

COLEÇÃO ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA

Estes 07 ensaios sobre a violência em João Pessoa, escritos por um coletivo de pesquisadores que militam na área das ciências sociais, tentam investigar por que a capital da Paraíba se tornou uma das cidades mais violentas do país. Parte-se da compreensão de que o aumento da violência nesta região metropolitana que reúne uma população de cerca de 1.200.000 mil pessoas é decorrente das mudanças nas políticas penais adotadas para administrar a pobreza, políticas estas que não só segregam os pobres, via ordenamento da cidade, mas excluem, confinam e estigmatizam principalmente os jovens negros residentes na periferia, através de cordões sanitários e de ações policiais repressivas. A partir de referenciais teóricos e metodológicos importantes, os autores analisam em detalhe a maneira pela qual o crime, o medo e o desrespeito aos direitos dos cidadãos associaram-se a transformações urbanas em João Pessoa, produzindo padrões de segregação social e espacial, que resultaram na combinação de violência cotidiana e na falência institucional. Tais transformações geraram sérias consequências nas relações sociais e de poder: a privatização da justiça e da segurança, o apoio a ações ilegais e violentas da polícia, a reclusão de segmentos da sociedade em enclaves fortificados, ou seja, a fragmentação do espaço público, a valorização da desigualdade e o incentivo ao preconceito e ao extermínio de vários grupos sociais.

Ensaaios sobre a **VIOLÊNCIA** em **JOÃO PESSOA**

(O que anda nas cabeças, anda nas bocas...)

Ariosvaldo da Silva Diniz
Lucia Lemos Dias de Moura
Luziana Ramalho Ribeiro
Paulo Vieira de Moura

(Organizadores)

COLEÇÃO ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA

**ENSAIOS SOBRE A VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA:
(O QUE ANDA NAS CABEÇAS, ANDA NAS BOCAS...)**

ARIOSVALDO DA SILVA DINIZ / LÚCIA LEMOS DIAS DE MOURA/
LUZIANA RAMALHO RIBEIRO / PAULO VIEIRA DE MOURA
(ORGS.)

IDEIA
JOÃO PESSOA
2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Reitora:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Vice-Reitor:

EDUARDO RAMALHO RABENHORST

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Diretora:

MÔNICA NÓBREGA

Vice-Diretor:

RODRIGO FREIRE

NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Coordenadora:

LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA

Vice-Coordenadora:

MARIA DE NAZARÉ TAVARES ZENAIDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Coordenadora:

ADELAIDE ALVES DIAS

Vice-Coordenador:

GIUSEPPE TOSI

LIVRO PRODUZIDO PELO PROJETO
PARA LER O DIGITAL: RECONFIGURAÇÃO DO LIVRO NA CIBERCULTURA – PIBIC/UFPB
DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS – DEMID / NÚCLEO DE ARTES MIDIÁTICAS – NAMID
GRUPO DE PESQUISA EM PROCESSOS E LINGUAGENS MIDIÁTICAS – GMID/PPGC/UFPB

© COPYRIGHT: SENASP/MJ-UFPB, 2015

A REPRODUÇÃO DE TODO OU PARTE DESTE DOCUMENTO É
PERMITIDA SOMENTE COM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E OFICIAL

SENASP/MJ

ESTE MATERIAL É RESULTADO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008 DE 17 ABRIL DE 2013, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ. AS OPINIÕES EXPRESSAS NESTE LIVRO SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES E NÃO REPRESENTAM, NECESSARIAMENTE, A POSIÇÃO OFICIAL DA SENAPS/MJ OU DO GOVERNO FEDERAL DO BRASIL.

Coordenador do Projeto

Marcos Nicolau

Alunos Integrantes

Bruno Gomes
Marina Lauritzen

Projeto Gráfico

Bruno Gomes

Fotografia da Capa

As casas do colonial
Smallest Forest

E59

Ensaio sobre a violência em João Pessoa: o que anda nas cabeças, anda nas bocas [recurso eletrônico] / Organizadores: Ariosvaldo Da Silva Diniz...[et al.]- João Pessoa: Ideia; 2016.

1CD-ROM; 43/4pol.(6.5mb)

ISBN: 978-85-463-0118-8

1. Violência - Paraíba (João Pessoa). 2. Segurança pública - política.
3. Polícia comunitária. 4. Polícia solidária - João Pessoa-PB. I. Diniz, Ariosvaldo Da Silva.

CDU: 323.285



EDITORA

AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1357, BAIRRO TORRE

CEP.58.040-380 - JOÃO PESSOA, PB

WWW.IDEIAEDITORA.COM.BR

CONSELHO EDITORIAL

Adelaide Alves Dias / Educação
Élio Chaves Flores / História
Fredys Orlando Sorto / Direito
Giuseppe Tosi / Filosofia
Lúcia de Fátima Guerra Ferreira / História
Lucia Lemos Dias de Moura / Serviço Social
Marconi José Pimentel Pequeno / Filosofia
Maria de Nazaré Tavares Zenaide / Educação
Rosa Maria Godoy Silveira / História
Rubens Pinto Lyra / Ciência Política
Silvana de Souza Nascimento / Antropologia
Sven Peterke / Direito

CONSELHO EDITORIAL IDEIA EDITORA

Arturo Gouveia - UFPB
Erli Bandeira de Sousa - UFPB
Roseane Feitosa - UFPB - Litoral Norte
Dermeval da Hora - Proling/UFPB
Helder Pinheiro - UFCG
Juvino Alves - UFPB

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 07 <i>Ariosvaldo da Silva Diniz</i>	4. “PAZ SEM VOZ NÃO É PAZ É MEDO”: A POLÍTICA DE DROGAS NA PARAÍBA - DADOS E CRÍTICAS..... 165 <i>Lucas Lopes Oliveira Luziana Ramalho Ribeiro</i>
INTRODUÇÃO: “O QUE ANDA NAS CABEÇAS, ANDA NAS BOCAS...”: A VIOLÊNCIA COMO DISCURSO E PRÁTICA DE PODER..... 15 <i>Organizadores</i>	5. CRIME ORGANIZADO NA GRANDE JOÃO PESSOA..... 232 <i>Carlos Eduardo Batista dos Santos</i>
1. CIDADE, PODER E VIOLÊNCIA: LEI, NORMA E O CONTROLE SOCIAL..... 42 <i>Ariosvaldo da Silva Diniz</i>	6. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, BIOPOLÍTICA E VIDA NUA: UMA ANÁLISE DO PROJETO DE POLÍCIA SOLIDÁRIA EM JOÃO PESSOA..... 282 <i>Fábio Gomes de França</i>
2. LINCHAMENTO E POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA PARAÍBA..... 74 <i>Luziana Ramalho Ribeiro</i>	7. A SEGURANÇA CIDADÃ: UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA..... 311 <i>José Godoy Bezerra de Souza Carla Daniele Leite Negócios</i>
3. CRIME, JUSTIÇA E POLÍCIA EM SOLO PARAIBANO..... 106 <i>Vinicius César de Santana</i>	

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

APRESENTAÇÃO

Este livro, escrito por um coletivo de pesquisadores, alguns, já consagrados em suas áreas de atuação, outros, jovens brilhantes, que despontam com produção intelectual de grande potencial inovador, resulta de uma longa convivência, estudos e pesquisas sobre algo muito vago, enquanto definição, que denominamos de violência.

Há, aproximadamente, dez anos, criamos uma disciplina no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba que, na ausência de uma melhor denominação, ousamos cunhá-la de sociologia da violência. Mal sabíamos o tamanho das dificuldades teóricas, conceituais, empíricas e metodológicas que estávamos nos metendo.

Afinal, tratava-se de dar conta de um campo de investigação recém-criado que não ultrapassa as três últimas décadas. É bem verdade que estudos sobre a violência, especialmente a violência política, sempre foram objeto de preocupação das ciências sociais e suas congêneres. Mas a violência “urbana”, com todas as suas sequelas, era uma novidade histórica e desafiadora para nós pesquisadores acadêmicos.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

De lá para cá, já percorremos um bom caminho e alcançamos bons resultados. Talvez o resultado mais importante dessa jornada tenha sido a construção de um campo ou obra arquitetônica intelectual que hoje merece reconhecimento acadêmico, tanto pelos importantes aportes teóricos e metodológicos no tratamento do tema da violência, como também pelos conhecimentos empíricos acumulados nesta área de estudo.

Neste livro, procuramos oferecer ao leitor, sempre que possível, uma análise que articulasse o global (nível teórico) com o local (especificidade cultural, social, histórica e política de uma cidade).

Em nível global ou teórico, a violência foi vista aqui como um fato social total, sempre presente em todos os momentos da história mundial e brasileira, sempre se confundindo com o conjunto do social, do histórico e do cultural, balizando, portanto, todas as sociedades.

Contudo, a violência, como de resto tudo nesta vida tem muitas faces, ou se quiserem, muitas máscaras. E, como diria Nietzsche e, posteriormente, Foucault, por traz de uma máscara haverá sempre outra máscara, por traz de uma interpretação teremos sempre outras interpretações.

A questão, portanto, não é mais, como o era na modernidade, derrubar as máscaras, descerrar os véus, penetrar na essência das coisas e representá-las tais quais elas deveriam ser. Até porque a busca das essências é um

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

sonho quimérico da humanidade por algo que não é coisa alguma, que não pode ser identificável em lugar nenhum e que, finalmente, não pode ser apropriado por ninguém.

Neste sentido, nos recusamos neste livro a tratar a violência como coisa, como algo que se possua e que possa ser apreendida em sua essência. Muito pelo contrário, a violência será tratada aqui como uma estratégia, efeito de uma ação sobre a ação de outro ou de outros. Dito de outro modo, a violência deverá ser tratada nestes ensaios como um exercício ou como um jogo de forças instável e permanente, e não como um atributo que se possua ou não, ou como coisa da qual nos apoderamos, tomamos posse.

Enfim, o tratamento teórico-metodológico que daremos ao objeto violência será o mesmo que Nietzsche e Foucault deram ao saber/poder: jamais separar um do outro e muito menos distingui-los em situações reais.

Assim, saber, poder e violência nestes ensaios constituem uma tríade que se fundem e se confundem em uma unidade indissociável, que só podem ser discerníveis e separados numa abstração cultural, ou, se quiserem, subjetiva.

Esse entendimento nos conduzirá a alguns deslocamentos no tratamento da violência. Primeiro, teremos que abandonar qualquer pretensão de construir uma teoria da violência com pretensão de totalidade. Tudo que diremos, por exemplo, sobre a violência em João Pessoa baseia-se

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

em pesquisas de situações específicas, ou seja, de incursões na história social efetiva.

Podemos afirmar, assim, que este livro não tem a pretensão de elaborar ou fornecer um modelo ou teoria geral da violência. E, no entanto, todos os ensaios aqui publicados tratam das relações da violência com o poder e vice-versa, dos efeitos do poder/violência, nas análises históricas da cidade colonial, republicana e contemporânea e de seus principais dispositivos de controle social: as leis, as normas, os controles, as prisões, as polícias, etc.

Do ponto de vista metodológico, há várias possibilidades de análises da violência: marxista, fenomenológico, pós-estruturalista, etc. Por opção teórica-metodológica, ficamos com as abordagens sincréticas e heréticas, extraídas aqui e acolá, de todas elas. Afinal, nestes tempos pós-modernos, a "teoria" é bem mais uma caixa de ferramentas do que um receituário de verdades universais. Neste sentido, usemos testá-la, faze-la ranger e, se for o caso, descarta-la sem constrangimentos.

Explicamos: não há como omitir que a modernidade tardia, diríamos mais apropriadamente, a pós-modernidade, provocou uma implosão de sentido nas ciências sociais, resultando na extinção do referente. Isto quer dizer que o discurso tomou-se a principal dimensão sócio-cultural do mundo contemporâneo.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Ora, se a violência é uma construção simbólica é preciso abordá-la como um “objeto discursivo”.

Se a violência é uma prática discursiva e não uma essência ou coisa é preciso tratá-la como tal.

Vamos ser mais específicos. Quando se toma o caso da violência no Brasil, verificamos que uma das principais teses nas ciências sociais é a de que o discurso sobre a violência, sobretudo aquele construído pelos estratos dominantes, é fator fundamental para agendar pautas de segregação social e espacial, mas também de exclusão e eliminação dos estratos discriminados.

Se há algo nesta temática que se tomou consensual é a convicção de que a violência no Brasil destas últimas décadas se tomou uma prática discursiva e não discursiva tanto desordenadora como simbolicamente ordenadora do social.

Neste sentido, ela se tomou tema central na estruturação de discursos e práticas discursivas, na compreensão do mundo e na orientação de condutas.

Nas páginas que seguem, o leitor terá a oportunidade de conferir a pretensão e ousadia destes ensaios. Todos eles foram escritos como resultantes de uma profícua, original e meticulosa interlocução da empiria com o quadro de referência teórica. Dessa interlocução surgiu uma obra pioneira que

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

tem a pretensão de compreender por que a capital da Paraíba se tornou uma das cidades mais violentas do país.

Contudo, o nosso foco foi seletivo, como não poderia deixar de ser. Não tratamos da violência em todas as suas facetas, mas daquelas dimensões que nos são mais familiares enquanto pesquisadores do tema.

Informamos, antecipadamente, que a tese geral que unifica estes ensaios é a de que o aumento da violência na capital é decorrência das mudanças nas políticas penais para administrar a pobreza no Brasil, políticas estas que não só segregam a pobreza, via ordenamento da cidade, mas excluem, confinam e estigmatizam sobretudo os jovens negros e pobres, através de cordões de isolamento e de ações policiais repressivas.

A partir de referenciais teóricos e metodológicos importantes, os autores analisam em detalhe a maneira pela qual o crime, o medo e o desrespeito aos direitos dos cidadãos pobres associaram-se a transformações urbanas em João Pessoa, desde o período colonial, produzindo padrões de segregação social e espacial, que resultaram na combinação de violência cotidiana e na falência institucional.

Tais transformações geraram sérias consequências nas relações sociais e de poder: a privatização da justiça e da segurança, o apoio a ações ilegais e violentas da polícia, a reclusão de segmentos da sociedade em enclaves

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

fortificados, ou seja, a fragmentação do espaço público, a valorização da desigualdade e o incentivo ao preconceito e o extermínio de vários grupos sociais.

A tese central que subscrevemos nestes ensaios sobre a violência em João Pessoa é a de que a criminalidade urbana violenta e o medo são hoje agenciadores que desencadeiam processos de mudança social na capital, gerando novas formas de discriminação e controle social.

É bem verdade que o caso de João Pessoa é mais um exemplo que ilustra os processos de mudança social postos em curso em todas as cidades ocidentais nestas últimas décadas. O traço mais distintivo destas mudanças é que as elites dominantes têm usado o medo da violência e do crime para justificar tanto a adoção de novas tecnologias de exclusão social quanto sua retirada dos bairros tradicionais dessas cidades. Ao sentirem-se ameaçados, constroem «enclaves fortificados» para suas residências, trabalho, lazer e consumo.

A análise destas mudanças em João Pessoa, empreendida nestes ensaios heréticos, sincréticos e insurgentes, confirma, guardadas as devidas peculiaridades locais, aquilo que outros analistas disseram: está em curso a implantação pelas elites nacionais e locais de novas formas de exclusão e encerramento que reconfiguram a segregação espacial e social destas cidades.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Esta nova reconfiguração social opera tanto simbólica quanto materialmente, como uma nova estratégia de violência que visa atingir os seguintes objetivos: estabelecer diferenças, impor divisões e distâncias, reconstruir separações, multiplicar regras de evitação e exclusão e restringir os movimentos.

Por tudo isso, ousamos pensar que este livro pode representar um novo patamar de compreensão da escalada da violência entre nós.

João Pessoa, junho de 2016

Ariosvaldo da Silva Diniz

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

INTRODUÇÃO

“O QUE ANDA NAS CABEÇAS, ANDA NAS BOCAS”: A VIOLÊNCIA COMO DISCURSO E PRÁTICA DE PODER

A temática da violência, sobretudo nos grandes centros urbanos, tem sido objeto da imaginação contemporânea. Ela é hoje um assunto que ocupa grande parte dos horários nobres dos meios de comunicação de massa, das preocupações populares, das inquietações das elites, dos meios acadêmicos, bem como dos organismos decisores de políticas públicas de segurança.

Todos, portanto, parecem estar preocupados de uma maneira ou de outra com a violência!

Parece haver atualmente na sociedade brasileira um sólido consenso em tomo do crescimento da conflitualidade violenta nas regiões metropolitanas.

Tal consenso se expressa, por um lado, nas reações das populações que experimentam, em seu cotidiano, os efeitos do crime e da violência, traduzidas em sentimentos de medo e fortes demandas por lei e ordem, geralmente mescladas a avaliações negativas das instituições policiais e

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

judiciárias implementadoras da ordem.

A questão é: por que a conflitualidade violenta é hoje um tema síntese? Uma espécie de fenômeno social total, uma dimensão crucial dos dilemas e angústias da sociedade brasileira?

Poderíamos, numa primeira aproximação, argumentar que os discursos sobre a conflitualidade violenta criaram em torno de si um campo simbólico fortemente estruturado, produtor de catástrofes, mobilizador do conjunto da sociedade. Ao instituir o consenso do mal, os discursos sobre a conflitualidade violenta parecem ter adquirido a força atualizadora de significados relacionados à experiência de antigos medos.

Quando interpretada como capaz de atingir a todos, indiscriminadamente, a conflitualidade violenta parece reunir em torno de si as ameaças de morte da humanidade, anunciar a decadência, atualizar a permanência simbólica ou real da infelicidade. Notem bem: parece...

Nesta proliferação do imaginário contemporâneo, a síndrome do medo da conflitualidade violenta vem reforçando as crenças conservadoras da sociedade, refundindo visões arcaicas e modernas do mal.

Por isso mesmo, ela adquiriu a capacidade de desencadear tecnologias, acentuar conflitos de poder e saber e, - ao mesmo tempo, mobilizar sentimentos, emoções e medos.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Nessa dimensão, os discursos sobre a conflitualidade violenta vêm se sobrepondo, no imaginário social, ao quadro mais amplo, da morbimortalidade da sociedade contemporânea.

Neste sentido, os discursos sobre a conflitualidade violenta constituem um fenômeno sintomático de seu contexto cultural, pois ao criarem um clima de medo, de catástrofe e de desordem, terminam sendo usados ideológica e politicamente como meio de recompor a harmonia social.

Além do seu caráter de sofrimento e infelicidade, as interpretações da conflitualidade violenta têm sido construídas socialmente como mitos através dos quais os membros dos grupos expressam sua coesão em torno da organização social.

Hoje já se sabe que a conflitualidade violenta é uma construção social, histórica e cultural, daí sua grande complexidade, uma vez que toda construção social apresenta um caráter polissêmico e polifônico. Trata-la em toda a sua extensionalidade e intensionalidade requer, portanto, adentrar no mundo das significações imaginárias. O que não retira dos discursos sobre a conflitualidade violenta os seus efeitos de saber/poder, dimensões fundamentais para sua eficácia prática.

É, portanto, ao nível das práticas discursivas e não discursivas que pretendemos analisar neste livro a construção discursiva e prática de uma

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

modalidade de conflitualidade violenta: a violência urbana no Brasil e mais especificamente em um contexto regional e local, a região metropolitana de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

Assim, o nosso recorte teórico/metodológico é mais modesto. Importa aqui verificar, numa primeira aproximação, como as ciências sociais e jurídicas, construíram um ideário sobre a conflitualidade violenta no Brasil nestes últimos trinta anos. E, num segundo momento, verificar como esse saber pode auxiliar no entendimento da realidade local, que certamente reproduz os aspectos históricos e sociológicos do país como um todo, mas que guarda especificidades regionais.

Como todos sabem, a constituição do campo de estudos sobre a violência urbana no Brasil, que é recente (não data de quarenta anos), ampliou-se e se consolidou nestas últimas quatro décadas. Hoje, já dispomos de extensos balanços e revisões de literatura especializada que demonstram não apenas o crescimento dos títulos, mas também a diversidade de temas abordados, a maturidade e densidade científica, a pluralidade de perspectivas teóricas e de estratégias metodológicas (cf. ADORNO, 1993; ZALUAR, 1999; KANT DE LIMA, MISSE E MIRANDA, 2000; LIMA, 2011).

Não obstante, pouco tem sido feito no sentido de questionar o tipo de conhecimento produzido sobre a conflitualidade violenta nas Ciências Sociais e Jurídicas no Brasil. Os extensos balanços feitos na literatura produzida

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

na área de violência pouco avançaram sobre problemas decisivos para um maior aprofundamento das pesquisas. Pensamos, por exemplo, no entendimento do que seja violência, crime, punição, etc. e como essas categorias são cultural e historicamente apreendidas.

Só para ficarmos no primeiro desafio teórico-metodológico: a questão de como pensar a violência? Ela é urna entidade que se situa no nível da imanência ou da transparência? Deve ser analisada como produto ou produtora da realidade? Quais são suas afinidades eletivas, suas identidades ou diferenças em relação ao poder? Violência e poder são sinônimos, ou são termos opostos na contemporaneidade? Estas e outras questões marginais suscitadas pelo debate sobre a violência serão aqui discutidas com o objetivo precípua de aprofundar um melhor entendimento da temática.

1. Violência e poder: relações identitárias?

Nas Ciências Sociais a violência é analisada como um instrumento utilizado na resolução de conflitos: daí poder-se falar em conflitualidade violenta. Neste sentido, a violência seria um instrumento e não um fim: instrumento do poder, do mando ou da revolta.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Há neste entendimento dois aspectos teóricos e metodológicos que dividem e opõem as análises empreendidas sobre a violência.

Se há um acordo em considerar a violência um instrumento, portanto, um epifenômeno, já que ela é uma derivação de outra coisa (o poder, o mando, a obediência ou a revolta), as águas se dividem quando se trata de explicar a fonte dessa derivação. A violência é sempre derivação de causas que estão fora dela, as circunstâncias sociais e políticas ou é um ato de escolha racional? Qualquer que seja a resposta, ainda permanece uma questão metodológica. Como trata-la ou apreende-la racionalmente? Parece-me que aqui temos uma questão filosófica ou epistemológica importante.

Como a grande maioria dos autores concorda que a violência não é uma substância metafísica, não tem, portanto, verdade própria (a verdade própria estaria nas circunstâncias sociais), ela deve ser tratada epistemologicamente como epifenômeno, como derivação.

Essa atitude epistemológica constituiu um passo importante no tratamento da violência, por que representou um movimento de dessubstancialização da noção de violência. Ela saiu da condição de imanência, para a condição de transparência, ou seja, ela não é uma essência, mas uma construção. Até aqui, estamos todos mais ou menos de acordo. Contudo, este tratamento da violência, acima referido, levanta outro problema de ordem metodológica. Como abordar a questão da violência?

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Ela pode ser aprendida num ato representacional, na busca da sua essência que, aliás, estaria fora dela, nas circunstâncias sociais?

O marxismo respondeu que sim, os pós-estruturalistas, não tanto. Estes últimos buscaram fugir das aporias modernas, que trabalhavam com divisões binárias (infraestrutura versus superestrutura, conhecimento versus ideologia, ciência versus senso comum, representação versus apresentação, essência e aparência, etc.).

Para os pós-estruturalistas, a violência poderia ser melhor entendida se analisada ao nível das práticas discursivas e não- discursivas. A violência seria entendida, em primeiro lugar, como uma construção discursiva, uma dimensão crucial dos tempos atuais. Mas as construções discursivas orientam práticas culturais. Logo a análise da violência tem que contemplar estes dois níveis da vida social.

Pensamos que os pós-estruturalistas, ao alçarem o discurso como a principal dimensão sócio-cultural do mundo contemporâneo deslocaram completamente o foco de análise da violência, quando não só a dessubstancializa , como a coloca no nível da dimensão discursiva do saber/poder .

Foucault, por exemplo, como veremos mais adiante nesta introdução, com seu método arqueogenealógico, prioriza o discurso como a principal dimensão sócio-cultural da modernidade tardia. Como vivemos na intersecção

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

de muitos discursos que, no limite, constituem o único vínculo social, apesar desses discursos não serem tecidos com um único fio, mas por número indeterminado de jogos de discursos, a violência poderia ser analisada, num ato de desconstrução, como também uma formação discursiva, um jogo de linguagem do saber/poder.

Outra questão decisiva, ligada à ética e à política, que dividiu os pesquisadores brasileiros foi a do uso da violência como um ato cuja legitimidade se daria por justificações de ordem moral ou política.

A grande maioria dos estudiosos defendeu uma posição política e ética de condenação da violência, fosse ela originária de qualquer agente individual ou social. Assim, a violência que passou a ser pluralizada e também entendida como uma resolução da conflitualidade social foi considerada quase em uníssono como um fenômeno patológico ou destruturador da ordem social, logo um ato que conduzia a um só resultado: a supressão do outro.

A violência, nestes estudos, seria a negação do social, pois todos os instrumentos da violência, concluía estes autores, são mudos, ao recusarem os usos da linguagem, das negociações que caracterizam as relações de poder. A violência seria, no limite, a anulação dos fundamentos da sociabilidade, da persuasão, da influência e da legitimidade.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Em geral, as definições de violência não escaparam desse paradigma da supressão ou anulação do outro. Para resumir, propôs-se uma definição sucinta que definia a violência como o não reconhecimento do outro, a anulação ou a cisão do outro. Certamente que essa definição abrangente de violência como anulação do outro apontava para vários aspectos. Podia ser vista, por exemplo, como negação da dignidade humana; como ausência de compaixão; como a palavra emparedada ou o excesso de poder.

Em todas essas definições, o que se ressaltava era o pouco espaço para o aparecimento do sujeito da argumentação, da negociação ou da demanda, enclausurado que ficava na exibição da força física pelo oponente ou esmagado pela arbitrariedade dos poderosos que se negavam ao diálogo.

Assim, graças a esse largo espectro de ação da violência, bem como das várias possibilidades de seu entendimento, poderíamos nos referir a uma gama variada de suas ações. Teríamos, então, que considerar tanto a violência instalada na própria estrutura da sociedade brasileira em função da sua desigualdade, quanto as formas variadas de coerção, o racismo, as formas intersubjetivas de violência (violência homofóbica, misógina, as diversas modalidades de violência que constituem o cotidiano).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

2. A violência em Elias, Arendt e Foucault

O quadro de referência teórico-metodológico acima esboçado pelos autores brasileiros que se debruçaram sobre a conflitualidade violenta se inspirou basicamente em três autores clássicos: Norbert Elias, Hanna Arendt e Michel Foucault.

Elias desenvolveu a ideia de que haveria uma oposição entre civilização e violência. O processo civilizador seria basicamente um processo de controle, monopólio e redução da violência. A época moderna seria então a fase de controle e autocontrole, enfim, de introjeção de costumes que apontariam para uma maior tolerância entre os indivíduos (ELIAS, 1993).

Arendt, por sua vez, explicitou a noção de que haveria um claro antagonismo entre o poder e a violência. O poder, para ela, era da ordem do ato fundador, baseado no entendimento, na negociação e na legitimidade. Enquanto a violência seria a negação da sociabilidade, do entendimento e da razão (ARENDR, 1994).

Estes dois autores desenvolvem, portanto, a noção moderna de que há uma clara oposição e diferença entre poder e violência. Esta tese, como já lembrado, foi adotada no Brasil com a convicção largamente divulgada de que poder e violência são antípodas. Como entre nós o poder (democracia)

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

desenvolveu-se sem reduzir a violência, muito pelo contrário, formulou-se um suposto paradoxo: a convivência do poder com a violência. Como resolver teoricamente tal paradoxo? Talvez, negando a existência de tal paradoxo. Com efeito, o caso do Brasil não estaria sugerindo que violência e poder não são necessariamente antípodas, mas complementaridades, ou, melhor dizendo, continuidades, o mais do mesmo?

Isto nos conduz a Foucault e sua concepção das relações entre poder e violência. No seu texto "O sujeito e o poder", Foucault (1994) rompe com o silêncio sobre a questão das relações entre poder e violência:

De fato, o que define uma relação de poder, é um modo de ação que não age diretamente e imediatamente sobre os outros, mas age sobre sua própria ação [...]. Uma relação de violência age sobre um corpo, sobre coisas: ela força, ela dobra, ela quebra, ela destrói: ela fecha todas as possibilidades; ela não tem, portanto, junto dela nenhum outro polo a não ser o da passividade; se ela encontra uma resistência, ela não tem outra escolha a não ser de procurar reduzir essa resistência. Uma relação de poder, ao contrário, articula-se sobre elementos indispensáveis para que ela seja, justamente, uma relação de poder: que "o outro" (aquele sobre quem ela exerce) seja bem reconhecido e mantido até o fim como sujeito da ação; e que se abra, frente à relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis (FOUCAULT, 1988, p. 236).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Esta longa e rica citação foi reproduzida na íntegra porque se trata de um dos raros momentos em que esse filósofo explicita em sua vastíssima obra a relação entre poder e violência.

Vale ressaltar que Foucault não formula uma teoria explícita sobre a violência em seus escritos, como o faz em relação ao poder. Ternos, no conjunto de sua obra, apenas umas poucas passagens onde ele parece fazer uma distinção entre estes dois tipos de relação. Mas a distinção entre estas duas dimensões (poder e violência) é de caráter puramente descritivo, formalista e jamais histórico. O que nos autoriza a afirmar que estas duas dimensões das relações sociais não só possuem afinidades, mas também se complementam, de sorte que entre poder e violência, entre política e guerra há um contínuo e não uma oposição. Afinal, para ele, o poder é a extensão da violência e a política é a extensão da guerra, por meios diferentes (RIBEIRO e DINIZ, 2015).

Em resumo, para Foucault o poder não é uma substância, assim como a violência também não o é. Tanto um como a outra não se fundam no consentimento. Eles não passam de relações agonísticas, ou seja, de relações conflituais entre polos. Só que, para Foucault, nas relações políticas teríamos ações que agiriam sobre outras ações e não diretamente sobre corpos.

Temos nossas dúvidas. Afinal, o conjunto da obra de Foucault nos permite afirmar que este foi um deslize iluminista. Não podemos concordar

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

com a interpretação de que a violência é apenas uma relação ou intervenção “física” de um indivíduo ou grupo sobre outros ou sobre si mesmo. A violência, como tudo nesta vida, é uma construção cultural, histórica e social e não pura coação.

A relação entre poder e violência é certamente uma relação limite, isto é, é apenas no limite que o poder coage e impede. Neste caso limite, a relação de poder - ação sobre uma ação - é substituída por uma relação de violência - uma ação sobre um corpo. A violência aqui parece ser pura coação e não mais relação de poder. Mas apenas parece.

A questão que permanece é o que é esse limite extremo e se ele se situa fora do poder. Ora, nada parece estar fora da relação de poder. Assim sendo, poderíamos entender “extremo limite” não como algo exterior, mas dentro das relações de poder.

Se o que foi dito acima se sustenta, poderíamos concluir, com Foucault, que a violência é também um dispositivo de controle político, aberto e contínuo. A violência, enfim, seria um dispositivo de controle que se expressa no “excesso de poder”, presente em todas as sociedades, em maior ou menor grau de atuação.

Vista por esse prisma, a definição de violência deveria ser analisada sempre como uma relação histórica e culturalmente situada, o que implica dizer

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

onde e quando o excesso de poder se manifesta, rompendo os limites, regras, normas “legitimamente” aceitos para o exercício do poder.

3. Violência: discursos e práticas discursivas

Como já sugerimos, a escalada da violência difusa nestes últimos tempos se tomou uma experiência tanto desordenadora como simbolicamente ordenadora do social. Neste sentido, ela se tomou tema central na estruturação de discursos e práticas discursivas, na compreensão do mundo e na orientação de condutas da população.

Ao criar em tomo de si um campo simbólico fortemente estruturado, produtor de catástrofes, ela se tomou um paradigma que mobiliza o conjunto da sociedade.

Quando institui o consenso do mal, ela reacende ou atualiza significados relacionados a antigos medos.

Quando interpretada como capaz de atingir a todos, indiscriminadamente, ela reúne em tomo de si as ameaças de morte, anuncia a decadência, atualiza a permanência simbólica ou real da infelicidade (DINIZ e RIBEIRO, 2014).

A síndrome do medo da violência vem reforçando as crenças conservadoras da sociedade brasileira, refundindo visões arcaicas e modernas do

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

mal. Por isso mesmo, ela foi utilizada pelas elites conservadoras brasileiras como uma estratégia desencadeadora de tecnologias de recomposição da harmonia social.

Essas tecnologias de recomposição social, no limite, ou seja, na contemporaneidade pós-moderna, não deixam de ser formas de exclusão, ou simplesmente eliminação das populações “sobrantes”.

Assim, essa forma de ordenar a cidade, excluindo, confinando, estigmatizando e mantendo sob constante vigilância policial as populações pobres se constitui hoje no principal projeto de controle social das elites brasileiras. Esse novo padrão de exclusão, segregação e eliminação física constitui certamente uma tanatopolítica.

Vários estudos têm apontado para um crescimento da violência nas sociedades ocidentais nestes últimos trinta anos. Este aumento da violência vem se traduzindo não só pela elevação das taxas de criminalidade, mas também por uma nova ordem mundial que prevê a magnificação dos sistemas penais e o conseqüente aumento vertiginoso das taxas de encarceramento, bem como da indústria carcerária (polícia, tribunais, advogados, fornecedores de equipamentos prisionais).

Assim, o número de pessoas presas ou a espera de uma provável condenação cresceu rapidamente em quase todos os países ocidentais. Os dados

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

parecem sugerir que aconteceu algo - que torna sempre mais necessário, de acordo com as autoridades e a opinião pública, o recurso ao disciplinamento dos cidadãos e controle e extermínio dos não-cidadãos.

Como se explica a formação deste cenário de endurecimento penal? Estariam autores como Bauman (1999), Wacquant (2003), Garland (2008) e outros corretos quando formularam a tese da estreita ligação entre endurecimento penal e as políticas neoliberais impostas pela globalização?

Por ora, podemos adiantar que são por demais evidentes os sinais de que há no Ocidente uma tendência para uma gestão' judiciária e carcerária da pobreza. Aliás, sempre houve. O que parece ter mudado é que a política de repressão à criminalidade de rua e encarceramento em massa da pobreza mudou profundamente em relação à modernidade clássica. Esta é a tese que sustentamos neste livro. Com efeito, a grande preocupação da modernidade clássica foi criar dispositivos disciplinares que constrangessem os que não trabalhavam ou que estavam circunstancialmente sem trabalho a ingressarem na sociedade de mercado. A ideia da necessidade impositiva do trabalho, bem como a criação de dispositivos penais para obrigar os pobres a ingressarem na sociedade do trabalho, atravessa a modernidade de lado a lado, desde o princípio. Neste sentido, podemos dizer que, diferentemente da modernidade tardia, que se institui pela exclusão definitiva de grandes parcelas da humanidade do mercado, a modernidade clássica se caracteri-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

zou por um projeto de inclusão social, inclusão esta entendida como a estratégia para submeter, dominar, transformar, enfim, os indivíduos “desviantes” em seres dóceis e produtivos (DINIZ, 2004).

Nos dias que correm, podemos constatar profundas mudanças nas políticas penais. Como observou Castél (1991), as políticas penais da atualidade mudaram radicalmente o seu eixo de preocupação que sempre foi o “desvio”. Hoje, intervir sobre o “desvio” não significa localizar os sujeitos desviantes que devem ser submetidos ao disciplinamento ou que, de qualquer forma, devem ser “cuidados e curados”. A função precípua do controle social é geral e preventiva. A prevenção especial deve limitar-se a incapacitação temporária ou definitiva e a pena deve servir de intimidação e não de reeducação.

Quanto aos enfoques da prevenção da criminalidade centrados no criminoso - visto como um sujeito condicionado socialmente - houve também uma mudança radical. Em primeiro lugar, diferentemente da época moderna, o sujeito deixa de ser matéria dúctil, que poderia ser tratado, transformado, “normalizado”. O crime não é mais resultante daquilo que vem do indivíduo, mas do comportamento “desviante/transgressivo” e do ambiente no qual se manifesta.

Visto sob esse ângulo, segurança pública é a ordem pública tutelada, ou seja, o controle dos lugares públicos e fechados, espaços de ação da criminalidade.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Nesta lógica, o êxito na redução da criminalidade e do risco que ela comporta só pode ser alcançado se houver intervenção sobre o ambiente, sobre os comportamentos exteriores dos grupos sociais.

Tem-se então a adoção de um novo paradigma criminológico: prevenir o crime não significa intervir sobre suas causas subjetivas, mas sobre o ambiente, sobre a situação, erguendo barreiras que impeçam o cometimento de delitos. Isto traduzido em políticas públicas de combate ao crime de rua institui uma lógica perversa que autoriza e promove o assassinato de pessoas qualificadas como "bandidos".

Uma das "marcas" ou critérios usados para a gestão da vida e da morte é a ideia de "passagem". Assim, aqueles que são usuário de drogas, que tiveram "passagem" pelo sistema carcerário ou outros indícios de "passagem", principalmente as típicas tatuagens monocraticamente produzidas nas prisões são alvos privilegiados de seleção e eliminação física.

Temos assim, um número expressivo de vítimas com antecedentes criminais em chacinas e supostos "confrontos" com as forças policiais. Essa situação se agrava mais, quando sabemos que o uso deliberado, excessivo e desproporcional de força letal tem caracterizado o modus operandi das polícias no Brasil, notem bem, tais procedimentos das polícias tem amplo apoio e encorajamento da mídia e da população.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Como, já sugerido, a questão da violência urbana no Brasil é um tema relativamente novo para as ciências sociais. Poderíamos dizer que ele só se toma uma agenda obrigatória para a academia quando, nos anos 90, como sabemos, as estatísticas expressam uma realidade assustadora e incontornável.

Hoje, a violência e a criminalidade, tal como mensurado em inúmeras pesquisas de opinião, se transformaram rapidamente num dos mais candentes problemas urbanos.

O elevado número de mortalidade provocado pela criminalidade violenta, especialmente na faixa dos 15 a 24 anos, tem induzido segmentos da sociedade brasileira, inclusive acadêmicos, a caracterizarem a sociedade brasileira como uma sociedade anômica, sem lei e sem ordem.

O medo coletivo da violência, sobretudo dos jovens negros e pobres, ao se transfigurar em sentimento, em afeto, em política econômica, em projeto de lei, em fragmentos discursivos, em cenários, em políticas sanitárias, desempenharia aqui um papel central na formulação de políticas penais (WACCQUANT, 2001).

Tais políticas teriam como foco seletivo as camadas de Jovens negros pobres, submetidas a um tratamento cruel, desrespeitando rotineiramente seus direitos fundamentais.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

Estas políticas são essencialmente estratégias claras de neutralização e disciplinamento planejado dos pobres. Esta nova ordem prevê a magnificação do sistema penal e o conseqüente aumento vertiginoso das taxas de encarceramento, bem como da indústria carcerária (polícia, tribunais, advogados, fornecedores de equipamentos prisionais, conforme as análises de alguns autores, que concordamos em tese Bauman, 2001; Wacquant, 2001; Soares, 2006).

No que diz respeito às explicações para o aumento da violência e da criminalidade, a produção acadêmica das ciências sociais pode ser agrupada em três grandes tendências.

Uma primeira tendência partiu de uma perspectiva estrutural para explicar o fenômeno da violência, seja pela via da estrutura social ou urbana desigual e iníqua, seja pela via da luta de classes, seja pela via da exclusão ou da segregação das favelas.

Outros abordaram o tema por meio de interpretações das representações, do imaginário ou do senso comum, apontando sua importância para entender o medo, os preconceitos sociais contra determinados setores da população e o apoio dado pela população amedrontada e manipulada pela mídia a políticas repressivas e imediatistas.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

E, finalmente, temos aqueles que vincularam a violência às dificuldades de agregação e de organização da sociedade civil ou ainda à atomização crescente.

No que diz respeito especificamente ao aumento da criminalidade urbana, a maior parte das pesquisas tende a localizar uma mudança de padrão deste tipo violência nos anos oitenta, sobretudo nos grandes centros. Neste período, teríamos um aumento generalizado de roubos e furtos a residências, veículos e transeuntes, um grau maior de organização social do crime, incremento da violência nas ações criminais; aumento acentuado nas taxas de homicídios e de outros crimes violentos e o aparecimento de quadrilhas de assaltantes de bancos e instituições financeiras. Tais mudanças de padrão da criminalidade se consolidariam e se expandiriam nos anos 80, com a generalização do tráfico de drogas, especialmente da cocaína, e com a substituição de armas convencionais por outras, tecnologicamente sofisticadas, com alto poder de destruição (COELHO, 1978, 1980, 1987, 1988; VELHO, 1980; PAIXÃO, 1983, 1988; ZALUAR, 1985, 1989, 1990; CALDEIRA, 1989, 1992; ADORNO, 1991; MACHADO DA SILVA, 1993; SOARES *et. al.*, 1996; MISSE, 1997, 1999).

A questão que se colocou, então, não foi tanto reconhecer essa mudança de padrão, mas o modo de interpretá-la. As diferentes perspectivas que se desenvolveram buscaram recortar o objeto, seja acentuando, em um polo,

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

sua especificidade criminal, seja, no outro polo, dissolvendo essa especificidade, absorvendo-a na dimensão mais abrangente nas enormes desigualdades sociais do Brasil.

Para além das supostas “causas” determinantes do aumento da violência, muitas abordagens procuraram reunir diversos aspectos que contribuem, na sua sinergia, para estimular a violência.

Uma vertente da análise das causas da violência buscou a interação que envolve o funcionamento do sistema de justiça, o crime-negócio ou economia subterrânea em tempos de globalização.

Este enfoque enfatiza especialmente a sinergia entre o recrutamento de jovens pelo mercado de drogas nas favelas e bairros pobres, onde é comum o uso de armas de fogo, e a pobreza, ou seja, as oportunidades educacionais e econômicas inadequadas ou inexistentes (ZALUAR, 2001).

Como o leitor terá possibilidade de conferir, os textos desta coletânea representam pioneiramente, pelo menos para o nosso caso, um esforço de reflexão teórica e de investigação empírica de um conjunto de pesquisadores para entender por que a violência urbana em João Pessoa se tomou um assunto tão angustiante e certamente merecedor de um tratamento mais sério por parte dos estudiosos. Mas, atenção: não temos a vã pretensão de oferecer a última palavra. O espírito que orientou nossas investigações foi a

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

curiosidade, para citar mais uma vez Michel Foucault (1984, p. 79):

É a curiosidade - em todo caso, a única espécie de curiosidade que vale a pena ser praticada com um pouco de obstinação: não aquela que procura assimilar o que convém conhecer, mas a que permite separar-se de si mesmo. De que valeria a obstinação do saber se ele assegura se apenas a aquisição dos conhecimentos e não, de certa maneira, e tanto quanto possível o descaminho daquele que conhece? Existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar e a refletir. (...) o ensaio que é necessário entender como experiência modificadora de si no jogo da verdade, e não como apropriação simplificadora de outrem para fins de comunicação é o corpo vivo da filosofia, se, pelo menos, ela for ainda hoje o que era, ou seja, uma (ascese), um exercício de si, no pensamento.

Queremos dizer que o espírito que nos levou a publicação destes ensaios é o mesmo de Michel Foucault: entender o ensaio como uma ascese, ou seja, uma experiência modificadora de nós mesmos no jogo da verdade.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

4. Referências

ADORNO, Sergio França. A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. In:- **Boletim Informativo e Bibliográfico das Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, nº 35, ANPOCS, 1993. p. 3-24.

_____. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. In:- **Sociedade e Estado. Brasília**, v. 10, nº 2, jul/dez, 1995. p. 299-342.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

BARREIRA, C. (Org.). **Violência e conflitos sociais**: trajetórias de pesquisa. Campinas: Pontes Editora, 2010.

BATISTA, Maria de Fátima Barbosa; RASTIER, François (Org.). Dos discursos aos universos construídos. In:- **Semiótica e cultura**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015. p. 443-457.

BAUMAN, Z. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

DIAS, Lúcia Lemos (Org.). Segurança pública: numa visão ampliada. Santoro, Emilio. et al. Organizadores. In:- **Direitos Humanos em uma época de insegurança**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. p. 219-236.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

MOURA, Paulo Vieira de (Org.). Dimensões éticas dos direitos humanos e o regulamento disciplinar da polícia militar do Estado da Paraíba. Santoro, Emilio. et al. In:- **Direitos**

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Humanos em uma época de insegurança. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. p. 237-257.

DINIZ, Ariosvaldo da Silva. Violência, criminalidade e segurança pública no Brasil: o que dizem as ciências Sociais. DIAS, Lúcia Lemos; MOURA, Paulo Vieira de (Org.). In:- **Edu-cando para uma segurança pública democrática.** João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. p. 21-33.

DINIZ, Ariosvaldo da Silva. Quando o poder sobre almas vira força sobre corpos. VAC-CARO, S.; AVELINO, N. (Org.). In:- **Governamentalidade/segurança.** São Paulo: Inter-meios, 2014. p. 191-208.

DINIZ, Ariosvaldo da Silva. Prefácio. In:- SOARES, C. L. R. **Segregação e violência no es-paço urbano. Ensaio uma etnografia em João Pessoa.** Olinda: Livro Rápido, 2014. p. 2-7.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir.** História da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Graal, 1977.

_____. **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Dits et écrits.** Paris: Gallimard, 1994.

KANT DE LIMA, Roberto et. al., Violência, criminalidade, segurança pública e justiça cri-minal no Brasil: uma bibliografia. In:- **Revista Brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais,** nº 50. Rio de Janeiro, 2000.

KOVARICK, L.; ANT, C. Violência: reflexões sobre a banalidade do cotidiano em São Pau-lo. In:- R, Boschi. **Violência e cidade.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

LIMA, R. S. **Entre palavras e números: violência, democracia e segurança pública no Brasil.** São Paulo: Alameda, 2011.

RIBEIRO, L. R. **Trajetória pela infração.** Olinda: Livro Rápido, 2009.

_____. **"...O que não tem governo...":** estudos sobre linchamentos. João Pessoa: Mídia Gráfica e Editora Ltda. 2012.

_____. **A invenção do corpo moldável ou como dispensar os incluídos.** João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

_____. Uma análise cultural da construção do feminino. In:- **A invenção do corpo moldável ou como dispensar os incluídos.** João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p. 199-212.

_____. O idoso e a realidade de asilamento: relato de uma experiência. In:- **A invenção do corpo moldável ou como dispensar os incluídos.** João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p. 215-235.

_____.; DINIZ, Ariosvaldo da Silva. Poder e violência em Foucault. In:- **SEMIÓTICA E CULTURA:** dos discursos aos universos construídos. 1ª ed. João Pessoa: Editora UFPB, 2015, v., p. 443-458.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general:** 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

TAVARES DOS SANTOS, J. V.; DIDONET, B.; SIMON, C. (Org.). A palavra e o gesto emparedados: a violência na escola. In:- **Violência não está com nada.** Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, 1998.

WAISELFIZ, J. J. **Mapa da violência:** novos padrões da violência homicida no Brasil. São

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Paulo: Instituto Sangari, 2012.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ZALUAR, A. **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: Ed. da UERJ: Revan, 1994.

_____. **Da revolta ao crime**. São Paulo: Moderna, 1996.

_____. Violência e criminalidade: saída para os excluídos ou desafio para a democracia.
In:- Miceli, Sergio (Org.). **O que ler para conhecer o Brasil**. São Paulo: ANPOSC, 1999.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

CIDADE, PODER E VIOLÊNCIA: ENTRE A LEI, A NORMA E O CONTROLE SOCIAL

1. Introdução

A história do poder/violência na cidade de João Pessoa, que até 1930 se chamava Parahyba, pode ser reconstituída a partir de três momentos: o período da dominação colonial e imperial (1585-1889), o da modernidade republicana (1889-1980) e o da modernidade tardia ou pós-modernidade (1980 aos nossos dias).

No primeiro período, que vai da sua fundação ao início da República, a cidade é governada pelo império da lei. No período da República até os anos oitenta do século vinte, a cidade é governada pela norma. Daí em diante, a governabilidade da cidade de João Pessoa será fundada nos princípios estratégicos do controle, intervenção e exclusão.

Neste ensaio, investigamos o advento de noções redefinidoras dos elementos constituintes da ordem urbana e do controle social na capital da Paraíba, no período acima demarcado.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Para discutir as noções de lei, norma e controle, recorreremos às históricas análises dos micropoderes desenvolvidas por Michel Foucault e mais recentemente por David Garland e outros. Foucault distinguiu, ao longo de seus escritos, três situações históricas distintas de dominação: legal, normativa e de controle. A primeira situação, a legal, tem seu fundamento jurídico e discursivo no Estado medieval e clássico. O seu dispositivo fundamental é a lei, um instrumento punitivo, coercitivo, que age excluindo, impondo interdições. Na segunda situação, a normativa, que também se fundamenta na noção de “dispositivo”, mas com sentido e mecanismo de atuação diferentes da lei, temos um conjunto de práticas discursivas e não discursivas que agem à margem da lei, contra ou a favor dela, mas de todo modo utilizando uma tecnologia de sujeição própria.

Os dispositivos normativos são formados por “elementos teóricos” que reforçam, no nível do conhecimento e da racionalidade, as técnicas de dominação. Quanto às práticas não discursivas, são formadas pelo conjunto de instrumentos que materializam o dispositivo. É exatamente da complementaridade destes discursos teóricos e destas regras de ação prática que o dispositivo extrai o seu poder normalizador.

Por último, na situação de controle, o dispositivo criminaliza o “desvio”, segrega o “desviante” e o controla, isola ou descarta.

Para Foucault, a distinção entre lei, norma e controle foi fundamental

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

para distinguir diferentes situações históricas de poder. Contudo, é preciso tomar cuidado para não cair nas ciladas paradigmáticas da racionalidade dicotômica moderna, opondo a lei à norma ou ao controle. Estas três situações convivem, se opõem e se complementam em cada fase histórica de controle social. Entretanto, é possível constatar historicamente, a predominância ou ênfase em uma delas.

Feito essa ressalva, concordamos com as análises de Foucault quando ele periodiza o século dezanove como um momento de transição do espaço da lei para a tecnologia da norma. E concordamos também com o último Foucault, sobretudo o Foucault do "nascimento da biopolítica", o último curso por ele oferecido no *Collège de France*, quando caracteriza a modernidade tardia ou pós-modernidade como a sociedade do controle, entendida essa noção como a capacidade que possui hoje o poder de determinar quem deve viver e quem deve morrer.

Finalmente, uma provocação metodológica. Quando estruturamos este ensaio a partir da convicção de que é possível pensar a cidade, assim como o poder/violência, ao nível das mudanças e parâmetros discursivos e não-discursivos, tenham ou não consistência nossos argumentos, o fizemos com a intenção de estimular estudos ulteriores, bem como suscitar debates e críticas.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Feitos estes lineamentos teóricos e históricos preliminares, poderemos agora discutir um pouco o poder e a violência na capital da Paraíba, nos períodos acima delineados.

2. Do espaço colonial à cidade republicana disciplinar: lei e norma

Até meados do século XIX, a cidade de Parahyba (hoje João Pessoa), não passava de um aglomerado urbano de feições coloniais, que pouco diferia da descrição dos primeiros cronistas e viajantes que a visitaram.

Cidade pequena (possuía em 1851, 9.000 habitantes e se estendia sobre 150 ha.), não dispunha de quase nenhum equipamento urbano. Segundo nos informa Vidal Filho, existiam, em 1850, apenas 1.084 casas, incluindo-se aí 39 sobrados (VIDAL FILHO, 1958).

A cidade era dividida em alta e baixa. Na parte baixa, predominavam os prédios da alfândega, as casas comerciais e os armazéns do porto. Esta parte, mais conhecida como Varadouro, concentrava, portanto, as principais atividades comerciais da cidade. Na parte alta, como não poderia deixar de ser, sediavam-se as construções que exerciam o poder e a violência legal.

A cidade de Parahyba, como de resto todas as cidades coloniais brasileiras, até meados do século dezenove, era governada segundo a percepção

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

colonial do que era ordem, justiça, lei, transgressão e punição. Para combater o caos urbano, evidenciado pela quase ausência de padrões de convivência urbana, as autoridades procuravam governar a cidade através de aparelhos punitivos. As transgressões da lei e dos costumes vigentes eram violentamente combatidas pela justiça e pela repressão policial, mediante a "ostentação dos suplícios": enforcamento, exílio, açoite, palmatória, etc. (KOSTER, 1978).

Tudo leva a crer que estas estratégias punitivas para controlar o espaço urbano na época colonial encontravam sérios obstáculos de difícil remoção. Havia, por exemplo, dificuldades de punir indivíduos protegidos por famílias importantes ou pelo clero. A justiça do Rei e depois do Imperador era em grande parte reduzida pelo poder privado dos grandes proprietários, comerciantes e pelo clero.

Por outro lado, os aparelhos repressores sofriam de grandes limitações para cumprir seus objetivos. Por exemplo, a força policial encarregada de patrulhar as ruas da Cidade de Parahyba, em 1850, dispunha de sessenta soldados, mal aparelhados e pouco eficientes.

Mas a principal razão da improdutividade do funcionamento da estratégia de controle social é que esta se baseava no mecanismo jurídico-policial fundada única e exclusivamente na lógica repressiva. Praticamente, a justiça e a polícia exerciam o papel apenas de punir (COSTA, 1979; MACHADO, 1978)

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

A noção preventiva de crime ou de regeneração do criminoso, mediante todo um conjunto de disciplinas que transformassem o delinquente em ser útil à sociedade, ainda não existia.

O governo tinha claro para si que o sistema de punição não evitava a reincidência da população punida ao crime. Muitas das autoridades já atribuíam por essa época à ociosidade e à vagabundagem as principais causas da reincidência ao crime. Entretanto, as condições econômicas e culturais do país e locais constituíam grandes entraves à introdução da disciplina no trabalho, na escola, na família e no espaço público, sobretudo numa sociedade onde as relações entre dominantes e dominados se baseavam na apropriação violenta dos corpos.

No período colonial, a rigor, só existiam duas grandes instituições que já utilizavam técnicas eficientes de controle dos indivíduos: a Igreja Católica e o Exército Brasileiro. De fato, tanto a Igreja Católica - através de um conjunto de normas disciplinares desenvolvidas pela pedagogia jesuítica - bem como, o Exército Brasileiro, via recrutamento, poderiam constituir poderosos instrumentos de controle auxiliares à ação do Estado.

Contudo, tanto a utilização da Igreja como do Exército pelo Estado parecia problemático nessa época. A Igreja porque sempre defendeu seus próprios interesses, de modo que sua principal estratégia de controle das mentes e dos corpos - a pedagogia disciplinar jesuítica - só será plenamente aplicada

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

no Brasil apenas no século XIX, com o grande movimento de internação das crianças pobres. Mas aí já será um movimento coordenado pela pedagogia leiga e a higiene médica (FREIRE, 1981).

Na impossibilidade, portanto, de dispor do auxílio da Igreja para manter o controle da cidade colonial, o Estado recorreu à militarização. Aqui surge um grande ideólogo e estrategista: o Marquês de Lavradio. Pois bem, foi esse nobre senhor, governador das Minas Gerais, que imaginou um verdadeiro panóptico bentaniano. Ele descobriu na disciplina militar sistemática o verdadeiro ovo de Colombo da política.

Este nobre, preocupado com o clima de rebelião que reinava por essas paragens brasileiras e além mar, formulou uma peça exemplar para combater a indisciplina e a desordem política.

Em seu relatório sobre a formação dos “terços auxiliares”, espécie de tropa coadjuvante do corpo do Exército, Lavradio demonstrou a importância do serviço militar como forma de dominação da população pobre urbana.

Lendo o relatório deste senhor, podemos perceber o quanto a Coroa portuguesa tinha de dificuldades para manter o controle da cidade colonial através de mecanismos jurídico- policial, onde a repressão se exercia em bloco, de modo indiferenciado. Dizia ele, a justiça colonial era ineficiente porque descontínua e genérica (BARRETO FILHO, 1939).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Assim sendo, conforme percebera argutamente o Marquês de Lavradio, a militarização era de fundamental importância porque submetia os indivíduos a um tipo de poder permanentemente contínuo e direto: o poder disciplinar. Segundo seu entendimento, os indivíduos deveriam aprender a obedecer em todas as situações e a todas as autoridades, desde o pequeno ao grande, de modo que o poder supremo - o poder do Rei - se legitimasse a partir dos micropoderes do poder real.

Contudo, devemos lembrar ao leitor, que a estratégia da militarização como controle social tinha, nos estreitos quadros da sociedade colonial suas limitações. Em primeiro lugar, a população recrutada para o serviço militar era restrita, preferencialmente, aos jovens das camadas mais pobres. Em segundo, mantinha os indivíduos alistados por um curto período de tempo, após o que ele voltava ao convívio da indisciplina urbana.

Além do mais, não havia continuidade pelas instituições civis das práticas disciplinares do Exército. De modo que o grande problema enfrentado pelos governantes, até praticamente meados do século XIX, era como criar mecanismos de "sujeição militar sem criar soldados nem distribuir armas ou, em outros termos, como levar os indivíduos a se comportarem com a ordem estatal sem os riscos da insurreição armada" (COSTA, 1979, p. 28).

Durante toda a metade do século XIX e, principalmente, no decorrer do século XX, as elites dominantes irão construir novos mecanismos de contro-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

le social no espaço urbano, cujas características viriam a ser: 1) medidas preventivas de controle das infrações, ao invés de punição truculenta; 2) fixação dos indivíduos em locais de fácil reconhecimento; 3) esquadrinhamento “científico” rigoroso da população pobre.

Neste sentido, ainda que de forma pontual e lacunar num primeiro momento, para depois se tomar uma constante, as autoridades governamentais da cidade começam, a partir de meados do século XIX, a se preocupar com a criação de dispositivos que regulassem a conduta e a vida cotidiana da população da capital. A partir deste momento, tudo que era urbano passará a ser objeto de investigação e criminalização.

Antes de prosseguirmos, um esclarecimento. Para os propósitos deste trabalho, vamos nos limitar neste texto a abordar mais especificamente àqueles aspectos mais próximos da temática aqui abordada, ainda que façamos questão de enfatizar que a noção de disciplina como dispositivo de controle social e, portanto de poder, estará disseminada por toda a sociedade.

Logo, a questão da segurança pública não se enquadra apenas nos estreitos limites da área policial e jurídica, mas no conjunto do social.

Assim, por exemplo, cronistas e historiadores que se debruçaram sobre a situação de insegurança e medo na Capital, forneceram elementos impor-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

tantes para se entender os mecanismos de controle na cidade e a repressão aos costumes populares.

Exemplificando. Um dos problemas mais citados era a questão do policiamento das ruas da Capital, principalmente à noite. De difícil solução, dada a exiguidade dos efetivos, a polícia utilizava o toque de recolher como uma medida costumeira. O que aos olhos de hoje poderia soar como uma medida extrema para fixar os indivíduos, especialmente os escravos, em seus dormitórios, soava como uma providência indispensável na época.

Assim, as elites locais passaram a criminalizar a própria topografia da cidade. Diziam que numa cidade cheia de becos escuros, monte de lixos, águas podres empoçadas nas vias públicas, animais mortos, não havia nenhuma força humana que coibisse os assassinatos no meio da rua, “os cães hidrófobos e os loucos soltos no oco do mundo” (BATISTA, 1951, p.17).

O toque de recolher tinha, portanto, por finalidade exercer uma repressão brutal sobre a população pobre e principalmente negra. À noite a cidade era vigiada por patrulhamento da cavalaria: “Negro que andasse nas ruas depois do toque de recolher, sem ‘bilhete’ do seu senhor, seria logo preso e não readquiriria a liberdade sem levar pelo menos duas dúzias de bolo” (VIDAL, 1958, p. 133).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Até meados do século dezenove, a arquitetura da cidade de Parahyba, se caracterizava como uma cidade de “caminhos, sombras e ladeiras” (BATISTA, 1951). Seu traçado urbano era entrecortado por grande quantidade de becos, formando verdadeiros labirintos, locais que segundo este autor se prestavam “a tudo quanto fosse abuso, desde aos de ordem moral até a outros mais rasteiramente higiênicos” (BATISTA, 1951, P. 20).

Nessas ruas estreitas e arredias, como sugestivamente eram denominadas, por exemplo, de rua dos sete pecados, beco do zumby ou do sem fim, concentravam-se negros e negras “menos conformados com aquele desprestígio de sua posição antes privilegiada de ama-de-leite e concubina” (BATISTA, 1951, p. 20).

Em 1868, o então presidente da província, Francisco de Paula Oliveira Borges, comentava em relatório a situação pouco lisonjeira de “segurança individual e de propriedade” em que se encontrava a capital do Estado. Para ele “outras seriam as condições sanitárias da Província, se houvesse asseio e limpeza nas ruas e nas praças públicas, se algumas destas não servissem de depósito de lixo, se finalmente fossem observados, por parte da população, os mais rudimentares preceitos da higiene” (FREIRE, 1857).

Entretanto, esse quadro começa a se modificar a partir de meados do século dezenove. E um dos elementos responsáveis por essas mudanças vai ser o poder privado dos grandes proprietários, simbolizado na cidade pelos

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

sobrados. Os proprietários dos sobrados serão em boa parte responsáveis pela imposição de uma higienização da cidade, ao exigirem “mais decência, impondo mais respeito, falando grosso para tudo o que procurasse desrespeitar sua presença respeitável” (BATISTA, 1951, p. 8).

Citemos mais uma vez Batista, esse que, inspirado em Gilberto Freyre, foi o melhor analista da cidade colonial de Parahyba:

(...) o sobrado, como elemento dinâmico e progressista, civilizador e por excelência socializante, iniciou uma luta de vida e de morte contra toda sorte de vícios, desmandos e relaxações que procuravam tornar a rua uma espécie de quintal mais sujo, defronte da casa ou do sobrado de quantos se julgassem ‘senhores da terra, do ar, da água e do fogo’, com direito de emporcalhar as serventias públicas, de fazer depósito de lixo junto aos pés de muros, de se entregarem a toda espécie de desatenções a tudo que não estivesse dentro de suas salas e de suas camarinhas (BATISTA, 1951, p. 20).

O sobrado foi, portanto, um aliado até certo ponto do Estado para a manutenção da ordem e da disciplinarização do espaço urbano. Contudo, é preciso reconhecer que o sobrado, para exercer essa postura disciplinarizadora, passa por transformações substanciais na sua forma de ser inicial. Dado a sua origem rural, tentou inicialmente reproduzir na cidade os mesmos abusos da casa grande:

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

(...) fazendo da calçada picadeiro de lenha, atirando para o meio da rua o bicho morto, o resto de comida, a água servida, às vezes até a sujeira do penico. A própria arquitetura do sobrado se desenvolvera fazendo da rua uma serva, as biqueiras descarregando, com toda força sobre o meio da rua as águas da chuva (FREYRE, 1981 p. 43).

O que se verifica, a partir de meados do século dezanove, é que o poder público passa cada vez mais a limitar os abusos do poder privado dos sobrados. Desse modo, a gestão e o controle da cidade passarão a ser obra do poder público e se exercerão não só sobre os sobrados, mas também sobre a rua.

É o momento então de uma suposta valorização da rua, mediante todo um conjunto de medidas visando protegê-la dos abusos das casas particulares.

Retomando o argumento inicial deste capítulo, reafirmamos que a segunda metade do século dezanove assistirá ao aparecimento de um conjunto de técnicas disciplinares - a tecnologia da norma - que irá progressivamente ocupando o espaço da lei como forma de controle político do urbano.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

3. A higienização da cidade: primeiro ensaio da transição da lei para a norma

O quadro sanitário da cidade de Parahyba no período colonial era dos mais alarmantes. As epidemias, as febres, os focos de contágio e infecção da água e do ar, considerados veículos mórbidos, portadores de emanações pútridas e fétidas, conhecidas como miasmas, foram sempre fantasmas para a administração colonial de Parahyba. Por ocasião dos surtos epidêmicos - como a cólera na Paraíba - onde a população era praticamente dizimada, ou nos períodos intercríticos, a taxa de mortalidade era muito alta. Os poderes coloniais, ante tal quadro sanitário, sentiam-se despreparados para debelar a situação, uma vez que não dispunham de recursos para construir esgotos, - fiscalizar a limpeza pública, calçar ruas, regulamentar o comércio de alimentos, bem como estabelecer um controle mais rígido e permanente sobre a população (DINIZ, 2004).

É neste contexto de crise sanitária que a medicina higiênica faz aparição e se coloca, pouco a pouco, como elemento de grande eficiência na luta para controlar o caos urbano, disciplinando a cidade.

O principal objetivo dos higienistas passa a ser a conversão dos indivíduos à nova ordem urbana. As estratégias higienistas, que incorporavam a população e a cidade no campo do saber e do poder médico, passam a partir deste momento a intervir nos mais variados setores: florestas, pânta-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

nos, rios, esgotos, água, ar, alimentos, escolas, cemitérios, prisões, quartéis, prostíbulos, fábricas, matadouros, ruas, casas, famílias, etc. Assim, passa-se a criminalizar as chamadas massas visíveis e invisíveis. Tudo que é considerado “desvio” precisa ser higienizado, ou melhor dizendo, ortopegizado.

Durante todo o decorrer da segunda metade do século XIX e, principalmente, durante boa parte do século seguinte, e por que não dizer do atual, as estratégias sanitárias vão procurar se afirmar na capital do estado da Parahyba. É possível identificar ao longo deste período como os médicos higienistas e sanitaristas vão se constituindo paulatinamente em autoridades necessárias e competentes, investidas do poder de vistoriar minuciosamente a vida da população da cidade, incentivando o asseio e impondo autoritariamente a execução de práticas higiências (DINIZ, 2004; 2011).

É claro que esse poder, em parte, se legitimava nos períodos críticos, de epidemias mortais. Nestas ocasiões as medidas preventivas e intervencionistas eram sempre as mesmas: policiamento rigoroso do espaço urbano; divisão da cidade em distritos; sistemas de quarentenas; inspeção rígida dos alimentos e dos moradores; registro permanente dos acontecimentos; penetração sorrateira da fiscalização sanitária na privacidade dos lares e na intimidade dos corpos; separação ética dos corpos; corpos, moralmente insanos, corpos doentes, corpos sãos e criação de lugares para os quais seriam designados após a devida triagem: os espaços periféricos da cidade (bairros afastados

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

e lazaretos), os espaços fechados das prisões, sanatórios, orfanatos, bem como cemitérios extramuros.

Essas eram algumas estratégias idealizadas pela sociedade para responder às ameaças das massas visíveis e invisíveis. Tratava-se, assim, de “desfazer todas as confusões: da doença que se transmite quando os corpos se misturam; a do mal quando o medo e a morte desfazem a proibição” (FOUCAULT, 1977).

As estratégias higienistas tinham objetivos claros: destruir os miasmas, desodorizar o espaço urbano, o que significava também obstruir os odores da corrupção moral. Neste sentido, o movimento higienista foi se tomando um instrumento importante auxiliar do Estado no disciplinamento e controle social da população, especialmente de escravos e pobres livres.

4. A norma na cidade republicana: a administração da pobreza urbana

Nas páginas precedentes, tentamos demonstrar como na cidade de Parahyba, a partir da segunda metade do século dezenove, começa a se esboçar, ainda que timidamente, novas formas de convivência urbana que indicavam a redefinição de um novo padrão de ordem pública: o poder da norma. Vimos também como essa nova ordem urbana, caracterizada pelo estabele-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

cimento do controle em todos os espaços públicos e a vigilância constante do comportamento em público, estruturava-se sob os pressupostos do discurso higienista e da vasta campanha de moralização da população pobre empreendida pelas elites dominantes.

Tanto as estratégias sanitárias ou higienistas, como a vasta empresa de moralização do pobre pela pedagogia do trabalho, tinham a finalidade básica de formar um novo perfil de indivíduo: o trabalhador física e moralmente sadio, dócil, submisso, mas economicamente produtivo.

O projeto de inserção dos pobres no universo prático e ideológico moderno se utilizou de múltiplas estratégias de disciplinarização, das quais mencionamos algumas. Assim, durante boa parte do século vinte (até pelo menos a década de oitenta), a capital passa por significativas transformações nos seus equipamentos urbanos.

Tais transformações eram resultantes dos esforços das elites para a remodelação do espaço urbano visando um duplo objetivo: econômico e político. Econômico, na medida em que se tratava de criar um espaço onde as mercadorias pudessem circular sem entraves, agilizando a acumulação de capital. Para tanto, era necessário transformar a arquitetura espacial herdada do período colonial, com seus sobrados, ruas estreitas, vielas e becos, onde exalavam os maus cheiros e proliferavam as doenças, em um espaço amplo, racional, com avenidas largas, bem traçadas, obedecendo

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

aos princípios da higiene e do tráfico em larga escala, enfim do urbanismo moderno.

Tais medidas se concretizariam numa série de empreendimentos levados a efeito pelo governo do Estado e pelos prefeitos da Capital. Procedeu-se assim à ampliação do porto (cais do Varadouro e posteriormente o porto de Cabedelo), alargaram-se as avenidas que ligavam o centro da cidade à periferia e a área litorânea (Avenida Epitácio Pessoa, José Américo de Almeida, Governador Flávio Ribeiro Coutinho). Promoveram-se inúmeras demolições de casas populares; puseram-se em curso vastas campanhas de saneamento e profilaxia, invadindo os bairros populares e impondo autoritariamente a execução de medidas higiênicas, etc.

Mas essas mudanças atingiam também objetivos políticos, na medida em que procurava criar um espaço urbano amplo, controlado e elegante e segregar a pobreza na periferia, longe do contato e das vistas das camadas dominantes, mas também onde pudesse ser vigiada e controlada pela nova disciplina espacial.

A política urbanista adotada na Capital durante todo o século vinte vai se caracterizar pela preocupação das camadas dominantes em criar um novo padrão básico de ordem urbana.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

A partir da década de vinte do século passado e num contínuo cada vez maior assistiu-se a implantação da modernidade na Capital do Estado. A começar pelas administrações municipais de Diógenes Pena (1918-1920) e Walfredo Guedes Pereira (1920-1924) este considerado o Pereira Passos local, mas também de vários outros ao longo do século imprimiu-se uma marca de administração municipal, cujos traços básicos são: implantar ou reforçar um conjunto de medidas disciplinadoras ou normatizadoras, dispondo sobre o alinhamento de ruas, abertura de avenidas e edificações, limpeza pública, criminalização de bêbados, loucos, mendigos, vadios, ladrões, prostitutas, animais soltos na rua, caminhos e estradas, mercados e feiras ambulantes, bem como códigos de postura sobre a moral pública e os bons costumes.

De modo que o problema do controle social na cidade sofreu mudanças significativas a partir do período republicano. Os novos mecanismos de poder instituídos pelo discurso moderno se pautavam agora pela aplicação de novas técnicas de dominação calcadas nas disciplinas. A cidade agora passa a se estruturar sob uma nova ordenação arquitetural que não era mais feita simplesmente para ser vista (o fausto dos palácios), ou para vigiar o exterior (geometria das fortalezas), mas para permitir o controle interior, articulado e detalhado - para tornar visíveis os que nela se encontravam. Enfim, a de uma arquitetura que seria um operador para a transformação dos indivíduos. Agir sobre aquele que abriga, dar domínio sobre seu comportamento,

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

reconduzir até eles os efeitos do poder; oferece-los a um conhecimento, modificá-los (FOUCAULT, 1977).

Este novo princípio de ordenamento do social, estava calcado na ideia ortopedista iluminista, segundo a qual, o indivíduo era matéria dúctil: se adestrado devidamente poderia ser recuperado.

A partir das três primeiras décadas do século vinte, tem início e se consolida nas décadas seguintes essa nova concepção de controle social: identificar os elementos disruptivos, as condutas desviantes, e cuidar de sua recuperação, mediante o seu internamento.

Diríamos, portanto, que a história da segurança pública na Capital da Parahyba se confunde em grande parte com o grande internamento e “regeneração” dos pobres, mendigos, ladrões, e os ditos criminosos em geral.

Assim, desde o início da Primeira República, verifica-se um movimento de criação ou reformulação das instituições “correcionais”, ou seja, aquelas instituições que tinham como objetivo principal o confinamento de indivíduos considerados incapazes para o trabalho.

As novas elites locais identificaram no indivíduo sem trabalho a grande ameaça ao pacto social. Portanto, confinar os indivíduos considerados incapazes para o trabalho, afastar do convívio social todos aqueles que por só terem a propriedade de seu corpo e não trabalharem trilhavam os caminhos

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

da ilegalidade, valendo-se de expedientes como o roubo, a mendicância ou a caridade pública.

Essas instituições, além de retirarem o insuportável espetáculo da pobreza das ruas da cidade, visavam também fazer uma separação ou triagem dos corpos: corpos doentes, corpos sãos, corpos potencialmente produtivos, corpos improdutivos. Após essa triagem, designavam-se os lugares para onde seriam excluídos. Para os corpos produtivos, as prisões, as colônias agrícolas, oficinas de trabalho, etc., onde seriam “regenerados” pela pedagogia do trabalho. Quanto aos outros, o isolamento em casas de caridade, onde seriam tratados, reabilitados ou confinados até a morte.

Já nas primeiras décadas do século vinte, vamos encontrar em funcionamento na Capital do Estado quatro instituições de caridade: a Santa Casa de Misericórdia, o Asilo de Mendicidade, O Instituto de Proteção a Infância e o Orfanato D. Ulrico.

Estas instituições fizeram uma verdadeira “limpeza” nas ruas da cidade, a ponto de um ideólogo do discurso modernizador registrar que no Governo de Camilo de Holanda (1916-1920) “não se encontravam mendigos nas ruas de Parahyba” (ALMEIDA, 1982, p. 452).

Tal quadro social parecia bastante diverso daquele desenhado pela imprensa no início do período republicano. A Gazeta da Parahyba, em 1890,

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

reclamava da horda de mendigos que diariamente assaltavam a cidade, calculada em mais de 600 só na Capital, e aproveitava para sugerir aos poderes públicos o combate sistemático à mendicância com a repressão policial, acompanhada de medidas governamentais no sentido de dar trabalho a parte deles e criação de asilos para afastar dos olhos essa "miséria".

Com objetivos semelhantes, ou seja, de transformar ou excluir do convívio social todos aqueles que se recusassem a ingressar na sociedade do trabalho ou transgredissem as suas regras, tem início a reforma das principais instituições responsáveis pela segurança pública: a prisão e a polícia.

Sobre a prisão, podemos perceber aqui na Capital, mas também em todo o país, uma completa mudança paradigmática das suas funções. Vista até então como lugar de exclusão, sombrio, insalubre, onde se reproduzia a doença e a morte social e física, ela passa agora a ser encarada, se reformada, como instituição regeneradora de delinquentes.

Em 1917, o Diário do Estado, de 21 de junho, dava conta das reformas em andamento da Cadeia Pública da Capital: construção de aparelhos sanitários, impermeabilização dos pavimentos, instituição do uso do uniforme para os detentos, salários para os trabalhos realizados nas oficinas. O artigo terminava concluindo que "as prisões devem concorrer para a punição dos culpados, melhorando ao mesmo tempo o seu moral, e preparando a sua regeneração, mas não matadouro público de delinqüentes".

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

A ideia de que o ser humano é matéria dúctil e que, portanto, pode ser “desentortado” e “recuperado,” se enquadrado em um espaço arquitetônico novo (o panóptico betaniano), surge na Europa na passagem do século XVIII para o dezenove. O princípio era: “ver tudo, saber tudo, cuidar de tudo”.

No Brasil, na primeira metade do século dezenove, começa a construção de prisões inspiradas no princípio betaniano. É o caso da Casa de Correção da Corte, no Rio de Janeiro, primeira prisão construída com objetivos claros de recuperar os delinqüentes. Outras prisões fundadas nos mesmo princípios serão construídas em todo o país.

Essa ideia de encarceramento rompe com a prática da pura exclusão de um grupo de pessoas da sociedade, enclausurando-o em um espaço de desordem, de confusão, de banimento. Em síntese, como o próprio Bentham insistia, o panóptico não era somente um modelo de prisão perfeita,

...mas um princípio, um esquema, uma forma ideal de mecanismo de poder, um figura da tecnologia política que é polivalente em suas aplicações: pode se adaptar a todos os estabelecimentos em que se trata de organizar à inspeção e a economia. Ele tem a capacidade de reformar a moral, preservar a saúde, revigorar a indústria, difundir a instrução, aliviar as despesas públicas, estabelecer a economia, servindo assim para’ emendar prisioneiros, curar doentes, instruir escolares, guardar loucos, vigiar operários, fazer trabalhar mendigos e ociosos (MACHADO, 1978, p. 324).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Devemos lembrar ao leitor que a reforma das instituições responsáveis pelo controle social e pela segurança pública eram fundamentadas em novas ideias do que agora se entendia por crime, criminoso e punição.

Em primeiro lugar, ocorre uma separação entre a idéia de crime e criminoso, melhor dizendo, um deslocamento de importância do ato do crime para a figura do criminoso. O crime é definido como uma infração à lei, uma transgressão, a quebra do contrato social. O criminoso é o indivíduo de comportamento patológico, um doente moral.

Ora, a punição não deve ser apenas a reparação da ofensa, com a perda da liberdade, mas a recuperação do criminoso. Dado que o criminoso é um ser doente, a cura é a recuperação, ou seja, sua correção.

Opera-se, assim, uma reviravolta na penalogia, deslocando a ênfase na punição como instrumento de terror, tortura e morte, para a intervenção disciplinar sobre o criminoso com o objetivo de transformá-lo.

Apoiado nessa nova concepção penalógica, o governo de Camilo de Holanda, procede à reestruturação da polícia, com o decreto n. 851, de 25 de junho de 1918. Até então, a Força Pública do Estado cumpria as funções de tropa auxiliar do Exército para intervir em ocasiões excepcionais como: sedições, motins, revoltas populares, banditismo, etc., isto é., quando se fazia necessário urna ação repressiva rápida e esmagadora.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Com a reestruturação em curso, criava-se na Força Pública uma escola de polícia, visando instruir o soldado para as funções propriamente ditas de mantenedora da ordem (ALMEIDA, 1980, p. 180).

A função da polícia, além das suas atribuições habituais de instrumento de repressão ao crime, passa também a ser a de se preocupar com a prevenção, o controle e a vigilância do comportamento do cotidiano do habitante da cidade. Neste sentido, a polícia passa a ser instrumento de “educação” da população, na medida em que se transforma em correia de transmissão de mensagens ideológicas produzidas pelas elites dominantes.

Ao comentar a reestruturação da Força Pública, Camilo de Holanda lamentava a falta no aparelho policial do Estado de uma escola correcional “para subtrair a população infantil da corrupção e da vagabundagem”.

A criação de uma Escola de Polícia na Força Pública tinha a intenção clara de capacitar esta instituição para executar o grande projeto político das elites modernizadoras: a criação de uma sociedade urbana ordenada, disciplinada, controlada em seus mínimos detalhes, uma sociedade, enfim em que o permitido ou consentido em público reduzia-se enormemente (DINIZ, 2004).

À polícia cabia grande parte desse projeto para impor um novo padrão de disciplina urbana e decoro público. E isto só seria possível mediante

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

uma maior e mais racional ocupação de todos os espaços públicos e o acompanhamento mais constante dos acontecimentos nos bairros pobres.

Os jornais da Paraíba, no período aqui considerado, estampam à saciedade as pequenas ações policiais para a manutenção do decoro nas ruas. Com efeito, a maior parte do tempo dos agentes policiais parece ser dedicada à vigilância, controle e combate às pequenas infrações da lei: algazarras nos bares, pequenas brigas, bebedeiras, arruaças, descumprimento das posturas municipais, jogos de azar, banhos nus, prostituição nas ruas, pequenos furtos, mendicância, enfim ilegalidades em geral.

A reestruturação da polícia, a sua saída dos quartéis e delegacias para o policiamento permanente das ruas, a sua presença efetiva no cotidiano urbano, era uma das facetas do novo projeto das elites para esquadrinhar, fixar e disciplinar a população pobre considerada como uma ameaça a ordem urbana.

5. Ilegalismo ou contracondutas?

Até o advento das normas disciplinares ordenando o espaço urbano, as populações pobres retiravam parte dos recursos necessários à sua sobrevivência graças à tolerância ou possibilidade de desenvolver toda uma economia da ilegalidade.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Como vimos, os mecanismos de controle do período colonial, pela sua natureza genérica e, sobretudo, descontínua, encontravam sérios obstáculos para impor a lei e reprimir os infratores. Por outro lado, a população pobre desfrutava de certas tolerâncias, até mesmo porque já eram consagradas pelo costume, pela tradição e pela conquista, de sorte que tais práticas só passaram a ser criminalizadas e combatidas, ou seja, consideradas infração (descumprimento da lei) dentro de um novo padrão de comportamento urbano.

O conflito entre lei, ordem, norma e ilegalidade é assim, um dos aspectos mais dramáticos da implantação da modernidade entre nós.

Durante todo o período colonial, passando pelo imperial, pelo republicano e chegando até a contemporaneidade, este conflito define muito da nossa história. As sucessivas sublevações da população, a maioria delas para defender essas "margens de ilegalidade", representavam e ainda representam talvez a questão política mais séria da nossa história. Afinal o que estava e está em jogo é o poder de definição do que era e é legal ou ilegal.

Para as elites de todos os tempos, a cultura da ilegalidade, sobretudo nas chamadas "regiões inferiores" (camadas populares) sempre se misturou com a criminalidade jurídica e moralmente definida na lei.

A cultura jurídica de todos os tempos, sempre se esforçou para demarcar ou estabelecer fronteiras nítidas entre práticas legais e ilegais. No caso

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

sob exame, o esforço da ordem foi desfazer todas as confusões, a começar daquela que estabelecia diferenças entre ilegalidade e crime. Durante todo o século XX e XXI teremos no país e aqui na Paraíba uma preocupação da cultura jurídica em demonstrar que há uma estreita vinculação ou continuidade entre ilegalidade e crime, entre ociosidade e delinquência, entre mendicância e roubo, entre pobreza e violência, etc.

6. A cidade do controle

Conforme anunciamos na introdução deste ensaio, podemos discutir a relação cidade, poder e violência a partir de uma periodização calcada em três situações de controle social: a da lei, a da norma e a do controle.

Passemos, finalmente, a esta terceira situação.

Como vimos nas páginas precedentes, a capital da Paraíba, durante todo o século vinte, passou por um conjunto de mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais que apontou para a consolidação daquilo que chamamos modernidade.

Para sermos mais precisos, quando utilizamos esta vaga noção abrangente de modernidade, o fazemos pensando no que ela significou mais especificamente para a implantação de novas formas de poderes e dominação

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

calçados sobre a norma e a normalização.

Assim a questão que vimos propondo neste ensaio é a de que a cidade moderna inaugurou uma nova mecânica de poder e dominação fundada na ideia de incluir para subordinar. Tratava-se, em síntese, de submeter os “outros”, os “diferentes”, os “estranhos”, os “desviantes” ao poder da norma e da normatização (DINIZ, 2004; RIBEIRO, 2013).

Muito bem, este modelo de sociedade e de poder entrou em crise no ocidente nas últimas três décadas do século passado. Os sinais desta crise? São vários, mas para nossos propósitos neste ensaio vamos nos limitar à questão da cidade, do poder e da violência.

Ao contrário da cidade moderna, que se orientava pela lógica da inclusão/subordinação dos “diferentes”, a cidade pós-moderna abdicou de qualquer tentativa para incluir os “outros”.

Para ficarmos na nossa temática da violência, vamos dar um exemplo bem familiar e sintomático. Autores como BAUMAN (2001); WACQUANT (2008), GARLAND, (2014) levantaram a tese de que no novo cenário pós-moderno das grandes cidades do ocidente estaríamos vivendo um processo de endurecimento penal, resultante de políticas neoliberais impostas pela globalização.

Quais são esses sinais de endurecimento penal? Primeiro, aumentou não só o número de pessoas presas ou a espera de uma provável condenação,

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

mas aumentou também a quota da população considerada em aberto conflito com a lei e a norma. Segundo, aumentaram não só a quantidade de novas prisões, mais também aumentaram as despesas com as “forças da lei e da ordem”, visando, evidentemente, a prevenção e a repressão de tudo que poderia perturbar o tranquilo desenvolvimento das relações públicas.

Estamos de acordo com Garland (2014), quando sustenta a tese de que houve uma radical mudança no ocidente, a partir da década de setenta do século passado, com a chegada da pós-modernidade, na orientação dos discursos e práticas penais.

Enumeremos rapidamente as principais mudanças na orientação penal. Primeiro, observa-se o paulatino abandono do ideal de reabilitação. Segundo, recrudescer o medo do “outro”, especificamente, quando pobre, jovem, negro. Terceiro, o retomo da vítima ao centro dos acontecimentos. Quarto, a retórica da proteção do interesse público, a politização do tema. Quinto, a reinvenção da prisão como pena.

E, finalmente, a reelaboração do pensamento criminológico, com a ascensão dos discursos de “lei e ordem” que reafirmam políticas criminais repressivas e tanatopolíticas.

A nova estrutura de poder que ordena a cidade contemporânea, pós-moderna, impõe uma política criminológica que enfatiza a exclusão e a

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

eliminação. Seria hilário se não fosse trágico o fato de que é exatamente no período de redemocratização do Brasil, que o tratamento dos conflitos sociais começa a se tomar mais severo.

Assim, pelo menos no campo penal, as cidades pós-modernas se destacam como máquinas de guerra para eliminar o inimigo comum. Esta máquina de extermínio é justificada por uma doxa penal que criminaliza o “outro”, ou seja, que demoniza o “desviante”.

7. Referências

BARRETO FILHO, MELLO; LIMA, Hermeto. **História da polícia do Rio de Janeiro**: aspectos da cidade e da vida carioca. Rio de Janeiro: Editora S.A.A. Noite, 1939.

BATISTA, J. **Caminhos, sombras e ladeiras**. João Pessoa: A União, 1951.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

DINIZ, A. S. Brasil Norte e Nordeste. **Estudos em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: ANPOCS, 1993.

_____. **A maldição do trabalho**. João Pessoa: Editora Manufatura, 2004.

_____. **Medicinas e curandeirismo no Brasil**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2011.

DREYFUS, H.; RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FOUCAULT, M. O Sujeito e o poder. In:- P. Rabinow; H. Dreyfus. **Uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

_____. **Vigiar e punir**. História da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Graal, 1977.

FREYRE, G. **Sobrados e mocambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

GARLAND, D. **A cultura do controle**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

KOSTER, H. **Viagens ao nordeste do Brasil**. Recife: Cia. Editora de Pernambuco, 1978.

MACHADO, R. et. al. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

VIDAL FILHO, F. Nossa Capital em 1850. In:- **Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba**. João Pessoa, p.133-138, n. 13, 1958.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

LINCHAMENTOS E POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA PARAÍBA

1. Introdução

Ao analisarmos um linchamento clássico, podemos perceber um misto de espetáculo de suplício e conivência¹.

Há sempre um “roteiro teatral” que estabelece a fatalidade das mil mortes [a tragédia]. Deste modo, podemos ousar dizer, que a tragédia grega é revisitada nos atos de linchamento, pois esses envolvem um misto de culto ao sagrado e relação com o profano. Inspirada nas festas primaveris do Deus Baco misturavam os rituais de uma multidão em transe espiritual e/ou drogadício numa crescente de três atos que previam, canto, dança e destruição de corpos, tudo isto embalado numa busca frenética de punir/expurgar/pu-

¹ O suplício em Foucault (1987) e a narrativa de Chapecó (1950) mostram a tentativa em dois séculos de “racionalização e civilização da vida moderna”. “A segunda extemporânea (1874) traz à luz o aspecto perigoso, que corrói e envenena a vida no modo através do qual operamos a ciência: a vida enferma por causa dessas roldanas e mecanismos desumanizados, por causa da impessoalidade do trabalhador, por causa da falsa economia da divisão do trabalho. A finalidade se perde, a cultura - o meio, a operação moderna da ciência se barbariza (NIETZSCHE, 2006, p. 89-90).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

rificar por meio da dramatização e da busca pela sensibilização da multidão para a compaixão e o temor, desferindo o sofrimento contra aqueles que orgulhosamente se rebelaram contra o destino. Ora, o que vemos aqui se não todos os ingredientes dos atos de violência linchadora, a saber: a turba; o erro; o “bode expiatório”, no final, a desagregação, o silêncio, a proibição-esquecimento em relação ao ato praticado.

O Linchamento de Chapecó foi “encenado” a partir dos seguintes atos que retomam a construção/reprodução da “típica e útil” imagem do “bandido”: situa o lugar: fronteiro, pequeno, pacato, ordeiro, além de católico, da cidade onde o mesmo ocorreu; as personagens: homens estrangeiros, desempregados e solteiros [orgulhosos, inconformados com o seu destino, pois que invejosos e sediciosos em tomar àquilo que é 4, e outrem]; os crimes cometidos: contra a propriedade privada e fomentados a partir do ateamamento de fogo e roubo; os lugares vitimados: o clube [lugar do lúdico-profano], a igreja [sagrado] e a serraria [trabalho]; o inquérito: pela prisão e tortura que levaram dois dos acusados a assumirem à autoria dos crimes e, entregarem o terceiro e quarto envolvidos; a prisão dos chefes: os irmãos Lima e seu passado criminoso, a ficha policial confirmando a trajetória infracional; os torturadores [polícia]: capangada analfabeta e criminosa; os linchadores: uma multidão fanática e disposta a fazer justiça com as próprias mãos, pois que descrentes da punição legal; os sinais da tragédia: os murmurinhos

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

pelas ruas, as pessoas se reunindo nas matas e, o delegado preocupado e, informando ao advogado das vítimas; a falta de segurança: apenas três policiais na cadeia, assim a multidão a cerca e evita qualquer possibilidade de intervenção, além do que, liberam todos os detidos e rendem os policiais; o delegado Lajus: dizendo que ouviu os tiros mas, aconselhou aos demais policiais que não fossem à cadeia pois não seria conveniente e, depois voltou a dormir; o ritual do linchamento: mortes a tiro de revólver ainda dentro da cadeia, os corpos arrastados para fora, onde deram mais tiros, esfaquearam-repartindo pernas e braços e, ao final jogaram gasolina e atearam fogo; a dispersão: num caminhão; a perícia: médicos constatam perfuração a tiros, facão e carbonização de corpos, além é claro do calibre das armas usadas, ou seja, revólveres 32 e 38; o discurso da polícia: todos os culpados serão punidos, contudo, o texto jornalístico diz que o maior culpado foi o delegado Lajus que facilitou o linchamento; a ventilada e pacífica Chapecó volta a sua calma habitual! No final, o delegado organizou um abaixo-assinado junto à população local que pedia a soltura dos acusados de envolvimento [leia-se ele próprio].

A tragédia corre o seu curso normal: o estranho, o desviante, o “bode expiatório”, possibilitou, com a sua morte, a retomada da paz, os deuses foram aplacados em sua fúria e sobre aquele evento bacante nada melhor do que o esquecimento. A sociedade evitou a escalada da violência!

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

2. O linchamento como reificação do rito sacrificial

Girard (1990) aponta para a tese central de que a violência é uma marca indelével do homem e, de outro modo, ele constituiu o sacrifício como forma de, amenizar essa “natureza” violenta.

A violência, por sua vez, nasce do desejo, ou seja, o desejo nos impulsiona a “tomarmos” o objeto ideal e, ao mesmo tempo, nos coloca em contato-confronto com o outro que é um “empecilho”. Girard (1990) aponta na religião a matriz do princípio da violência. A ação social violenta motivada no seio religioso não tem nada de passiva e ordeira, é antes, uma arte de forjar guerreiros, “soldados construtores do reino de Deus” na terra. Para tanto, vejam-se os exemplos das cruzadas cristãs; dos homens bomba muçumanos.

É no seio religioso que nasce a figura da vítima do sacrifício, alguém que se torna sagrado ao ser morto, pois a morte purifica-o e purifica a sociedade, ao apaziguar a ira dos deuses. Desse modo, o crime de morte terá uma ambivalência valorativa, ou seja, transforma a vítima do sacrifício em criatura sagrada e, assim, torna inimputável o ato de matar.

Nesse sentido, o sacrifício alivia a tensão do coletivo que foi ameaçado. O sacrifício é uma válvula de escape da sociedade para evitar que a violência

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

transborde. Ele visa canalizar a violência apaziguando a fúria coletiva. Para tanto, cada sociedade seleciona as suas vítimas potenciais. Essas vítimas não suscitam nos "iguais" (os seus amigos, parentes) a necessidade de vingança, são por "natureza" sacrificáveis e dispensáveis.

De outro modo, o autor destaca que em sociedades modernas o sacrifício foi abolido. O que nos causa estranheza, pois vemos no ato de linchamento uma ritualística que embora ti da como pagã (*cf.* GIRARD, 2008) também traz como fim último a necessidade de apaziguar, senão a fúria de um deus, mas a da própria sociedade ofendida. E assim, ele acena como ato de purificação-reparação e, higienização.

Aquilo que o autor denomina de vingança pessoal, como no sacrifício em sociedades primitivas, diferenciando-o da vingança pública, encontrada em sociedades civilizadas, se assemelha a uma espécie de "mimes e moderna", já que ao travestir-se em linchamento em que sem ser um sacrifício estrito senso, é realizado em público e pelo público ele demonstra a rejeição-descrença no sistema judiciário. Contudo, a grande semelhança entre o sacrifício e o linchamento é que a vítima não suscita vingança. Em ambos os casos, ela é parte de uma estrutura vitimária "normal" para o consenso da sociedade dada.

Os linchamentos são motivados por crimes contra a pessoa e, dentre eles, os sexuais e os crimes contra a propriedade, essas são agressões diretamen-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

te voltadas ao eu-posse que tomam o ato uma violação direta ao sagrado, ao meu corpo, à minha propriedade, à minha individualidade.

Sublimação, canalização, autocontrole, eis os antídotos propostos pelos modernos para evitar ou curar as “perversões” sexuais e as sociais. Mas, caso isso não seja suficiente, então que se lave o sangue da vítima, frio e coagulado, com o sangue do algoz quente e fluído. Nos linchamentos, a morte do agressor é constituída de várias fases: bater, depredar, enforcar, queimar... Matar mil vezes! Matar deixando a vida esvair-se fios fluxos de sangue que jorram até consumi-la nas chamas ... Porém não basta matar! Na maioria das vezes, é preciso extingui-la no vento em fumaça e cinza. Daí a discussão tão apropriada e recorrente em estudos sobre linchamento que dão conta da ritualística do fogo, aquele que consome indubitavelmente o Impuro.

Seja em nome do “Estado”, ou realizado pelos cidadãos comuns, o que está sempre em jogo é a necessidade de saciar a sede de vingança da coletividade ofendida e quanto mais esquadrinhadas forem as estratégias de matar, mais haverá saciedade dos que foram ofendidos. Nesse sentido, o sacrifício ou a violência não são puras, eles podem ser purificadores, mas os agentes da eliminação tomam-se eles próprios passíveis de limpeza, pois de algum modo contaminaram-se ao extinguir a vida impura. Essa discussão nos remete ao arrependimento ou à dificuldade de qualificação criminal dos agentes linchadores. A esta ambivalência, matar e contaminar-se Girard

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

(1990) denomina de crise sacrificial, quando o sacrifício leva o algoz à perda da razão e gera uma escalada de violência.

O que seria o ápice dos ritos cristãos metaforizado no sangue e corpo de Cristo, os quais são repartidos e consumidos por toda a comunidade, senão a revificação do mito fundador do sacrifício ritual.

O linchamento pode ser visto como ato sacrificial, tipicamente encontrado em sociedades ditas arcaicas e como mecanismo vitimário, aquele praticado em sociedades modernas e ditas racionais. Assim, para além das explicações estruturalistas e psicanalíticas, acerca da “escolha da vítima a ser rechaçada”, devemos buscar metáforas na “própria natureza”, na qual a diferença que aponte para a fraqueza suscita a perseguição dos predadores.

A tese da violência purificadora nos atos de linchamento resvala na preocupação em não se contaminar com a ação. Então as técnicas de apedrejamento, ateamento de fogo, dentre outras, possibilitam “extinguir a vida impura, mas preservar a pureza do coletivo”. Assim como garante também que ninguém possa ser culpabilizado individualmente por tal ato, pois a extinção passa a ser um ato do coletivo, sem nome, sem cara, apenas a fúria popular.

É raro o caso em que há um número dos envolvidos, e principalmente de quem são eles. De outro modo, há uma recorrência às técnicas de apedrejamento, ateamento de fogo ou pauladas.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

Para Thompson (1984, p. 65), há como mapear em todos os motins na Inglaterra, no século 18, a presença de legitimidade e de uma “economia moral dos pobres” (da multidão) em relação a sua ação, pois:

Em ocasiones este consenso popular era confirmado por una cierta tolerancia por parte de las autoridades, pero en la mayoría de los casos, el consenso era tan marcado y enérgico que anulaba las motivaciones de temor e respeto.

Essa economia moral era acionada nos momentos de crise em relação ao desemprego, aos preços praticados ou a escassez e baixa qualidade dos alimentos devido a fatores climáticos ou, jogos de interesse do mercado.

Davis (1990), realiza uma análise dos levantes religiosos na França (século 16) e defende a tese de que assim como os motins de combate à fome e ao mercado, os levantes religiosos têm por objetivo restituir a ordem na relação entre o homem e o sagrado. Esses são em sua maioria motivados pelas diferenças de visão entre católicos e protestantes. Assim, a multidão agia visando extinguir o perigo da poluição latente presente no blasfemador e herege, nesse sentido essa “ovelha negra”, precisava ser destruída em nome do bem-estar da população, pois, “a poluição era perigosa numa comunidade, fosse do ponto de vista de um católico, fosse de um protestante, porque

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

seguramente provocaria a ira de Deus". (DAVIS, 1990, p.134).

Havia descrença na capacidade punitiva do governo (tanto em julgar rápido, quanto em julgar com severidade exagerada, como também em ser conivente com alguns crimes) assim a multidão tomava para si a responsabilidade de julgar e punir os desviantes.

Souza (1995), ao analisar linchamentos no Brasil mostra que os nossos estudos remetem, em maior número, aos fenômenos de saques e sedições. Desse modo, é a partir da primeira metade do século 18, que podemos encontrar registros de linchamentos no Brasil.

É difícil a realização dos estudos sobre linchamento, uma vez que os próprios dispositivos de segurança não têm estrito senso registros atualizados acerca desses fenômenos, assim como, muitas vezes o processo pericial no corpo da vítima não é realizado de modo ideal e, também, há a dificuldade no processo de investigação dos envolvidos no ato, devido à dificuldade em reconhecê-los e enquadrá-los na "Lei". Os meios de comunicação de massa são os melhores instrumentos de divulgação, muitos dos fatos que eles noticiam não chegam a se constituir em processo.

Martins (2010) mostra que a partir do século 16 já encontramos registros de linchamento no Brasil, pois ele considera ações de linchamento o caso da queima dos corpos em fogueira e praça pública quando da Inquisição.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Depois vieram os linchamentos como atos de vingança aos crimes de honra ou por disputas de terras entre famílias divergentes ou, numa mesma família entre os herdeiros.

É recorrente em nossa sociedade a prática do linchamento e esse corresponde as seguintes variáveis: *difícil acesso à justiça; burocracia jurídica; altos custos judiciários; elitismo jurídico que afasta a massa dos meios legais*. Por outro lado, esses problemas geram uma descrença e a busca de autodefesa das massas, assim os linchamentos seriam: *“justiça substitutiva da justiça faltante”*.

Cerqueira e Noronha (2004) destacam que o linchamento nasceu nos EUA, ainda na sua fase de colônia e respondia às punições efetivadas pela sociedade contra aqueles que defendessem os colonizadores ingleses. O perfil típico das vítimas de violência era composto por sujeitos advindos das camadas menos abastadas, o que implicaria numa cultura ainda o presente no Brasil a qual ia criminalidade as classes pobres listas como anormais.

Benevides e Ferreira (1983) destacam que o linchamento não é um fato inerentemente vivenciado só por pobres, contudo, é mais frequente entre esses sujeitos. De todo modo, as cenas e notícias sobre linchamento parecem satisfazer a média social, logo, não há um choque moral ou estranhamento sobre esse fato, mas antes, um sentimento de gratidão para com os linchadores.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

No Brasil, as estatísticas²sobre linchamentos estão abaixo de crimes como chacinas. Esse fato remete à banalização desse tipo de violência, que é tido como um crime esporádico e midiático.

Para nós, essa imprecisão e naturalização dos linchamentos, presente nos estudos e na representação social de tal evento, deve-se ao fato, dentre outros, de não termos nem mesmo uma conceituação jurídica³ que o nomeie.

Os linchamentos (cf. BENEVIDES E FERREIRA, 1983) foram em maior número praticados em zonas urbanas e pobres; foram cometidos contra homens pobres com idade entre 16-25 anos; tiveram como motivação os crimes contra a propriedade e contra o corpo, especialmente, os crimes sexuais contra mulheres e crianças, homicídios e latrocínios. Os motoristas de táxis foram uma categoria recorrente como sujeitos linchadores. Houve frequência de invasão às delegacias.

O linchamento é visto como uma reação da população pobre à ausência ou ineficiência dos dispositivos de segurança na promoção da chamada ordem social.

² "Pesquisa do IBOPE, realizada no Rio de Janeiro em 1980, registrou que 44% dos entrevistados apóiam o linchamento, pois, se a justiça não age, o povo tem de agir" (BENEVIDES; FERREIRA, 1983, p. 230).

³ "Se encararmos o problema do linchamento, do prisma estritamente jurídico- do fato que produz lesões corporais leves, graves ou geralmente, a morte-, iremos verificar, de um lado, que é possível enquadrar o ato típico em alguns dispositivos do Código Penal- nos artigos 121, 129, 132, 137 e 228" (BICUDO *apud* BENEVIDES; FERREIRA, 1893, p. 244).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Os linchamentos podem ser classificados como anônimo (aquele cometido por pessoas pobres em “legítima defesa”), e comunitário (aquele praticado como reação imediata e na qual os linchadores desconhecem o delito e não são nem vítimas diretas do sujeito linchado).

De acordo com Paes-Machado (2006), a violência é banalizada e a sociedade e até valoriza essa ação.

Foucault (2008) destaca que o “Estado” “autônomo” nasce do mercantilismo e legitima-se no liberalismo. Contudo, no século 18, surge a chamada “limitação da arte de governar”. Assim, a autonomia e o exercício do governo de polícia terão um recuo.

A economia política e sua intenção de enriquecimento do Estado será no século 18 o grande instrumento de limitação, nascido no próprio seio das práticas de Estado, visando planejar o crescimento da população e os meios de subsistência desta, assim como, garantir que o Estado tenha o controle da população.

A lógica para a razão das práticas de Estado moderno e da sua auto limitação seria: “se as pessoas estão quietas [...] se não se agitam, se não há descontentamentos, nem revolta [...] fiquemos quietos” (FOUCAULT, 2008, p. 27).

Os processos de estigmatização, vitimização e naturalização das mortes de vidas consideradas inúteis é irrefutável, pelo menos aqui no Brasil. Já as

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

vidas abastadas são depositárias do primado da justiça legal e a crença da readaptação social “promovida” pela prisão.

No Brasil, os registros mais significativos (*cf.* MARTINS, 2009) aparecem entre os anos de 1853-1990, tendo um número de 533 registros, nos quais são incluídos linchamentos e tentativas.

Para Martins (1996), a contemporaneidade acena para um quadro de aumento dos índices de ocorrência de linchamentos em países ricos e pobres, o que aponta também para uma desconstrução do ideário de que os linchamentos são típicos de sociedades politicamente frágeis e desorganizadas.

Os linchamentos têm a característica do uso excessivo da violência e da destruição do corpo linchado. Nesse sentido, as práticas de linchamento trazem uma proximidade com as caças às bruxas durante o medievo e começo da modernidade. Dessa forma, pensando a partir da nossa formação judaico-cristã podemos perceber que os suplícios e mutilações são uma forma de ascese que tem nos acompanhado há muitos séculos e, em diferentes situações, como por exemplo, nas “brincadeiras de destruição de Judas”. Desconfiamos então que a violência exacerbada que vemos nos linchamentos, remete à necessidade de “purificação social”, de eliminação da vida impura; de normalização das vidas sacras e, de todo modo, ainda ameniza a “culpa social” que o coletivo sente por saber-se incapaz de prevenir/coibir os crimes heréticos.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Assim, o fogo seria a última tática de eliminação da vida impura e a garantia de que ela purgará definitivamente a sua culpa. Talvez aqui numa alusão direta ao inferno bíblico que consumiria a alma perdida. Desse modo, entendemos que a transição do sistema teocrático para o judiciário (laico?), não rompeu com o escopo da vingança, só que agora ela deve ser executada em nome da razão e pelas práticas de Estado. Mas, parece que se essas práticas não têm (por parte da população) a legitimidade necessária para a ação (pois são vistas como morosas ou ineficientes), a população pune por conta própria.

Pode-se depreender daí que quando identificamos o florescimento de práticas marginais significa que o sistema, que deveria ser detentor do monopólio sobre a violência final, está sendo incapaz de controlar a escalada de vingança. É por isso que para uma compreensão adequada das práticas marginais, incluindo aí o linchamento, é fundamental identificar tanto o funcionamento da polícia e do aparelho judiciário, quanto clarificar a relação que se estabelece entre tais instituições e a população (MARTINS, 1996, p. 330).

Nesse sentido, vale à pena ratificar que não só a população em geral protege os linchadores, mas que sempre em casos de linchamento ficam dúvidas quanto à legitimidade do inquérito sobre o ato. Inquérito que muitas vezes não problematiza com rigor a prisão, o transporte e as condições de encarceramento do preso que foi vítima de linchamento.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Martins (2009) chama a atenção para o fato de que parece mais das vezes haver facilitação por parte dos dispositivos de segurança a que a multidão tenha acesso ao preso. E, mais, que durante a instrução do processo há “descuidos” que dificultam o esclarecimento do caso.

A tese central de Martins (2009) é a de que tanto no medievo, quanto na modernidade e, ousamos acrescentar, na contemporaneidade, o grande impasse para a população em geral e para nós pesquisadores é o da avaliação da chamada imparcialidade da construção dos discursos de verdade fomentados pelos dispositivos de segurança, uma vez que os dados sobre o linchamento e as suas supostas provas podem sofrer alterações que visem beneficiar, ocultando os linchadores.

Para Sinhoretto (2009), os linchamentos escapam à lógica estigmatizante que lhes conferem as características de ações bárbaras, ao contrário, ela os toma como práticas racionais.

[...] os linchamentos podem ser interpretados como expressão coletiva de um certo grupo que, mobilizado por uma revolta, investe contra um ou mais indivíduos considerados transgressores de regras fundamentais, para aplicar-lhes justiça sem intermediações (SINHORETO, 2009, p. 2).

Desse modo, o linchamento seria estrito senso uma forma de justiça po-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

pular⁴, emergida do conflito entre a justiça estatal e o descrédito da população com a mesma; indignação com a ação policial em relação aos crimes de roubo e ataques sexuais, que como crimes contra pobres é descuidado pela polícia, cuja resolução é morosa ou não existente; os pobres não suportam o fato de terem que se submeter à violência praticada por seus pares; linchamentos são práticas que remetem à democracia participativa; os linchamentos misturam práticas rurais de justiça camponesa, com práticas camponesas de contestação oligárquicas.

Para Sinhoreto (2009), “há conivência da polícia” com a prática de linchamento. De algum modo, ela facilitaria a ação da população e descuidaria do processo pericial e investigativo⁵.

3. Crimes contra a pessoa e contra o patrimônio motivam os linchamentos na Paraíba

Nós também tivemos muitas dificuldades na coleta dos dados acerca dos linchamentos. Primeiramente, as fontes de reportagens jornalísticas são cons-

⁴ Ver Foucault (1982), acerca da justiça popular ao discutir o tema com estudantes maoístas, defendendo a tese de que o tribunal é uma expressão de intermediação entre as ações populares e o Estado, ou grosso modo, é a primeira deformação da justiça.

⁵ Consultar Soares (2007).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

truídas de modo que enfatizam muito uma abordagem sensacionalista⁶ do linchamento. De melhor compreensão dos eventos, tais como: tipo de crime cometido, narração imprecisa, dificuldade em identificar a idade, raça e número de pessoas envolvidas. Podemos ver então que as teses que apontam os linchamentos como uma atitude típica de zona rural, no nosso estado não se adequam, contudo, devemos ter o cuidado de refletirmos se de fato essas cidades com maior registro têm realmente maior índice ou, se pela dificuldade do acesso à justiça ou a naturalização da justiça popular não dificulta a informação e registro dos casos no interior. De outro modo, também vemos em nossos dados que os linchamentos não ficaram circunscritos aos espaços periféricos, mas que na maioria dos casos eles ocorreram nas ruas centrais ou em invasões às delegacias e prisões, logo, em espaços públicos e, não neces-

⁶ Nessa abordagem privilegia-se a estratégia do apelo emocional, do exagero da visibilidade do “fato” e busca-se antes de mais manter a audiência e garantir os lucros. Por exemplo: as chamadas coberturas em “tempo real” de catástrofes humanas sejam elas de origem natural, seca, enchente, tsunami ou, de origem social, nessa a violência é então o espetáculo mais lucrativo. Ver: Matos (2007). Para Paixão (1983, p. 34) “a representação dramática do tema [violência] via imprensa, seja por sensacionalismo ou por interesses ideológicos, outro modo, não há por parte dos dispositivos de segurança uma delegacia específica para atender denúncia de casos de linchamento. Logo, assim como em outros estudos apresentados ao longo desse texto, nos restaram os dados veiculados pelos mdcm. Desse modo, o “tipo ideal” de criminoso posto pelos mdcm tem as seguintes características: homem com idade entre 18 e 30 anos; imigrante e migrante; menores que cometeram crime contra o patrimônio; negros envolvidos com furto; brancos envolvidos com tráfico de drogas; desempregados ou empregados braçais (pedreiros, pintores); analfabetos. Como podemos ver o criminoso é antes de tudo ° POBRE. Assim: “estatísticas são o produto da atividade prática e cotidiana do policial e esta lógica em uso configura um segundo método de geração de categorias delinquentes- ou com objetivo abstrato de <combate ao crime> se traduz em procedimentos organizacionalmente apropriados de seleção e filtragem de possíveis autores de crimes [...] <más atitudes>, pais separados ou definidos como incompetentes, desempenho escolar negativo, pobreza, associações com suspeitos” (PAIXÃO, 1983,42).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

sariamente, redutos de miséria. Na sequência desse texto, temos uma série histórica que contempla os anos de 2012 a 2015, em catalogação de casos de tentativa e consumação de linchamentos na Paraíba.

Tabela 1. Linchamentos na Paraíba 2012/2013.

	Município	Consumado ou Tentativa
2012	Sapé	Consumado
	Remígio	Tentativa
	Cabedelo	Tentativa
	Uiraúna	Tentativa
	Aroeiras	Tentativa
	Nova Olinda	Tentativa
	Guarabira	Tentativa
	2013	Campina Grande
Mari		Tentativa
Santa Rita		Tentativa
Sousa		Tentativa
Cabedelo		Tentativa

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

2013	Cajazeiras	Tentativa
	Alagoa Nova	Tentativa
	Cabedelo	Tentativa
	Caiçara	Tentativa
	Mari	Tentativa
	Total	1 consumado, 16 tentativas

Fonte Primária: 2015

Tabela 2. Linchamentos em João Pessoa 2012/2013.

	Município	Consumado ou Tentativa
2012	João Pessoa	Consumado
		Consumado
		Consumado
2013		Tentativa
	Total	3 consumados, 4 tentativas

Fonte Primária: 2015

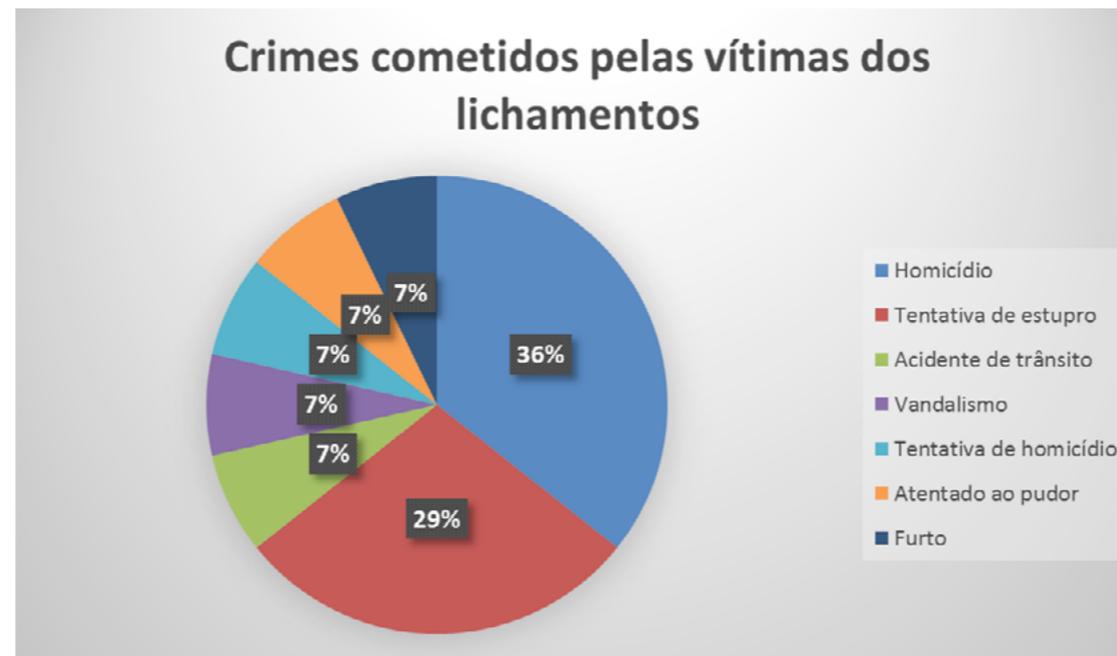
CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Gráfico 3. Tipos de crimes que motivaram os linchamentos na Paraíba em 2014



Fonte Primária: 2015

Tabela 3. Número de crimes, linchamentos consumados e tentativas na Paraíba em 2014

Tipos de crime	Número
Homicídio	5
Tentativa de estupro	4
Acidente de trânsito	1
Vandalismo	1
Tentativa de homicídio	1
Atentado ao pudor	1
Furto	1
Total	14
Consumados	2
Tentativas	12

Fonte Primária: 2015

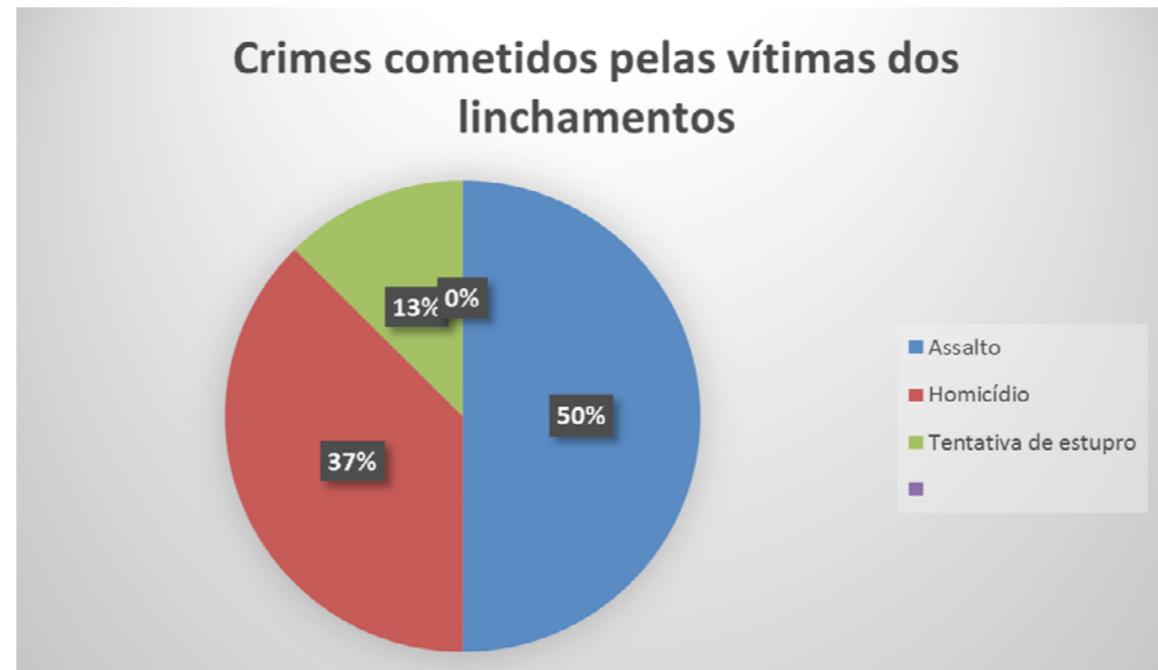
CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Gráfico 4. Tipos de crimes que motivaram linchamentos na Paraíba em 2015



Fonte Primária: 2015

Tabela 4. Número de crimes, linchamentos consumados e tentativas/ 2015 na Paraíba.

Tipo de crime	Número
Assalto	4
Homicídio	3
Tentativa de estupro	1
Total	8
Consumados	0
Tentativas	8

Fonte Primária: 2015

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Todos os casos descritos, anteriormente, registram a indefinição do número de envolvidos. Entretanto, fala-se de milhares de pessoas. Este recurso à imprecisão e generalização da multidão é uma estratégia muito eficaz para dificultar ou mesmo impossibilitar a tramitação normal de um processo investigativo e de uma posterior punição dos envolvidos. Todos os autores que tratam do tema do linchamento discutem esse fato e o tomam como um dos piores vieses dessa temática.

Há uma impossibilidade real de nominar os envolvidos, classificá-los quanto ao gênero, idade, raça/etnia, ou mesmo, quantificar o número dos envolvidos, ficando recorrente o jargão: “não há número exato dos envolvidos”.

A massa é sem atributo, sem predicado, sem qualidade, sem referência. Ai está sua definição ou sua indefinição radical. Ela não tem <realidade> sociológica. Ela não tem nada a ver com alguma população real, com algum corpo, com algum agregado social específico [...] Essa é a causa desse vácuo e da força de desagregação que ela exerce sobre todos os sistemas, que vivem da disjunção e da distinção dos polos[...] É o que nela produz a impossibilidade de circulação de sentido: na massa ele se dispersa instantaneamente, como os átomos no vácuo. (BAUDRILLARD, 1994, p. 12).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Desse modo, as massas não falam e não há nada a dizer delas no seu acontecimento, pois elas são o vazio da "ideia/razão". Sendo assim, a relação religião-sacrifício-violência e a conseqüente purificação assume nas massas a função de "organização do mundo" e revificação da "ordem-desordem".

A massa dissolve o político e o social, pois ela tem a característica de ser anorfa, a-social, a-política, caótica e residual. Ela não tem um sentido, não deixa um sentido, uma informação, um caminho discursivo a ser mapeado, mas antes, ela é espetáculo, circunstância, fim de cena e mutismo.

Como espetacularização dos signos da violência, a massa é construída a partir dos discursos midiáticos que visam representar/amedrontar o conjunto dos "justos e pacíficos" frente ao "embrutecimento-desordem" da massa mostrada como anônima e perigosa. Assim, inclusive nós nesse trabalho, nos aproximamos da memória midiática do que foi o acontecimento da massa quando dos casos de linchamentos que ela "noticia".

Nesse sentido, é impossível construir a partir da massa posturas metodológicas clássicas sobre a diferença entre sujeito e objeto, pois, a massa, não fala, seu silêncio é sua fala, nem objeto para ser especulado/representado ou mesmo apresentado e nem sujeito de revolução ou apatia, a massa é probabilidade, ciência inexata, risco, acontecimento, logo, como sondá-la, apresentá-la graficamente? Ela traz como traço o espontâneo; provisório e

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

o inapreensível, nem bem se formou já desfaz-se e não deixa rastros, apaga as suas pegadas.

Ao discutir a “lei do silêncio” em relação aos sobreviventes do Holocausto, Cytrynowicz (2003) traz à tona a dificuldade de que se esses sobreviventes falassem estariam reabrindo feridas que se querem esquecidas.

Outro fato importante é pensar que o silêncio ou a negativa em falar sobre o linchamento descortina que: “o horror compele ao esquecimento” (CYTRYNOWICZ, 2003, p. 129). Desse modo:

O ofício do historiador é muitas vezes diluído como uma tentativa racional e banal, quase inútil, de compreensão de uma experiência que estaria além das fronteiras da compreensão, restando, portanto, apenas a esfera da narrativa descritiva e do conhecimento fatural (CYTRYNOWICZ, 2003, p. 131).

Entendemos que além da exposição/rememoração à dor, tentar coletar dados de pessoas envolvidas em cenas de violência, seja como vítima ou algoz, é também uma ação violentadora.

Nos casos de linchamento, o silêncio (dos promotores da justiça popular e dos dispositivos de segurança), ou a apologia dos que apóiam o ato de linchar a “vida impura” nos apontam para arquétipos que transitam entre olho

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

por olho e da necessidade de salvar o coletivo da vida impura. Assim, muito mais do que remontar um caso de linchamento em si, como se fosse possível apreender pela fala a intrincada e multifacetada situação social e psicológica que envolve esse ato ele aparece como a revificação de rituais “arcaicos” pagãos, judaicos e cristãos, que visam esterilizar “o conjunto patológico” de certos comportamentos sociais. Nesse sentido, a negação a reconstituir o linchamento pela entrevista mostra que:

A memória procura sempre apaziguar os conflitos, fechar as feridas, restaurar as ruínas, silenciar as dores; ela tem compromisso com a subjetividade, com a reconstrução de uma história de pessoas que precisam encontrar saídas viáveis, até mesmo do ponto de vista psíquico, para reconstituir uma vida, um futuro (CYTRYNOWICZ, 2003, p. 131-132).

Seligmann-Silva (2003a) também problematiza o silêncio, a partir da crítica ao historicismo que acredita poder representar fatos (op. cito p. 60): “ao que tudo indica, estamos despertando desse sonho ou pesadelo recorrente do historicismo, que acreditou na possibilidade de se conhecer o passado e tal como ele de fato ocorreu”.

Nesta ótica, as coletas de dados por entrevistas, as práticas de análise e tratamento de dados, sejam elas análises de conteúdo, de discurso...

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

Todas apontam para a necessidade de apresentar/traduzir o “real”. Criar/mostrar a “verdade”. Ao contrário disso:

As novas formas de representação do passado foram modeladas a partir do próprio corte histórico que a segunda guerra implicou. Elas podem ser reunidas, grosso modo, sob o signo da nova desconfiança diante das categorias universais (SELIGMANN-SILVA, 2003a, p. 65).

O mais relevante é respeitar a dor e a memória de quem vivenciou uma violência. A historiografia é vista então como uma busca em apreender a “realidade” e, sendo assim, ela aproxima-se do setting traumático da psicanálise ou do confessionário cristão, nas três catarses: pesquisa, psicanálise e confissão. O que está em jogo é a rememoração do que se pretende esquecido-apagado.

Para o judiciário, testemunho é verdade, basta que o interrogado jure dizê-la, o princípio básico é da fé no discurso, ou seja, a narrativa é tomada como real e nunca ficção.

Testemunhar poderia ser então compreendido por dois ângulos, a saber, dar voz ao sobrevivente e/ou, permitir que ele enfrente o trauma. Ora, Seligmann-Silva (2003b) diz que isso não é psicanalizar a pragmática da pesquisa científica, mas; convenhamos, o corolário: falar-rememorar-re-elaborar aqui

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

proposto é uma caricatura do setting psicanalítico, seja ele freudiano ou pós- freudiano, antes de mais nada, é a tentativa catártica da cura pela fala! Como vemos esse autor retoma à presunção moderna de que a fala pode re-significar o trauma, ou a luz afasta as sombras (tão caro ao platonismo), volta então ao mito da Caverna⁷.

4. Justiça popular *versus* justiça?

A fragilidade do “estatuto da ordem e da segurança” aqui discutida destaca o aumento dos índices de linchamento. Nesse sentido, para os autores antes citados, as instituições encarregadas da ordem e da lei, são as que menos apresentam níveis de confiabilidade, uma vez que crescem o crime organizado, a violação dos direitos humanos e a escalada da violência urbana. Diferentemente daquilo que se sonhou com a “redemocratização” no Brasil, ou seja, o fim do autoritarismo, da arbitrariedade e do abuso de poder, a sociedade se vê às voltas com casos de corrupção e violação de direitos. O linchamento é visto como: violação dos direitos humanos e não como crime social.

Conforme argumentamos ao longo desse texto, não haveria possibilidade de construção de um “Estado” ideal e’ promotor da ordem, paz e iso-

⁷ Ver: Ricoeur (2007).

nomia social, evitando e punindo os casos de violência. Ora, essas práticas são antes de mais nada violentadoras, pois que arbitrarias. A violência é, na nossa visão, uma variável recorrente e contínua nos fluxos de sociabilidade e organização social. Não há um exercício de sujeição total, temos sim estratégias na forma de biopoder ou biopolítica que têm como fim último a disciplina, a normalização.

O Governo vai se esmiuçando e ficando cada vez mais difuso e capilar a tal ponto das práticas de estado e do seu aparato de dispositivo de segurança perder (?), ceder (?), compreender enfim, que o exercício da coerção não está restrito a elas, mas pode ser realizado por cidadãos comuns. A lógica das práticas de Estado no século 20, quanto à gestão do estado via políticas públicas, dentre elas a de segurança, nos descortina todo um universo de jogos linguísticos, performances jurídicas e lapsos de interpretação, do roteiro da peça idílica da cidadania. Esses vieses entre *o dever ser e aquilo que se faz* abrem possibilidades para a negação da vida que não merece ser vivida. Portanto, a saúde/paz das práticas de Estado demandam guerras (micro e globais).

Ironicamente, a “universalidade” da segurança esbarra e acaba na fatalidade de que só a tem quem a pode comprar, logo, há uma aporia da violência que nos aponta para o binômio? violentadores-violentados? Como não temos a pretensão de dar a última palavra e muito menos termos a Palavra

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Verdadeira sobre a discussão aqui empreendida diremos apenas: façam as suas apostas! Vejam bem, apostem como perspectiva probabilística, mas não escolham, pois em cada escolha já há a princípio uma teleologia.

5. Referências

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4. ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

BAUDRILLAR, Jean. **A sombra das maiorias silenciosas**: o fim do social e o surgimento das massas. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BENEVIDES, Maria Victoria; FERREIRA, Maria Fischer. Respostas populares e violência: o caso de linchamento no Brasil (1979-1982). In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). **Crime, violência e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 225- 248.

CERQUEIRA, Rafael Torres; NORONHA, Ceci Vilar. Cenas de linchamento: reconstruções dramáticas da violência coletiva. **Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 9, n. 2, p. 163-172, ago. 2004.

CYTRYNOWICZ, Roney. O silêncio do sobrevivente: diálogo e rupturas entre memória e história do Holocausto. In: SELIGMANN-SILVA, Márcio. (Org.). **História, memória, literatura**: o testemunho na era das catástrofes. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. p. 123-138.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

DAVIS, Natalie Zemon. Ritos de violência. In: _____. **Culturas do povo:** sociedade e cultura no início da França moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. (Coleção Oficinas da História).

Entrevista com José de Souza Martins. 2008. Disponível em: <<http://blog.zequinha-barreto.org.br/2008/08/13/brasil-o-pais-dos-linchamentos/>>. Acesso em: 15 jul. 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 3. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

_____. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Segurança, território e população:** curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GIRARD, René. **A violência e o sagrado.** São Paulo: Editora Universitária Estadual Paulista, 1990.

_____. **Coisas ocultas desde a fundação do mundo:** a revelação destruidora do mecanismo vitimário. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

_____. Linchamento, o lado sombrio da mente conservadora. In: **Tempo Social:** Revista de sociologia da USP. São Paulo: v. 8, n. 2, 1996.

MATOS, Rafael Sodré de. O jornalismo sensacionalista representado nas produções audiovisuais. In: **INTERCOM:** Sociedade Brasileira de estudos interdisciplinares da Comunicação. XXX Congresso Brasileiro da Comunicação. Santos: 29 de agosto a 02 de set. de 2007. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2007/resumos/R16_63-l.pdf>. Acesso em: 10.nov. 2010.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

MARTINS, José de Souza. **As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil**. 2009. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ea/v9n25/v9n25a22.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2010.

NIETZSCHE, Friedrich. **Crepúsculo dos ídolos, ou, como se filosofa com o martelo**. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.

O LINCHAMENTO DE CHAPECÓ. Disponível em: <[HTTP://chapeco.vilabol.uol.com.br/padre/cruzeiro.htm](http://chapeco.vilabol.uol.com.br/padre/cruzeiro.htm)>. Consultado em: 18 jan. 2009.

PAES-MACHADO, Eduardo. Espectros da violência e do crime na contemporaneidade-Introdução. In: **Caderno CRR**. Salvador, v. 19, n.47, p. 165-172, maio/ago. 2006.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Crimes e criminosos em Belo Horizonte: 1932-1978. In:-PINHEIRO, Paulo Sérgio. (Org.) **Crime, violência e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Reflexões sobre a memória, a história e o esquecimento. (2003a) In:- _____. (Org.). **História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes**. Campinas: Editora Unicamp, 2003. p. 59- 110.

_____. Catástrofe, história e memória em Walter Benjamin e Chris Marker: a escritura da memória. (2003b) In:- _____. (Org.). **História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes**. Campinas: Editora Unicamp, 2003. p. 387-414.

SINHORETO, Jacqueline. **Linchamento e resolução de litígios: estudos de caso de periferias de SP**. Disponível em: <<http://www.insumissos.com/lecturasinsumissos/violên->

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

cia%20y%linchamentos%20en%brasil.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2009.

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. In: **Revista Estudos Avançados**: Instituto de Estudos Avançados da USP. São Paulo, 2007. set./dez. vol. 21. n 61. (Dossiê Crime Organizado).

SOUZA, Lídio de. **Judiciário e exclusão**: o linchamento como mecanismo de reafirmação de poder. Lisboa, v. 17, n. 2, 1995. Disponível em: <http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?pid=S087082311999000200009&script=sci_arttext>. Acesso em: 01 jul. 2010. '

THOMPSON, E. P. La economía moral de la multitud em la Inglaterra del siglo XVIII. In: **Tradición, revuelta y conciencia de clase**: estudios sobre la crisis de la sociedade preindustrial. Barcelona: Editora Crítica, 1984. p. 62-134.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

CRIME, JUSTIÇA E POLÍCIA EM SOLO PARAIBANO

1. Introdução

O Tema da violência criminal é uma pauta constante nos debates acerca do bem estar da sociedade, seja no meio político, nas mídias oficiais ou sociais ou na Academia. Sobretudo, o meio acadêmico tem cada vez mais encontrado espaço para contribuir com construções de políticas públicas e revelar discussões que antes eram silenciadas.

Concebendo o crime como uma invenção social, sabe-se que tal categoria engloba um grande conjunto de condutas totalmente diversas entre si em seus resultados, objetivos, métodos e gravidade. Portanto, é necessário delimitar o escopo da criminalidade a ser discutida, pelo critério dos crimes que mais severamente e diretamente atingem a harmonia do tecido social.

A violência é etimologicamente reconhecida por Michaud (1989, p.11) "como uso de força, com certo grau de lesividade, física, moral ou patrimonial".

Conforme Amoretti (1992, p. 41) "violência pode ser definida como o ato de violentar, determinar dano físico, moral ou psicológico através da força

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

ou da coação, exercer pressão ou tirania contra a vontade e a liberdade do outro”.

Dentre os crimes cometidos mediante violência física ou grave ameaça, violência psicológica, temos a variedade de roubos, extorsão mediante sequestro, estupro e lesão corporal. Porém, conforme o Código Penal Brasileiro, é o Homicídio o primeiro crime tipificado. Também porque na verdade possa ser ele considerado o crime derradeiro, uma vez que quando se retira a vida da pessoa humana, foi dela subtraída sua Honra, sua Liberdade Individual, sua Inviolabilidade de Domicílio, de Correspondência, e de Segredos, seu Patrimônio material e imaterial, sua Liberdade Sexual, foi retirado seu direito fundamental.

A vida é o maior bem jurídico tutelado pelo Estado, nas palavras de Alexandre de Moraes (2000, p.61), o direito à vida é o mais fundamental de todos os direitos, já que se constitui em pré-requisito à existência e exercício de todos os demais direitos.

Este direito supremo é também colocado em primeiro lugar pelo caput do Art. 5º da Constituição da República e pelo Artigo 6 do Pacto Internacional Sobre Direitos Civis e Políticos.

Portanto, dentre todos os crimes restringe-se aos violentos, e entre tais deve-se focar a vida como direito supremo, sob o princípio de que, o peso

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

social da subtração de centenas de bens materiais é menor do que o ceifar de vida de um único indivíduo.

2. Sobre a pesquisa

No cenário nacional existem ainda diversas maneiras diferentes pelas quais se realiza a contagem e a produção de estatísticas de homicídios no Brasil.

Como cita Cappi em artigo que destaca a importância da unificação da metodologia no país:

(...) a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) criou o conceito de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), por meio do qual procura convencer os Estados brasileiros a adotar uma mesma metodologia de produção de estatísticas para os crimes de homicídio e demais delitos intencionais com resultado morte (CAPPI, 2013, p. 104).

Nesse sentido, foi desenvolvido um rol taxativo de tipos penais que, em sua forma dolosa, podem ser agregados ao indicador CVLI, conforme descrito por Lima:

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Homicídio doloso, Art. 121 §1º e §2º; Lesão corporal dolosa seguida de morte, Art. 129 §3º; Rixa seguida de morte, Art. 137 parágrafo único; Roubo seguido de morte, Art. 157 §3º; Extorsão seguida de morte, Art. 158 §3º; Extorsão mediante sequestro seguida de morte, Art. 159 §3º; Estupro seguido de morte, Art. 213 §2º; o Estupro de vulnerável seguido de morte, Art. 217-A §4º; Incêndio doloso seguido de morte, Art. 250 §1º concomitante com o Art. 258; Explosão dolosa seguida de morte, Art. 251 §1º e §2º concomitante com o Art. 258; Uso doloso de gás tóxico ou asfixiante, Art. 252 caput concomitante com o Art. 258; Inundação dolosa, Art. 254 concomitante com o Art. 258; Desabamento ou desmoronamento doloso, Art. 256 caput concomitante com o Art. 258; Perigo de desastre ferroviário na forma dolosa, Art. 260 §1º concomitante com o Art. 263; atentado doloso contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, Art. 261 §1º e §2º concomitante com o Art. 263; atentado doloso contra a segurança de outro meio de transporte, Art. 262 §1º concomitante com o Art. 263; Arremesso de projétil seguido de morte, Art. 264 parágrafo único e Epidemia dolosa seguida de morte, Art. 267 §1º, todas do Código Penal Brasileiro, e também Tortura seguida de Morte, Art. Art. 1º §3º da Lei Nº 9.455/97 (LIMA, 2012 p. 24).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Tal relação também fora normatizada integralmente pela Portaria Nº 058 da Secretaria de Segurança e Defesa Social – SESDS do Estado da Paraíba, e é atualmente a utilizada pelo Núcleo de Análise Criminal e Estatística – NACE para produção das informações de CVLI.

2.1 A evolução dos homicídios em João Pessoa na década de 2000

O ponto de partida para esta abordagem, a fim de se entender melhor os fenômenos que desencadearam o atual cenário de criminalidade da cidade de João Pessoa, é naturalmente o processo histórico que ela percorreu na última década do século 21, pois não podemos entender toda a complexa gama de relações sociais que resultam em atividades delituosas como algo instantâneo, mas sim como uma construção ou desconstrução das políticas e programas implementados pelo estado.

Até meados do século 20 tal problemática foi obscurecida, ou quando revelada, não recebera a devida importância por parte de todos os envolvidos neste contexto social.

Para tanto, a fonte mais adequada é o Mapa da Violência, publicação anual de autoria do sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, que utiliza dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, por sua historicidade e pela homogênea metodologia de coleta de dados em todas as regiões do Brasil.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Tabela 1. Número absoluto de Homicídios no Município de João Pessoa 2000/2010.

Ano	Número de homicídios	Varição em relação ao ano anterior
2000	226	-
2001	251	11%
2002	263	5%
2003	281	7%
2004	272	-3%
2005	318	17%
2006	327	3%
2007	387	18%
2008	416	7%
2009	516	24%
2010	581	13%

Fonte: Mapa da Violência 2012

Percebe-se claramente um duradouro e contínuo processo de ascensão dos índices de homicídios na capital paraibana, que, à exceção do ano de 2004 quando sofreu uma leve inflexão, sofreu 9 aumentos em relação ao ano anterior em 10 anos.

Em pouco mais de uma década, o número de assassinatos mais do que dobrou, e além disso havia também a aceleração deste crescimento, uma

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

vez que a elevação média anual no triênio de 2001 a 2003 foi de 8%, de 2005 a 2007 fora de 13% e nos últimos 3 anos desta série histórica já se verificava um aumento médio de 15% ao ano, atingindo seu maior percentual no ano de 2009.

Diante desta conjuntura gradual nota-se a ausência ou insuficiência de uma política pública de contenção deste avanço, diante das demais transformações sociais que ocorriam naquela época, como o crescimento populacional, desenvolvimento econômico e social.

Além da quantidade em números absolutos de mortes causadas por agressão dolosa, é necessário também verificar-se um parâmetro de comparação, para identificar os graus de violência que João Pessoa percorreu durante este período. Tendo como base o referencial da Organização Mundial de Saúde– OMS, que determina que a localidade deva possuir uma Taxa Anual de até 10 (dez) Homicídios por grupo de cem mil habitantes.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Tabela 2. Taxa de Homicídios por 100 mil Hab. no Município de João Pessoa 2000/2010

Ano	Taxa de Homicídios por 100 mil Hab.
2000	37,8
2001	41,3
2002	42,5
2003	44,7
2004	42,6
2005	48,1
2006	48,7
2007	56,6
2008	60,0
2009	72,9
2010	80,3

Fonte: Mapa da Violência 2012

Percebe-se assim, que já no primeiro ano desta série histórica João Pessoa apresentava uma Taxa de Homicídios quase quatro vezes maior do que o recomendado pela Organização das Nações Unidas – ONU, o que se agravou até poder ser considerado como grave epidemia de Homicídios.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Também é importante considerar, além do histórico, o contexto geográfico no qual João Pessoa se inseria no início do período estudado, e que posição ocupou ao término deste. Como vê-se na tabela a seguir, se comparada às demais capitais brasileiras, João Pessoa ainda podia ser considerada como de violência homicida relativamente moderada, pois uma Taxa de Homicídios de 37,8 ainda era, na época, um valor inferior à média das Taxas de Homicídios entre as capitais brasileiras no ano de 2000, que era de 39,3. Ademais, se colocada em ordem decrescente entre as capitais com maiores Taxas, ocupava apenas a 13ª posição. O ranking que naquele instante era liderado pela cidade de Recife.

Onze anos passados, e não à toa, exatamente as duas capitais mais próximas e vizinhas à capital pernambucana tornam-se as mais violentas do país, estando Maceió em primeiro lugar e seguida de perto por João Pessoa, ambas com crescimento de mais de 100% em suas Taxas de Homicídio. Recife, por sua vez, teve uma redução geral de 41%, o que denota claramente um processo de contaminação, seja por meio da migração de criminosos, de assimilação de práticas criminais, ou mesmo de repetição de fenômenos devido a estágios diferenciados de desenvolvimento econômico e social.

Faz-se necessário destacar ainda o contexto regional vivido por João Pessoa. De 2000 a 2010, todas as capitais nordestinas, à exceção de Recife que já era a mais violenta do Brasil, tiveram intensas elevações em suas Taxas de

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Homicídios. No último ano do século 20, apenas a capital de Pernambuco representava o Nordeste entre as 7 capitais mais de maiores Taxas no País, porém, no final da década já se apresentavam 5 capitais desta região entre as 7 mais violentas.

Tabela 3. Taxas de Homicídios por 100 mil Hab. nas capitais brasileiras em 2000 e 2010.

Capital	Taxa de Homicídios por 100 mil Hab. em 2000	Posição no ranking das maiores Taxas de Homicídios entre as capitais no ano de 2000	Taxa de Homicídios por 100 mil Hab. em 2010	Posição no ranking das maiores Taxas de Homicídios entre as capitais no ano de 2010
Belém	25,9	21º	54,5	8º
Boa Vista	40,4	9º	28,5	21º
Macapá	46,2	7º	49,0	10º
Manaus	33,0	17º	46,7	11º
Palmas	21,8	23º	22,3	25º
Porto Velho	61,0	5º	49,7	9º
Rio Branco	36,4	15º	25,9	22º
Aracajú	39,9	10º	42,0	13º
Fortaleza	28,2	19º	45,9	12º
João Pessoa	37,8	13º	80,3	2º
Maceió	45,1	8º	109,9	1º
Natal	10,4	26º	32,3	19º
Recife	97,5	1º	57,9	4º
Salvador	12,9	25º	55,5	7º

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

São Luis	16,6	24°	56,1	5°
Teresina	22,2	22°	30,8	20°
Belo Horizonte	34,8	16°	34,9	17°
Rio de Janeiro	56,6	6°	24,3	23°
São Paulo	64,8	4°	13,0	27°
Vitória	79,0	2°	67,1	3°
Curitiba	26,2	20°	55,9	6°
Florianópolis	10,2	27°	22,8	24°
Porto Alegre	39,2	12°	36,8	16°
Brasília	37,5	14°	34,2	18°
Campo Grande	39,3	11°	21,7	26°
Cuiabá	69,5	3°	40,1	14°
Goiânia	28,6	18°	39,8	15°

Fonte: Mapa da Violência 2012

3. Processo de mudança na contemporaneidade

No ano de 2011, foi implementado o Núcleo de Análise Criminal e Estatística – NACE na Secretaria Estadual e Segurança Pública e Defesa Social – SESDS da Paraíba, e este setor passou a realizar o monitoramento estatístico de alguns indicadores criminais no Estado, utilizando uma metodologia de coleta de dados em variadas fontes, tais como registros na Polícia Militar,

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Polícia Civil, Gerências e Núcleos de Medicina Legal e unidades hospitalares. Isto resultou na inédita confiabilidade de uma informação estatística produzida localmente, e por esta razão, além do fato de que o Mapa da Violência ainda não divulgou dados mais recentes, serão estas as informações utilizadas a partir de agora.

Outro fator relevante é que a metodologia de classificação passar ser um pouco distinta da fonte anterior. O Mapa da Violência classifica como Homicídios as mortes em que, na Declaração de Óbito, seja relatado alguma agressão externa. Porém o NACE não registra apenas Homicídios, mas sim um indicador estatístico dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI, que agrega as vítimas dos crimes de Homicídios dolosos e demais crimes dolosos que resultem em morte tais como o Roubo seguido de morte, a Lesão corporal seguida e morte, o Estupro seguido de morte, entre outros, como citado anteriormente.

Como se vê, o resultado do acumulado do número de vítimas de CVLI durante um ano não ocorre de maneira aleatória nem desassociada de sua série histórica. O primeiro ano da década atual em João Pessoa seguiu a tendência de elevação vivida mais intensamente no final da década anterior, com a já relatada aceleração de crescimento da violência

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Tabela 4. Número de vítimas de CVLI em João Pessoa 2010/2015.

Ano	Número de CVLI	Varição em relação ao ano anterior
2010	581	-
2011	594	2%
2012	518	-13%
2013	515	-1%
2014	481	-7%
2015	470	-2%

Fonte: Mapa da Violência (para 2010) e NACE/SESDS (a partir de 2011)

O primeiro fato significativo é que no ano de 2011, apesar de ter ocorrido um aumento em relação ao ano anterior, este não ocorreu com níveis percentuais na intensidade em que ocorriam no fim da década anterior, o que demonstra um processo de quebra da tendência e desaceleração do processo de crescimento de Homicídios/CVLI.

Nos anos posteriores ocorreram 4 reduções anuais consecutivas que somaram uma redução total de 19% de 2010 a 2015, o que demonstra claramente os efeitos de uma política pública voltada para a minoração desta problemática social, muito embora seus efeitos ainda sejam tímidos diante do aumento que a precedeu, sobretudo pelos pequenos percentuais de redução nos anos de 2013 e 2015.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Tabela 5. Taxas de Homicídios/CVLI por grupo de 100 mil Hab. em João Pessoa 2000/2015.

Ano	Taxa de Homicídios/CVLI por 100 mil Hab.
2000	37,8
2001	41,3
2002	42,5
2003	44,7
2004	42,6
2005	48,1
2006	48,7
2007	56,6
2008	60,0
2009	72,9
2010	80,3
2011	81,0
2012	69,8
2013	66,9
2014	61,6
2015	59,4

Fonte: Mapa da Violência (até 2010) e NACE/SESDS (a partir de 2011)

Em que pese o fato de que o crescimento histórico da incidência de Homicídios ser ainda maior do que sua recente redução, mesmo com o crescimento populacional, em razão da continuidade de processo de redução,

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

verificou-se em 2015 através da Taxa de CVLI, um nível de violência inferior ao registrado no ano de 2008, o que aponta para uma regressão da conjuntura criminal no tocante aos crimes letais contra a vida.

Mais uma vez, não é possível a melhor compreensão da cidade João Pessoa se avaliada de forma apartada do cenário regional e nacional, e portanto recorre-se ao Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que possui como fontes de dados o Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública – SINESP, que é alimentado por todas as Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correspondentes, e que apresenta tanto a classificação de apenas Homicídios como também de CVLI, a qual será utilizada desta vez por coerência com os dados mais recentes do NACE/SESDES-PB.

Tabela 6. Taxas de Homicídios/CVLI por grupo de 100 mil Hab. Na capitais brasileiras nos anos de 2000, 2010 e 2014.

Capital	Taxa de Homicídios por 100 mil Hab. em 2000	Posição no ranking das maiores Taxas de Homicídios entre as capitais no ano de 2000	Taxa de Homicídios por 100 mil Hab. em 2010	Posição no ranking das maiores Taxas de Homicídios entre as capitais no ano de 2010	Taxa de CVLI por 100 mil Hab. em 2014	Posição no ranking das maiores Taxas de CVLI entre as capitais no ano de 2014
Fortaleza	28,2	19º	45,9	12º	77,3	1º
Maceió	45,1	8º	109,9	1º	69,5	2º
São Luis	16,6	24º	56,1	5º	69,1	3º
Natal	10,4	26º	32,3	19º	65,9	4º
João Pessoa	37,8	13º	80,3	2º	61,6	5º

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

ENSAIOS SOBRE A VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA

Teresina	22,2	22°	30,8	20°	53,1	6°
Belém	25,9	21°	54,5	8°	51,2	7°
Salvador	12,9	25°	55,5	7°	48,1	8°
Cuiabá	69,5	3°	40,1	14°	47,4	9°
Goiânia	28,6	18°	39,8	15°	46,7	10°
Aracajú	39,9	10°	42	13°	43,9	11°
Manaus	33	17°	46,7	11°	41,6	12°
Porto Alegre	39,2	12°	36,8	16°	40,6	13°
Vitória	79	2°	67,1	3°	38,3	14°
Rio Branco	36,4	15°	25,9	22°	36,5	15°
Macapá	46,2	7°	49	10°	32,5	16°
Curitiba	26,2	20°	55,9	6°	32,4	17°
Recife	97,5	1°	57,9	4°	32,0	18°
Belo Horizonte	34,8	16°	34,9	17°	30,8	19°
Porto Velho	61	5°	49,7	9°	30,6	20°
Palmas	21,8	23°	22,3	25°	27,9	21°
Brasília	37,5	14°	34,2	18°	25,8	22°
Rio de Janeiro	56,6	6°	24,3	23°	20,2	23°
Campo Grande	39,3	11°	21,7	26°	18,9	24°
Boa Vista	40,4	9°	28,5	21°	17,5	25°
Florianópolis	10,2	27°	22,8	24°	16,9	26°
São Paulo	64,8	4°	13	27°	11,4	27°

Fonte: Mapa da Violência (até 2010) e Anuário Brasileiro da Segurança Pública (em 2014)

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Em 2014, mais uma capital nordestina figurou como a capital mais violenta do país, desta vez Fortaleza, entretanto com uma Taxa de CVLI por 100 mil habitantes inferior às apresentadas por Recife em 2000 e por Maceió em 2010.

Fortalece-se ainda mais o padrão de altas Taxas nas capitais nordestinas, sendo agora todas as 6 capitais mais violentas do país pertencentes a esta região. João Pessoa, devido à melhora de 23% em sua Taxa de CVLI em 2014 em relação à de 2010, conseguiu descer três degraus nesta preocupante escada, porém ainda tem pela frente um longo caminho a ser percorrido para retornar a um patamar menor que 40 CVLI por 100 mil Hab., que é o valor da média atual nacional entre as capitais, como ocorria no ano de 2000.

4. A falácia da cidade mais violenta

Neste ponto é necessário ainda desconstruir um mito que ecoou por muitas vozes paraibanas, de que João Pessoa seria uma das cidades mais violentas do mundo, algo que repercutiu por diversas notícias facilmente encontradas em qualquer busca na internet.

A origem desta acusação é de uma ONG Mexicana denominada Consejo Ciudadano para La Seguridad Pública y Justicia Penal A.C que publica anual-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

mente um estudo intitulado Seguridad, Justicia y Paz, onde pretende apontar quais as cidades mais violentas de todo o planeta, e nesta oportunidade se aterá à versão publicada no ano de 2015.

A metodologia de classificação utilizada por este estudo é simples, a partir do número absoluto de Homicídios no ano da cidade e de sua população, é calculada a Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes, e esse resultado é classificado em ordem decrescente, apontando as cidades com os maiores índices. Existe ainda um recorte metodológico de avaliar apenas as cidades com mais de 300 mil habitantes, onde não é apresentado a justificativa desta quantidade, desprezando um grande número de cidades.

Porém, o maior questionamento a respeito desta publicação é efetivamente a respeito da coleta destes dados, pois não possui coerência entre as formas em que foram coletadas ou a maneira que o dado foi inferido. O caso de João Pessoa é emblemático para se perceber como esta fora injustiçada perante tal avaliação.

Consta na própria publicação (CONSEJO CIUDADANO, 2015, p. 16) que a fonte para o cálculo da Taxa de Homicídios por 100 mil Hab. no ano de 2014 em João Pessoa foi a fonte oficial da divulgação feita pela SESDS na página institucional do governo, acessível a través do endereço: www.paraiba.pb.gov.br/especiais/pbunidapelapaz/. Foi coletado apenas o número do 1º semestre de 2013, que foi multiplicado por dois para deduzir o re-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

sultado de 2013, e repetido o mesmo número para imaginar o quantitativo de 2014, utilizando-se a dedução de 620 mortes como verdadeira. O dado real disponível atualmente exatamente no mesmo endereço eletrônico supracitado foi de 481 CVLI em 2014, um número efetivamente 22% menor do que o deduzido.

Ainda mais inquietante é a justificativa para tal manobra estatística, in verbis:

En la página de Secretaria da Segurança e da Defesa Social del estado de Paraíba, sólo hay datos de los dos primeros trimestres de 2013 que totalizan 310 homicidios lo que equivaldría a 620 para todo el año. (http://static.paraiba.pb.gov.br/2013/07/Boletim_trimestral_CVLI_203_2Tri.pdf). Respecto a los homicidios en 2014 no encontramos la menor referencia, pese a una búsqueda exhaustiva. Por tanto procedimos a tomar la cifra estimada en 2013 para 2014, en el supuesto que de haberse producido una baja ello habría sido festinado por las autoridades de Paraíba (CONSEJO CIUDADANO, 2015, p. 16-17).

Já em relação a outras cidades brasileiras, o estudo cita como fontes blogs e sites de notícias com informações que não são necessariamente os oficiais.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Em contraponto, o Mapa da Violência 2014 realizou também semelhante *ranking* (WAISELFISZ, 2014, p. 60) e apontou um ranking de cidades mais violentas do Brasil, porém com recorte de todas as cidades brasileiras com mais de 10 mil habitantes, e João Pessoa aparece na 61ª posição pelos Homicídios registrados no ano de 2012, em 2014, com a Taxa menor, provavelmente João Pessoa estará em posição ainda mais favorável quando tal lista for atualizada.

Há que se perceber também que a mídia nacional e local se alimentam, e repercutem bastante tais manchetes alarmistas que potencializam o temor e a sensação de insegurança, fundadas em diversos interesses. Esta relação de mídia, violência e governo, suscita bom tema para aprofundamento em outra oportunidade.

4.1 Fatores determinantes à redução da violência em João Pessoa

Não se pretende nessa ocasião realizar amplo estudo acerca das ações e fatores responsáveis pela já citada redução gradual nos índices de CVLI no município de João Pessoa nos anos recentes, pois isso daria vazão a uma obra exclusivamente dedicada a tal tema. Porém, ainda que superficialmente, podemos destacar algumas medidas concretas que devam ter peso para esta realidade.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

Inicialmente, a própria implementação do Núcleo de Análise Criminal e Estatísticas – NACE na SESDS auxiliou a realizar um diagnóstico para o planejamento e efetivação de uma política de Segurança Pública intitulada Paraíba Unida pela Paz, algo bastante semelhante ao Programa Pacto pela Vida realizado no estado de Pernambuco.

Outro fato decisivo foi a edição da Lei Complementar Nº 111 de 14 de Dezembro de 2012, de autoria do poder executivo, que regulamentou o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba, definindo os Territórios Integrados de Segurança Pública, possibilitando que fosse implementada uma tecnologia de gestão por parte da SESDS, de forma a integrar e responsabilizar os gestores das polícias estaduais, que só a partir de então, passariam a ter áreas de responsabilidade exatamente idênticas. E isso foi um fator primordial para que os órgãos operativos passassem a dialogar, e trabalhar em conjunto e não em competição.

Especificamente, no tocante ao enfrentamento dos Homicídios dolosos e outros crimes dolosos resultantes em morte, foi fortalecido o combate à circulação ilegal de armas de fogo no tecido social, na qual João Pessoa possui uma peculiaridade alarmante pelo grande número de pessoas armadas com que constantemente a Polícia Militar e Civil tem se deparado. Segundo dados do NACE/SESDS, apenas no município de João Pessoa, foram registradas no ano de 2011 562 ocorrências de Porte ou Posse Ilegal de Arma de Fogo.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Além disso, os primeiros diagnósticos mostraram que 90% dos CVLI cometidos na capital da Paraíba tinham como instrumento o Projétil de Arma de Fogo – PAF. Em razão disso, foi editada a Lei N° 9.708 de 25 de Maio de 2012, de autoria do poder executivo, que instituiu o sistema de bônus pecuniário aos policiais civis e militares que apreendam armas de fogo no exercício de suas funções.

Desta medida, resultou o aumento das apreensões de armas de fogo tanto em João Pessoa como em toda a Paraíba, segundo dados também do NACE, a Gerência de Criminalística da Capital, que recebe para a realização de perícia, todas as armas apreendidas pelas polícias na Grande João Pessoa, registrou o seguinte:

Tabela 7. Quantidade de Armas de Fogo apreendidas na Grande João Pessoa de 2010 a 2015.

Ano	Quantidade de Arma de Fogo apreendidas pelas Polícias na Grande João Pessoa	Varição em relação Ano anterior
2010	775	
2011	1177	51,9%
2012	1158	-1,6%
2013	1228	6,0%
2014	1226	-0,2%
2015	1358	10,8%

Fonte: NACE/SESDS

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

No quinto ano da política de intensificação do combate ao uso de Armas de Fogo em João Pessoa, observou-se um crescimento de 75% nas apreensões em relação ao ano de 2010 quando não havia tal ênfase. Muito embora, seja prudente ponderar também que nesta ação, na mesma medida da quantidade de apreensões, ocorre também a realimentação de armas neste mercado ilegal, o que dá azo a estes contínuos aumentos.

A terceira Lei que compõe o programa Paraíba Unida pela Paz e normatizou uma prática existente, e de extrema influência sobre o modo de agir das instituições de Segurança Pública, foi a Lei Nº 10.327 de 11 de Junho de 2014, de autoria do poder executivo, que, em conjunto com a Portaria Nº 058/2014/SESDES, estabelecem metas para redução de CVLI na ordem de 10% anualmente, e ainda criam o Prêmio Paraíba Unida pela Paz – PPUP para gratificar os servidores policiais e bombeiros que atinjam tais metas.

Esta última ação foi extremamente simbólica, pois representa uma mudança de paradigma de gestão da política de segurança pública, uma vez que estabeleceu como máxima prioridade um problema que anteriormente não havia sido sequer observado de maneira qualificada. Isso impôs uma diretriz totalmente nova no cotidiano policial, que, como se sabe, é constantemente pressionado por diversos setores da sociedade para uma melhor prestação de serviço, porém, tanto pela mídia como pela sociedade, o clamor se dava quase sempre contra os crimes patrimoniais. Por esta

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

razão, a polícia, a mídia e a sociedade compartilhavam um discurso de que a maior motivação dos homicídios em João Pessoa era o “acerto de contas”, algo que denota, uma certa justificação do fato, que seria provocado por um prévio envolvimento da vítima com a criminalidade. Tal pressuposto, atuou junto à ausência de política pública de segurança como pesos de uma gangorra revezando-se em posição de causa e efeito, e esta foi uma das maiores razões para o vertiginoso crescimento de homicídios em João Pessoa na década de 2000. Em outras palavras, grupos socialmente excluídos eram assassinados porque não havia política de proteção à vida, e não havia proteção à vida porque os grupos socialmente excluídos é que eram assassinados.

Ainda como os fatores determinantes, por último, mas de igual importância, não se poderia deixar de citar o fortalecimento das ações contra o tráfico de entorpecentes, que é indubitavelmente a maior força impulsionadora do cometimento de homicídios na capital paraibana.

Foi através de ações do tráfico de drogas que muitos grupos criminosos se capitalizaram e se empoderaram a ponto de estabelecerem domínios territoriais, arregimentaram grande número de pessoas, e se estruturaram com uma logística bem superior a motocicletas e armas de fogo, que são os objetos considerados como o maior vetor dos assassinatos, como entenderemos pouco mais adiante.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

À luz desta compreensão, a política do Paraíba Unida pela Paz visou atacar a origem, na medida de seu alcance, da maior parte do problema dos CVLI em João Pessoa, fortalecendo com pessoal e estrutura a Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE da capital e estimulando a Polícia Militar a realizar prisões de traficantes de droga e apreensões das substâncias, com claro viés de prejudicar a atividade econômica destes grupos, e prender seus líderes. Há que se considerar, porém, as contramedidas destas ações, pois em muitos casos a prisão do chefe não limita sua atuação, ou mesmo quando ocorre, existe a rápida substituição para a continuidade da atividade econômica.

Traduzindo-se numericamente tal esforço, verifica-se, ainda que com oscilações, um crescimento gradual no volume de entorpecentes que é apreendido anualmente, com maior participação da substância popularmente conhecida como Maconha.

Tabela 8. Quantidade (em Kg) de Entorpecentes apreendidos na Grande João Pessoa de 2011 a 2015.

Ano	Quantidade (Em Kg) de Entorpecentes apreendidos pelas Polícias na Grande João Pessoa				Variação em relação Ano anterior
	Maconha	Crack	Cocaína	Total	
2011	73,7	146,0	0,9	220,6	-
2012	443,9	102,1	13,5	559,5	153,6%
2013	283,5	83,9	16,7	384,1	-31,3%

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

2014	2372,0	98,2	25,0	2495,2	549,6%
2015	461,2	104,5	29,0	594,7	-76,2%
Total	3634,3	534,7	85,1	4254,1	

Fonte: NACE/SESDS

4.2 transformações do padrão geográfico do CVLI de 2011 a 2015

De uma cidade que apresentava uma taxa de 594 CVLI, passamos a uma *Taxa Anual de 81 CVLI por 100 mil* Habitantes para a João Pessoa no ano passado, com 470 CVLI e Taxa de 59, um longo caminho foi percorrido. Nessa trajetória, ocorreram muitas oscilações entre as áreas da capital como maior concentração criminal, algumas apresentando grande redução, outras recebendo a migração das atividades criminosas ou agravando uma situação que era antes moderada, e ainda algumas se mantendo com o mesmo nível de criminalidade.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Tabela 9. Quantidade vítimas de CVLI nos Bairros de João Pessoa em 2011.

Ordem	Bairro	2011	Frequência Relativa
1º	Mangabeira	39	6,6%
2º	São José	37	6,2%
3º	Mandacarú	27	4,6%

ENSAIOS SOBRE A VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA

4º	Oitizeiro	27	4,6%
5º	Cristo Redentor	23	3,9%
6º	Valentina	21	3,5%
7º	Gramame	21	3,5%
8º	Centro	21	3,5%
9º	Jardim Veneza	21	3,5%
10º	Alto do Mateus	19	3,2%
11º	Alto do Céu	18	3,0%
12º	Varjão	18	3,0%
13º	Cruz das Armas	17	2,9%
14º	Ipês	17	2,9%
15º	Castelo Branco	16	2,7%
16º	Costa e Silva	14	2,4%
17º	Funcionários	14	2,4%
18º	Roger	13	2,2%
19º	Muçumago	12	2,0%
20º	Ilha do Bispo	11	1,9%
21º	Paratibe	11	1,9%
22º	Ernesto Geisel	11	1,9%
23º	Indústrias	10	1,7%
24º	Varadouro	10	1,7%
25º	Grotão	10	1,7%
26º	Padre Zé	10	1,7%
27º	Bessa	10	1,7%
28º	Costa do Sol	9	1,5%
29º	José Américo	9	1,5%

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

ENSAIOS SOBRE A VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA

30º	Trincheiras	8	1,3%
31º	Torre	8	1,3%
32º	Jagaribe	7	1,2%
33º	João Paulo II	6	1,0%
34º	Ernani Sátiro	5	0,8%
35º	Treze de Maio	5	0,8%
36º	Altiplano Cabo Branco	5	0,8%
37º	Mumbaba	4	0,7%
38º	Estados	4	0,7%
39º	Manaíra	4	0,7%
40º	Planalto da Boa Esperança	4	0,7%
41º	Bancários	3	0,5%
42º	Cabo Branco	3	0,5%
43º	Água Fria	3	0,5%
44º	Tambauzinho	3	0,5%
45º	Distrito Industrial	3	0,5%
46º	Miramar	3	0,5%
47º	Tambaú	3	0,5%
48º	Portal do Sol	2	0,3%
49º	Penha	2	0,3%
50º	Barra de Gramame	2	0,3%
51º	Cidade dos Colibris	2	0,3%
52º	Expedicionários	2	0,3%
53º	Cuiá	1	0,2%
54º	Aeroclube	1	0,2%
55º	Jardim CidadeUniversitária	1	0,2%

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

56°	Jardim Oceania	1	0,2%
57°	João Agripino	1	0,2%
58°	Pedro Gondim	1	0,2%
59°	Tambiá	0	0,0%
60°	Anatólia	0	0,0%
61°	Brisamar	0	0,0%
62°	Jardim São Paulo	0	0,0%
63°	Mussuré	0	0,0%
64°	Ponta do Seixas	0	0,0%

Fonte: NACE/SESDS

O Cenário da violência homicida em João Pessoa em 2011 era de uma criminalidade bastante disseminada, e com muitos picos de elevada concentração. Entre os 64 bairros legalmente delimitados, 58 deles registraram CVLI naquele ano, que resulta em 90,6% dos bairros com incidência.

Apesar da liderança numérica na ordem decrescente pelos bairros de Mangabeira e São José, não se pode considerar estes como a maior fatia da problemática, pois juntos, representavam apenas 12,8% de todos os assassinatos da cidade. Em verdade, existiam muitos focos de acumulação de CVLI e estes citados, os mais intensos.

Destes 58 bairros, os 10 mais violentos reuniam 43,2% de todos os casos, enquanto que os 29 primeiros, o que corresponde à metade mais elevada

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

dos bairros com registro, concentrava 83% do total da cidade.

O fato do bairro de Mangabeira estar no topo da lista não surpreende em razão de sua população, que em 2010 já era de 75.988 habitantes, e também de sua extensa área territorial de mais de 10 km². Porém, o que mais chama atenção é na realidade o bairro São José, com apenas 7.078 habitantes de acordo com o Censo 2010 e seus reduzidos 0,36 km², ter acumulado tantos CVLI em um único ano. Em comparativo, Mangabeira teria em 2011 uma Taxa de 51,3 CVLI por 100 mil hab., enquanto que São José tem como resultado deste cálculo o estratosférico valor de 522 CVLI a cada 100 mil.

Na tentativa de compreender a razão de tão intenso bolsão de criminalidade no bairro São José, recorre-se ao qualificado estudo realizado pela Prefeitura Municipal em parceria com Universidade Federal da Paraíba e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo intitulado Topografia Social de João Pessoa (SPOSATI, 2010). Neste trabalho publicado em 2010, portanto numa realidade próxima a de 2011, o bairro São José é destacado negativamente em diversos aspectos sociais, quais sejam: é classificado como o território de João Pessoa com maior concentração de baixa renda, é também destacado como bairro de pior índice de desenvolvimento humano da capital, e também está entre os de maiores índices de exclusão social, este último analisando 26 variáveis sociais tais como rendimento médio do responsável pelo domicílio, grau de instrução, densidade domiciliar, acesso à

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

água, esgoto e coleta de lixo, população idosa e precariedade do domicílio.

Fica evidente assim a relação existente entre a pobreza e o cometimento de homicídios na capital, também pelo fato de que outros bairros com elevado número de CVLI em 2011 também possuem um perfil social semelhante ao São José, tais como Mandacarú, Oitizeiro, e Cristo Redentor. Disto também gera-se o questionamento da razão pela qual o São José destacou-se tanto na criminalidade em razão dos demais. O que se percebe, em primeiro olhar, é que o São José tem uma peculiaridade única entre os bairros mais pobres e os mais violentos, está inteiramente cercado de bairros de excelentes indicadores sociais conforme o mesmo supracitado estudo, e de alta concentração de renda, a exemplo de Manaíra, Jardim Oceania, Aeroclub, Tambaú, Brisamar e João Agripino. Seria então uma maior desigualdade social fator impulsor da violência?

CAPA

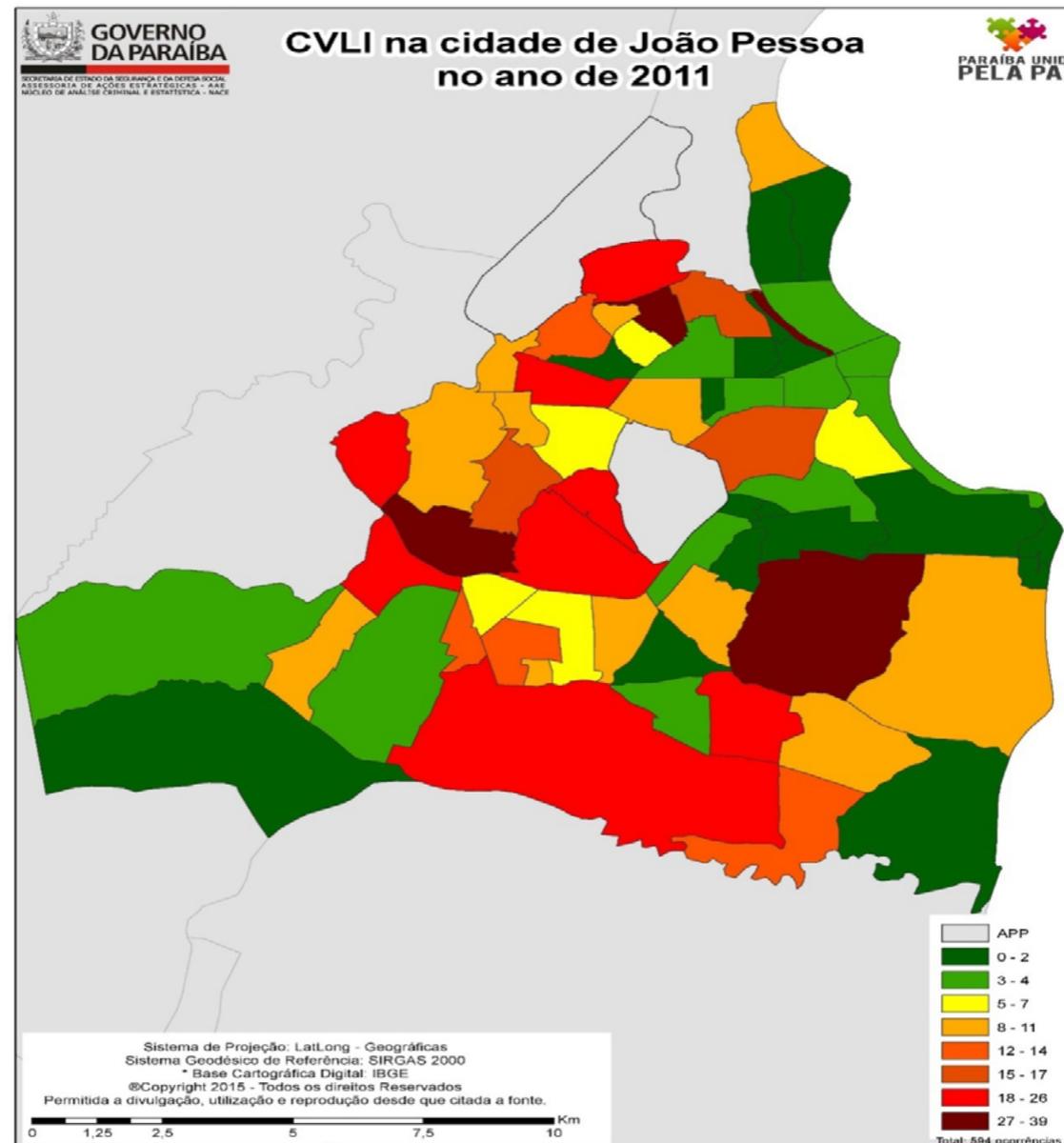
SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

ENSAIOS SOBRE A VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA

Mapa 1. Distribuição de CVLI por bairros de João Pessoa em 2011.



CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

O Padrão de cometimento de CVLI em João Pessoa apresenta-se mais elevado nos bairros mais periféricos, sobretudo nas áreas da zona norte, zona oeste e extremos da zona sul da cidade. Em contrapartida, existem alguns locais que quase passam ilesos diante da violência homicida na capital, a exemplo dos bairros litorâneos da zona leste e ainda os bairros da zona sul mais próximos àqueles. Para descortinar o que há de diferente entre estes bairros, tem-se o indicador social da Autonomia, que conforme Sposati (1996) é a capacidade ou possibilidade do cidadão em suprir suas necessidades básicas vitais, especiais, sociais, e culturais, o que vai além da simples capacidade de renda.

CAPA

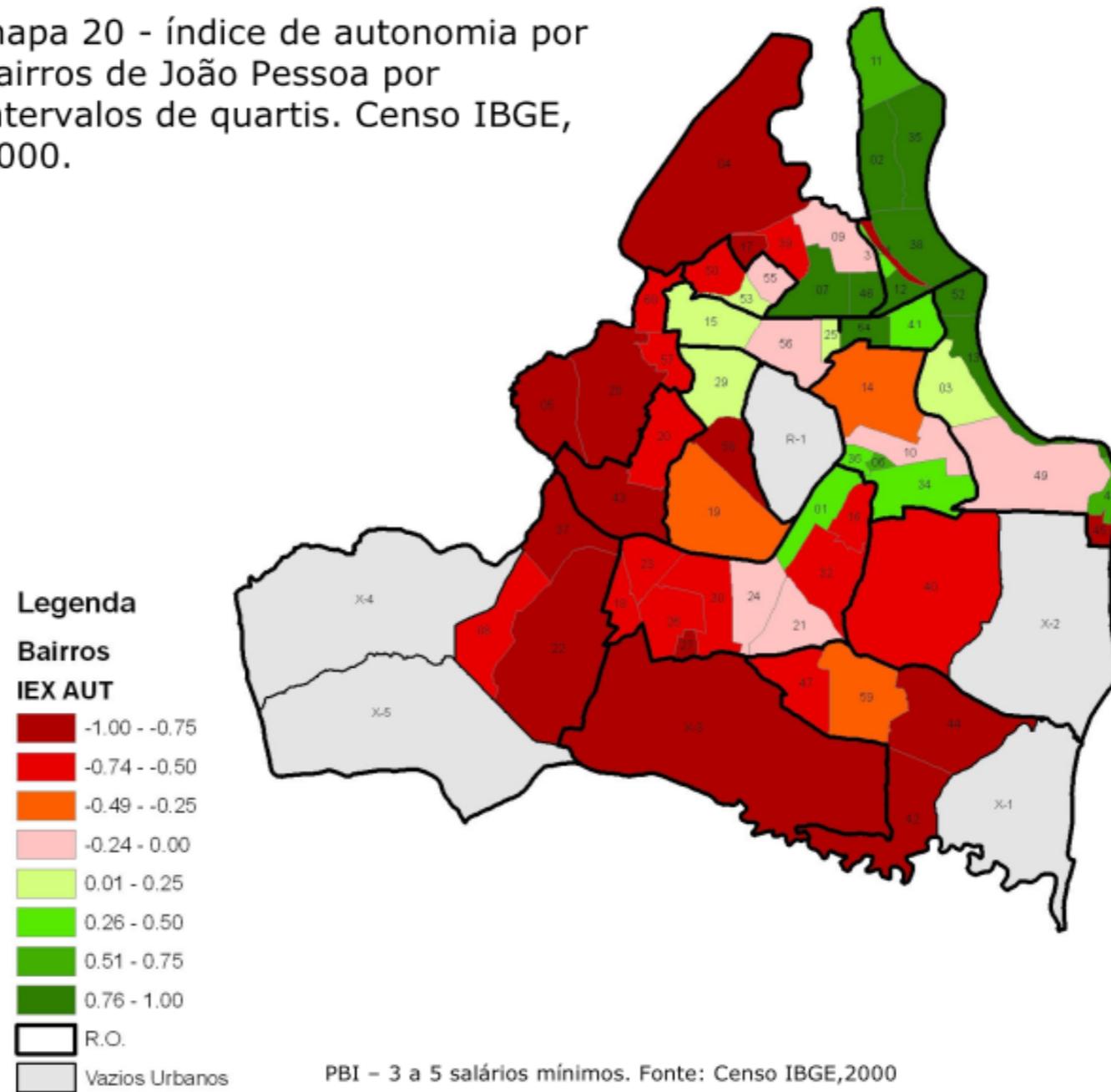
SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Mapa 2. Índice de Autonomia por bairros de João Pessoa

mapa 20 - índice de autonomia por bairros de João Pessoa por intervalos de quartis. Censo IBGE, 2000.



CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

Mais uma vez é notório que, em um padrão geral, a grande maioria das vítimas de homicídios dolosos em João Pessoa são os moradores dos bairros mais pobres, de outro lado, o risco de sofrer um assassinato de um residente da porção de maior autonomia da cidade é muito menor que a do morador das periferias.

É importante também ter em mente que em alguns destes bairros existem desigualdades internas, entre áreas residenciais como acesso a pavimentação e outros serviços públicos e as comunidades dos aglomerados subnormais que se delimitam numa área específica dentro destes bairros.

Deste modo, vê-se no mapa a seguir que a concentração de CVLI se dá de maneira ainda mais aproximada, dentro ou nos arredores destas comunidades. Traçando-se uma linha imaginária de 500 metros nos arredores das comunidades delimitadas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em análise realizada pelo serviço de geoprocessamento do NACE, foi calculado que 65% dos CVLI de João Pessoa em 2015 ocorreram dentro, ou em até 500 metros de algumas destas comunidades.

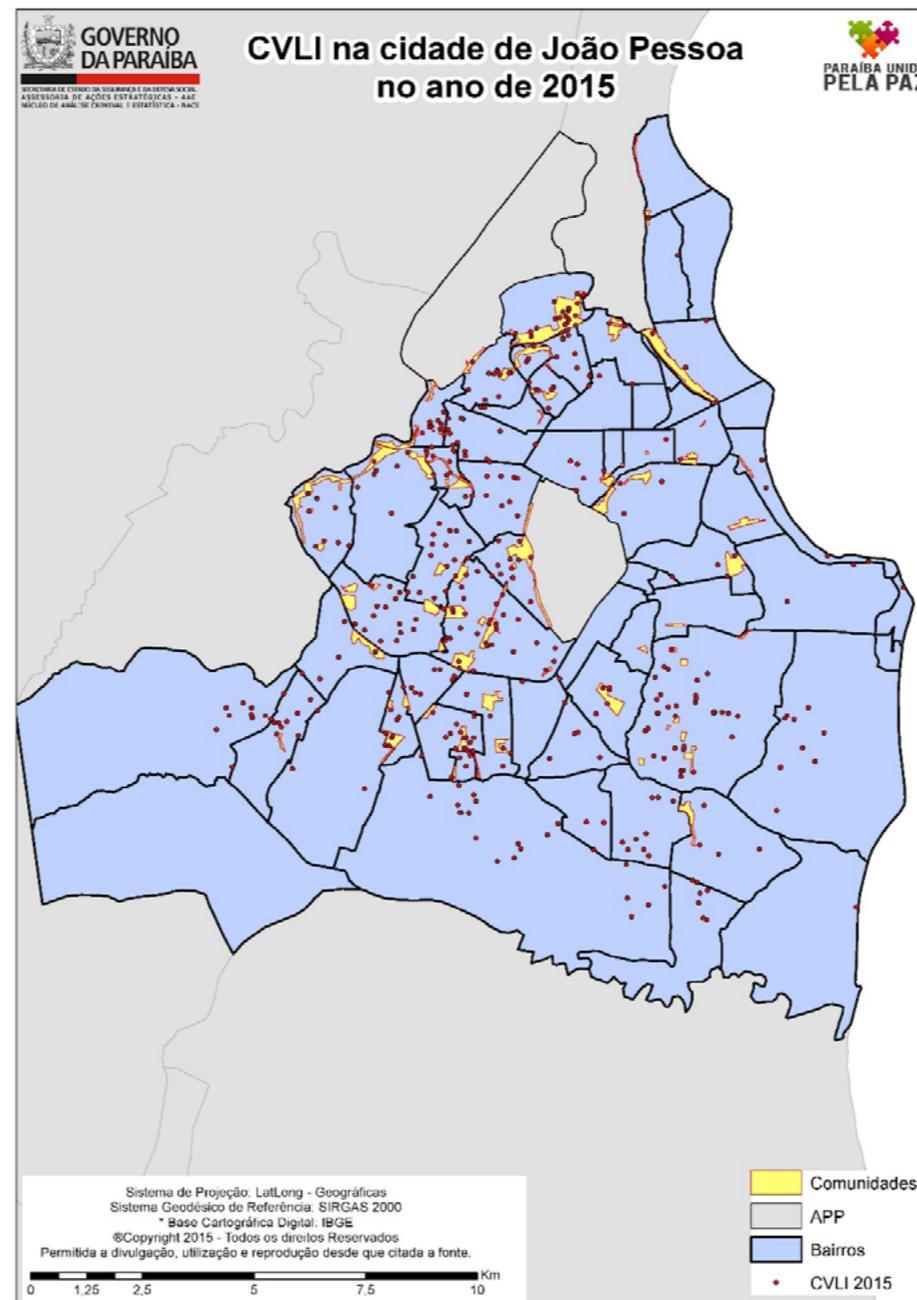
CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Mapa 3. Mapa pontual de CVLI em João Pessoa no ano de 2015



CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Uma vez discutido o retrato na criminalidade no ano de 2011, parte-se deste referencial para a compreensão da dinâmica mais atualizada da violência homicida em João Pessoa, levando em conta o processo de transformação e redução da criminalidade que ocorreu nestes quatro anos.

Tabela 10. Quantidade vítimas de CVLI nos Bairros de João Pessoa em 2015.

Ordem	Bairro	2015	Frequência Relativa
1º	Cristo Redentor	39	8,3%
2º	Mangabeira	38	8,1%
3º	Indústrias	26	5,5%
4º	Valentina	23	4,9%
5º	Mandacarú	22	4,7%
6º	Gramame	22	4,7%
7º	Varadouro	21	4,5%
8º	Oitizeiro	17	3,6%
9º	Alto do Céu	16	3,4%
10º	Cruz das Armas	16	3,4%
11º	Roger	15	3,2%
12º	Centro	14	3,0%
13º	Costa e Silva	14	3,0%
14º	Alto do Mateus	13	2,8%
15º	Varjão	13	2,8%
16º	Funcionários	11	2,3%
17º	Jaguaribe	10	2,1%
18º	Trincheiras	9	1,9%

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

ENSAIOS SOBRE A VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA

19º	Grotão	8	1,7%
20º	Ilha do Bispo	7	1,5%
21º	Paratibe	7	1,5%
22º	Costa do Sol	7	1,5%
23º	José Américo	7	1,5%
24º	Torre	7	1,5%
25º	Mumbaba	7	1,5%
26º	Jardim Veneza	6	1,3%
27º	Muçumago	6	1,3%
28º	Ernani Sátiro	6	1,3%
29º	Treze de Maio	6	1,3%
30º	Ipês	5	1,1%
31º	João Paulo II	5	1,1%
32º	Cuiá	5	1,1%
33º	Castelo Branco	4	0,9%
34º	Ernesto Geisel	4	0,9%
35º	Padre Zé	4	0,9%
36º	Bancários	4	0,9%
37º	Cabo Branco	4	0,9%
38º	Estados	3	0,6%
39º	Água Fria	3	0,6%
40º	Tambauzinho	3	0,6%
41º	São José	2	0,4%
42º	Bessa	2	0,4%
43º	Manáira	2	0,4%
44º	Distrito Industrial	2	0,4%
45º	Portal do Sol	2	0,4%

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

ENSAIOS SOBRE A VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA

46º	Penha	1	0,2%
47º	Aeroclube	1	0,2%
48º	Tambiá	1	0,2%
49º	Altiplano Cabo Branco	0	0,0%
50º	Planalto da Boa Esperança	0	0,0%
51º	Miramar	0	0,0%
52º	Tambaú	0	0,0%
53º	Barra de Gramame	0	0,0%
54º	Cidade dos Colibris	0	0,0%
55º	Expedicionários	0	0,0%
56º	Jardim Cidade Universitária	0	0,0%
57º	Jardim Oceania	0	0,0%
58º	João Agripino	0	0,0%
59º	Pedro Gondim	0	0,0%
60º	Anatólia	0	0,0%
61º	Brisamar	0	0,0%
62º	Jardim São Paulo	0	0,0%
63º	Mussuré	0	0,0%
64º	Ponta do Seixas	0	0,0%

Fonte: NACE/SESDS

A primeira distinção observada entre a distribuição de CVLI em João Pessoa entre 2011 e 2015 é a queda na dispersão dos casos, ou seja, o CVLI tornou-se um problema menos disseminado. Em 2011 tínhamos, como já foi dito, 58 bairros com CVLI, e em 2015 foram 48, caindo para um percentual

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

de 75% de bairros com incidência. Isso fez com que naturalmente a concentração fosse alterada, agora os dois bairros que lideram no acúmulo de casos no ano, apesar de terem um número absoluto bem semelhantes aos líderes em 2011, representam 16,4% do total da cidade, os 10 mais violentos reúnem 51,1%. Onze bairros em que havia ocorrido CVLI em 2011 passaram a não registrar nenhum em 2015, a maioria deles dentro do já citado perfil de melhor Autonomia, a exemplo do Altiplano Cabo Branco, Tambaú, Miramar e Expedicionários.

Uma oportuna análise pode ser feita então a partir da comparação entre a distribuição espacial destas mortes no ano passado e a quatro anos atrás, como vê-se na tabela a seguir:

Tabela 11. Variação da Quantidade vítimas de CVLI nos Bairros de João Pessoa entre 2011 e 2015.

Bairro	2011	2015	Variação	Var. (%)
São José	37	2	-35	-95%
Jardim Veneza	21	6	-15	-71%
Ipês	17	5	-12	-71%
Castelo Branco	16	4	-12	-75%
Oitizeiro	27	17	-10	-37%
Bessa	10	2	-8	-80%
Centro	21	14	-7	-33%
Ernesto Geisel	11	4	-7	-64%

ENSAIOS SOBRE A VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA

Alto do Mateus	19	13	-6	-32%
Muçumago	12	6	-6	-50%
Padre Zé	10	4	-6	-60%
Mandacarú	27	22	-5	-19%
Varjão	18	13	-5	-28%
Altiplano Cabo Branco	5	0	-5	-100%
Ilha do Bispo	11	7	-4	-36%
Paratibe	11	7	-4	-36%
Planalto da Boa Esperança	4	0	-4	-100%
Funcionários	14	11	-3	-21%
Miramar	3	0	-3	-100%
Tambaú	3	0	-3	-100%
Alto do Céu	18	16	-2	-11%
Grotão	10	8	-2	-20%
Costa do Sol	9	7	-2	-22%
José Américo	9	7	-2	-22%
Manaíra	4	2	-2	-50%
Barra de Gramame	2	0	-2	-100%
Cidade dos Colibris	2	0	-2	-100%
Expedicionários	2	0	-2	-100%
Mangabeira	39	38	-1	-3%
Cruz das Armas	17	16	-1	-6%
Torre	8	7	-1	-13%
João Paulo II	6	5	-1	-17%
Estados	4	3	-1	-25%
Distrito Industrial	3	2	-1	-33%
Penha	2	1	-1	-50%

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

ENSAIOS SOBRE A VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA

Jardim Cidade Universitária	1	0	-1	-100%
Jardim Oceania	1	0	-1	-100%
João Agripino	1	0	-1	-100%
Pedro Gondim	1	0	-1	-100%
Costa e Silva	14	14	0	0%
Água Fria	3	3	0	0%
Tambauzinho	3	3	0	0%
Portal do Sol	2	2	0	0%
Aeroclube	1	1	0	0%
Anatólia	0	0	0	-
Brisamar	0	0	0	-
Jardim São Paulo	0	0	0	-
Mussuré	0	0	0	-
Ponta do Seixas	0	0	0	-
Gramame	21	22	1	5%
Trincheiras	8	9	1	13%
Ernani Sátiro	5	6	1	20%
Treze de Maio	5	6	1	20%
Bancários	3	4	1	33%
Cabo Branco	3	4	1	33%
Tambiá	0	1	1	-
Valentina	21	23	2	10%
Roger	13	15	2	15%
Jaguaribe	7	10	3	43%
Mumbaba	4	7	3	75%
Cuiá	1	5	4	400%
Varadouro	10	21	11	110%

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Cristo Redentor	23	39	16	70%
Indústrias	10	26	16	160%

Fonte: NACE/SESDS

Nota-se claramente a consolidada redução entre os bairros da cidade, neste comparativo, 39 bairros tiveram queda de CVLI, o que representa 61% deles, 10 terminam com o mesmo número, ou seja, 16%, e 15 apresentaram aumento, sendo que destes que se elevaram, 7 tiveram apenas 1 caso a mais que em 2011.

Como viu-se, diversos bairros contribuíram para esta melhora da violência em João Pessoa, mas nenhum deles chegou próximo da impressionante mudança de realidade ocorrida no bairro São José, o qual obteve uma redução de 95% no período, que, vale dizer, ocorrera de forma gradual, caindo para 16 em 2012, 7 em 2013 e 6 em 2014.

Mas se antes, o São José era destacado por ter o pior resultado proporcionalmente no tocante às práticas de violência, e também como possuidor dos piores indicadores sociais, o que ocorrera para tão brusca mudança em tão pouco tempo? Houve melhoria da Autonomia, Qualidade de Vida e Índice de Exclusão Social no São José em tão pouco tempo?

Tal questão merece ser abordada com maior detalhe, porém é necessário antes apontar dois fatos. O São José foi um dos primeiros bairros de João

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Pessoa a receber uma Unidade de Polícia Solidária – UPS, estratégia da Polícia Militar para realizar um policiamento comunitário de maior proximidade com a população, e pela primeira vez fincou sede da corporação em um território onde antes só era visitado forma reativa e repressiva, quase nunca para prevenir o crime. Vale dizer que estas UPSs foram implantadas em diversos outros bairros de João Pessoa, muitas com um bom êxito, a exemplo de Mandacaru, Oitizeiro, Ernesto Geisel e Alto do Mateus, porém, sem repetir tão grande sucesso. Outro fato e não menos importante, é que, às portas do bairro São José, foi instalado o primeiro Distrito Integrado de Segurança Pública – DISP1, situado em Manaíra, que de forma inédita no Estado, reuniu policiais militares e civis para que atuem com responsabilidade na mesma área, mas também trabalhem no mesmo prédio, facilitando o diálogo e a integração entre estes órgãos policiais e aproximando-os da comunidade, pois estes recursos humanos e operacionais eram sediados bem distantes do foco do problema.

De maneira minoritária, apesar da maioria dos bairros demonstrar redução no período, outros, estabilização, ou pequena e moderada variação para cima, três bairros se destacaram em 2015 na contramão desta tendência geral em João Pessoa. Um deles, pela primeira vez na história que se tem registro, superou o bairro de Mangabeira como o mais violento da cidade.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

O Cristo Redentor possui histórico de muita instabilidade em relação às suas mortes violentas, os 23 casos ocorridos em 2011 cresceram para 31 em 2012, porém voltaram a cair, e teve o melhor resultado no ano de 2013 com 16 registros. Todavia, elevou-se novamente para 23 em 2014 e agora 39 em 2015. Em junho de 2012 a Comunidade Bela Vista recebeu uma UPS, o que pode ter colaborado para a redução em 2013, porém o bairro possui várias outras comunidades que não tiveram a implementação da Polícia Comunitária.

Este bairro é o segundo mais populoso da cidade, com um número estimado de mais de mais de 40 mil habitantes (IBGE, 2010), e que possui diversas comunidades no seu entorno territorial, tais como Boa Esperança, Bela Vista, Bom Samaritano, Riacho Doce, Abandonados e Paulo Afonso, conforme cadastro da Prefeitura Municipal.

Como já foi dito, existe estreita relação geográfica entre a incidência de CVLI e a capacidade de renda de determinada população, e quando se trata e comunidades e aglomerados subnormais, isto fica ainda mais evidente. Podemos perceber no mapa a seguir a maneira com a qual os CVLI estão posicionados nos arredores de tais comunidades.

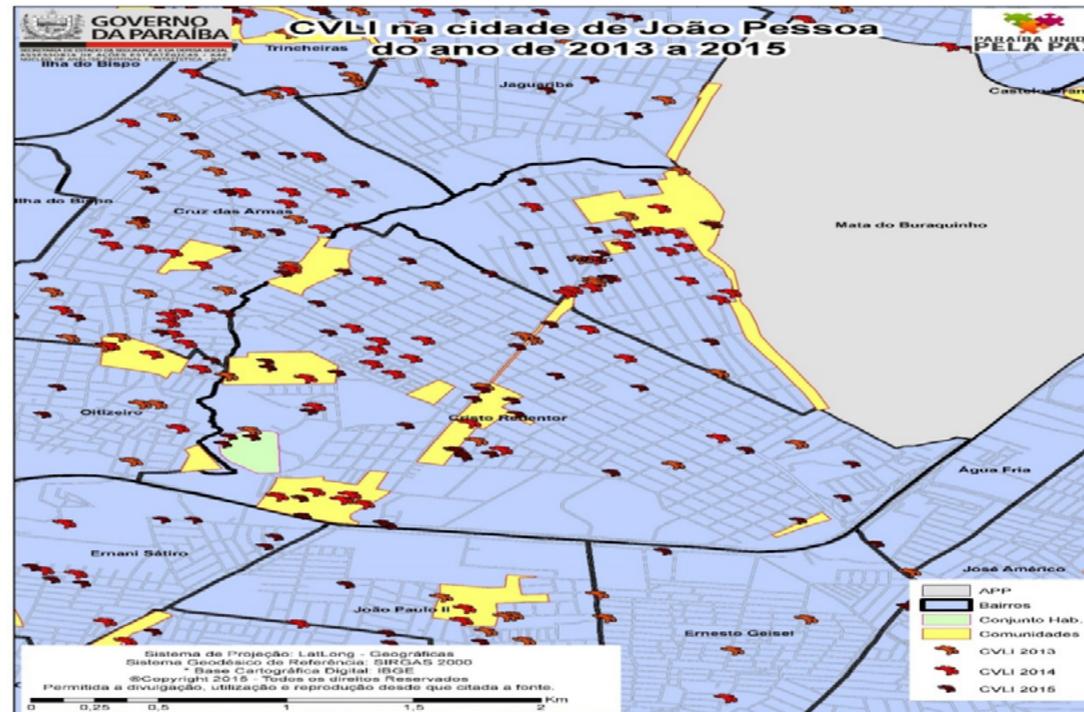
CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Mapa 4. Mapa pontual de CVLI no bairro do Cristo Redentor e adjacências de 2013 a 2015.



Fonte: NACE/SESDS

O mesmo crescimento do Cristo Redentor também foi verificado no bairro das Indústrias, situado no extremo sul da cidade, mas que possui poucas comunidades ou aglomerados subnormais dentro de seus limites, entretanto possui uma peculiaridade única.

Nos últimos anos o crescimento populacional de João Pessoa tem se escoado em sua grande parte para áreas periféricas da zona sul, sobretudo para as camadas mais pobres. Outras áreas da capital já se esgotaram em

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

seus terrenos habitáveis, e isto se percebe pela quantidade de conjuntos habitacionais construídos naquela área nos últimos anos. Conforme divulgado pela página eletrônica institucional da Prefeitura Municipal de João Pessoa, destacam-se o Condomínio Anayde Beiriz com 584 unidades habitacionais, o Residencial Vieira Diniz com 992, e o Residencial Jardim Veneza com 576, totalizando 2.152 unidades apenas nas proximidades daquele bairro, todas entregues entre 2012 e 2015 com recursos do programa Minha Casa Minha Vida, tornando esta área a maior beneficiária da política habitacional da capital.

Não parece visível, a princípio, a relação existente entre alocação de programas habitacionais e Homicídios, porém justamente no período desta expansão populacional ocorreu também gradual intensificação da violência. O bairro das Indústrias registrou 10 CVLI em 2011, chegou a cair para 8 em 2012, mas a partir de então cresceu perigosamente, foram 12 casos em 2013, 19 em 2014 e 26 em 2015, mais que triplicando as mortes violentas em apenas 3 anos.

O maior argumento para tal hipótese é também a realidade vivenciada e relatada por policiais militares que atuam nestes bairros. Eles alegam que com a migração de pessoas de outros bairros para o bairro das Indústrias, houve também o deslocamento de facções criminosas de outras áreas da cidade, que passaram a rivalizar-se, entre si e entre os grupos criminosos an-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

teriores, pelo domínio do território para o tráfico de entorpecentes. A situação chegou a tal ponto, de serem estas facções a decidir quem iria ou não ocupar tais unidades habitacionais, inclusive expulsando moradores. Emblemático é também o fato de ter ocorrido em 2015 um CVLI na área comum de um destes condomínios, que fora construído nos moldes de um condomínio fechado, sem acesso ao patrulhamento preventivo.

O Mapa dos CVLI em 2015 na área do bairro das Indústrias mostra bem esta realidade.

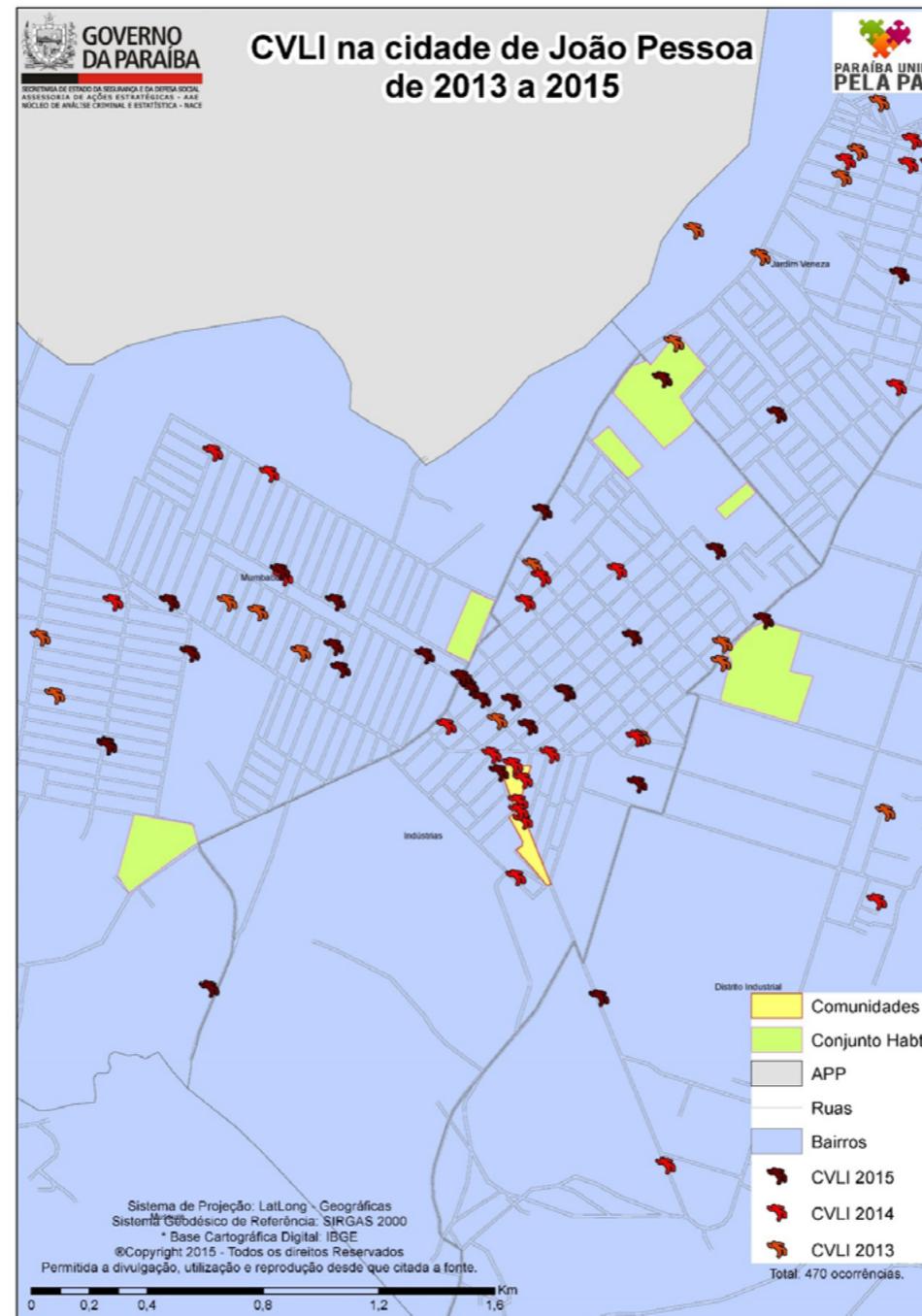
CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Mapa 5. Mapa pontual de CVLI no bairro das Indústrias e adjacências de 2013 a 2015.



Fonte: NACE/SESDS

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Os mesmos elementos de comunidades e conjuntos de habitação popular estão presentes tanto no Cristo como no bairro das Indústrias, no primeiro, o conjunto Habitacional edificado foi o do Vale das Palmeiras, abrigando, segundo a PMJP, 856 famílias. Sabe-se que o público alvo destas ações pela moradia são justamente as pessoas que vivem nas comunidades, portanto, pode-se refletir que apenas a realocação de pessoas para outro local de melhor estrutura e equipamentos públicos não é suficiente para a transformação da realidade social daquele indivíduo, não se perceberam nos casos abordados mudanças em relação ao emprego, acesso à saúde, educação e até mesmo segurança.

Em um panorama geral, vê-se que atualmente João Pessoa ainda possui algumas áreas em que a violência homicida resiste à política pública de segurança implementada, porém com gradual enfraquecimento, estas áreas se agrupam nos extremo sul, norte e oeste da cidade.

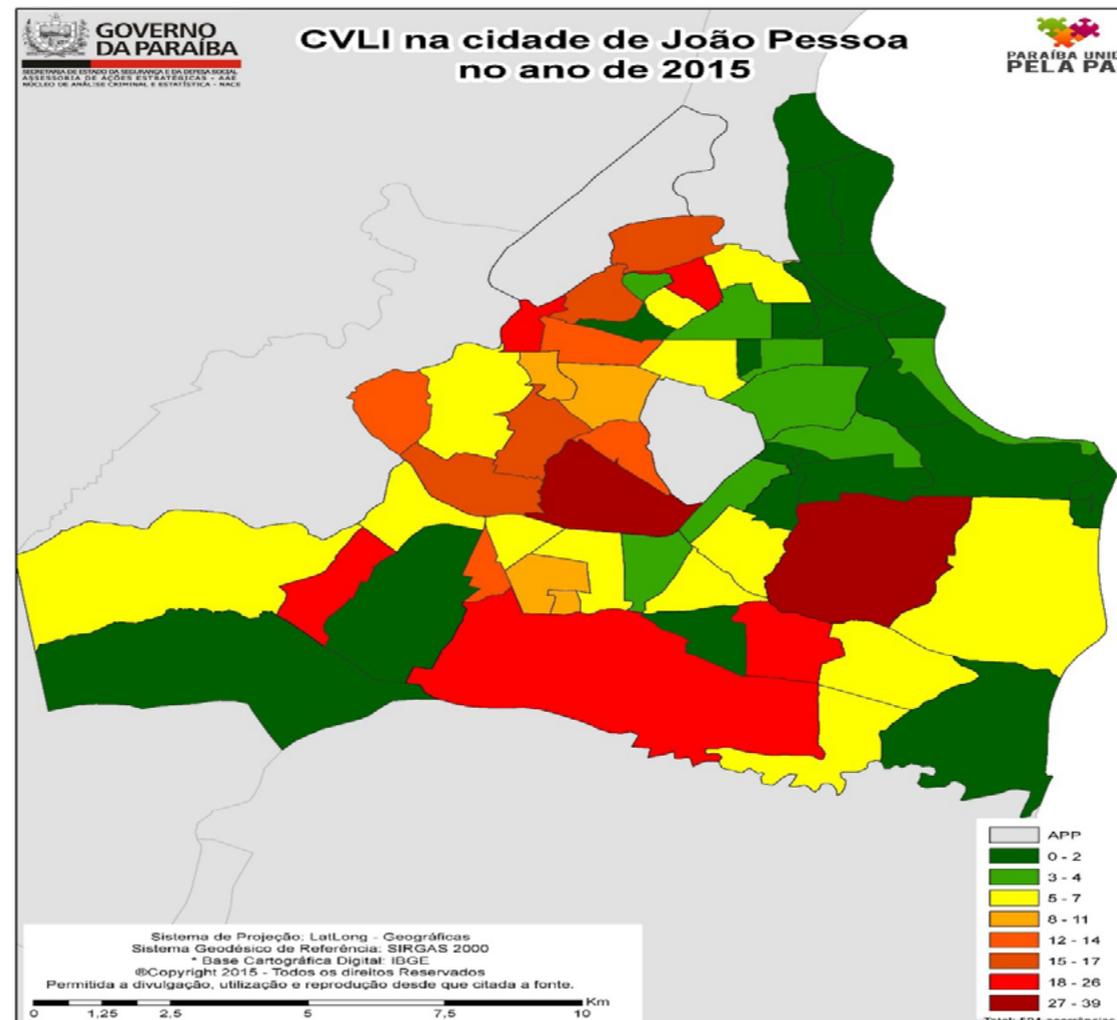
CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Mapa 6 - Distribuição de CVLI por bairros de João Pessoa em 2015.



Fonte: NACE/SESDS

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

4.3 Perfil do CVLI em João Pessoa

Uma vez conhecido o onde destes crimes, é necessário entender a fundo as razões e maneiras como ocorrem estes delitos, e principalmente, quem

são estas vítimas. A partir daqui, será utilizado as informações provenientes do NACE, por seu estado de qualificação, e disponibilidade.

Como já foi dito, a metodologia do CVLI agrupa outros crimes além do homicídio doloso, a exemplo do Roubo seguido de Morte. O Latrocínio em João Pessoa não possui grande participação no montante geral de CVLI, foram apenas 11 casos em 2015, o que representa 2,3% do total, um valor abaixo da média nacional, que segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, é de 3,4%.

Muito semelhante ao Latrocínio é a situação em que um indivíduo, durante a prática de um roubo, sofre reação por parte da vítima ou de terceiros não identificados e acaba vindo a óbito, o que a metodologia do NACE classifica como CVLI decorrente de CVP, que são os Crimes Violentos Patrimoniais. Houve 3 casos desta natureza em 2015 na cidade.

Entre as outras categorias monitoradas pelo NACE que compõem o CVLI temos o Estupro seguido de Morte, com 1 caso registrado na capital, e o Homicídio em Confronto Policial, que não teve nenhum registro em João Pessoa em 2015, tanto em relação a criminosos em confronto com a polícia, tampouco de policiais mortos em serviço, muito embora tenha ocorrido o assassinato de 1 policial militar de folga, casos desta natureza repercutem pouco na criminalidade letal do município.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Restam então para a análise os 97,4% dos casos que se incluem em uma única categoria, a das execuções premeditadas. O primeiro fator que caracteriza estes atos de tal maneira é o instrumento utilizado nestes crimes. Em 90,5% dos casos fora utilizada a Arma de Fogo, a Arma Branca em 6,5% das vítimas e outros meios como espancamento, estrangulamento, ou pauladas foram apenas 3% do total. Este percentual mostra o caráter técnico que possui o padrão de Homicídios dolosos na capital, pois a média geral da Paraíba é de um percentual de 84% para Arma de Fogo e 12% para Arma Branca.

Quando a Arma de Fogo é utilizada a pontaria dos homicidas é precisa, em 67% dos casos houve disparos na Cabeça, e 33% as vítimas foram feridas pelas costas. A precisão é tanta que necessita de poucos disparos, 30% das vítimas tiveram até 2 perfurações de projétil de arma de fogo, outros 30% de 3 a 4, somando 60% dos casos.

Estes indivíduos raramente costumam agir sozinhos, em apenas 17% dos casos, o padrão majoritário é de uma dupla de algozes, em 68% dos casos, ou em grupo de três ou mais pessoas em 15% dos eventos. E também por estarem em duplas seu veículo predominante foi a motocicleta que deu fuga em 65% das mortes, de carro foram 20% e a pé apenas 15%. Na maioria dos casos, praticam o crime ao se deparar com a vítima em via pública (80%), mas também em outros 13% das vezes, chegam a adentrar em suas residências para realizar tal feito.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

A partir de tudo isso deduz-se crer que estes homicídios não se enquadram num perfil de proximidade da vítima com o autor, e sim de acurada prática deste tipo de ação, utilizando-se dos mais eficazes instrumentos, métodos e veículos para o alcance de seus objetivos, localizando a vítima até mesmo em seu último abrigo.

Resta visualizar ainda o perfil das vítimas destes crimes capitais, e a primeira informação mais evidente é da predominância do sexo masculino entre elas. Em 2015, para cada 93 homens assassinados, apenas 7 mulheres foram mortas. Estes homens em 63% dos casos são jovens entre 15 e 29 anos, sendo que a faixa de 20 a 24 anos é de maior risco com 27,4% do total, seguida da idade de 15 a 19 anos com 18,1%. Atribui-se esta incidência mais elevada após os 18 anos em razão do contato que estas vítimas passam a ter com uma face ainda mais complexa da criminalidade que elas passam a ter através do sistema prisional.

Ainda não se teve acesso a estatísticas sobre as motivações destes assassinatos, o que poderia confirmar ou não a relação das mortes com o tráfico de entorpecentes.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

5. Conclusão

Diante de todo o exposto, entende-se o contexto do passado da criminalidade violenta de nossa capital, que cresceu ao passo da indiferença do poder público e que quando passou a ser enfrentada, já se manifestava como um gigante a ser derrotado que assola nosso presente, e também será em nosso futuro.

Mas este monstro não ataca nas áreas nobres da cidade, prefere “esconder-se” nas periferias, sobretudo nas comunidades e suas proximidades, tem predileção por homens, jovens e pobres, neste grupo, a maioria são negros, como também é a maioria entre os que não são vitimados.

Assim, fica posta e exposta a dificuldade e o desafio para o poder público em todos os entes e esferas para salvar a vidas destas pessoas, que estão morrendo e continuarão a morrer, até que todos tenham a consciência de que a ação policial, por mais enfática que seja, não é suficiente para salvar os esquecidos.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

6. Referências

AMORETTI, R. Bases para a leitura da violência. "In" AMORETTI R. (Org.). **Psicanálise e Violência**. Petrópolis: Editora Vozes, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa de 1988**. Promulgada em 05 de Outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 02 Fev. 2016.

BRASIL. Código Penal. **Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de Dezembro de 1940**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm>. Acesso em 02 Fev. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0592.htm>. Acesso em 02 Fev. 2016.

CAPPI, Carlo Crispim Baiocchi; GUEDES, Flúvia Bezerra Bernardo; SILVA, Vinícius Teles da. Importância da Adoção de um Modelo Único de Contagem dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). **Conjuntura Econômica Goiana**. 2013. Nº 27. Disponível em: <http://www.seplan.go.gov.br/sepin/pub/conj/conj27/artigo_10.pdf>. Acesso em 02 Fev. 2016.

CASTRO, Raquel Priscila de; LIMA, Vinícius César de Santana; OLIVEIRA, Ivone Felix de Sousa. Crimes Violentos Letais Intencionais: Uma Metodologia de Classificação. **Revista Eletrônica**: Faculdade Lions, v. 1, n. 1, 2014.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Consejo Ciudadano para La Seguridad Pública y Justicia Penal A. C. **Seguridad, Justicia y Paz**, 2015. Disponível em: <<http://www.seguridadjusticiaypaz.org.mx/biblioteca/prensa/download/6-prensa/200-as-50-cidades-mais-violentas-do-mundo-em-2014>>. Acesso em 02 Fev. 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição IX. 2015.

MICHAUD, Y. **A violência**. Trad. Garcia. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2000.

PARAÍBA. Lei Complementar nº 111 de 14 de dezembro de 2012. Dispõe sobre o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba, a teor do § 1º do Art. 43 da Constituição Estadual, definindo os Territórios Integrados de Segurança Pública para o Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, 2012.

PARAÍBA. Lei Nº 10.327 de 11 de Junho de 2014. Institui o Prêmio Paraíba Unida pela Paz - PPUP no âmbito do Estado de Paraíba e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, PB, 12 de Jun. 2014.

PARAÍBA. Portaria Nº 058/2014/SEDS de 26 de junho de 2014. Define as atribuições da Assessoria de Ações Estratégicas – AAE e do Núcleo de Análise Criminal e Estatística – NACE, e estabelece a Meta para a concessão do Prêmio Paraíba Unida pela Paz - PPUP e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, PB, 28 de Jun. 2014.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Luciano Cartaxo e presidenta Dilma entregam 576 moradias em João Pessoa.** 05 de março de 2013. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/lucianocartaxoepresidentadilmaentregam576moradiasem-joaopessoa/>>. Acesso 02 fev. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **PMJP realiza sorteio e define apartamentos para família no Residencial Vieira Diniz.** 03 de março de 2015. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pmjprealizasorteioedefineapartamentosparafamiliasnoresidencialvieiradiniz/>>. Acesso 02 fev. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **PMJP entrega Residencial Anayde Beiriz a 584 famílias nesta quinta.** 28 de março de 2012. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pmjpentregaresidencialanaydebeiriza584familiasnestaquinta/>>. Acesso 02 fev. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Prefeito entrega 856 moradias e destaca trabalho para acabar com déficit habitacional.** 11 de setembro de 2013. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/prefeitoentrega856moradiasedestacatrabalho-paraacabarcomdeficithabitacionalemjp/>>. Acesso 02 fev. 2016.

SPOSATI, Aldaíza et. al. **Topografia social da cidade de João Pessoa.** João Pessoa: UFPB/CEDEST/IEE Coord. 2010.

SPOSATI, Aldaíza. (coord.) **Mapa da Exclusão/Inclusão Social de São Paulo.** Educ. 1996.

United Nations Office on Drugs and Crime. **Global study on homicide 2013.** UNODC, Vienna; 2014

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2012. **Caderno complementar**, v. 1, 2012.

_____. Mapa da violência 2014. **Caderno complementar**, v. 1, 2014.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

**“PAZ SEM VOZ NÃO É PAZ É MEDO”:
A POLÍTICA DE DROGAS NA PARAÍBA - DADOS E CRÍTICAS**

1. Introdução

O presente texto inicia-se do desafio de escrever sobre a política de drogas no Estado da Paraíba lançado pelo professor Ariosvaldo Diniz, ao longo de um convite para compor um livro que entre outros ensaios, abordaria questões relacionadas à violência no Estado. O convite me inspirou a buscar alguns dados locais a respeito da política de drogas e seus efeitos colaterais aqui em nossa localidade, servindo também como forma de complementar a pesquisa em curso que realizo junto ao programa de Pós-Graduação em Direitos humanos, Cidadania e Políticas Públicas da UFPB. Possuindo já alguns dados mais gerais sobre o tema a nível nacional, passei então a busca de dados mais locais. A ideia de descrever “cartograficamente” a realidade da droga, de modo a trazer um mapa da questão, logo de cara me soa uma pretensão por mim irrealizável, como um crítico de modelos de pesquisa que visam descrever de forma completa, mapeada, com pretensão de ver-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

dade única sobre o tema. Então o que passo é a descrever, como opção metodológica de análise de dados, algumas informações centrando na crítica ao modelo de política de drogas adotado em nosso país.

Por comungar de uma visão epistemológica (ou anti-epistemológica) próxima da visão de conhecimento de filósofos e pensadores como céticos em relação à verdade como Michel Foucault, para qual o discurso científico antes de pretender a verdade descritiva exata do fenômeno, na verdade constitui-se como mais um dos mecanismos de modulação de subjetividades, tendo uma realização muito próxima com o poder. Neste sentido o poder que um discurso põe em movimento não deve ser imaginado como algo monolítico necessariamente ruim, mas tem o seu lado construtor, o poder do discurso também constrói realidades e aqueles que denunciam o poder como sempre ruim, há de esconder dentro deste discurso uma estratégia de dominação também. Neste sentido, abstenho-me da neutralidade na análise, acreditando na possibilidade discursiva contra hegemônica, esboçada nestas páginas venha a se juntar no já diversificado coro de vozes críticas ao proibicionismo, ajudando na construção de práticas alternativas na gestão das políticas de drogas.

Logo, o discurso é poder, que pode destruir (desconstruir) ou construir realidades. A questão das drogas está repleta de discursos a seu respeito, traçar um mapa com pretensão de verdade sobre a realidade da droga e seu controle, não me parece possível de realização. Pretendo antes disto, nestas

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

linhas tentar formular um discurso que possa-se primeiramente crítico frente aos discursos assujeitadores do modelo hegemônico de combate as drogas modelado a nível global cujos reflexos são bem sentidos em nossa realidade marginal latino-americana, brasileira, nordestina, e paraibana. Crítica esta, que se realiza de uma posição marginal tentando se ater a alguns dados locais, os quais por mais radical a crítica que se possa fazer a eles enquanto instrumentos reveladores da verdade, ainda assim são fundamentais na construção discursiva, pelo seu poder de convencimento; crítica também desconstrutiva dos regimes de verdades que sobre os quais a política de drogas se mantém, tanto nacionalmente como localmente; e mais especificamente uma crítica com possibilidade de abertura à outras verdades possíveis através do olhar sobre os excluídos deste processo de formação da teia de poder que envolve o controle das drogas em nossa realidade periférica do capitalismo mundial.

2. Das drogas como um “problema em si” à política antidrogas e seus problemas

Um problema que está imbricado com a questão das drogas na Paraíba é o problema mais amplo da violência urbana. Neste sentido, várias são as tentativas de explicar esta relação tão sensível. Preferimos fugir das expli-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

cações hegemônicas sobre o problema, advindas principalmente dos discursos midiático que acabam sendo repetido pela população a qual associa o consumo de drogas a práticas de certos crimes. Neste sentido seguimos com o sociólogo Michel Misse tentando analisar a questão sobre um ponto de vista diferente do senso comum, tentando dar um salto qualitativo na análise dos dois fenômenos que se entrelaçam, qual seja a violência urbana e o tráfico de drogas

Como sociólogo, proponho desvincular analiticamente o tratamento da questão “as drogas como um problema social” como um problema “das drogas”. A reação moral e normalizadora que vincula o consumo de determinada substância a vícios de comportamentos é a principal responsável pela criminalização conjuntural destas substâncias e não está comprovado que apenas e exclusivamente o seu uso seja causa isolada de violentos na esmagadora maioria de seus consumidores (MISSE, 2006 p.109).

Acreditamos que a relação violência e drogas se dá de uma maneira mais sutil do que a esboçada pelo senso comum e reproduzida pela mídia, nacional, regional e local. Assim como Foucault, acreditamos na constituição dos sujeitos a partir dos discursos e das práticas de poder que se ocultam na estruturação da nossa política criminal. A delinquência é não só reprimida mas

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

também construída a partir das práticas repressivas que irão produzir condições de possibilidades maiores ou menores de exploração de determinados mercados ilícitos.

A possibilidade de aumento de lucros advindo dos maiores riscos envolvidos com o aumento da repressão é uma constante que não pode ser ignorada na estruturação da lógica policial do Estado. Neste ponto é quase unânime a posição dos estudiosos da questão da repressão penal às drogas, que se filiam às correntes de pensamento críticas - estejam elas ligadas a qualquer matriz de pensamento como a marxistas, foucaultiana, fenomenológica e etc - de que a repressão serve como um importante mecanismo de controle de mercado através da eliminação da possibilidade de ascensão dos escalões mais baixos do comércio varejista de drogas, seja pela prisão, seja pelo extermínio direto através do confronto entre gangues e entre estas e as forças policiais, enquanto o grande comércio atacadista permanece quase intocado, invisível (ou invisibilizado) pela repressão penal do Estado graças à seletividade estrutural presente em todo o sistema penal, que seleciona sua clientela por critérios bem definidos de raça, classe e vulnerabilidade social.

Mormente este papel de quase "enxugar gelo" na qual está envolvido todo o aparato repressivo do Estado, a violência inerente ao mercado ilícito de drogas advém, segundo Michel Misse, da sobreposição de dois mercados ilícitos, ambos vinculando economia e poder no próprio núcleo de suas

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

estratégias aquisitivas, conforme defende o sociólogo.

Neste sentido observamos na obra de Misse, como estes dois mercados ilícitos geram um efeito de ampliação e reprodução da violência observamos assim:

1) Na relação entre pequenos fornecedores, entre estes e a clientela e entre estes e o capitalizador local, chamado dono. O mercado varejista das drogas, no Rio, é baseado - por falta de capital de giro, de organizações hierárquicas com um comando único (como no jogo do bicho, a partir de 1980) e por baixa oligopolização dos compradores por atacado- num sistema de consignação de vendas. Por se tratar de um mercado não regulável legalmente, portanto de um mercado definido como mercado de alto risco e desconfiança recíproca, a solução para o pagamento de dívidas e atrasos segue uma lógica retaliativa, decorrente do receio de que qualquer atenuação regular nas cobranças gere um "efeito demonstração" capaz de destruir o varejo e expor seu capitalizador, o "dono" do movimento, à mesma lógica no campo de seus fornecedores (MISSE, 2006 p.110).

Desta forma, o proibicionismo, que põe na ilegalidade o comércio, a produção, a distribuição e o consumo de drogas, que termina por inviabilizar outras formas de resolução de conflitos mais pacíficas como as mediadas pelo Estado. Também o grande risco envolvido nas transações realizadas em sua maioria por consignação de vendas, que faz com que o sistema de

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

confiança estabelecido entre os integrantes deste mercado seja precário e baseado em retaliações, reproduzem formas de violência que em última instâncias são inerentes a estrutura proibicionista.

2) Ao contrário do que ocorre neste comércio nas classes médias e elites, cujos territórios são apartamentos, telefones e contatos diretos sem constante presença policial, nas áreas urbanas pobres existem razões tácitas (quando não históricas) para que o acesso à clientela dependa do controle operacional de um território físico, que lhe oferece mão de obra disponível e com alternativas aquisitivas de igual monta quase nulas, disposição para o enfrentamento com a polícia e pontos de fugas variados (MISSE, 2006 p.110 e 111).

Tendo em vista estas características especiais apontadas por Michel Misse, desenvolveremos nosso raciocínio seguindo esta linha, bem como, a de criminólogos críticos que a muito denunciam a produção da criminalidade através da criminalização promovida pelo sistema penal, a exemplo de Vera Regina, Vera Malaguti (ANO?), Salo de Carvalho (ANO?), Eugênio Zaffaroni (ANO?), entre tantos outros autores críticos do sistema penal.

Após traçar um pouco do referencial teórico apontado no referido empreendimento é de grande importância a percepção da questão da violência na Paraíba. Tal temática vem à tona na mídia local quando em 2013 a ca-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

pital do Estado ganhou relevância ao ser considerada uma das dez cidades mais violentas do mundo, em pesquisa cujos dados eram referentes a 2012 e foram colhidos pela organização não governamental mexicana Conselho Cidadão para a Segurança Pública e Justiça Criminal tendo como critério o número de homicídios violentos catalogados. João Pessoa aparecia assim na 10ª posição, com 518 homicídios, ostentando uma taxa de 71,59 assassinatos por cada grupo de 100 mil habitantes. Na mesma pesquisa realizada no ano anterior, 2011, João Pessoa estava na 29ª posição. Neste ano (2011) houve 583 assassinatos, sendo 48,64 para cada grupo de 100 mil habitantes (G1, 2013).

Desta forma: “Para o Ministério Público, muitas mortes estão relacionadas ao tráfico de drogas. Mas uma investigação da Polícia Federal também apontou a existência de milícias e grupos de extermínio, formados por policiais” (G1, 2013).

Esta associação padrão acima referida pelo Ministério Público, em matéria do G1, é reforçada pela mídia que comumente feitichiza esta relação de modo a excluir qualquer outra forma de questionamento que não se encaixe na fórmula violência = drogas, os jornais policiaiscos do Estado que o digam! A estética apresentada por estes meios de comunicação de forma a gerar constituir no imaginário paraibano esta relação que tem tantos estudos no âmbito da sociologia, criminologia, antropologia tem desacreditado.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

3. Dados gerais sobre a população carcerária do Estado

Sobre a situação penitenciária do Estado da Paraíba, ela não se difere em muito, pelo menos não no aspecto da superlotação e dos motivos do encarceramento, da situação alarmante vivida a nível nacional. Podemos observar um reflexo do quadro de superencarceramento existente no país a nível estadual, com uma população carcerária formada por 9.278 pessoas, o que o põe como o quarto maior número de presos na região Nordeste (perdendo apenas para Pernambuco com 30.324 presos, Ceará com 16.294 e Bahia com 14.397), este quadro reflete a superlotação carcerária pois o sistema prisional da Paraíba tem capacidade para 5.892 presos, o que aponta para um déficit de 3.386 vagas (G1, 2014). Corroborando com a realidade global da qual Bauman (2003, 2005) e Wacquant (2005, 2008) denunciam o processo de produção e descarte dos dejetos humanos, principalmente pela via das prisões. O que tem gerado uma justificativa de que o sistema carcerário carece de ampliação. Para compreensão deste suposto déficit histórico, em nosso sistema penitenciário, recorreremos ao Gráfico apresentado na pesquisa de Adriana Vieira, que traça esta escalada deficitária nos anos de 2005 a 2011.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

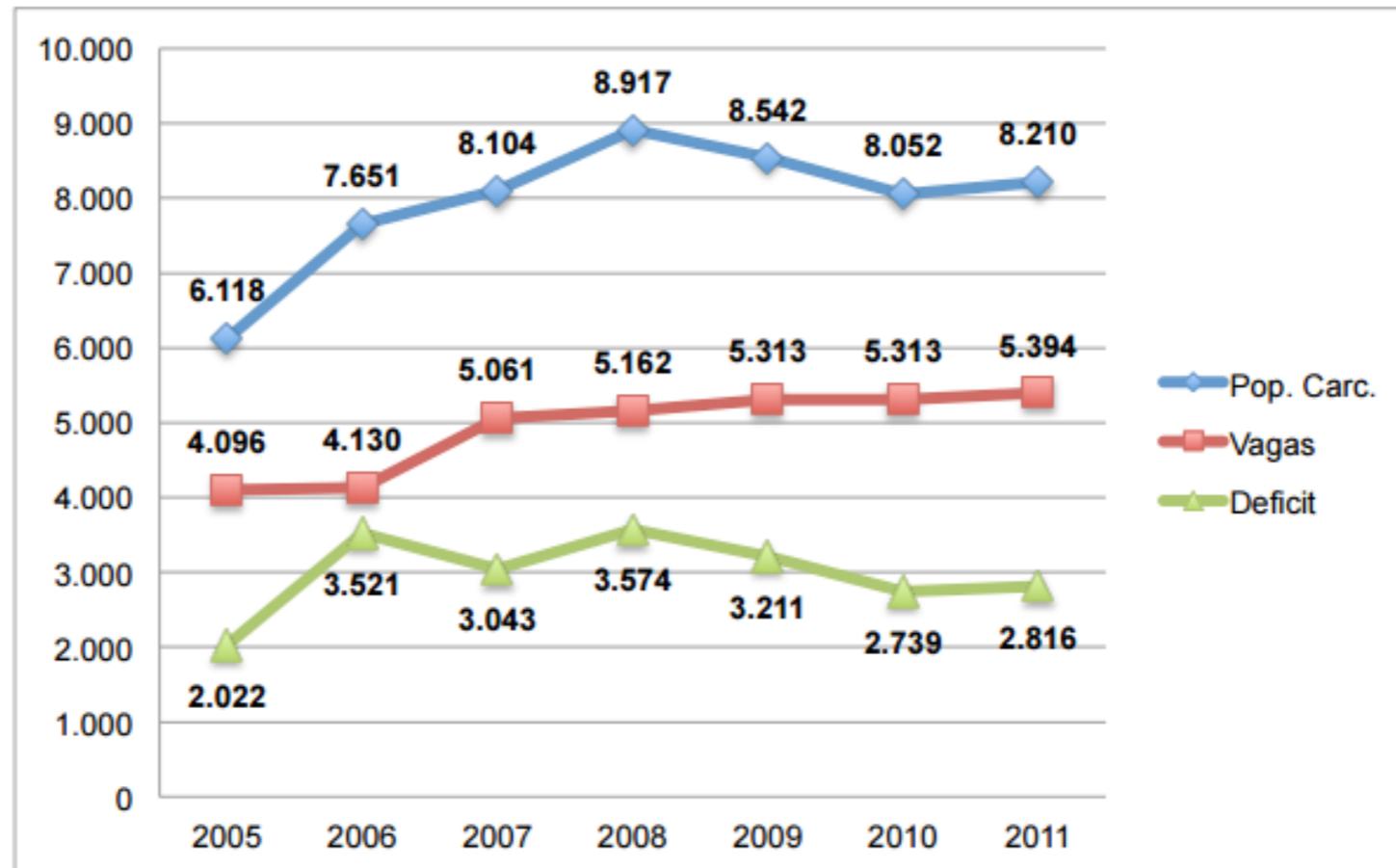


Gráfico 6 - População carcerária, vagas, déficit de vagas do sistema prisional paraibano

Fonte: SEAP/PB.

Fonte: Vieira, 2012.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Logo, não é de hoje que o sistema carcerário local apresenta-se com vagas deficitárias, podemos observar então que de 2005 com um total de 2.022 vagas em falta saltamos para um déficit de 3.386 vagas. É possível ob-

servar que o problema da super lotação carcerária é bem presente em nosso Estado, refletindo uma realidade nacional.

Nacionalmente, o judiciário vem reconhecendo o Estado das Coisas Inconstitucional, um conceito jurídico advindo da jurisprudência da Corte Constitucional da Colômbia, no que se refere a execução de nossa Política Penitenciária, reconhecendo um grau extremo de violação de direitos humanos realizada de forma sistemática em nosso sistema carcerário, que discutida em sede a ADPF nº 347, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), na qual se postulava:

- a) que lançassem, em casos de decretação ou manutenção de prisão provisória, a motivação expressa pela qual não se aplicam medidas cautelares alternativas à privação de liberdade, estabelecidas no art. 319 do CPP; b) que, observados os artigos 9.3 do Pacto dos Direitos Civis e Políticos e 7.5 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, realizassem, em até 90 dias, audiências de custódia, viabilizando o comparecimento do preso perante a autoridade judiciária no prazo máximo de 24 horas, contadas do momento da prisão; c) que considerassem, fundamentadamente, o quadro dramático do sistema penitenciário brasileiro no momento de implemento de cautelares penais, na aplicação da pena e durante o processo de execução penal; d) que estabelecessem, quando possível, penas alternativas à prisão, ante a circunstância de a reclusão ser sistematicamente cumprida em condições muito mais severas do que as admitidas pelo arcabouço nor-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

mativo; e) que viessem a abrandar os requisitos temporais para a fruição de benefícios e direitos dos presos, como a progressão de regime, o livramento condicional e a suspensão condicional da pena, quando reveladas as condições de cumprimento da pena mais severas do que as previstas na ordem jurídica em razão do quadro do sistema carcerário, preservando-se, assim, a proporcionalidade da sanção; e f) que se abatesse da pena o tempo de prisão, se constatado que as condições de efetivo cumprimento são significativamente mais severas do que as previstas na ordem jurídica, de forma a compensar o ilícito estatal. Requeria-se, finalmente, que fosse determinado: g) ao CNJ que coordenasse mutirão carcerário a fim de revisar todos os processos de execução penal, em curso no País, que envolvessem a aplicação de pena privativa de liberdade, visando a adequá-los às medidas pleiteadas nas alíneas “e” e “f”; e h) à União que liberasse as verbas do Fundo Penitenciário Nacional – Funpen, abstendo-se de realizar novos contingenciamentos — v. Informativos 796 e 797.

No referido julgado o colegiado decidiu, em sede de cautelar, nos seguintes termos:

O Colegiado deliberou, por decisão majoritária, deferir a medida cautelar em relação ao item “b”. A Ministra Rosa Weber acompanhou essa orientação, com a ressalva de que fossem observados os prazos fixados pelo CNJ. Vencidos, em parte, os Ministros Roberto Barroso e Teori Zavascki, que delegavam ao CNJ a regulamentação sobre o prazo para se realizar as

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

audiências de custódia. O Tribunal decidiu, também por maioria, deferir a cautelar no tocante à alínea "h". Vencidos, em parte, os Ministros Edson Fachin, Roberto Barroso e Rosa Weber, que fixavam o prazo de até 60 dias, a contar da publicação da decisão, para que a União procedesse à adequação para o cumprimento do que determinado. O Plenário, também por maioria, indeferiu a medida cautelar em relação às alíneas "a", "c" e "d". Vencidos os Ministros Marco Aurélio (relator), Luiz Fux, Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski (Presidente), que a deferiam nessa parte. De igual modo indeferiu, por decisão majoritária, a medida acauteladora em relação à alínea "e". Vencido o Ministro Gilmar Mendes. O Tribunal, ademais, rejeitou o pedido no tocante ao item "f". Por fim, no que se refere à alínea "g", o Plenário, por maioria, julgou o pleito prejudicado. Vencidos os Ministros Edson Fachin, Roberto Barroso, Gilmar Mendes e Celso de Mello, que deferiam a cautelar no ponto. Por fim, o Colegiado, por maioria, acolheu proposta formulada pelo Ministro Roberto Barroso, no sentido de que se determine à União e aos Estados-Membros, especificamente ao Estado de São Paulo, que encaminhem à Corte informações sobre a situação prisional. Vencidos, quanto à proposta, os Ministros relator, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Presidente.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

Neste sentido, também os problemas relativos à superpopulação carcerária e a conseqüente violação sistemática de direitos humanos se faz presente também em nosso Estado da Paraíba. A Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo da Nóbrega, conhecida como Presídio do Róger, localizada em João Pessoa (PB) teve uma denúncia recente em relatório da Conselho Esta-

dual de Direitos Humanos da Paraíba (CEDH-PB) durante visita realizada em 4 de abril de 2016 que constatou um aumento da super lotação carcerária. A capacidade do presídio é de 540 vagas. Em novembro de 2014 tinha 1.308 internos. Em abril deste ano (2016) já possuía 1.460 internos. O Ministério Público Federal é órgão integrante do CEDH (BRASIL, 2016). Após a visita ao Presídio do Róger, o Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba emitiu as seguintes recomendações:

Ao Estado da Paraíba: a) Agilizar a construção do novo pavilhão, concluindo-a no prazo máximo de 40 dias, a fim de amenizar a superlotação da unidade e dar início à reforma dos demais pavilhões; b) Adotar imediatamente providências para reduzir a superlotação do Roger, inclusive transferência de detentos; c) Implantar a Comissão Técnica de Classificação e o Conselho Disciplinar na Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo da Nóbrega; d) Regularizar o funcionamento da Equipe Básica de Saúde da unidade e assegurar tratamento adequado a todos os presos enfermos que se encontram na unidade prisional; e) Assegurar o ingresso expedito do CEDH nas unidades prisionais, bem como suprimir a prática de retenção de documentos dos conselheiros. A informação deve ser feita às unidades carcerárias mediante memorando circular e afixação obrigatória do DOU de nomeação dos conselheiros nos quadros de avisos; f) Informar os presos previamente da escala de comparecimento dos médicos e defensores públicos, mantendo os registros dos atendimentos acessíveis para averiguação; g) Prestar contas por escrito, das providências tomadas para cumprimento desta re-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

comendação no prazo de 30 dias após seu conhecimento;

Ao Poder Judiciário da Paraíba: a) Assegurar o comparecimento e visitas dos magistrados à penitenciária, nos termos das normativas do Conselho Nacional de Justiça; b) Realizar mutirão carcerário para averiguar a situação de cada detento, agilizando as audiências e julgamentos dos que se encontram provisórios, e concessão de benefícios da progressão aos definitivos; c) Promover a interdição da entrada de novos detentos no Roger até que esteja reduzida a população prisional a, no máximo, o dobro da capacidade (1.080); d) Que forneça o número de quantos são os condenados, os provisórios e, portanto, o número total de presos no Roger, além de que aponte qual a vara responsável pelo acompanhamento da unidade;

Ao Ministério Público da Paraíba: a) Assegurar o comparecimento e visitas dos promotores da execução à penitenciária, nos termos das normativas do Conselho Nacional do Ministério Público;

À Defensoria Pública: a) Afixar, em local visível no quadro de avisos da penitenciária, o quadro de defensores que prestam serviços à unidade e escala de comparecimento, com os horários de atendimento aos presos; b) Assegurar que o preso seja informado da situação de seu processo/execução mediante formulário a ser-lhe entregue quando do atendimento (BRASIL, 2016).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

Desde de 2005, ano que anterior à aprovação da Lei 11.343/2006, a nova lei de drogas, a quantidade de pessoas encarceradas por tráfico cresceu 344,8% no Brasil. Atualmente, 45,6% das mulheres e 24% dos homens en-

carcerados no país respondem por crimes relacionados às drogas. Antes da nova lei de drogas, em 2005, esses índices eram, respectivamente, de 24,7% e 10,3% (CONNECTAS, 2014). Assim, podemos observar, pelos dados relacionados acima, que a criminalização de das drogas é responsável em grande medida pela superlotação carcerária conforme os percentuais acima descritos. Ao que pode parecer o aumento do número de prisões pode indicar uma melhor aplicabilidade da lei penal sobre drogas, mas não é isto o que podemos notar quando se analisa de forma mais aprofundada o tema. Segundo Vivian Calderoni, advogada do programa de Justiça da Conectas:

Grande parte do contingente que passou a ocupar os presídios depois de 2006, por conta da nova norma, não tinha antecedentes e foi detido com pequenas quantidades de droga. Salta aos olhos o impacto da Lei de Drogas na população carcerária feminina. Em geral, são mães, chefes de família, que vivenciam situação de grande vulnerabilidade social. O aprisionamento dilacera esse núcleo familiar.

Assim, longe de demonstrar um maior número de grandes apreensões de drogas e da prisão “grandes traficantes” violentos, o crescimento da população carcerária nacional se com a prisão de pessoas pobres, normalmente pegadas sozinhas, desarmadas, e sem antecedentes criminais (BOITEUX, 2014).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Além do mais, podemos observar os critérios racistas, classicistas e seletivos⁸ em que ocorre este aprisionamento de pessoas pertencentes aos grupos mais vulneráveis da população que não dispõe do devido acesso à justiça e aos meios de defesa⁹. A guerra às drogas se torna assim um exercício de controle populacional racista característico da era do biopoder, que se caracteriza por uma gestão populacional de forma a excluir as ameaças de degeneração biológica caracterizada pelos “anormais”, que fogem a normalidade imposta pelo paradigma hegemônico de poder e tomam forma nas expressões dos hábitos das classes populares (FOUCAULT, 1999).

⁸ Em pesquisa realizada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo. Apesar da referida pesquisa se dá âmbito de outro Estado, os dados a seguir nos serve de reflexão para uma realidade que é nacional. Logo, este estudo traçou o perfil dos presos: se observado critério de classificação dos presos em virtude da cor da pele, podemos observar que: 46% foram classificadas como pardas, 41% como brancas e 13% foram classificadas como negras. Desta forma, negros e pardos somam aproximadamente 59% das pessoas presas em flagrante no referido estudo (JESUS, 2011).

⁹ A pesquisa realizada pela Defensoria Pública-SP, acima citada, nos indica as condições em que ocorrem as prisões e nos dão indícios da dificuldade do acesso a justiça por parte dos presos em flagrante por crimes relacionados ao tráfico de drogas. Vejamos: “a) Os flagrantes são realizados pela Polícia Militar, em via pública e em patrulhamento de rotina; b) Apreende-se apenas um pessoa presa por ocorrência e há apenas a testemunha da autoridade policial que efetuou a prisão; c) A média das apreensões comuns foi de 66,5 gramas de droga; d) Os acusados não tem defesa na fase policial; e) A pessoa apreendida não estava portando consigo a droga; f) As ocorrências de flagrantes de tráfico de drogas não envolvem violência; g) Os acusados representam uma parcela específica da população: homens, jovens entre 18 e 19 anos, pardos e negros, com escolaridade até o primeiro grau completo e sem antecedentes criminais; h) Os réus são defendidos pela Defensoria Pública; i) Respondem ao processo privados de liberdade; j) Os acusados são condenados à pena inferior a 5 anos; k) Aos condenados não é dado o direito de recorrer em liberdade” (JESUS, 2011 p.122).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

4. Uma análise preliminar de dados: uma revisão de literatura sobre o tema da repressão às drogas no Estado

4.1 TESE: Criminalidade violenta na cidade de João Pessoa

Observa-se a partir de dados já catalogados em dissertação intitulada: *A Segurança Pública e a Criminalidade Violenta em João Pessoa*, de autoria de João Batista de Lima, orientada por Arioswaldo Diniz, a qual utilizaremos apenas a título de colheitas dos dados catalogados, tentando fugir a interpretação dos mesmos, haja vista a mesma ainda se pautar em lógicas repressivas para lidar com o problema referente a circulação e o consumo de drogas, não questionando a estrutural impossibilidade do sistema penal para lidar com a questão. Neste sentido as críticas do autor do referente trabalho se dão não no sentido estrutural, mas no conjuntural apontando a repressão como uma possível solução para a questão das drogas. Assim, dialogaremos apenas com os dados colhidos, por serem estes dados em número expressivos e bem catalogados, mas nos afastaremos das interpretações realizadas neste trabalho, haja vista, criticarmos a crença de que uma repressão melhor realizada poderia ser mais eficaz contra as drogas. Adotaremos um referencial teórico diferente pautado numa visão crítica ao sistema penal, dialogando com um possível abolicionismo do controle penal sobre

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

drogas e sua substituição por outros controles. Apesar desta divergência teórica, seguiremos a análise dos dados apresentados pelo autor.

Em 2008, a polícia federal, órgão policial encarregado de reprimir e prevenir os crimes de interesse da união¹⁰, entre os quais o tráfico internacional de drogas efetuou, nas suas atividades de repressão ao tráfico, por meio prisão em flagrante ou através de cumprimento de mandado a prisão de 121 pessoas, tendo indiciado em inquérito 58. Um fato relatado no âmbito desta pesquisa é o indiciamento de 30 pessoas por tráfico de cocaína sendo apreendida com as mesmas a quantidade de 175 kg. Outra “grande” apreensão, destacada pelo pesquisador se dá com a apreensão de 211 kg de maconha, resultando no indiciamento de 16 pessoas. Foram apreendidos 9kg de craak no referido ano. Ocorre que segundo o pesquisador, no ano seguinte, 2009, registrou-se um crescimento de apreensões desta droga que totalizou 111 kg (LIMA, 2010).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

¹⁰ Constituição Federal: Art. 144 [...]§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:» (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998): I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998),IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

É de se ressaltar, que no âmbito da Polícia Civil existe, na capital do Estado, uma delegacia especializada na repressão aos crimes relacionados a posse, distribuição e produção de drogas, que é a Delegacia de Repressão aos Entorpecentes. No ano da referida pesquisa supra citada, houveram apenas 18 inquéritos instalados para apurar as práticas relativas ao consumo, produção e venda de drogas. É obvio que o numero demonstra apenas a seletividade do sistema penal, que de um universo imenso que é os das condutas relacionadas ao mercado de drogas, se vê na necessidade de selecionar as condutas as quais irá reprimir¹¹(*Idem*).

No ano da referida pesquisa, num universo de 12 varas criminais, uma delas tinha a função de julgar os crimes relacionados ao tráfico de drogas, bem como crimes de transito. Na 9ª Vara Criminal, tramitavam 837 proces-

11 Não temos elementos para analisar em que circunstancias os fatos relativos a tais inquéritos aconteceram para poder afirmar com plena certeza quais os critérios desta seleção penal, mas as pesquisas realizadas por pesquisadores do tema nos faz especular quais os critérios são comumente utilizados neste processo de seleção: a oportunidade das agencias punitivas, que não podendo investigar todos os crimes escolhem os de mais fácil possibilidade de investigação e solução; as circunstancias pessoais dos envolvidos, haja vista a grande incidência de critérios raciais e sociais de indivíduos de maior vulnerabilidade social, na seleção nos investigados pelos crimes de drogas. Logo, se observa que de um universo de milhares de condutas relacionadas ao mercado de drogas no ano corrente, em uma capital, apenas 17 viraram inquéritos o que nos faz questionar: seria a guerra às drogas algo que está completamente fora do alcance de realização das forças policiais brasileiras mesmo com a criação de órgãos especializados na repressão de tais condutas como a Delegacia de Repressão aos Entorpecentes de João Pessoa? Sendo poucos os casos investigados quais os critérios de seleção dos indivíduos que seram indiciados, processados, julgados e condenados pelo sistema penal, seriam critérios que reforçariam os sistemas de exclusão social? Seria razoável um gral de seletividade tão grande a ponte de em um universo tão grande como os referentes ao mercado de drogas em João Pessoa, apenas 17 casos serem investigados? São perguntas que não pretendo responder, mas cujo questionamento nos faz refletir sobre as (im)possibilidades do proibicionismo das drogas.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

dos, dos quais 374 eram relativos aos crimes de drogas, correspondendo a um total de 44%, dos processos em tramite naquela vara (*Idem*).

Penitenciária	Crimes cometidos/acusados/Quantidade				
	Homicídios	C. Patrimônio	P. Armas	Drogas	Outros
Média	161	593	136	106	116
S. Porto	187	513	154	0	267
Máxima	47	97	5	0	59
Psiquiatria	33	13	- 0 -	1	16
Roger	87	157	- 0 -	56	129
PB/1 PB/2	-----	---	----	---	--
Especial	6	3	0	0	1
Total	521	1.376	295	163	588
Percentual	17,7%	46,7	10,0%	5,5%	25,5%
	74,5%				25,5%

Fonte: Lima, 2010

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Principais tipos de crimes cometidos pela população carcerária feminina de João Pessoa (2009)

Tipo de crimes cometidos	Quantidade	Percentual
Homicídios	50	22,5%
Tráfico ou uso de drogas	90	40,5%
Porte ilegal de armas	30	14,5%
Outros	50	22,5%

Fonte: Lima, 2010.

Os dados a seguir, extraídos da pesquisa em questão, nos mostra um pouco da influencia do delito de tráfico de drogas na composição da população carcerária masculina e feminina no Estado. Um total de 163 presos estavam encarcerado no ano de 2009 por delitos relacionados ao tráfico de drogas, observando-se a ausência dos dados relacionados aos presídios PB1 e PB2. No âmbito do sistema penitenciário feminino encontramos um total de 90 presas por delitos relacionados às drogas, reproduzindo um problema de âmbito nacional, qual seja, o grande encarceramento feminino em virtude do proibicionismo, sendo a maior causa de aprisionamento de mulheres em nosso Estado conforme mostra a pesquisa. Esta realidade é simétrica a realidade nacional e internacional

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

conforme a bastante tempo foi diagnosticado por vários pesquisadores que se debruçaram sobre o tema(*idem*).

4.2 TESE: Prisão, tráfico e maternidade: um estudo sobre mulheres encarceradas

Esta questão da influência da questão do delito de tráfico na composição da população carcerária feminina, tem aberto um leque de estudos sobre a temática da repressão ao tráfico, encarceramento feminino e a influencia da proibição das drogas nas relações de gênero, neste sentido a pesquisa de Marlene Helena de Oliveira França, intitulada: Prisão, tráfico e maternidade: um estudo sobre mulheres encarceradas, estuda no âmbito do Centro de Ressocialização Feminino Maria Júlia Maranhão:

Esta pesquisa trata das questões relativas às temáticas, prisão, violência, tráfico e maternidade envolvendo mulheres encarceradas do Centro de Ressocialização Júlia Maranhão. Para o desdobramento desse estudo foram utilizadas as obras de autoras brasileiras que são referências nessa área: Julita Lemgruber (1983); Lara Ilgenfritz e Bárbara M. Soares (2002). Logo, nessa pesquisa foi necessário articular vários entendimentos até que fosse possível identificar que as relações presa/instituição; prisão/violência; presa/maternidade embora de extrema relevância não dão conta de representar o presídio feminino

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

Júlia Maranhão dado a sua complexidade: um lugar de convivência, mas também, de conflitos, onde as práticas coercitivas ali presentes, são legitimadas pela sociedade em geral. Uma das hipóteses do estudo consiste na afirmação de que a questão da violência é um elemento presente desde cedo na trajetória de vida dessas mulheres, tornando-se determinante para sua inserção na vida do crime. Buscando descrever as experiências dessas mulheres acerca da maternidade, principalmente àquelas envolvidas no crime de tráfico, optou-se pela utilização de entrevistas, com foco na história de vida. A partir dos relatos de 37 mães entrevistadas constatou-se que o discurso sobre a maternidade é uma construção social de gênero. A manifestação do amor dessas mães por seus filhos sofre a influência de suas experiências concretas enquanto filhas e da relação que puderam ou não construir com seus filhos antes do encarceramento. Os resultados do estudo indicam que os ciclos de violência, presentes na trajetória de vida das mulheres presas exercem influência na formação de sua identidade, fazendo supor que há uma relação entre o padrão violento e a prática da criminalidade, sobretudo do crime de tráfico. O estudo aponta também a existência de uma não correspondência entre o exposto nos instrumentos legais e normativos que orientam as ações institucionais e a realidade vivenciada pela mulher-mãe-presa, tornando-se necessária a formulação e implementação de políticas públicas específicas para tal realidade, como forma de minimizar o impacto que o aprisionamento provoca na vida dessas mulheres. Conclui-se que se faz necessário uma série de mudanças no sistema prisional, de modo a garantir o direito às mães de exercerem sua maternidade, tendo em vista, sobretudo, que a proximidade com os filhos é fator de saúde mental e estímulo no processo de reinserção social (FRANÇA, 2013 p.6).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

Ao realizar a referida pesquisa a autora observa que a capacidade para a referida casa de reabilitação é de apenas 150 mulheres, enquanto que na época da pesquisa haviam 240 mulheres, informando ainda que o presídio possuía condições precárias. Um dado importante também apontada pela pesquisa é que, na época da pesquisa, o tráfico era a crime que mais encarceravam no CRJM, seguido de roubo, homicídio, furto, estelionato, extorsão e receptação(FRANÇA, 2013 p.85).

4.3 TESE: Criminalidade feminina e política penal sobre drogas: as inter-relações entre corpo, mulher e prisão

Também no âmbito de discussão sobre a política proibicionista e as relações de gênero no Estado da Paraíba, pesquisa também realizada no Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão, temos a tese de Adriana Vieira, resumida na seguinte passagem:

O presente estudo se propõe a compreender as inter-relações entre corpo, mulher e prisão, a partir da categoria analítica de gênero, dentro do debate criminológico sobre a criminalidade feminina, centrando o foco de análise nas práticas discursivas, a partir do estudo de caso realizado no presídio feminino "Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão", na cidade

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

de João Pessoa, com mulheres presas por tráfico de drogas, flagradas nas revistas íntimas, nos presídios masculinos. O recorte proposto destaca uma forma específica do fenômeno do encarceramento das "mulas", pessoas presas por tráfico de drogas, normalmente em flagrante delito, quando realizam o transporte de drogas. Para tanto, realizou-se o levantamento e estudo dos dados oficiais sobre a população prisional na Paraíba e, especificamente, na cidade de João Pessoa, bem como a produção de dados qualitativos, dentro de uma reflexão sobre a política penitenciária na Paraíba. O estudo de campo é centrado em entrevistas semiestruturadas, análise dos prontuários e realização de um diário de campo, com o intuito de analisar, de um lado, as construções e práticas discursivas das mulheres sobre as razões e as circunstâncias que as levaram a cometer o crime e, de outro lado, as construções discursivas do sistema de justiça criminal sobre estas mulheres. Neste sentido, a pesquisa estuda as especificidades dos discursos produzidos sobre a criminalidade feminina e sobre o papel da mulher, dentro de um quadro de mudanças nos padrões de encarceramento e da punitividade em geral, marcado por uma política penal repressiva do corpo, das drogas e da sexualidade (VIEIRA 2012 p.7).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

4.4 TESE: Juventude e mídia tribunal: produção de sentido no programa Correio Verdade

Uma outra pesquisa, que tem por objeto o estudo da abordagem efetivada pela mídia televisiva das situações em que os jovens de origem popular

aparecem envolvidos em casos de violência. “A referência empírica escolhida foi o programa Correio Verdade, transmitido pelo Sistema Correio de telecomunicações, emissora representante da Rede Record de telecomunicações no estado da Paraíba. A hipótese adotada nesta pesquisa é a de que, ao focar os jovens, o programa acaba exercendo as funções de julgar e condenar, próprias do judiciário, passando a atuar como uma espécie de mídia tribunal” (MENDES, 2009). Como podemos observar a referida pesquisa, intitulada “*Juventude e mídia tribunal: produção de sentido no programa Correio Verdade*”, apesar de não tratar diretamente da questão das drogas nos fornece alguns elementos a respeito da relação já anteriormente citada de fetichização da relação entre drogas e violência, bem recorrente em nosso Estado. Neste sentido o referido trabalho destaca a seguinte passagem do jornal sobre análise que demonstra esta fetichização entre drogas e violência através do que a autora chama de teatralização, interpelando diretamente os receptores, como na passagem destacada a seguir: “Olha, você também” Você tem a dimensão do que é isto? Acompanhe você que é mãe, você que é um garotão, que é uma menina bonita aonde a droga te leva viu? (MENDES, 2009 p.177).

Neste sentido argumenta a autora, sobre esta teatralização e a criação de um ambiente de julgamento moral, pré-jurídico e sensacionalista, cujo objetivo é extrair a verdade:

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Visando obter um efeito de veracidade dos fatos, o programa adota diversas estratégias. A presença do repórter no local onde o crime aconteceu, ou onde os acusados se encontram, é uma delas. Nestas situações os enfoques dos materiais que documentam os crimes como as armas, as drogas, os objetos apreendidos, assim como as imagens dos jovens cheirando cola diante das câmeras além de servirem como outras marcas no programa, acabam horrorizando os telespectadores. Isto pode ser verificado no corpus desta pesquisa (MENDES, 2009 p.179).

Outras passagens da referida tese, vêm referendar aquilo que já especulávamos, a grande fetichização da relação entre drogas e violência que a mídia de forma monofocal e simplista lança sobre a população, neste sentido a mídia paraibana não se difere da mídia nacional e mundial na espetacularização dos pânicos morais da população com o objetivo de reforçar os preconceitos existentes na sociedade sobre os usuários de drogas, principalmente os advindos das classes mais baixas da estrutura capitalista.

5. A política de drogas na Paraíba e no Brasil: aproximações!

Realizamos, então no âmbito do Estado, pesquisa quali-quantitativa sobre os dados através de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado, solicitando assim dados político criminais a respeito da política de drogas.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Tendo em vista a natureza dos órgãos encaminhadores dos referidos dados, quais sejam, órgãos do sistema de segurança pública e repressão policial, a análise dos dados aqui presentes se dará sobre a ponta inicial do sistema penal, composta pelas polícias, que segundo a criminologia crítica o mais seletivo deles.

Como tal destacamos que devemos ter em mente a questão da seletividade inerente aos trabalhos destes órgãos, haja vista a impossibilidade operacional de reprimir todas as condutas tipificados pelo Código Penal e demais Leis Penais Especiais.

A disparidade entre o exercício do poder programado e a capacidade operativa dos órgãos é abissal, mas se por uma circunstancia inconcebível este poder fosse incrementado a ponto a ponto de chegar a corresponder a todo o exercício programado legislativamente, produzir-se-ia o efeito indesejável de criminalizar várias vezes toda a população (ZAFFARONI, 2001 p.26).

Assim, por ter uma programação legislativa irrealizável – inflação penal – a atuação repressiva tem apenas duas escolhas como apontada pelo delegado de polícia Orlando Zaccone (2007, p.16) ou não atua, o que no caso de uma burocracia resultaria em sua extinção, ou atua de forma seletiva na repressão aos ilícitos.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

[...] não é possível para o sistema penal prender, processar e julgar todas as condutas descritas na lei como crime e, por conseguinte, as agências penais devem optar entre o caminho da inatividade ou da seleção. Como a inatividade acarretaria o seu desaparecimento, elas seguem a regra de toda burocracia e procedem a seleção.

Esta forma de atuação a muito vêm sendo denunciada pela criminologia crítica pelo seu caráter seletivo atingindo essencialmente pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Assim, o direcionamento da política de repressão às drogas para a repressão de pequenos varejistas e usuários advindos das classes populares, em sua maioria negros e pobres a muito é apontada em estudos críticos sobre o tema.

A falácia da lógica proibicionista se dá por visar combater os males à saúde pública causados pelo abuso de drogas, mas na prática funciona como um mecanismo de reprodução de violência dentro da lógica penal.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Os objetivos declarados da criminalização, a “proteção” da saúde pública através do combate a produção, distribuição e consumo de “algumas drogas”, seletiva e politicamente definidas como crimes (notadamente as integrantes da cultura latino americana, poupadas as produzidas pela indústria farmacêutica e fumagista por exemplo) não resiste ao mais leve toque teórico e empírico, no estado atual da teoria criminológica e da deslegitimação

do paradigma punitivo e prisional e no entanto parecem construir o maior consenso do nosso tempo (ANDRADE, 2012 p.371).

Aqui em nossas análise dos dados apresentados podemos notar que em relação ao tráfico de maconha, a partir do ano de 2013, quando houve um pico de apreensão de maconha no Estado, pode-se observar um fenômeno interessante esboçado nos gráficos a seguir, que demonstram um maior número de apreensões de cada vez menos maconha, mostrando que a partir de tal marco temporal as apreensões ficaram mais difusas.

Se notarmos que o momento que tal fenômeno começa a ocorrer é no mesmo ano da divulgação midiática e sensacionalista do “boom da violência” em João Pessoa, muito noticiada em virtude da pesquisa realizada pela ONG mexicana, anteriormente citada, que ganhou as páginas dos jornais locais, num contexto em que a questão da violência está ligada no imaginário popular a questão das drogas, podemos imaginar que a partir de uma lógica mais repressiva às drogas, por serem esta o imaginado motivo da explosão da violência urbana na cidade, que cada vez mais se incrementou a repressão às drogas, mesmo que isto custasse uma gradual mudança de foco de apreensões de grandes quantidades para pequenas apreensões de quantidades menores.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Nestas condições especulamos que a repressão se concentrou nos varejistas/consumidores a partir dos dados colhidos. Tal versão não se pretende definitiva, carecendo de elementos mais qualitativos que demonstrem com maior maturidade esta repressão, mas vai ao encontro de outras pesquisas como a de Orlando Zaccone, que chama de “acionistas do nada” o grande número de varejistas de drogas, sacoleiros, aviões, mulas e etc., sobre os quais recai o mais pesado da repressão proibicionista.

[...] considerado bandido de 3ª classe, uma vez que é sobre ele que recai toda a repressão punitiva. Isso explica, por exemplo, o aumento de mulheres e crianças envolvidas com o narcotráfico. Para ser “sacoleiro” de drogas não precisa portar nenhuma arma e sequer integrar alguma dita organização criminosa. Basta ter crédito junto aos fornecedores (ZACCONE, 2007 p.22).

Neste sentido, o Brasil como um todo se une na lógica repressiva às drogas. A passagem a seguir nos faz refletir sobre os efeitos de tal dispositivo de disciplinamento e extermínio de “inimigos”, na cidade do Rio de Janeiro:

Para concluirmos essa reflexão, podemos observar que essas técnicas de ocupação, presentes no paradigma da guerra, têm limitações crônicas. O maior exemplo disso é o fracasso retumbante da cruzada contra as drogas. A escalada no Rio de Janeiro apresenta um novo fracasso ao elenco origi-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

nal: a chegada do crack, que era proibida pela principal empresa varejista do setor e que está derrotada pelas UPPs. O pior é que essa tragédia não faz com que se questione a política criminal com derramamento de sangue, mas serve para legitimar vergonhosamente o recolhimento compulsório da população de rua, que mancha a nossa paisagem e desfaz a mística Zé Carioca tão necessária ao capital desportivo. A gestão cotidiana dos pequenos gestos, do ir e vir, do lazer, enfim, da vida dos pobres no Rio de Janeiro é parte desse grande movimento econômico, político e estratégico da nossa cidade (BATISTA, 2009).

A lógica da segurança pública militarizada que usa como lógica o jogo discursivo da pacificação, que conforme destacou Zaccone (2015), não é algo recente na história do nosso país, vindo desde a Independência nas repressões aos levantes populares do século XIX, no qual tem Duque de Caxias um expoente conhecido como “o pacificador”. Enquanto o modelo de segurança pública não abandonar a repressão aos hábitos da população e a criminalização da pobreza, que nos séculos XX e XXI são fundamentadas pela “guerra às drogas”, não poderemos falar em abandono da “política criminal com derramamento de sangue”, que é a nossa política de drogas. A história nos mostra que a lógica pacificadora pode esconder toda uma conflituosidade social, foi assim na era das grandes higienizações sócias dos séculos XIX e XX, é assim na era do proibicionismo (outro grande projeto higienista que veio pra dar certo). Se os programas pela paz ao longo do Brasil, bus-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

cam em seu eixo a prevenção de delitos violentos, na prática tornam-se irrealizáveis, pois celebradas em meio a uma guerra: a guerra contra às drogas. Nestes termos a paz, em meio a guerra se torna impossível, sendo o cerne de qualquer campanha pela paz a declaração de um armistício frente à guerra contra às drogas.

Assim, aproximações entre João Pessoa e Rio de Janeiro, bem como entre às várias capitais do Brasil podem ser feitas observando-se as questões peculiares de cada região, pois no cerne de toda a política de drogas no Brasil encontra-se um erro de perspectiva: a mesma se dá com base na repressão e não como assunto de saúde pública.

Dada a diminuição dos crimes violentos em termos proporcionais nas capitais do eixo sudeste e o aumento gradual dos mesmos na região nordeste, é plausível para nós admitir que a lógica proibicionista de repressão começa a se esboçar com mais força em nosso Estado (Paraíba), pois começa a ser lançado mão de uma ferramenta essencial na gestão da Segurança Pública pela lógica do inimigo, qual seja: o medo, capitaneado pela mídia, e reproduzidos pelos empresários morais do Estado, que visam o afastamento da atuação policial dos primados dos direitos humanos, vistos como empecilho no combate a criminalidade sempre em expansão.

A mídia tem um papel fundamental na construção da figura do inimigo sobre pessoas que praticam delitos, gerando instabilidade e proporcionando

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

serias violações de direitos humanos, no campo das drogas não é diferente, observamos a fetichização da relação drogas e violência sendo reproduzida em nosso Estado. Os problemas das violações de direitos humanos pela mídia e o incentivo, legitimação, ou indiferença as violações de direitos humanos foi objeto de análise no seminário “Mídia e Violência: Ações para a Cidadania”¹², que tinha como objetivo promover o debate entre os profissionais da comunicação, estudantes, pesquisadores, ativistas e sociedade em geral sobre os reflexos da relação mídia x violência na região metropolitana da capital da Paraíba. Para tanto, o seminário trouxe, em sua programação, representantes de todo o país que atuam na defesa dos Direitos Humanos (BRASIL, 2016).

¹² Sobre o evento podemos observar sua natureza ao observarmos a nota de divulgação do mesmo na página oficial do MPF-PB: “A exposição ‘Mídia e Violência’ dará início ao seminário, que será aberto oficialmente com as presenças do governador do Estado da Paraíba, Ricardo Coutinho, e do procurador regional dos Direitos do Cidadão (MPF/PB), José Godoy Bezerra de Souza. Na abertura do evento, também será lançado o Observatório da Mídia na Paraíba, que fará monitoramento da mídia com o objetivo de verificar violações aos Direitos Humanos. O lançamento contará com a participação do coordenador do Observatório da Mídia da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Edgard Rebouças; da gerente do Núcleo de Qualificação de Mídia da Andi – Comunicação e Direitos, Suzana Varjão; e do professor do curso de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Carmélio Reynaldo. Entre os palestrantes e debatedores, estarão presentes o presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a diretora de Jornalismo da TV Cabo Branco e TV Paraíba, Tatiana Ramos, e o professor Dinarte Bezerra (Jornalismo/UFPB), que irão debater sobre a atuação da mídia na cobertura da violência. Um dos painéis abordará o tema ‘Mídia e violação dos direitos humanos’ e terá como debatedores o professor do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPB, Ariosvaldo, o procurador federal dos Direitos do Cidadão adjunto do MPF e professor de Direito Constitucional e Direitos Humanos da UFPB, Luciano Mariz Maia e o diretor superintendente do Sistema Correio da Paraíba, Alexandre Jubert. O seminário ‘Mídia e Violência – Ações para a Cidadania’, também contará com a participação de Duciran Farena (MPF/PRR5), Diana Freitas de Andrade (DPU/PB), José Farias de Souza Filho (MP/PB), Paulo Henrique (CDHOR), Land Seixas (Sindjornalistas/PB), e Hugo Belarmino (Direito/UFPB)”(BRASIL, 2016).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Desta forma os índices que o Estado da Paraíba ostenta de diminuição do número de mortes violentas comparado aos demais estados nordestinos (COUTINHO, 2016), podem acabar indo por água abaixo caso a lógica do proibicionismo não seja abandonada a nível nacional. Esta ameaça às políticas públicas de Segurança pautadas pelo respeito à vida e a dignidade humana se dá, pois o proibicionismo, funcionado como diretriz político-criminal, é por si fator de aumento de violência horizontal resultante da ilegalidade deste comércio (WERB, 2011), como também por introduzir uma lógica de guerra que pode vir a aumentar a repressão e a violência do Estado, comprometendo, assim as políticas de direitos humanos na segurança pública no âmbito da Paraíba.

Portanto não é tão fora de contexto aproveitar as críticas à guerra às drogas de autores como Michel Misse (2006), Vera Malagute (2009) e Zaccone (2007), pois o “inimigo” já há muito está estampado nas capas de jornais e programas policiais em nosso Estado.

Neste sentido, os pactos de pacificação se espalham pelo Brasil, mas que por pautarem uma lógica proibicionista de guerra às drogas e de controle bélico dos hábitos das populações pobres, acabam se distanciando da compreensão do que vêm a ser uma gestão da segurança pública voltada para a lógica dos direitos humanos e da cidadania.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

A Secretaria nacional de Segurança, assim como as secretarias dos Estados, entre elas a Secretaria de Segurança do Estado da Paraíba, têm adotado a contabilização dos crimes violentos letais intencionais (CVLI), para identificar e mapear a violência como forma de atuar especificamente nos crimes que resultam em violência como homicídio doloso e demais crimes violentos e dolosos que resultem em morte. Esta adoção vem junto com o Projeto 'Paraíba Unida pela Paz' e a criação do Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE). A lógica humanizada que o referido projeto tem em termos discursivos, os resultados favoráveis no que diz respeito à diminuição das CVLI's, a contabilização da violência policial como violência nos índices oficiais - que em alguns Estados não acontece, mascarando, assim, a atuação violenta das polícias- são avanços em termos de Direitos Humanos na gestão da segurança Pública de nosso Estado.

Mas, apesar destes avanços, os mesmos se mostram tímidos caso não haja uma revisão das prioridades no sentido de uma gradual substituição da lógica repressiva às drogas, por uma abordagem de saúde pública. Uma perspectiva que substitua a lógica repressiva por uma lógica de atenção e cuidado poderia desmobilizar os contingentes policiais da repressão às drogas para a investigação e atuação em crimes mais graves, diminuindo mais os índices de CVLI's do Estado. A legalização de substâncias, no âmbito nacional, poderia diminuir a violência inerente ao tráfico de drogas, violência

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

esta que advém da ilegalidade. Outro fator é o grande encarceramento que o Estado vem vivendo, o que tem gerado a morte, violência e desrespeito aos direitos humanos no âmbito de nossos presídios estaduais¹³, como boa parte dos presos se encontram lá em virtude do tráfico de drogas, conforme dados apresentados em momento oportuno, poderíamos especular que a legalização das drogas poderia diminuir este estado de grave violação de direitos humanos evitando assim mortes e violência dentro dos presídios. Além do mais, corre-se o risco, caso não se abandone à lógica de guerra às drogas, de haver um incremento da violência policial resultante em morte na repressão ao tráfico, tornando nossos índices de morte em confronto com a polícia, que ainda não são tão altos se comparados aos outros Estados, em um fator de violência preocupante em termos de efetividade dos direitos humanos.

Os pactos pela paz, por melhor estilo que façam da retórica humanista, não podem atingir o objetivo de pacificação social se não desmontarem a verdadeira guerra que emerge da gestão da segurança pública nacional, captaneada desde a década de 70 por interesses de grupos internacionais

13 Conforme o relatório da CEDH, relatando a não melhoria das condições carcerárias no Presídio do Roger em João Pessoa, cita Relatório divulgado pelo C.N.J em 2011: "a partir de julho de 2009, vinte e oito (28) mortes por homicídio, sendo que as causas apontadas foram guerras entre os presos. Não há engano algum! São vinte e oito (28) mortes de presos nos últimos dezoito (18) meses. O número de mortes é 10 (dez) vezes superior as mortes que ocorrem no Presídio Central de Porto Alegre, considerado o maior presídio da América Latina, apontado como o pior presídio do país pela CPI do sistema carcerário" (PARAIBA, 2016).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

notadamente norte-americanos, qual seja: a guerra às drogas. A muito esta guerra fracassou, e devemos pensar como falou o historiador Henrique Carneiro (2014), num armistício a esta guerra irracional e ilógica e nas condições em que o mesmo se dará. Kant (2008) imaginou os termos de um acordo que garantiria a paz perpétua entre as nações com a erradicação das ofensivas militares como projeto filosófico. Não somos tão otimistas quanto à possibilidade de uma paz eterna e efetiva, como pregou o filósofo iluminista admirador da razão, em termos de segurança pública em uma realidade com a brutal desigualdade social em que vivemos na nossa margem latino americana do capitalismo. Mas o fim da guerra às drogas é um primeiro passo para a superação dos maiores problemas em termos de violações de direitos humanos no que se refere à segurança pública nacional, estadual e local. Assim, não podemos nos furtar deste debate, o nosso Estado, assim como todos os demais que compõe a Federação Brasileira deve debater as condições deste armistício, sempre ao lado do povo, principal afetado pela lógica belicista do proibicionismo, para que a retórica da paz não seja apenas uma retórica discursiva.

Assim, observa-se que, apesar de cada região ter suas características repressivas específicas, é nítida a possibilidade de aproximações entre as práticas e discursos a nível nacional e regional, haja vista a transnacionalidade

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

da lógica proibicionista¹⁴, sendo possíveis diálogos que acima realizamos antes de entrar nos dados propriamente ditos os quais faremos a seguir.

5.1 Dados atuais da Secretaria de Defesa Social do Estado da Paraíba

Foi então oficiada a Secretaria de Segurança sobre dados a respeito da aplicação da política de drogas pelos seus órgãos, em especial a Polícia Civil e Militar. Em resposta foram fornecidos dados referentes às apreensões encaminhadas aos institutos de toxicologia da Secretária de Segurança Pública do Estado, as informações que variavam do ano de 2011 a 2015, cada uma com 17 gráficos referentes às apreensões realizadas pelos referidos, com dados que variam desde a apreensão mensal no mês de dezembro, apreensão anual, calculada de janeiro a dezembro do ano, localização dos órgãos responsável pelas apreensões, comparativo com o ano anterior e etc. Com base nestes dados tentamos destacar rapidamente alguns dados mais relevantes, dando prioridade aos dados mais recentes e contrapondo a evolução da atuação repressiva ao longo do tempo.

¹⁴ [...] Desde 1912, treze instrumentos internacionais relacionados a drogas foram elaborados. Mais recentemente o sistema atual é formado por três grandes tratados ainda em vigor: a Convenção única de 1961, a Convenção de Drogas Psicotrópicas de 1971 e a Convenção contra o Tráfico Ilícito de Drogas 1988, as quais foram ratificadas por cerca de 95% dos países do mundo, em maior número do que os países membros da ONU (BOITEUX, 2015, p.18).

Com relação às apreensões realizadas ao longo de todo o ano de 2015, os dados temporais e anuais de análise, nos apontam os seguintes resultados: em João Pessoa, o número de apreensões e quantidades de drogas recebidas pelo laboratório de toxicologia forense, nos indica que ao longo do ano de 2015 tivemos 1073 apreensões de maconha, totalizando 461.184,46 g. de maconha apreendida; 415 apreensões de crack que resultou em 104.496,75g apreendidas; e 427 apreensões de cocaína, totalizando 28.988,75g apreendidas. Já em Campina Grande observamos 392 apreensões de maconha, totalizando 280.910,09 g. desta substância, 114 apreensões de crack, resultando em 7.246,43 g. e 67 apreensões de cocaína que resultaram em 2.044,59 g. de cocaína apreendidas. A região de Patos se mostra super representada, pois foram as maiores apreensões em termos de quantidade de substâncias apreendidas: houveram 407 apreensões de maconha totalizando 888.593,11 g; 139 apreensões de crack, resultando em 8.374,86 g de crack apreendidas e 82 apreensões de cocaína resultando 52.969,47 g de cocaína apreendidas. Ao longo do ano de 2015, as maiores apreensões de quantidades de maconha e de cocaína, e a segunda maior de crack, foram realizadas na região do Sertão paraibano região de competência do Laboratório de Toxicologia Forense de Patos (PARAIBA, 2016).

Em relação à maconha houve ao longo do ano de 2014 no Estado da Paraíba, um número de 1576 apreensões de maconha em quantidade igual à

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

2.535.581,22 g, demonstrando crescimento das apreensões e diminuição da quantidade de maconha apreendida, pois em 2015 houve 2093 apreensões que resultaram em 1.647.622,50 g. de maconha apreendidas. Em relação ao ano anterior, 2013, notamos que também houve aumento no número de apreensões e diminuição da quantidade de maconha apreendida, que ao longo de 2013 foram em número de 1307 resultando 3.249.750,20 g., ou seja, um número de apreensões menores de uma quantidade maior de maconha apreendida do que no ano de 2014(*idem*).

Curiosamente este fato não repete em relação ao ano de 2012, em comparativo com o ano de 2013. Assim, temos um maior aumento das apreensões de uma menor quantidade de substâncias a partir de 2013, sendo que em 2013 houve o pico de apreensões no Estado segundo os dados catalogados pela Secretaria de Segurança do Estado da Paraíba. Assim, em 2012 as apreensões foram de um total de 1136, totalizando 547.564,45 g. de maconha apreendidas, tendo uma pequena variação de número de apreensões, com um grande aumento de quantidade de maconha apreendida (em 2013 foram 1307 apreensões de 3.249.750,g. apreendidas) (*idem*).

Este padrão de crescimento anual do número de apreensões e diminuição da quantidade de substâncias apreendidas tem seu início no ano de 2013 comparado aos anos seguintes. Em verdade o comparativo entre o ano de 2013 e o ano anterior, 2012, mostra o crescimento do número de

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

apreensões, bem como, da quantidade de maconha apreendida. Em 2011 tivemos 963 apreensões de maconha no Estado, que resultou num total de 297.348,68 g. apreendidas (*idem*).

Com o comparativo dos dados referentes ao mês de dezembro de 2015 em relação com o mês de dezembro de 2014, podemos observar o crescimento do numero de apreensões de maconha e cocaína e a diminuição das apreensões de crack, no Estado. Tendo em dezembro de 2014 sido obtidas, em 152 apreensões, 33.518,08 g de maconha o que demonstra um crescimento de mais de 60% em relação a 55.166,10 g apreendidas em dezembro de 2015, obtidas em 191 apreensões. As apreensões de cocaína foram de 814,0 g em dezembro de 2014, enquanto que em dezembro do ano seguinte tivemos 1.267,23 g de cocaína apreendidos (*idem*).

A grande quantidade de maconha apreendida neste mês, demonstrando um aumento significativo em relação ao mesmo mês do ano anterior, não foi suficiente para reverter à tendência observada de diminuição anual da quantidade de substâncias apreendidas, pois em termos anual houve decréscimo na apreensão de maconha entre os anos de 2014 e 2015, apesar do aumento do numero de apreensões tendência que vêm se sentindo desde o ano de 2013, conforme observamos dos dados apresentados. Não tivemos acesso aos dados referentes aos demais meses, individualmente, o que nos deixa sem possibilidade de informar exatamente como houve o decréscimo

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

das apreensões de quantidades de maconha mês a mês, mesmo que em alguns meses como em dezembro tenha havido aumento em relação ao mesmo mês do ano passado (2014).

Pelos dados observados em relação à repressão da maconha no Estado podemos identificar um padrão a partir do ano de 2013 em diante em que houve um gradual aumento no número de apreensões e uma diminuição gradual da quantidade de maconha apreendida ao longo dos anos seguintes. Temos então um pico de quantidade de maconha apreendida em 2013, que vai gradualmente diminuindo mesmo com o aumento do número de apreensões. A escalada do número de apreensões é crescente, de 2011 até 2015. Assim, após 2013 houve cada vez mais apreensões de cada vez menos maconha, o que nos leva a crer que as apreensões a partir de 2013, o ápice da apreensão em termos de quantidade de substâncias, se tornam cada vez mais difusas tendo em vista a continuidade do crescimento das mesmas frente à diminuição da quantidade de maconha apreendida. Esta relação pode ser observada no comparativo entre os dois gráficos a seguir:

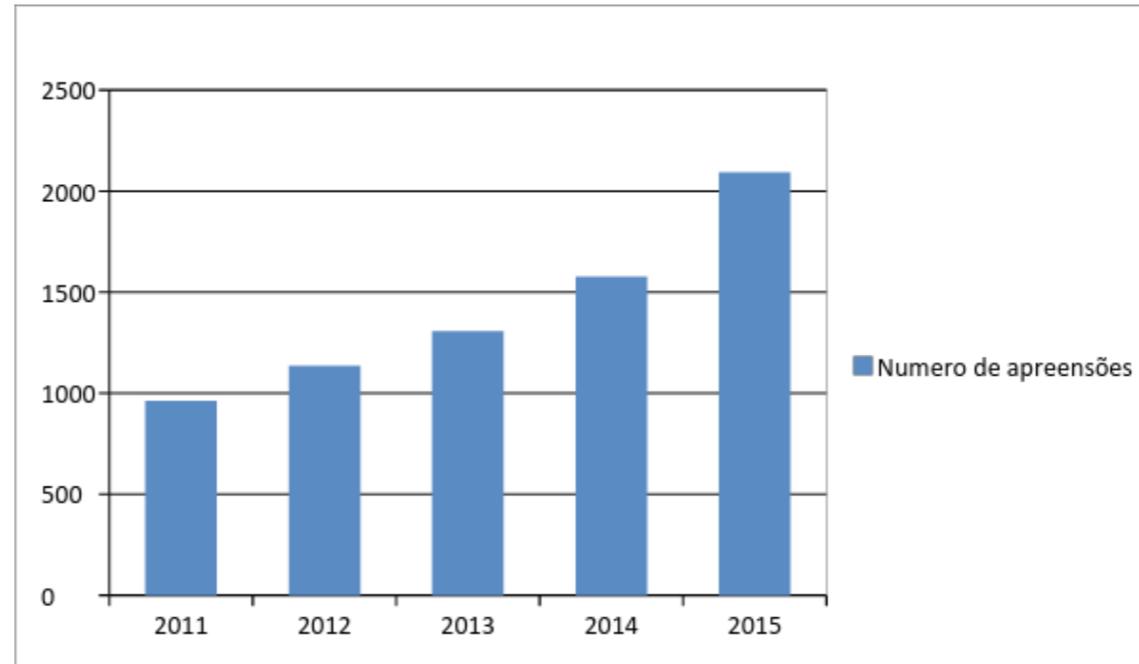
CAPA

SUMÁRIO

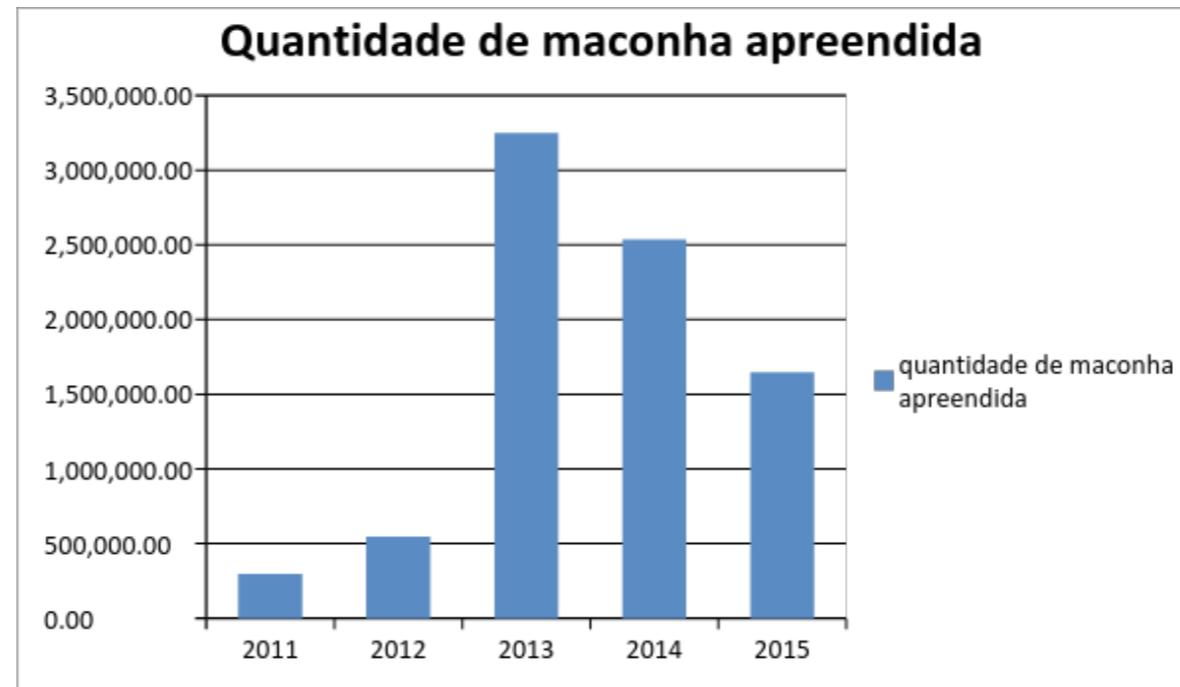
AUTORES

ELIVRE

CAPA
SUMÁRIO
AUTORES
E LIVRE



Fonte: Primária, 2015



Fonte: Primária, 2015

Apenas uma pesquisa de base mais qualitativa sobre a atuação dos órgãos estatais de repressão poderia dar maiores explicações sobre a ocorrência deste padrão. Bem como, a variação em relação aos meses como demonstrado com o comparativo entre os meses de dezembro de 2014 e dezembro de 2015, nos mostra que este padrão de diminuição da quantidade de maconha apreendida não é uniforme, sendo necessários estudos mais detalhados para diagnosticar melhor tal inversão.

Mas, apesar de limitados recursos, podemos imaginar que um maior incremento na repressão à maconha tenha direcionado a atuação repressiva aos pequenos traficantes de drogas ou aos usuários, o que geraria uma dinâmica bem diferente das “grandes apreensões” de traficantes com maiores quantidades de drogas que atuam no atacado e que em tese deveriam demonstrar indicadores com menos apreensões de maiores quantidades de drogas. Assim, a concentração da repressão a ponta do comércio varejista e a consumidores pode ser uma explicação deste fenômeno que se nota após o pico de quantidade de substâncias apreendidas que ocorreu no ano de 2013.

O resultado em termos humanitários, caso tal hipótese seja confirmada (o que não é o objetivo deste trabalho, haja vista a complexidade que envolve tal questão), é bastante preocupante, pois por cada vez menor redução de oferta (diminuição da quantidade de maconha apreendida) gera um

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

encarceramento cada vez maior (aumento do número de apreensões), e isto é claro se tomarmos como razoável a repressão como meio de redução da oferta, o que não é o nosso ponto de vista. Acreditamos, pois que os efeitos da repressão não compensam o resultado de diminuição da oferta, ainda que contemos com a eficiência na prisão de atacadistas de drogas, pois o mercado ilícito acaba gerando a perpetuação de violências horizontais que inexistiria em um mercado legalizado. Então se temos cada vez menos diminuição da oferta, para cada vez mais apreensões, que resultaram em processos penais e encarceramentos, a situação só vem a referendar a quão ilógico se torna a política proibicionista de repressão as drogas.

No quadro que se mostra, de maior repressão e prisões de cada vez mais gente, por menores quantidades de drogas apreendidas, nos fazendo crer, ainda que em nível especulativo que tal repressão se dá concentrada nos varejistas e consumidores, só nos mostrando a falta de razoabilidade da política proibicionista e que o melhor caminho em termos de política pública sobre drogas é a legalização e regulamentação das drogas, que desafogaria a aparato da segurança pública que ficaria livre para atuar em crimes de maior gravidade e de lesão à pessoa, bem como, combateria o empoderamento das organizações criminosas que tem na ilegalidade sua maior fonte de lucros, além de promover uma reforma penitenciária desafogando os presídios nacionais que padecem dos males do super encarceramento.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

No mês de dezembro de 2015, podemos observar, segundo os dados Secretaria de Segurança Pública da Paraíba, as apreensões de drogas recebidas pelos laboratórios de toxicologia do estado. Divididos em número de quatro: João Pessoa¹⁵, Campina Grande, Guarabira e Patos, percebemos que o total de apreensões foi de 191 apreensões de maconha, 46 de crack e 39 de cocaína. Resultando assim na quantidade de 55.166,10 g de maconha, apreendidas; de 2.274,28 g de crack apreendidas e de 1.267,23 g de cocaína apreendidas no referido mês (*idem*).

As maiores apreensões, realizadas no referido mês, foram as encaminhadas para o laboratório de toxicologia de João Pessoa - com 81 apreensões de maconha, 21 de crack e 25 de cocaína, resultando no total de 28.190,81 g. de maconha; 188,70 g. de crack e 590,90 g. de cocaína, apreendidas - e de Campina Grande com 49 apreensões de maconha, 11 de crack e 5 de cocaína(*idem*).

¹⁵ Na região de João Pessoa, no mês de dezembro de 2015, nas regiões de competência do Laboratório de Toxicologia Forense de João Pessoa foram recebidas drogas apreendidas dos seguintes órgãos: 12^a DDC- MANAÍRA – Bairros de Competencia: Bessa, Jardim Oceania, Aeroclub, São José, Manaíra; 14^a DD- TIBIRI- (Santa Rita/PB) - Bairros: Tibiri, Eitel Santiago, Marcos Moura e Jardim Europa. 3^a DDC – EPITÁCIO PESSOA - Bairros: Miramar, Bairro dos Estados, Bairro dos Ipês, Tambauzinho, Pedro Gondim, Jardim Luna, Marizópolis, João Agripino, Brisamar, Mandacaru e Expedicionários. 5^a DD – Município Bayeux/PB. 6^a DD – Município de Santa Rita/PB. 7^a DD – Município de Cabedelo/PB. 9^a DDC – MANGABEIRA - Bairros: Mangabeira I ao VIII, Bancários, Anatolia, Timbó, Água Fria, Jardim Cidade Universitária, Distrito Industrial, Portal do Sol e Quadramares II. Delegacia da Infância e Juventude. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Bayeux. Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio. Central de Flagrantes. DP de Caaporã. Delegacia de Crimes Contra a Pessoa. DP de Mamanguape. DP de Alhandra. DP de Pitinbú. DP de Sape. Delegacia Regional de Entorpecentes DRE. GEGRIM. Núcleo de Homicídios de Santa Rita.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Um fato curioso é a super representação das quantidades de cocaína e crack apreendidas na região do sertão e encaminhadas ao laboratório de toxicologia da região de Patos que registrou 41 apreensões de maconha, 11 de crack e 8 de cocaína, mas totalizou nestas apreensões a quantidade de 3.188,46 g. de maconha, 1.911,17 g. de crack e 561,61 g. de cocaína. Tais números revelam que a região foi responsável pela apreensão de 84% das apreensões de crack e 44 % das apreensões de cocaína no Estado da Paraíba, contrastando com a representação das apreensões de maconha que representam apenas 5% do montante efetuado no Estado, superando as apreensões de derivados da coca nas regiões de João Pessoa e Campina. Esta super representação da região nos mostra uma grande fluxo de apreensões na região do sertão paraibano, e possui semelhança com os dados da análise anual anteriormente citados (*idem*).

Os dados referentes à região de Guarabira, no referido mês, mostram o direcionamento da repressão ao comércio de maconha e crack haja vista estas substâncias estarem super representadas em relação às apreensões de cocaína, podemos observar que as apreensões de maconha e crack são em numero bem significativo, com destaque as apreensões de maconha, vejamos: no referido mês temos 20 apreensões de maconha, 3 de crack e 1 de cocaína; resultando assim em 1.135,27 g. de maconha; 72,71 g. de crack e 3,40 g. de cocaína apreendidas. Em termos anuais em relação a maconha, no ano

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

de 2015 a região de Guarabira realizou 221 apreensões de maconha totalizando 16.934,88 g. apreendidas, já em 2014 tivemos nesta região 25.105,07 g. apreendidas em 147 apreensões. Assim, de 2014 pra 2015, tivemos um aumento no numero de apreensões e diminuição na quantidade de maconha apreendida na região de competência do laboratório de toxicologia de Guarabira (*idem*).

Entre os anos de 2013 e 2015 João Pessoa recebeu forte ampliação na repressão a maconha no Estado: no ano de 2013 foram apreendidas 283.542,26 g. de maconha em 733 apreensões; em 2014 temos 461.184,46 g. apreendidas em 1073 apreensões; já em 2015 foram apreendidas 2.372.264,28 g. de maconha em 848 apreensões. Entre os referidos anos houveram 2650 apreensões(*idem*).

Não é possível saber a natureza das diligências realizadas para a efetivação de tais apreensões, mas o número é significativo, haja vista que são recursos humanos que estariam disponíveis para outras formas de trabalho de segurança pública nas comunidades atendidas caso houvesse uma possível legalização desta substância. Também dá pra especular a partir de tais dados o impacto que uma possível legalização poderia contribuir para o desafogamento do judiciário e do sistema penitenciário nacional e local.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

5.2 O Poder Judiciário

Por todas as apreensões a seguir notificadas serem informadas pelos laboratórios de toxicologia, que fornecerão laudos toxicológicos conforme preceitua a atual Lei de Tóxicos, elemento fundamental para a comprovação da materialidade delitiva dos delitos de drogas. Como é um elemento fundamental para a comprovação da materialidade dos crimes referentes à Lei de Drogas, com exceção do crime de porte para o consumo, as apreensões remetidas aos laboratórios de toxicologia servirão de prova para os processos criminais referentes aos ilícitos penais tipificados pela Lei de Drogas, sendo portanto um motor do afogamento da justiça penal no Estado da Paraíba.

No ano de 2013, quando tivemos o pico das apreensões de quantidade de Maconha, conforme os dados obtidos da Secretaria de Segurança da Paraíba, o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB) informava que havia no âmbito da vara de entorpecentes da Capital, 1.185 processos, destes 539 distribuídos só de janeiro a agosto deste ano(2013) (PARAIBA, 2013)¹⁶. Em 2014, o número de processos existentes eram de 1.417 (PARAIBA, 2014).

¹⁶ Sobre este número afirma a Juíza titular da unidade: "E cada um desses processos tem vários réus, o que aumenta a complexidade para o cumprimento dos atos processuais executados pelo cartório, já que cada um tem um advogado diferente, portanto, o número em si não reflete as dificuldades dessa vara" (Paraíba, 2013).

Segundo informação do próprio site do TJ-PB, o aumento no número de processos é um reflexo da atividade policial na repressão ao crime. O portal do referido Tribunal também nos informa que segundo dados da Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Polícia Civil da Paraíba a quantidade de apreensões de drogas cresceu 7.591% em quatro anos, subindo de 23 quilos, em 2009, para 304 quilos, em 2012, entre maconha, cocaína e crack (PARAIBA, 2013).

Outro dado que merece destaque no âmbito do poder judiciário em João pessoa é que, segundo o TJ-PB, também se observa o crescimento do número de mulheres encarcerada em virtude do tráfico de drogas, que conforme analisamos é uma realidade que vai ao encontro da maioria das pesquisas sobre o tema e nos mostra os efeitos danosos do proibicionismo no encarceramento e na criminalização das mulheres. Pois de acordo com os dados da Vara de Entorpecentes, a proporção de ações, conforme o gênero, era de 90% homens e 10% mulheres. Atualmente, o índice é de 65% a 35%, respectivamente (PARAIBA, 2013).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

5.3 O município de João Pessoa: o Comad

No âmbito municipal, encontramos o órgão do Sisnad a nível municipal, o Conselho Municipal Anti-drogas - COMAD, instituído pela Lei 10.510 de 15 de julho de 2005, instalado em 10 de outubro de 2006, é um órgão de natureza colegiada de deliberação coletiva, diretamente vinculado ao gabinete do Prefeito e objetiva integrar, estimular e coordenar a participação de todos os segmentos sociais do município, de modo a assegurar a máxima eficácia das ações a serem desenvolvidas no âmbito da redução e prevenção da demanda do uso indevido de drogas. finalidade de formular a política municipal Anti-drogas, em obediência às diretrizes da Secretaria Nacional Anti-drogas - SENAD, bem como auxiliar e cooperar com as atividades de prevenção, recuperação e repressão ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência química.(João Pessoa, 2005).

O Conselho Municipal Anti-drogas - COMAD de João Pessoa é constituído por 16 membros, sendo 08 conselheiros oriundos da sociedade civil e 08 oriundos de órgãos governamentais, que serão indicados pelas suas respectivas instituições e/ou organizações abaixo relacionadas:

I - Entidades Governamentais: a) Secretaria de Educação; b) Secretaria de Saúde; c) Secretaria de Ação Social; d) Polícia Militar; e) Polícia Federal;

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

f) Universidade Federal da Paraíba; g) Câmara Municipal de João Pessoa; e h) Ministério Público.

II - Entidades não governamentais: a) Conselho Regional de Psicologia; b) Arquidiocese da Paraíba; c) Ordem dos Advogados da Paraíba - OAB/PB; d) Amor Exigente; e) Associação dos Pastores Evangélicos; f) Clube dos Diretores Lojistas de João Pessoa; g) Maçonaria; e h) Grupo Esperança Viva.

Como se observa, a composição do referido órgão no que se refere a entidades não governamentais visa em tese garantir a representatividade da sociedade civil no debate a respeito das políticas pública no âmbito da política de drogas no município, mas como podemos observar pelas cadeiras ocupadas por entidades religiosas e ligadas à Comunidades Terapêuticas (CTs) faz com que o referido diálogo se pautem por uma lógica proibicionista e não laica, haja vista a lógica de funcionamento de tais entidades se dá de forma adversa à propostas descriminalizadoras e de redução de dano, com grande ênfase no abstencionismo. A propósito a muito a doutrina médica vem denunciando as violações de direitos humanos no âmbito de comunidades terapêuticas.

As CTs brasileiras são extremamente heterogêneas, e as estimativas quanto ao número delas no Brasil são elusivas.¹¹ Um dos problemas é o uso extremamente flexível do termo, algo que algumas das federações de CTs

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

manifestam interesse de combater. A rigor, uma CT deve ser centrada na convivência voluntária e não envolve a administração de tratamento medicamentoso. Visto dessa forma, faria sentido o que muitas dessas comunidades pleiteiam: não serem consideradas serviços de saúde. No entanto, a experiência mostra que há diversos serviços – especialmente de natureza privada – que não respeitam esses critérios e ainda assim se denominam CTs. Dois problemas complexos que ainda não foram satisfatoriamente resolvidos pelo Estado brasileiro são a regulamentação e o financiamento desses serviços. Contrário ao que solicitam as CTs organizadas em federações, na portaria do Ministério da Saúde brasileiro que estabeleceu a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) as CTs são incluídas como dispositivos da rede de saúde, o que exigiria que elas operassem em conformidade com a regulação em vigor no Sistema Único de Saúde brasileiro (SUS), que, como já dissemos, inclui as estratégias de redução de danos, algo que as comunidades terapêuticas rejeitam de forma veemente. Recentemente foi emitida uma resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) com o objetivo de tentar ordenar o emaranhado das CTs. Críticas severas foram levantadas por diversos atores sociais nos campos sanitário e de direitos humanos brasileiros por entenderem que a resolução estabelece mecanismos regulatórios excessivamente frouxos em espaços onde há risco de trabalho escravo, entre outras violações a direitos humanos, e doutrinação religiosa como forma de tratamento sob o financiamento estatal (TÓFOLI, 2015, *s/i*).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

A construção de políticas públicas no âmbito municipal, por comunidades terapêuticas e entidades confessionais, pode dificultar uma política pública pautada na lógica da prevenção, na redução de danos e nos direitos humanos, haja vista não sabermos até que ponto tais entidades se mostram dispostas a dialogar com pautas não abstencionistas.

6. Conclusão

Ao longo deste trabalho, cujo objetivo foi analisar a política de drogas de forma crítica, procurou-se estudar as políticas públicas a respeito da política de drogas no Estado da Paraíba, de forma “descompromissada” com a linearidade explicativa e com o rigorosíssimo estatístico - o que não quer dizer seu completo abandono, apenas a não submissão epistemológica típica do positivismo – de forma a permitir saltos especulativos a partir dos dados colhidos.

Primeiramente, realizou-se uma análise teórica a partir do pensamento dos referenciais da criminologia crítica, da sociologia do delito, da visão epistemológica de Foucault e demais autores que pudessem lançar mão de ferramentas teóricas para a desconstrução do lugar comum que é o discurso sobre política de drogas no Brasil.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

Após, realizamos um levantamento em forma de mapa teórico para caracterizar um pouco do estado da arte e das pesquisas sobre drogas realizadas no âmbito da Paraíba, nos concentrando nas pesquisas de pós-graduação na UFBP, que tivessem como universo a cidade de João Pessoa.

Passamos então para a análise descritiva dos dados obtidos, para a partir dela dialogarmos com um padrão que se observa através dos dados referentes à repressão a maconha no Estado. É possível observar a partir dos dados político criminais apresentados pela Secretaria de Segurança Pública da Paraíba, referente à atuação dos órgãos responsáveis pela segurança pública no Estado, um destaque nas apreensões de maconha e crack, sendo João Pessoa o polo de maior incidência de apreensões no geral, mas oscilando, pois em alguns momentos a região do Sertão, representada pelos dados contidos no laboratório de toxicologia da cidade de Patos, responsável pela análise das cidades desta região, se mostra super representada, superando muitas vezes João Pessoa e Campina Grande no que se refere a quantidade de apreensões e de substâncias apreendidas.

Um fato curioso é que, com relação à maconha, que nos detivemos em uma análise mais detalhada, observamos que houve um crescimento constante do número de apreensões de 2011 à 2015, os anos referentes aos dados que tivemos. Este crescimento se refletiu também na quantidade de drogas apreendidas até o ano de 2013. Entretanto, de 2013 em diante tive-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

mos um fenômeno bem peculiar, apesar do aumento do número de apreensões, tivemos diminuição da quantidade de substância apreendida, fazendo com que pudéssemos afirmar que a partir desta data, foram realizadas cada vez mais apreensões de cada vez menos maconha. Este fato, por si só não nos faz com que tenhamos base para realizarmos análises mais precisas sobre este fenômeno. Mas, fugindo um pouco da lógica positivista, nos permitimos saltos especulativos com base nos dados e nas pesquisas já realizadas sobre a atuação do sistema repressivo e seu papel na atual política de drogas. Assim, um crescente número de apreensões de uma quantidade cada vez menor de maconha pode indicar que as apreensões estejam se tornando cada vez mais difusas, o que nos leva a crer que esteja havendo um direcionamento da repressão aos varejistas de drogas, que pela lógica são responsáveis, no âmbito da distribuição de funções inerentes ao tráfico, pela distribuição de menores quantidades de substâncias, ou seja, de “pequenos traficantes”, nestes incluídos mulas, sacoleiros, aviões e outras pessoas que ocupam postos de menor relevância na divisão de trabalho do tráfico no Estado. A referida curva também pode indicar um maior número de apreensões de usuários de drogas.

O reflexo disto está na superlotação carcerária e no crescimento de processos no âmbito do poder judiciário do Estado. A superlotação carcerária do nosso estado e as aproximações com a realidade carcerária nacional é

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

abordada em momento oportuno de nossa pesquisa, abordando a situação de graves violações de direitos humanos na aplicação de nossa política penitenciária, causada em grande parte pelo super encarceramento em virtude da guerra às drogas.

Sobre o crescimento do número de processos na justiça do estado observamos os dados recolhidos dos portais do TJ-PB. Importante observar que no âmbito dos referidos portais, apesar da atribuição da responsabilidade deste grande volume de processos à atuação das policiais, não há um questionamento a respeito desta atuação no sentido de questionar a política proibicionista de repressão, responsável por, além do grande número de processos no âmbito do judiciário, pelo encarceramento em massa, por mortes de policiais, traficantes e pessoas direta ou indiretamente relacionadas ao tráfico. Assim, observa-se um reforço, na crença de que é possível solucionar os problemas advindos do consumo e da venda de drogas através do sistema de segurança pública.

Assim, de posse de tudo o que foi dito, reiteramos nossa posição de que apenas a descriminalização de todas as condutas relacionadas ao consumo, venda, produção e distribuição das drogas, bem como, sua regulamentação e legalização poderão trazer racionalidade a atuação dos órgãos de segurança pública, acabando com a guerra às drogas, principal responsável pelos problemas de violação de direitos humanos, de pessoas envolvidas com o

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

tráfico, consumidores, policiais e pessoas residentes em áreas de risco. Retirar tal questão da área de segurança pública e colocando-a no âmbito da saúde, se mostra a melhor opção de reverter este quadro acima descrito.

7. Referências

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Minimalismos, abolicionismos e eficientismo: a crise do sistema penal entre a deslegitimação e a expansão. **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, v. 27, n. 52, p. 163-182, 2006.

_____. **Pelas Mãos da Criminologia: O Controle Penal Para Além da Desilusão**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

_____. **Dogmática e sistema penal: em busca da segurança jurídica prometida**. Tese de Doutorado em Direito. Florianópolis: UFSC, 1994.

BATISTA, Vera Malaguti. O Alemão é muito mais complexo. In: **Revista Justiça e Sistema Criminal**. v. 1, n. 1, jul./dez. 2009 - Curitiba: FAE Centro Universitário, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2003.

_____. **Vidas desperdiçadas**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

BOITEUX, Luciana. Drogas e cárcere: repressão às drogas, aumento da população penitenciária brasileira e alternativas. In: SHECARIA, Sergio Salomão (Org.). **Drogas uma nova perspectiva**. São Paulo: IBCCRIM, 2014.

_____. A reforma da Política Internacional de Drogas virá de baixo para cima. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 7, n.1, p. 17-20, jan./jun. 2015.

_____. **Controle penal sobre as drogas ilícitas**: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade. Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

_____. Brasil: reflexões críticas sobre uma política de drogas repressiva. In: **Revista Sur**: Revista internacional de Direitos Humanos, v.12, N. 21, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **A visão do Ministério Público brasileiro sobre o sistema prisional brasileiro**. – Brasília: CNMP, 2013. Disponível em: <http://www2.cnmp.mp.br/portal/images/portal2013/noticias/2013/Sistema%20Prisional_web_final_2.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2015.

BRASIL, Ministério da Justiça (INFOPEN). **Sistema penitenciário no Brasil dados consolidados (2008)**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJC4D50E-DBPTBRNN.htm>>. Acesso em: 29 Jul. 2015.

BRASIL. **Sistema Integrado de Informação** - Infopen, 2012. Disponível em: <<http://www.infopen.gov.br/>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2013.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

BRASIL. **Lei 6.368 de 21 de outubro de 1976**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6368.htm>. Acesso em: 10/09/2015>. Acesso em:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). **Vade Mecum**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Ministério Público Federal. **MPF/PB divulga programação do Seminário Mídia e Violência**, 2016. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/mpf-pb-divulga-programacao-do-seminario-midia-e-violencia>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADPF 347 MC/DF**. Rel. Min. Marco Aurélio. (Informativo 798), 2015. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoInformativoTema/anexo/CompilaoInformativomensal2015.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

BRASIL. Ministério Público Federal. **MPF/PB: Conselho de Direitos Humanos constata aumento da superlotação no presídio do Roger**. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/conselho-de-direitos-humanos-constata-aumento-da-superlotacao-no-presidio-do-roger>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

CARNEIRO, Henrique. Todas as drogas devem ser legalizadas?. Fórum Permanente de Educação e Saúde. **Além da guerra às drogas: O desafio de novas políticas para os usos de substâncias psicoativas**. Unicamp, 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AxHfkWMM_5I>. Acesso em: 16 abr. 2016.

CARLOS, Juliana de Oliveira. **Política de drogas e encarceramento em São Paulo, Brasil**. Reino Unido: Consórcio Internacional sobre Políticas de Drogas (IDPC), 2015. Disponível em: <<https://dl.dropboxusercontent.com/u/64663568/library/IDPC-briefin->

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

g-paper_Drug-policy-in-Brazil-2015_PORTUGUESE.pdf>. Acesso em: 16 out. 2015.

CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil**: estudo criminológico e dogmático. 6 ed. São Paulo: Saraiva 2013.

CONNECTAS. **Mapa das Prisões**, 2014. Disponível em: <<http://www.conectas.org/pt/noticia/25378-mapa-das-prisoas>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

COUTINHO, Ricardo. Seminário Mídia e Violência – Ações para a Cidadania. **Fórum Metropolitano de Discussão e Diálogo de Prevenção e Monitoramento de Violências**. João Pessoa, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **Resumo dos Cursos do Collège de France**: (1970-1982). Editora Zahar: Rio de Janeiro, 1997.

_____. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2009.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 36ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

_____. **A ordem do discurso aula inaugural no College France pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

_____. **História da sexualidade 1**: A vontade de saber. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. **Prisão, tráfico e maternidade**: um estudo sobre mulheres encarceradas. 2013. 238 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

G1. **Paraíba tem população carcerária de mais de 9 mil presos, diz CNJ:** Estado tem o quarto maior número de presos na região Nordeste. Total é cinco vezes maior do que a população de Parari, no Cariri. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2014/06/paraiba-tem-populacao-carceraria-de-mais-de-9-mil-presos-diz-cnj.html>>. Acesso em: 14 nov. 2015.

G1. **João Pessoa é a 10ª cidade mais violenta do mundo, aponta pesquisa:** ONG mexicana divulga para todo o mundo o ranking das cidades mais violentas pesquisadas em 189 países; 15 são brasileiras e entre as 10 primeiras, duas são nordestinas. Disponível em: <<http://portalcorreio.uol.com.br/noticias/mundo/america-latina/2013/03/28/NWS,221749,9,290,NOTICIAS,2190-JOAO-PESSOA-10A-CIDADE-VIOLENTA-MUNDO-APONTA-PESQUISA.aspx>>. Acesso em: 01 abr. 2016.

G1. **Três cidades brasileiras estão entre as dez mais violentas do planeta.** Maceió, Fortaleza e João Pessoa têm taxa de homicídios considerada epidêmica pela Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2014/03/tres-cidades-brasileiras-estao-entre-dez-mais-violentas-do-planeta.html>>. Acesso em: 01 abr. 2016

G1. **Com Lei de Drogas, presos por tráfico passam 31 mil para 138 mil no país:** Tráfico é crime que mais encarcera: aumento foi de 339% desde lei de 2006. Para especialistas, aplicação é falha e teve efeito perverso sobre usuários, 2015. Disponível em: <<http://glo.bo/1J4Iz7s>>. Acesso em: 14 nov. 2015.

GOVERNO DA PARAÍBA. **Resposta ao Ofício Nº 001/2016/PPGDH/CCHLA.** Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba – SSDSPB, 2016.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

JESUS, Maria Gorete Marques de (org.). **Prisão Provisória e Lei de Drogas:** Um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo. São Paulo: Núcleo de Estudo da Violência da USP, 2011.

KANT, Immanuel. *À paz perpétua*. Trad. Marco Zingano. Porto Alegre: L&PM, 2008.

LIMA, João Batista de. **A segurança pública e a criminalidade violenta em João Pessoa. 2011.** 131 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

MENDES, Sheylla Maria. **Juventude e mídia tribunal:** produção de sentido no programa Correio Verdade. 2009. 154 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo:** Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2006.

_____. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** Tese de Doutorado. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999.

PARAÍBA. Tribunal de Justiça da Paraíba. **Juíza fala da importância de adoção de políticas públicas de combate às drogas.** Disponível em <:http://www.tjpb.jus.br/juiza-fala-da-importancia-de-adoacao-de-politicas-publicas-de-combate-as-drogas/>. Acesso em: 01 abr. 2015.

_____. **Polícia apreende mais drogas, prende mais e número de processos na Vara de Entorpecentes aumenta.** Disponível em <:http://www.tjpb.jus.br/policia-apreen-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

de-mais-drogas-prende-mais-e-numero-de-processos-na-vara-de-entorpecentes-aumenta/>. Acesso em: 01 abr. 2015.

PARAIBA. Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH). **Relatório de visita realizada na penitenciária modelo desembargador Flóscolo da Nóbrega- Presídio do Róger**, 2016. Disponível em: <<http://www.prpb.mpf.mp.br/news/1docs/Relatoriovisitapresidio-doroger.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Lei nº 10.510**, de 15 de julho de 2005. Cria o conselho municipal antidrogas - Comad do município de João Pessoa/PB e dá outras providências. Disponível em<:<https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2005/1051/10510/lei-ordinaria-n-10510-2005-cria-o-conselho-municipal-anti-drogas-comad-do-municipio-de-joao-pessoa-pb-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 01 abr. 2015.

SILVA, Allan Jones Andreza. Violência e Desenvolvimento Humano: A Efetivação Dos Direitos Fundamentais Posta à Prova no Agreste Paraibano. In: José Godoy Bezerra de Souza (Org.); et. al. **Direito à segurança**: perspectiva de Estado, direito e sociedade, Campina Grande: AREPB, 2015.

VIEIRA, Adriana. **Criminalidade feminina e política penal sobre drogas**: as inter-relações entre corpo, mulher e prisão. 194 f.. Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal da Paraíba, 2012.

WACQUANT, Löic. **Os condenados da cidade**: estudos sobre marginalidade avançada. Trad. João Roberto Martins Filho, et. al. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2005.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

_____. **As duas faces do gueto.** Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008.

WERB, D. et al. Effect of drug law enforcement on drug market violence: A systematic review. In: **International Journal of Drug Policy**, n.22, 2011.

ZACCONE, Orlando. **Indignos de vida:** a forma jurídica de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

_____. **Acionistas do nada:** quem são os traficantes de drogas. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **O inimigo no Direito Penal.** Rio de Janeiro: Revan, 2007.

_____. **Em busca das penas perdidas.** Rio de Janeiro: Revan, 2001.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

CRIME ORGANIZADO NA GRANDE JOÃO PESSOA¹⁷

1. Introdução

A proposta do presente trabalho é analisar a atuação do crime organizado na Paraíba. Para realizar tal objetivo tomamos como foco de nossa investigação as formas de atuação, o alcance e o peso na conformação da criminalidade paraibana de duas organizações que, emergindo nas prisões da capital, João Pessoa, têm se tornado presente não apenas no sistema penitenciário, mas em áreas geográficas singulares, como é o caso de bairros populares.

Dessa forma, observa-se que o progresso da humanidade na história, juntamente com toda a problemática inerente ao seu processo evolutivo, foi acompanhado pelo aparecimento de fortes marcas sociais. Os processos de transformação global da economia e da vida social geraram efeitos excludentes sobre as sociedades e desencadearam novos conflitos sociais.

¹⁷ Este artigo corresponde, com alterações, a um fragmento textual da Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Todo esse contexto mundial, juntamente com algumas outras causas, vem culminar com a expansão da violência e da criminalidade, demonstrada através de diversas formas, tipos e intensidades. Pode-se também afirmar que todas as organizações criminosas do mundo objetivam adquirir poder e riqueza, independentemente, do tipo de atividade e de seu local de atuação. Diante desta realidade, ressalta-se que tais organizações empregam recursos tecnológicos, visando assegurar os lucros advindos de suas atividades, utilizando-se de estruturas lícitas, para camuflar a ilicitude de seus ganhos e de suas ações criminosas.

Os apontamentos anteriores indicam, de forma geral, o horizonte não apenas teórico, mas, geralmente, normativo no qual se insere a abordagem comum ou pretensamente douda sobre o crime organizado. É importante, entretanto, tomá-las, mesmo que distanciada e criticamente, como balizas para a discussão que procuramos realizar nesta dissertação. Isso porque tomamos como objeto de investigação os formatos, a influência social (dentro e fora dos muros dos presídios) e os modos de ação de grupos delinquentes tratados pela mídia e pelas autoridades locais da Paraíba como exemplos de organizações criminosas nessa unidade da federação.

Para dar contorno sociológico ao nosso exercício analítico, centramos a nossa análise sobre as formas de atuação (e os seus significados) dos dois grupos criminosos que exemplificam, para atores políticos, para a população

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

e para a mídia local, o crime organizado na Paraíba. Referimo-nos à Okaida e Estados Unidos.

Se justificando também, para além da relevância da problemática que busca investigar, por propor também, embora esse não seja exatamente o foco de nosso trabalho, a abordagem de elementos para uma reflexão não apenas sobre o papel da polícia, mas sim, de todos os aparatos técnicos criados para combater o crime organizado. Isso porque se entende que o enfrentamento do crime organizado se não vier acompanhado da capacitação dos policiais paraibanos, bem como, e principalmente associado a políticas públicas que promovam cidadania para a população, será um caminho para o fracasso.

Nesse sentido, este trabalho contempla uma análise sobre a problemática do crime organizado e sua relação com a corrupção, bem como do enfrentamento policial e da atuação dos poderes públicos e da conscientização da população em geral, no combate a esse tipo de crime.

Assim, este artigo tem como objetivo, refletir sobre a atuação das facções “Okaida” e “Estados Unidos” que dominam o crime organizado na capital do Estado da Paraíba. Operacionalizada pelos objetivos específicos: destacar as concepções e teorias acerca do surgimento das facções criminosas e suas origens na sociedade pessoense; analisar as práticas violentas da “Okaida” e dos “Estados Unidos” e apontar os reflexos da atuação dessas facções criminosas e sua representação na segurança pública paraibana.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

2. Novo cenário da violência no Brasil

Para Zaluar e Leal (2001) a crescente violência urbana expõe um monumental *déficit* na vida democrática do Brasil. Caem regimes autoritários e constituições se aperfeiçoam, mas mesmo assim a repressão fica cada vez mais letal, a Justiça ainda permanece inacessível, as prisões subumanas, a defesa legal dos pobres inexistente, os agentes estatais não sofrem controle sobre suas ações. A violência implantada num sistema de relações sociais profundamente assimétricas, não é fenômeno novo: dá continuidade a uma longa tradição de práticas de autoritarismo. A cultura da violência só perderá força quando houver transformações profundas em toda a sociedade. Não se pode acabar com a cultura da violência sem que surja algo em seu lugar.

Sob esse prisma Zaluar (2001) corrobora com os ensinamentos de Caldeira (2000) ao abordar sobre o crime e os criminosos, mostra que essa temática trata-se de um discurso classificatório, no momento que estabelece um nítido limiar entre o bem e o mal, sem limitar-se, porém a um universo social.

Fica, portanto, demonstrado na visão de Caldeira (2000) a existência de estereótipos que produzem diferenças, não só entre criminosos e as pessoas ditas de bem, mas também é notada entre os moradores dos bairros periféricos e os bairros de classe média e alta. "Entretanto, as experiências de

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

violência tendem a ser específicas de cada classe. Embora todos os grupos sociais sejam vítimas do crime, elas são vítimas de diferentes tipos de delitos, [...]”. (CALDEIRA, 2000, p. 57).

Conforme Zaluar (2001) na cidade de São Paulo, estudos apontam que as mudanças populacionais no espaço físico da cidade afetaram a construção do medo nos moradores dos bairros pobres e remediados. As pessoas falam não só dos criminosos que transgridem a lei, mas também que “a justiça não funciona, a polícia falha e desrespeita a lei”. Nos bairros de classe média, os moradores culpam os nordestinos que passaram a morar no mesmo bairro pela situação insuportável e exigem políticos duros – “de pulso forte” – para restabelecer a ordem.

Os efeitos mais evidentes dessa postura não foram as modificações do visual das residências com muros atos, grades, fechaduras, alarmes e cadeados, mas o descrédito no trato com estranhos e a descrença na participação democrática. A idealização da comunidade de semelhantes encolheu os horizontes sociais, restringindo o mundo significativo e de confiança.

Que também pode ser notado nos estudos de Caldeira (2000) quando enfatiza que a desvalorização do público em relação ao privado, se mostra com a demarcação e isolamento por muros e grades, bem como quando se apresenta como um espaço controlado e monitorado por vigilância armada e eletrônica, impondo aos demais moradores da localidade regras de inclu-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

são e exclusão, ao qual ela denominou de “enclave fortificado”.

Condomínios fechados, o novo tipo de moradia fortificada da elite, não são lugares para os quais as pessoas caminhem ou pelo quais passem. Elas são distantes para serem aproximados só de automóvel e apenas por seus moradores, uns poucos visitantes e, é claro, os empregados, que devem ser mantidos sob controle e comumente encaminhados para uma entrada especial – a famosa entrada de serviço. Alguém com aparência errada e que insiste em caminhar só pode suscitar dúvidas e reações ambíguas nos empregados, que têm que reproduzir na prática os códigos de classificação de seus patrões (CALDEIRA, 2000, p. 258).

Conforme a autora, tanto os enclaves, quanto a polícia, ambos associados a um discurso discriminatório, que marginaliza a parte pobre da sociedade brasileira, fortalecem, o que a autora chama de “caráter disjuntivo da democracia”.

Muitas foram as tentativas de se encontrar resposta ao fenômeno da violência em suas mais variadas manifestações: institucional, doméstica, ou a difusa violência urbana. Muitos foram os apontamentos levantados e abordados nos meios de comunicação ou nos estudos especializados. Apontar a causa da violência na pobreza, desigualdade ou exclusão, argumento repetidamente utilizado na defesa dos pobres, acabou por justificar a preferência,

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

carrega de suspeitas prévias, que policiais tem pelos pobres. Há também uma redução de complexa argumentação para o primado do **homo economicus**, comandado exclusivamente pela lógica mercantil do ganho e a necessidade material, pois se baseia no pressuposto utilitarista de que, movido pela necessidade, o homem agiria para sobreviver.

[...] A redução da criminalidade violenta à pobreza tampouco permite analisar os efeitos inesperados da primeira sobre a segunda, aumentando a pobreza e os sofrimentos dos pobres na medida em que impede o acesso aos serviços e instituições do Estado presentes, tal como escolas, postos de saúde, quadras de esporte ou centro de atendimentos. (ZALUAR; LEAL, 2001, p. 76).

As assertivas anteriores nos acenam para o fato de que há um nó nas relações sociais, essas esvaem-se, em decorrência do aumento da violência. Dessa forma, corre-se o risco de se formar uma “sociedade da desconfiança”, onde o temor faz esmorecer a confiança tanto no próximo como nas instituições, donde emerge, por conseguinte, o descrédito e desrespeito por quaisquer autoridades legítimas/legais ou não.

Esse é um problema de todos, pois destrói a condição essencial para a vida em sociedade – a segurança –, colocando os frutos do esforço de cada um e de todos sob o signo da suspeita, transformando direito em privilégio.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Na contextualização da violência na sociedade contemporânea, os jovens assumem posição como portadores de grande porção desse conflito social que se reflete nos atos de violência que os afligem, seja na busca de afirmação e reconhecimento, seja nos ritos de passagem para a vida adulta. No entanto, para além das atuais contradições estruturais e culturais da sociedade brasileira, os jovens e adolescentes precisam ocupar um lugar privilegiado para que todos possam viver em espaços de sociabilidade, sem práticas de violência, nos quais se potencializem as esperanças de uma sociedade pacífica e alternativa.

Por outro lado, à luz das políticas públicas de segurança deve-se atinar para um novo arranjo institucional voltado para a prevenção social da criminalidade e da violência que rompa com a lógica tradicional da repressão, promovendo a adoção de mecanismos de acompanhamento e mensuração de resultados; este reordenamento do aparato institucional tem papel fundamental no enfrentamento da violência e da criminalidade.

No que atine a violência no campo o momento atual é propício para que mudanças ocorram, como de fato vem ocorrendo, no sentido corrigir erros históricos que deixaram à margem da sociedade grande parte da população do campo por conta dos grandes latifúndios. Apenas existirá uma democracia verdadeira, portanto, efetiva, quando os grandes desequilíbrios sociais forem se atenuando gradativamente, sem isso, persistindo a desigualdade

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

envergonha e faz corar, teremos avançado nada como democracia e estaremos mais próximos do que éramos três séculos atrás.

A violência é, e sempre foi, presente na vida humana. A história da humanidade é assim constituída por problemas que parecem insolúveis. E quando se encontra uma solução, logo surgem efeitos colaterais inesperados para atrapalhar novamente as esperanças e expectativas. Entende-se, portanto, que não existem soluções rápidas e fáceis. As pessoas sempre conviveram com a violência; a geração atual terá que conviver também, tentando minimizar seus custos e impactos na medida do possível, sempre, porém, respeitando a dignidade da pessoa humana.

3. Fatores sociais como geradores da criminalidade

Até meados do século XX a violência era mais notória nas grandes cidades. Não era difícil encontrar pessoas que relatavam que buscavam na zona rural a paz que não encontravam nos locais em que residiam. Atualmente, a instabilidade e insegurança geradas pela violência e pela criminalidade são encontradas em qualquer região, seja ela de grande porte ou não. Em qualquer lugar, encontramos moradores amedrontados com os altos índices de criminalidade, fazendo com que a população se sinta desprotegida frente a

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

pouca possibilidade de solução apresentada pelo governo a fim de combater esse mal.

Essa perspectiva nos leva a indicar que a violência no Brasil está enraizada em nossa cultura e sociedade. A violência de caráter endêmico, implantada num sistema de relações sociais profundamente assimétricas, não é fenômeno novo: dá continuidade a uma longa tradição de autoritarismo das elites contra as não-elites e se verifica nas interações entre as classes – apenas dissimulada pela repressão e pela censura que os governos militares impuseram. (ALMEIDA e PINHEIRO, 2003, p. 80).

Diante desse caos, no qual a sociedade foi inserida por causa da violência e da criminalidade, os cidadãos têm buscado outras formas de proteção que não dependam exclusivamente da segurança pública, dentre elas podemos citar: a verticalização das moradias (mudanças de casas para apartamentos), instalação de cercas elétricas, alarmes em casas ou nos automóveis, blindagem de vidros, porte ou posse ilegal de armas, entre outras.

O resultado dessa busca pela proteção pessoal, familiar e até patrimonial foi que a sociedade passou a viver mais encarcerada que os próprios infratores. O lar, considerado asilo inviolável, passa a ser um cárcere e em casos mais extremados, até um instrumento bélico na luta contra a violência.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

As casas dão lugar aos edifícios, cada vez mais altos e isolados, ou a condomínios fechados com alto esquema de segurança, que em sua maioria, dispõem de todo o lazer e em alguns residenciais, até mesmo um pequeno comércio a sua disposição para que cada vez menos seja preciso sair de casa, gerando assim uma "asilofobia", caracterizada pelo medo de sair de casa.

A criminalidade insere-se no conceito de segurança pública, aspecto da ordem pública, por sua vez contida na ordem social. Entender esse encadernamento doutrinário é importante para o estudo aprofundado da questão.

Na sequência, ressalta-se a relevante a abordagem da criminalidade, onde se busca evidenciar as origens dos atos que ferem a segurança pública, denominados de geradores da insegurança.

Zaluar e Leal (2001) apontam como fatores sociais geradores da insegurança, o crescimento populacional acelerado, a má distribuição demográfica, a distribuição inadequada de renda, a falta de planejamento familiar, a proliferação das favelas e o problema do menor infrator.

Podendo-se ainda alinhar os fatores como causadores da insegurança pública, a facilidade do cidadão em se armar, o abandono de menores, o avanço e proliferação das drogas ilícitas, a violência urbana, a miséria e sua exploração política, a banalização da violência pelos meios de comunicação, a natalidade irresponsável, o abandono pela administração pública da

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

infraestrutura sanitária e educacional, a falta de programas assistenciais, o desemprego dos mais jovens, a carência de educação etc.

Observa-se, portanto, que as causas da violência urbana e da criminalidade estão, entre outras, no desordenamento das metrópoles e a consequente falta de saneamento, habitação, escolas e hospitais, bem como vê-se no desemprego e na desagregação familiar ressaltante contribuição para o aumento da criminalidade e da violência que assolam as cidades brasileiras, pois não é inegável que, devido a miséria e a promiscuidade em que se vive nas favelas, para o crime, a distância é praticamente inexistente.

Ressalta-se também, que o processo de ocupação territorial no Brasil, com o enfático êxodo rural para as zonas urbanas, propicia e desencadeia a precariedade na infraestrutura habitacional, de transportes, de saúde e assistências públicas, a insanidade da violência urbana e, sobretudo, de mercado de trabalho, mormente com a disseminação de mão-de-obra desqualificada.

É sabido que no estigma da fome, o homem perde, via de regra, o senso ético, o sentimento de solidariedade. Ignora a lei, apoia-se no instinto de sobrevivência como fator determinante de um padrão de conduta, momento em que se observa famílias integrando-se ao crime, jovens engrossando as fileiras do crime organizado e da prostituição, aumento, assim, a criminalidade, promove riscos de convulsão social, fundamentadas numa política excludente.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Compreende-se, portanto, que, criminologicamente, os geradores da insegurança estão localizados nas iniquidades sociais. É evidente que tais problemas, de ordem estrutural, são as causas da maior parte da criminalidade, cabendo a parte menor a fatores endógenos dos indivíduos.

4. Análise da origem, *Modus Operandi* e manifestações do crime organizado na Paraíba

Esta seção foi estruturada objetivando-se apresentar os resultados de análise obtidos, abordando-se, de maneira crítica e reflexiva, o enfoque realizado sobre a origem, *modus operandi* e ocupação territorial das facções criminosas Al-Qaeda e Estados Unidos, na Paraíba, mais precisamente, na Região Metropolitana de João Pessoa, apreciando-se os fatos jornalísticos que abordam o *modus operandi* das duas facções criminosas na Paraíba, veiculados na mídia nacional e os veiculados na mídia local.

Diuturnamente, a imprensa nacional noticia ondas de assalto, explosão de caixas eletrônicos, arrombamentos, estupros e outra série de atrocidades e selvagerias oriundas da violência.

Conforme esclarece Lopes Junior (2006) que o crime organizado acirra, contemporaneamente, o imaginário das pessoas, assemelhando-o ao que

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

se entende hoje por terrorismo, assim, o crime organizado passa a ser entendido como um problema social.

O crime organizado instiga a imaginação social contemporânea e potencializa a produção de narrativas literárias, cinematográficas e jornalísticas. Empurrado para o centro da cena política e social nos últimos anos, o crime organizado parece guindado, ao lado do terrorismo, a ocupar o lugar do “outro ameaçador” em um mundo no qual o processo de reconhecimento de riscos e ameaças foi esmaecido pela aceleração do que Anthony Giddens, em diversas de suas obras, identifica como processo de “destradicionização da vida social” (LOPES JUNIOR, 2006, p. 353).

Observa-se, no entanto, o crescente número de ocorrências envolvendo a prática delituosa das organizações criminosas, dados numéricos esses que formam as estatísticas policiais e, que se mostram falhos, pois alguns casos não são registrados nas delegacias.

Por vezes, a inoperância e falta de efetividade na prestação do serviço, faz com que a polícia contribua, mesmo que indiretamente, para o acréscimo no número de casos violentos, porém deve-se considerar o fato de que os agentes de segurança pública atuam diretamente no efeito e não nas causas desse problema social, assim “um esclarecimento da complexidade do crime organizado é uma tarefa que pode contribuir, mesmo que indireta-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

mente, para um dimensionamento dos esforços e recursos empregados no seu combate". (LOPES JUNIOR, 2009, p. 54).

Assim, para a consecução desse estudo foram escolhidos jornais de grande circulação, seja ele de abrangência nacional, como **"A Folha de São Paulo"**, regional como o **"Jornal do Comércio" de Pernambuco** e estadual como o **"Portal do Jornal Correio da Paraíba"**, bem como a revista **"Isto É independente"**, pois além do reconhecimento e representatividade social, esses veículos midiáticos são as únicas fontes que disponibilizam informações sobre o assunto pesquisado.

De tal modo, analisando-se o que foi noticiado, vê-se que na Paraíba, mais precisamente, na cidade de João Pessoa, surgia a aproximadamente, dez anos passados, inspirados no incidente ocorrido nos Estados Unidos da América, no dia 11 de setembro de 2001, duas facções criminosas que disputam o controle de comunidades na capital do Estado: a "Okaida", denominação que equivale a *Al-Qaeda*, porém é grafada dessa forma, dada a baixa escolarização de seus integrantes e os Estados Unidos.

A "Okaida" surgiu de um grupo de presos que buscavam se estabelecer em determinados bairros e comunidades de João Pessoa, tais como: como Mandacaru, São José, Bairro dos Novais, Alto do Mateus e Ilha do Bispo, e nestes locais montaram uma estrutura de tráfico de drogas usando para isso, de extrema violência. As drogas seriam fornecidas pelo Primeiro Comando

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

da capital (PCC), organização que age nos presídios de São Paulo.

Quando se tentou reprimir o tráfico, através de operações policiais, os integrantes da "Okaida", promoveram várias badernas na cidade, onde vários ônibus foram incendiados. Os homicídios fazem parte do "ritual de iniciação" para quem deseja integrar essa organização criminosa, onde as principais vítimas seriam os devedores do tráfico, podendo ser extensivo a qualquer pessoa, quando não existam alvos específicos. Atualmente, desafiam o Estado, quando picham muros com frases do tipo: "Não entre. Vai levar bala", e fecham escolas com boatos de incendiá-las, marcando seus muros com a sigla do grupo (OKD).

Já a facção "Estados Unidos" surgiu depois da "Okaida", com vista a fazer o enfrentamento aos rivais e inimigos da "Okaida". Atuando principalmente nos bairros de Mandacaru e Bairro dos Novais, e também na comunidade Bola na Rede. O *modus operandi* das duas organizações criminosas se assemelham, inclusive na forma de recrutamento de seus integrantes, onde a "Okaida" e os "Estados Unidos" têm como atributo recrutar exércitos de viciados, por vezes até crianças e adolescentes, para atuar como soldados do narcotráfico. O serviço é pago com drogas, principalmente, a maconha e as pedras de *crack*. Relatos dão conta de que, para ser admitido em qualquer um dos grupos, o iniciante deve cometer um homicídio, onde as vítimas são em sua maioria, viciados endividados com os traficantes.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

4.1 Presos da Paraíba: elementos quantitativos para uma apreensão do seu universo, valores e atitudes

Como já adiantou-se em partes anteriores deste trabalho, aplicou-se, com a ajuda de estagiários da área de serviço social, um questionário aos apenados do sistema penitenciário paraibano. Dada a condição do autor, que é Oficial Superior da Polícia Militar e já ocupou cargos de chefia nesse mesmo sistema, seria complicada a realização dessa empreitada de pesquisa pessoalmente.

Obviamente, tem-se a consciência, de que essa escolha metodológica tem vieses e nuances. Termina por dar a um instrumento de recolhimento de dados inserido em um projeto que é exclusivamente uma feição de formulário institucional. Mas, por outro lado, também nos fornece informações valiosas para reforçar o trabalho analítico que procuramos realizar: a investigação sobre as organizações criminosas surgidas nos presídios do Estado da Paraíba.

Orientados por essa perspectiva, buscou-se inserir questões apenas indiretamente relacionadas às organizações, até por razões de estratégia de pesquisa e de responsabilidade ética com os pesquisados.

Aplicou-se o questionário em todos os presídios da Paraíba e conseguiu-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

-se colher informações de 1.085 informantes, número acima daquele que seria recomendável do ponto de vista estatístico.

Essa opção investigativa ocorreu porque a aplicação de um questionário por amostragem poderia ser um complicador já que suscitaria questionamentos e suspeições sobre a escolha desse ou daquele apenas para participar como informante. Assim, todos poderiam participar como informantes. Embora tenha havido recusa em participar, a adesão foi significativa.

Obviamente, tem-se que levar em conta que, dada a forma como as informações circulam no ambiente penitenciário, não é demais imaginar que muitos dos entrevistados já iniciavam o momento da entrevista sabendo as questões que iriam responder.

Também por questões de segurança e para não comprometer os respondentes, procurou-se inserir questões que não implicassem em comprometimento pessoal do entrevistado ou ainda informações que pudessem, de algum modo, servir de instrumento de controle individual por parte da administração.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

4.2 População carcerária da Paraíba: situação, perfil e vulnerabilidade

Ressalta-se nesse estudo algumas informações iniciais sobre os entrevistados. Posteriormente, passou-se a considerar mais detalhadamente informações que subsidiam a análise sobre as organizações criminosas que atuam na Paraíba, notadamente "Okaida" e "Estados Unidos". Uma primeira coisa a se destacar diz respeito aos presídios e municípios onde os questionários foram aplicados.

Assim sendo, foi calculada uma amostragem aleatória simples sobre variáveis categóricas, segundo Samara e Barros (2002), dentre os apenados do sistema penitenciário paraibano, onde de um universo de 9.704, foram utilizados uma população de 9.147, equivalentes apenas aos presos do gênero masculino, de onde foram selecionados como amostra o quantitativo de 176 sujeitos de pesquisa na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega (Presídio do Roger) e 176 Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes (PB1 e PB2), perfazendo um total de 352 sujeitos em João Pessoa; 170 na Penitenciária Regional Raimundo Asfora (Serrotão) e 170 Penitenciária Jurista Angnello Amorim (Monte Santo), somando-se 340 sujeitos em Campina Grande; 120 na Penitenciária João Bosco Carneiro em Guarabira; 113 na Penitenciária Padrão Romero Nóbrega em Patos e 160 Penitenciária

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Padrão Regional de Cajazeiras. Perfazendo, assim, uma amostra de 1.085 sujeitos de pesquisa.

Qual a origem social dessa massa carcerária? Quando se acessou os dados do INFOPEN, observa-se um quadro que se aproxima bastante do senso-comum semi-douto a respeito do sistema penitenciário brasileiro: um lugar reservado aos pobres. Partiu-se então dessa informação inicial. É ela que se encontra condensada no gráfico abaixo.

Dentre os sujeitos de pesquisa tem-se o predomínio de presos oriundos de famílias que têm rendimento médio mensal inferior a um salário-mínimo. Nessa situação estão nada menos que 57% desses presos.

Uma informação a ser destacada analiticamente diz respeito há quanto tempo os entrevistados se encontram presos. Aqui é interessante observar o quanto o sistema penitenciário paraibano é composto por presos com poucos anos que estão condenados. O que esse dado indica? Que o sistema penitenciário se tornou uma máquina em expansão, o que expressa que o sistema judiciário, ao contrário da visão predominante no senso comum, tem se tornado em uma eficiente estrutura de condenação.

Esse também um dado relevante para pensar as organizações criminosas atuantes no estado da Paraíba. Por quê? Porque traduz tanto uma entrada predominantemente recente no sistema quanto um processo de renovação

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

constante da população carcerária. Ou seja, observa-se um rodízio e uma retroalimentação do sistema, o que facilita enormemente a capilaridade social (o enraizamento das organizações nas áreas sociais mais vulneráveis) dessas mesmas organizações.

Quando se inquiriu a respeito da idade do apenado, teve-se a revelação de um quadro que é consistente com o que foi apontado no gráfico anterior. Refere-se ao fato de serem jovens com menos de 25 anos nada menos do que 50% do total de presos no sistema penitenciário paraibano. O que isto significa? Que uma parcela da juventude está sendo socializada nos presídios, onde a expressão de autoridade e o estabelecimento de normas sociais são atributos, predominantemente, das facções que dominam os presídios e que são a base de muitas das atividades delituosas desenvolvidas em território paraibano.

Quando se cruzaram a idade dos entrevistados com os municípios nos quais se encontram presos, tem-se que as grandes cidades (João Pessoa e Campina Grande) são aquelas nas quais estão concentrados os mais jovens. Contrariamente, é nos municípios do interior (notadamente Guarabira e Patos) que se situam os presos com mais idade. Ora, como é em Campina Grande e João Pessoa que se situam as bases operacionais tanto de Okaida quanto de Estados Unidos, pode-se deduzir que a tendência é que essas se estruturam e ganhem mais e mais adesão.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

A distribuição da população carcerária paraibana por raça ou cor (seguindo os critérios estabelecidos pelo IBGE em seus últimos censos) ajuda na compreensão a vulnerabilidade dessa população, quando leva-se em conta que são os negros e pardos os componentes predominantes entre as parcelas mais pobres da população brasileira.

Por outro lado, é interessante se observar como a composição da massa carcerária **não representa** a distribuição étnica da população brasileira, conforme estabelecido no censo demográfico 2000/2010 do IBGE, onde apresenta um percentual maior de brancos e pardos, enquanto que nas penitenciárias paraibanas esse percentual é maior de quem se declara preto e pardo.

Não deixa de ser sociologicamente significativo o fato de que aqueles que se identificam como pretos no Brasil serem menos de 10% enquanto nos presídios paraibanos essa parcela da população chegar a quase 50%. Já os pardos, que representam 43,1% da população brasileira, constituem quase 40% da massa carcerária paraibana. E os brancos, que são 47,7% da população brasileira, são menos de 15% dos apenados paraibanos.

É significativo, no delineamento do perfil da população carcerária (e esse perfil é decisivo para diagnosticarmos a abertura dessa população para se engajar em organizações criminosas), se ter em conta também o estado civil. Como era de se esperar, têm-se o predomínio de solteiros. E essa informação

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

é congruente com o perfil extremamente jovem dessa massa carcerária.

Nessa mesma direção, procurou-se saber se os apenados têm ou não filhos. Trata-se de informação importante porque, de algum modo, a existência de filhos pode se traduzir em ligações e compromissos. Onde foi possível se verificar que a maioria dos apenados não tem filhos.

Ainda em relação ao perfil, vale a pena levar-se em conta as escolhas religiosas da população carcerária paraibana. Essa questão contém um problema (ou viés): questionar a escolha religiosa de hoje e não aquela da época anterior à prisão. Ora, sabe-se que a prisão implica em redefinições existenciais e isso se traduz, não interessando aqui se de forma sincera ou não, modificações na relação que as pessoas (presas) têm com o sagrado, com a religião.

Em relação a esse quesito, a pesquisa apresentou uma surpresa pelas respostas dadas. Não pelo fato de a maioria dos presos serem católicos, mas, sim, pelo fato de os evangélicos terem uma representação menor entre os presos paraibanos do que entre o restante da população brasileira. Igualmente surpreendente foi o significativo número de presos que se identificaram com as igrejas de matriz africana. Imaginava-se que essa parcela da população fosse bem menor do que aquela revelada pela aplicação do questionário.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

É interessante observar que a configuração religiosa se diferencia no que diz respeito ao tamanho das cidades. Assim sendo, as religiões de matriz africana predominam entre os presos de João Pessoa e Campina Grande e não encontram presos que estão nos presídios localizadas em cidades menores. Por outro lado, nestas cidades pode-se observar a presença maior de católicos.

5. A herança de uma condição social e sua reprodução

Com o dado acima, tem-se uma representação mais nuançada da população carcerária paraibana: jovem, negra e parda e condenada nos últimos anos. Para dar um melhor contorno a esse panorama, procurou-se saber se alguém da família do entrevistado já havia sido preso. Essa informação é relevante, pois, aponta até que ponto a imersão em um quadro de vulnerabilidade impacta e orienta a trajetória de vida de um sujeito. Conforme pode-se depreender da análise do gráfico abaixo, quase 40% dos presos paraibanos têm parentes que já foram presos.

Quando buscou-se saber quem são esses parentes, percebe-se que são, predominantemente, pessoas bastante próximas (pai e irmãos), o que significa, especular, em primeiro lugar, que os sujeitos de pesquisa tiveram uma

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

infância ou adolescência sem a presença paterna. Adicionalmente, pode-se também apontar que tem-se uma situação de potencial socialização em ambientes marcados pelo encontro com o aparelho policial de forma dramática por um dos parentes, especialmente daqueles do sexo masculino. O gráfico abaixo foi construído com base no seguinte procedimento: após o entrevistado responder afirmativamente a questão do gráfico acima, pergunta-se, então a respeito de quem era esse parente preso.

Ainda na elaboração desse retrato da massa carcerária paraibana, vale a pena incluir-se também dados relacionados ao nível educacional dos presos. Congruente com os elementos destacados nas informações anteriores, percebe-se, conforme o expresso no próximo gráfico, mais de 50% dos presos sem escolaridade alguma ou com menos de 04 anos de estudo.

A pouca formação escolar, que amplia e aprofunda a vulnerabilidade social, termina por levar à reprodução de uma situação social de diminuição social. Não é por acaso que os apenados, como a maioria dos que passam por situação de rebaixamento social, veem a si mesmos como os responsáveis pelo fracasso escolar, que, como sabe-se, tem muito de estrutural.

Essa situação se expressa nos delitos pelos quais os apenados foram primariamente condenados. Para chegar a essa informação, por uma questão de respeito aos informantes, indagou-se inicialmente sobre o seu conhecimento a respeito do artigo no qual haviam sido condenados. Posteriormente-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

te, pediu-se para que identificassem tal artigo. Na tabulação dos resultados dos questionários, identificaram-se os delitos referenciados por tais artigos. As respostas às duas questões estão nos dois gráficos abaixo.

O fato de mais de 50% das condenações estarem relacionadas ao furto e ao tráfico de drogas, corroboram as proposições do senso comum a respeito das prisões como “escolas do crime”. Sociologicamente, pode-se afirmar, com base nos dados apontados pela pesquisa, que elas funcionam como espaços de socialização para jovens negros que são capturados por crimes situados na escala inferior dos delitos. Excluídos de momentos e espaços afirmativos e positivos de identidade social, esses jovens encontraram nas facções dominantes nos presídios o acolhimento que não tiveram na sociedade mais ampla.

Nesse tópico, vale a pena levar-se em conta ainda a idade da primeira condenação do preso. Ela é importante porque fornece um forte indicador do rompimento do preso com instituições e redes de apoio alicerçadas na vida social oficial (ou legal).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

5.1 Mais um elemento de vulnerabilidade: o acesso ao sistema jurídico

Sem entender a vulnerabilidade do preso no interior do sistema penitenciário fica quase impossível se analisar sociologicamente a força atrativa de organizações criminosas como “Estados Unidos” e “Okaida” no Estado da Paraíba. Daí, dando seguimento ao universo prisional paraibano, vale a pena levar em conta a assistência jurídica (ou, melhor, o seu nível de ausência) da população carcerária.

Apenas 35% dos entrevistados, em algum momento, tiveram o acompanhamento de um advogado pago. Por que distinguir “advogado pago”? Porque sabe-se que um acompanhamento jurídico pago tende a ser superior e mais efetivo do que aquele que é ofertado pelo Estado, através das defensorias. Dentre outras razões, porque estas, que não são comumente consideradas como de investimento prioritário pelos atores políticos e pelos governantes, terminam funcionando muito precariamente e com *déficit* de pessoal. Mas, advém exatamente das defensorias públicas os apoios jurídicos para os presos, conforme se pode ver no gráfico abaixo.

Quando se cruzou os dados dessas duas questões, se chegou a uma situação, de forma mais acentuada ainda, a extrema vulnerabilidade de certas parcelas da massa carcerária paraibana. Isso fica claro, no gráfico abaixo, pois, percebe-se que mais de 20% dos presos paraibanos não têm acesso

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

a apoio jurídico seja de um advogado pago ou de um defensor público.

6. Práticas sociais e formas de sociabilidade: o consumo de drogas¹⁸

Para acercar-se do universo, das práticas sociais e das formas de sociabilidade dos apenados anteriores à sua condenação, procurou-se apreender a relação (de dependência ou não) que eles estabelecem com as drogas. Iniciou-se com o álcool, no gráfico abaixo. Esclarece-se que, para evitar qualquer dúvida em relação a uma instrumentalização dessa pesquisa pela administração do sistema penitenciário, elaborou-se questões usando os termos no passado ("usava", "consumia", "bebia" etc.). Essa foi uma estratégia para evitar situações que os entrevistados pudessem perceber que poderiam se autoincriminar. Por outro, referiu-se ao consumo anterior à entrada na prisão para não levar a suspeitas de que buscava-se realizar um rastreamento sobre possíveis redes de transações comerciais (fornecedoras de drogas, entre outras mercadorias) nos presídios.

Talvez os dados acima não sejam tão diferentes daqueles relacionados ao conjunto da população. Por outro lado, o consumo de bebida alcoóli-

¹⁸ Por uma questão de foco do presente trabalho, e dado o elevado conhecimento sobre essas drogas, não iremos fazer uma apresentação técnica das mesmas. Utilizaremos também as denominações populares com as quais elas são identificadas pelo público em geral.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

ca todo final de semana, prática de 50% dos entrevistados, pode ser um elemento que potencializa espaços e momentos de conflitos interpessoais. Isso porque os efeitos do consumo de álcool não são os mesmos para as diferentes classes sociais. Para as classes populares, de onde se originam os presos, o consumo de bebidas é geralmente realizado em espaços públicos ou abertos, como bares e botecos, por vezes em áreas próximas às suas residências. Já a classe média, realiza esse consumo em ambientes distantes da vizinhança, muitas vezes fechados e distantes do olhar e escrutínio público. Assim sendo, em si mesmo, o consumo de álcool não é fato determinante, mas ele é decisivo quando o relacionamos à classe social dos consumidores.

Analisando-se, pois, a relação dos apenados com drogas ilegais e carregadas de grande condenação moral. Veja-se, em primeiro lugar, o caso da maconha. Trata-se da droga ilegal mais popular e aquela que, durante muito tempo, foi a principal responsável pela prisão de muitos jovens das áreas periféricas das grandes e médias cidades brasileiras. Tem-se em mente o fato de que, em muitos momentos, o simples consumo da droga foi motivo suficiente para a condenação por longo período de tempo, situação que somente foi alterada muito recentemente com a nova legislação sobre drogas, na segunda metade da década passada.

A popularidade da maconha é comprovada levando-se em conta que quase 70% dos entrevistados usavam-na todos os dias ou faziam uso dela

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

pelo menos uma vez por semana (a maioria). Para uma visão mais nuançada dessa questão, vale a pena reter-se aqui a relação de uso em relação à idade e ao município no qual o entrevistado cumpre pena.

O que os dados apontam é que a maconha é a droga dos mais jovens das grandes cidades. O seu uso intensivo mostra também a vulnerabilidade dessa parcela da população a ser capturada por alguma estrutura do Estado (polícia ou judiciário) como elemento justificador de seu enquadramento em ato ilegal. Ora, sabe-se que o consumo de maconha entre jovens de classe média raramente leva aos caminhos da ilegalidade. Como a ilegalidade é socialmente construída, ela é estabelecida mantendo-se a diferença de classes. Daí, pode-se deduzir, que o consumo de maconha é algo afirmativo de identidade para os jovens mais ricos, é elemento que acentua a vulnerabilidade dos mais pobres.

Veja-se, agora, o que ocorre em relação a outra droga ilegal, que é vista pela população e por muitos especialistas como caminho sem volta para a autodestruição dos seus consumidores, que é o *crack*.

O fato de nada menos que 30% dos usuários revelarem que faziam uso de uma droga com elevado potencial de dependência química e de desestabilização emocional e psicológica parece revelar uma sociabilidade alicerçada na precariedade e na ausência de planejamento de futuro. Também em relação à essa droga vale a pena registrar-se o seu diferencial por idade e

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

por municípios nos quais se encontram os apenados.

Uma última droga ilegal, geralmente associada a práticas delituosas, é a cocaína. Por isso mesmo, vale a pena se reter aqui qual a relação dos entrevistados com a mesma. No gráfico abaixo, percebe-se uma representação do seu consumo pelos apenados do sistema penitenciário paraibano.

Observa-se que a cocaína está longe de ser uma droga de largo consumo entre os presos do sistema penitenciário paraibano. Pode-se especular, portanto, que essa droga ilegal use os mais pobres (como mulas e entregadores) do que por eles seja usada.

Por último, vale a pena referir-se ao cigarro, que é uma droga legal geralmente transformada em moeda para as transações realizadas no interior dos presídios brasileiros.

7. Sociabilidades e valorações

As nossas ações sempre são guiadas por valorações a respeito dos outros e de suas ações. Seria fundamental uma análise mais detalhada dos valores morais e a da forma como os presos incorporam, produzem e reproduzem normas sociais. Entretanto, uma investigação direcionada para a apreensão dessa dimensão teria que se alicerçar em instrumentos de pes-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

quisa qualitativos (entrevistas, história de vida, pesquisa etnográfica, etc.) o que observa-se mais adiante. Por isso, o que captou-se com o questionário foi tão somente algumas poucas questões a respeito do convívio no interior de um presídio, deixando o aprofundamento qualitativo para as entrevistas semiestruturadas com os pesos integrantes das duas facções criminosas OKD e EUA, bem como, com os gestores e operadores do sistema de justiça criminal paraibano.

Para apreender-se como os presos valoram aos outros presos, foi inserida no questionário a seguinte pergunta: "Para você qual a melhor qualidade que uma pessoa pode ter aqui no presídio?" Tratou-se de uma pergunta em aberto e as respostas explicitadas no gráfico abaixo são aquelas que apareceram como maior frequência.

É possível se perceber, nesse estudo, como os apenados valoram os comportamentos dos outros. As qualidades valoradas positivamente parecem ser quase idênticas àquelas encaradas como dignas e corretas na vida social em geral. Entretanto, a grande valoração positiva da lealdade e da camaradagem também pode ser lida como expressivas das cobranças de lealdade aos compromissos assumidos com os colegas de cela e de presídio. Essa situação pode estar na base do envolvimento de muitos ex-detentos em ações de ataque a equipamentos de uso coletivo (ônibus, paradas de ônibus, escolas etc.) ou a instalações policiais (quando não aos próprios po-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

liciais) quando de momentos de demonstrações de força das organizações criminosas que atuam a partir de (ou de) dentro dos presídios.

Já as avaliações negativas apontam para a importância do respeito a regras garantidoras de alguma estabilidade no ambiente penitenciário. Nesse quesito se reproduz o que é comum em quase todos os sistemas penitenciários, que é a condenação forte aos estupradores. Para além desse item, que não é exatamente uma novidade para quem conhece algum presídio, tem-se que destacar a rejeição aos chamados "ratos de cela", que são indivíduos que roubam os companheiros de cela. Depois, observa-se a forte condenação à falta de respeito seja à mulher ou à família do preso. Sabe-se que essas avaliações negativas são reveladoras, pelo seu reverso, da luta dos presidiários para diminuir a imprevisibilidade no ambiente penitenciário. Aqui vale a pena ressaltar que as organizações criminosas (ou as facções atuantes no presídio), geralmente alicerçam a sua legitimidade junto à massa carcerária impondo sanções fortes àqueles que se contrapõem ao que se poderia denominar de "consciência coletiva presidiária".

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

8. As redes de apoio aos presos e o peso das facções nas prisões

Uma informação importante, e que tem impacto importante sobre maior ou menor propensão dos presos em aderir a estruturas organizativas (as quais não se pode deixar de nomear como criminosas, embora, sociologicamente, elas sejam mais do que isso, pois, organizam a defesa dos interesses – não raro, legítimos e legais – dos presos) é aquela relacionada a existência ou não de pessoas externas que apoiem de alguma forma os apenados. Como se pode verificar, as esposas é que são as que mais apoiam os presos. Outro dado interessante diz respeito ao fato de que, ao contrário do que se poderia imaginar, pouco mais de 5% dos presos não contam com nenhum apoio externo.

Outro dado a ser apreendido do gráfico acima, e que explicita muito sobre o universo prisional não apenas paraibano, diz respeito ao apoio recebido pelos presos ser predominantemente feminino. Esposas, namoradas e mães são as mais citadas.

Mas a vida no presídio implica na construção de laços internos. A força desses laços parece ser inversamente proporcional ao apoio externo recebido. Para apreender essa dimensão, indagou-se aos nossos informantes sobre com quem eles contam internamente nos presídios. As respostas em aberto foram condensadas e pode-se indicar que as facções (que podem

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

ser tomadas, sem adjetivação, também como organizações criminosas) são as estruturas com as quais os apenados contam internamente no sistema paraibano. Se o termo "companheiros" for tomado como companheiros de facção, então, a força das facções emerge com maior nitidez.

O tema é delicado, especialmente para ser tratado em questionário aplicado junto aos presos por pessoas que, direta ou indiretamente, poderiam ser identificadas como situadas "do lado do sistema". Assim sendo, buscou-se a aproximação da temática de forma indireta, questionando sobre a existência ou não de facções no presídio. As respostas à essa indagação estão condensadas no gráfico a seguir.

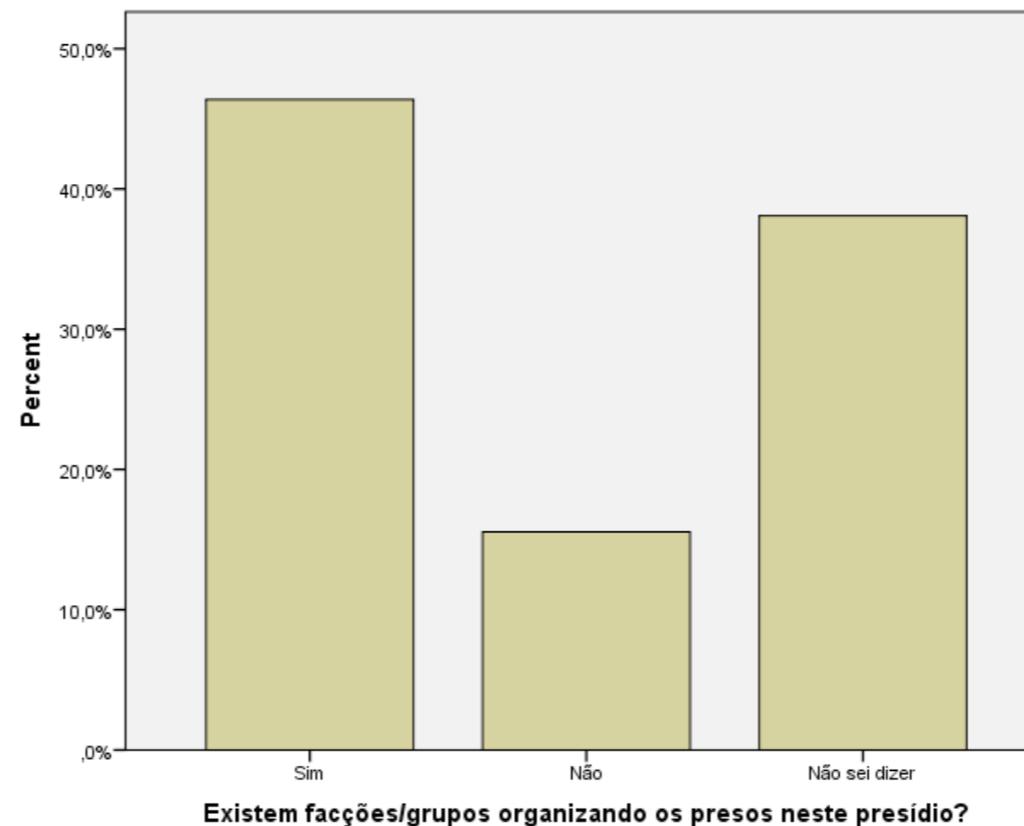
CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Gráfico 1. Presença de facções no presídio.



Fonte: Pesquisa de Campo (2014).

É interessante observar que quase 50% dos entrevistados respondem afirmativamente que, sim, existem facções no presídio. Mas é também igualmente revelador de quanto a questão é delicada o fato de quase 40% dos entrevistados responderem que não sabem dizer se existem ou não tais facções. Entretanto, é significativo (para pensar-se as forças das facções) o fato de que apenas pouco mais de 10% negarem a existência desses grupos.

CAPA

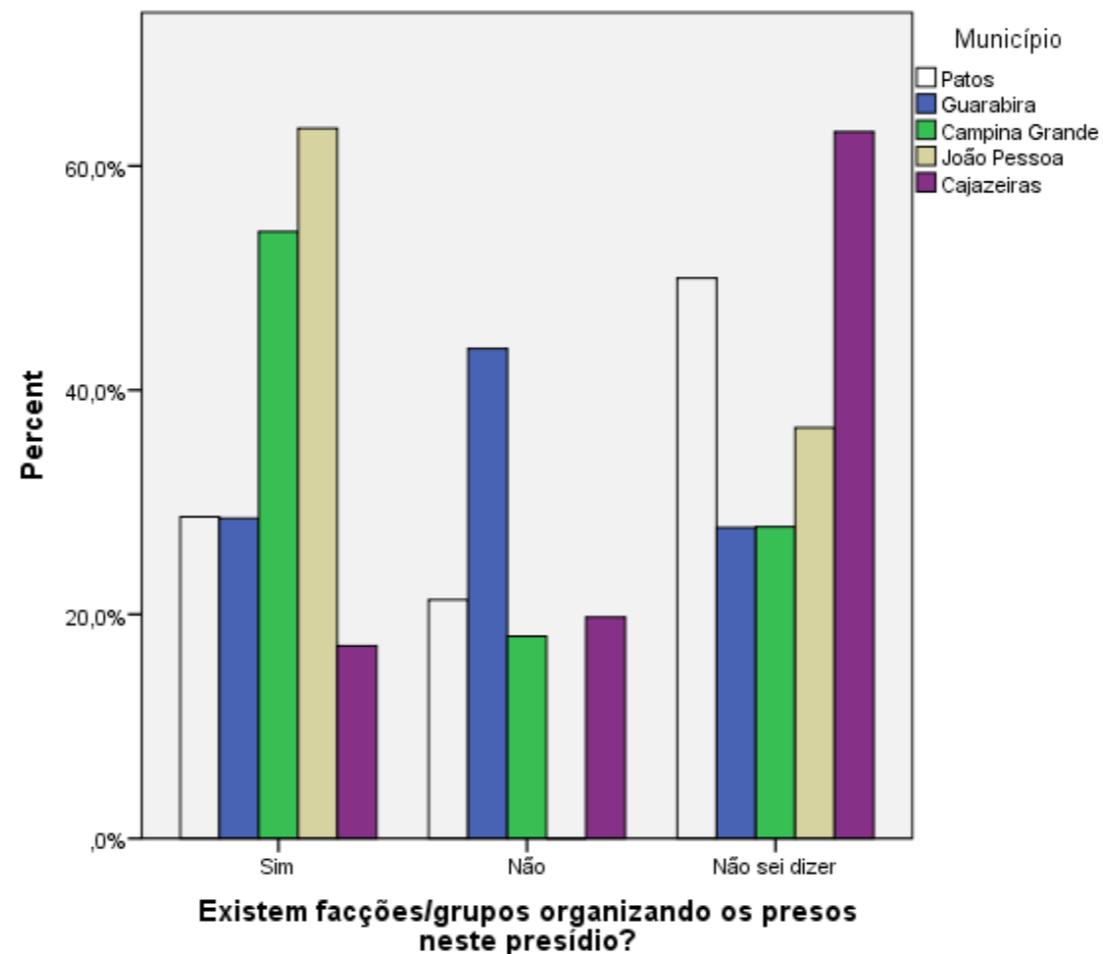
SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Em relação a esse quesito, talvez valha a pena se cruzar a questão sobre a existência ou não de facções organizadas com os municípios nos quais se situam os presídios em que se encontram encarcerados os presos.

Gráfico 2. Existem ou não de facções por municípios dos entrevistados



Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

O que se pode destacar do gráfico acima é que é nas grandes cidades (João Pessoa e Campina Grande) que se concentram aqueles que reconhecem a existência de facções nos presídios. Também é significativo que sejam nesses municípios que também estejam os que não sabem dizer.

Quais são esses grupos ou organizações existentes. Assim, a pesquisa indicou que OKD e EUA (respectivamente, Okaida e Estados Unidos) são os grupos mais lembrados. Há referências ainda ao PCC e ao Comando Vermelho, mas, como se pode constatar, esses são grupos sem muita importância no sistema penitenciário paraibano. Para concluir esse tópico, questionou-se sobre qual seria o grupo considerado mais forte naquele presídio, obtendo-se as seguintes respostas: 56% Okaida; 40% EUA; 4% Okaida e EUA, as demais alternativas não atingiram ao menos 1% dos respondentes. Observa-se, portanto, a identificação de algum grupo corresponde a 97% dos informantes. Deve-se salientar ainda que essa era uma pergunta em aberto.

Após essa pergunta, questiona-se sobre qual seria aquela na qual a pessoa teria mais amigos. Fez-se essa pergunta para chegar o mais perto possível, sem criar constrangimentos ou medo de incriminação, à essa temática tal delicada.

Percebe-se que tanto Okaida quanto Estados Unidos são referenciais nos presídios, mas há uma leve vantagem da primeira. Por fim, valeria a pena levar-se em conta como essa situação se expressa nos diferentes municípios

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

do Estado. Esse é um cruzamento importante para aquilatar-se a presença dessas organizações nos espaços sociais do Estado.

Com base no que foi demonstrado na pesquisa, pode-se dizer que a Okaida é a facção mais forte em João Pessoa, enquanto Estados Unidos leva ligeira vantagem em Campina Grande. Por outro lado, a Okaida é a mais capilarizada pelo interior do Estado. Muito embora, deva-se ressaltar, a presença de facções organizadas, pelo que indicam os dados, ainda não é tão significativa nos presídios situados nos municípios do interior da Paraíba.

8.1 Causas e fatores que determinam a atuação das facções criminosos na percepção de seus atores

Para um melhor esclarecimento no tocante a existência, origem e modo de atuação das facções criminosas – Okaida e Estados Unidos –, que agem dentro e fora das penitenciárias paraibanas, buscou-se entrevistar integrantes de ambas as associações criminosas, para isso, foram selecionados quatro sujeitos de pesquisas, sendo todos reclusos nos presídios da capital, dois detentos da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nobrega (Presídio do Roger) e dois da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes (PB1 e PB2).

Todos os sujeitos de pesquisa possuem idade entre 18 e 25 anos; são

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

paraibanos, naturais de João Pessoa; três se declararam negros e um pardo, e de baixo nível de escolaridade, pois ambos não chegaram a concluir o ensino fundamental.

Todos eram desempregados, viviam de “bicos”, dois realizavam serviços como auxiliar de pedreiro na construção civil, enquanto que os outros dois, pegavam frete na feira livre do bairro de Jaguaribe.

Os entrevistados, em sua totalidade, reconhecem a Okaida e os Estados Unidos como as duas facções mais fortes e atuantes, que agem dentro e fora dos presídios da Paraíba. Onde dois se reconhecem como integrantes da Okaida, enquanto que, os demais, afirmam pertencer à facção criminosa denominada estados Unidos.

O ingresso deles nas facções ficou demonstrado que por vezes se deu pela desestruturação e violência familiar e hora por se sentirem invisíveis perante a sociedade, inicialmente, passaram a morar nas ruas e, posteriormente, se aproximaram de alguns vizinhos que juntos consumiam drogas, amigos esses que integravam a facção e através da indicação deles passou a vender e, assim, ingressou no movimento¹⁹.

Sobre o ritual de iniciação os sujeitos de pesquisa, afirmaram que não existe esse nenhum ritual, o que existe sim, é o ódio entre as facções, a dis-

¹⁹ Denominação que é dada as facções pelos integrantes dessas associações criminosas.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

puta por territórios e a cobrança de dívidas de drogas. Os homicídios são exatamente fruto desse ódio e dessa intolerância.

Conforme os integrantes da Okaida, essa facção age só, não se associa a ninguém, a única vez em que o PCC tentou se juntar ao movimento, seu representante chegou querendo assumir o comando de tudo, por esse motivo foi morto na Rua do Meio do Bairro São José.

Assim, diante de tudo o que foi exposto e colhido nas entrevistas com os integrantes das duas facções criminosas Okaida e Estados Unidos, observa-se que o *modus operandi* das duas organizações criminosas se assemelham, inclusive em sua forma de recrutamento, selecionando viciados, por vezes até crianças e adolescentes, para atuar como soldados do narcotráfico.

A violência doméstica é apontada pelos entrevistados como causa primordial da desestruturação familiar, conduzindo-os ao mundo das drogas, nesse caso, portanto, observa-se, que a família, enquanto ambiente natural, primeiro ambiente socializador responsável pelo bem-estar, segurança e transmissão de valores, passa a ser um *locus* de conflitos e violências.

O serviço é pago com drogas, principalmente, a maconha e as pedras de *crack*. Relatos dão conta de que, para ser admitido em qualquer um dos grupos, o iniciante deve cometer um homicídio, onde as vítimas são em sua maioria, viciados endividados com os traficantes.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Percebe-se também nas afirmações dos entrevistados que as facções em parte, propiciam aos seus integrantes a esperança de “ascensão social”, como uma alternativa real e rápida, para ter visibilidade e respaldo de sua comunidade, bem como na aquisição de bens materiais, como roupas e tênis de marca.

É inegável o fato de que o *status* social dos indivíduos é analisado desde o momento da abordagem policial, pois de forma seletiva, esse procedimento, por vezes ocorre em lugares estrategicamente escolhidos, bem como o perfil das pessoas abordadas, em sua maioria jovens pobres, negros ou pardos. Assim, percebe-se que o cidadão que habita as periferias e, por conta disso, é socialmente excluído, sem o devido acesso à educação, ao trabalho e a moradia digna, conduzindo-os para uma camada dos indivíduos que já têm negadas as perspectivas à uma possível ascensão social e para isso associam-se em torno do tráfico de drogas em busca dessa imaginável sensação de elevação e promoção social.

Por fim, observa-se nas alegações dos entrevistados que o fascínio exercido pela “vida bandida”, pelas armas de fogo e o poder que dela advém, fazem desses indivíduos, atores de um dia a dia violento, onde na busca por admiração e respeito, transformam-nos em pessoas cruéis e violentos diante do “inimigo”, que em sua maioria tratam-se dos integrantes da facção rival, como também dos operadores das forças policiais.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

9. Considerações finais

Do ponto de vista da investigação sociológica, compreende-se que o *locus* constituído pelos noticiários policiais dos jornais de circulação nacional e estadual, fundamentou o objeto dessa pesquisa, por haver auxiliado, no tocante a percepção de como o problema envolvendo criminalidade e das facções criminosas vem se desenvolvendo no território paraibano, contrapondo-se as informações ignoradas, sonegadas ou encobertas pelas fontes oficiais do poder público paraibano.

No que se refere ao caso pesquisado, observa-se que não ficou evidenciado uma possível data para o surgimento dessa atividade criminosa na Paraíba, porém ressalta-se o ano de 2008, como sendo o provável lapso temporal para esse surgimento.

Vê-se que as duas facções aqui estudadas – *Al Qaeda* ou “Okaida” e “Estados Unidos”, – guardam alguns pontos em comum, quando analisa-se o *modus operandi* de suas atividades criminosas: o primeiro é a atividade econômica que subsidia as ações de ambas as facções, que é o tráfico de drogas; o segundo é a guerra por territórios, o que propicia um enfrentamento violento entre elas, dando causa a grande parte dos homicídios hoje presenciado no território paraibano; o terceiro é o ingresso de jovens viciados cada vez mais novos em ambas as facções.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Assim, dialogando-se com os ensinamentos de Souza (2009) ressalta-se ambas as facções que atuam dentro e fora dos presídios paraibanos, buscam a construção de sua própria identidade, que o autor denomina de pertencimento coletivo, no entanto, essa construção leva em consideração os interesses e valores que extrapolam o indivíduo e o pertencimento não se determina por laços de sangue, localidade ou vizinhança, por entender o autor serem esses laços restritivos, mas sim, pelo sentimento de uma comunidade em sentido amplo.

Ambas as facções apresentam uma semelhança na forma de recrutamento e na forma de atuação de seus integrantes, fato que corrobora com o pensamento de Elias e Scotson (2000) no tocante a relação de poder existente entre as facções Okaida e Estados Unidos, relação essa, que não se diferencia quanto a ocupação, religião, classe social, cor da pele, nível de letramento etc., mas sim no tempo de pertencimento em cada facção, denominado pelos autores de "estabelecidos", para com aqueles que buscam entrar para as facções, os "*outsiders*".

Os *outsiders* na busca por reconhecimento dentro da facção, submetem-se ao que eles denominam de ritual de iniciação, para assim deixarem de ser vistos como forasteiros, e suplantarem o processo de estigmatização. Conforme aponta Goffman (1988, 1999). Os recém iniciados de cada facção, sofrem de certa forma discriminação e exclusão, fazendo com que eles, bus-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

cando adequar-se aos ideais das facções, e como isso, procurem atingir o que autor denomina de padrão de normalidade social, fugindo da realidade e, por vezes, comportando-se de modo combativo, sendo esse o esforço desprendido pelo *outsider* para ser aceito pelo grupo.

Nesse sentido Goffman (1988) assevera que a pessoa estigmatizada por vezes oscila de forma interativa entre o retraimento e a agressividade, podendo torna-lo em um indivíduo muito violento. Essa agressividade exacerbada, conduz esses indivíduos a praticarem atos violentos e, deste modo, nota-se que o enfrentamento entre as duas facções é constante e ocorre tanto nas ruas, quanto no interior dos presídios de João Pessoa, mais especificamente na Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo da Nóbrega, conhecida popularmente como Presídio do Roger, porém atualmente, já existem ramificações dessas gangues no interior do Estado, ocorrido pela transferência de alguns seus integrantes para outras unidades prisionais paraibanas.

Observa-se nesse fenômeno um embate de ideias rivais, com a contraposição de interesses inimigos externos, conforme ensina Souza (2009) que se concretizam a partir de solidariedades locais, que vão desde os laços consanguíneos, como também, os laços territoriais, que se entrelaçam em torno de interesses políticos e econômicos, surgindo nesse momento, o que o autor denomina de nação e, que para seu sucesso deve combater e anular o potencial de seu inimigo.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Analisando-se as respostas advindas dos questionários pode-se observar que na Paraíba, a população carcerária é formada em sua maioria por jovens; pretos ou pardos; com baixa escolaridade e poder aquisitivo; advindo de uma família desestruturada, também com parentes envolvidos com o mundo do crime; vários já fizeram ou fazem uso de drogas; grande parte deles condenados por homicídio e tráfico de drogas, bem como alguns outros crimes que advém desse dois, que são o porte ilegal de armas, a associação criminosa etc.; no tocante a religião que professam, grande parte deles afirmaram ser católicos, mas também vários se declararam simpatizantes das religiões afro-brasileiras. Uma parcela significativa dos presos paraibanos, afirmaram de forma positiva para a existência na Paraíba das facções criminosas Okaida e Estados Unidos, aparecendo também, porém em pequena escala a participação do PCC e do CV.

Para aprofundar as informações relacionadas as facções criminosas, foi realizada uma entrevista com quatro presos, onde observou-se que todos são oriundos de um lar desestruturado, violento, onde os pais em sua maioria chegavam embriagados e os agrediam moral e fisicamente; esse fato, fez com que eles abandonassem suas casas e passassem a morar nas ruas e, conseqüentemente, a terem envolvimento com o mundo das drogas. Todos se tornaram alvos fáceis para as facções, pois viram nelas uma possibilidade de renda, pois o que ganha prestando seus serviços, passam a adquirir

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

artigos por eles cobiçados, como roupas e tênis de marca, motocicletas etc., igualando-os aos jovens das classes sociais mais privilegiadas; Desta feita, mesmo aqueles jovens que trabalham formalmente, são seduzidos pela estrutura do tráfico de drogas, pois ela auferre a eles a possibilidade de uma atividade mais rentável, propiciando-o uma ascensão social mais rápida, como também o fascínio pelo perigo, pela agir em desacordo com a lei, e principalmente, pelas armas de fogo, conduz esses jovens a criminalidade em busca do poder, do reconhecimento e do prestígio pessoal.

O crime organizado está, segundo o que se escuta em conversações do dia a dia, em um estado paralelo. Isso porque, durante décadas, o Estado brasileiro se omitiu em favorecer melhoria nas condições de vida da população de baixa renda. Dessa forma, o crime organizado se transformou de apenas alguns elementos roubando e traficando droga, para ser uma instituição extremamente lucrativa. Passando ela, a substituir a função que deveria ser do Estado fornecendo aos seus colaboradores melhores condições de vida nas favelas e morros; proporcionando segurança para as famílias que colaborassem com o crime organizado; provendo de alimentos e assistência médica essa população desamparada pelos governantes brasileiros, o que propiciou o aumento da cumplicidade entre eles e os criminosos.

Por fim, sabe-se que o enfrentamento a este fato exige realismo, investimento e muito trabalho, requerendo assim, esforços constantes do Estado

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

e da sociedade civil organizada. Entende-se, no entanto, que o problema do aumento da violência e da criminalidade não é fruto do acaso, mas sim, de políticas públicas mal elaboradas para o enfrentamento dessa problemática, não políticas repressivas – que são apenas medidas paliativas, mas sim políticas de enfrentamento e de inclusão efetivas socioeconômicas.

Logo, vê-se que o crime se modernizou, se organizou e ultrapassou os limites dos Estados, transformando-se em um fenômeno transnacional, caracterizada pela associação de indivíduos com o objetivo do cometimento de práticas criminosas, porém, em contrapartida a aplicação de lei e ordem prossegue enclausurada no velho modelo policial reativo e apoiado em redes de informantes, mesmo com os investimentos em segurança pública, promovidos tanto pelo governo federal, quanto pelos governos estaduais na expansão e no treinamento dos operadores da segurança pública, bem como no reaparelhamento das forças policiais.

10. Referências

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Editora 34; São Paulo: Edusp, 2000. 400 p.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2000.

GOFFMAN, Eving. **A representação do Eu na vida cotidiana**. 8. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

_____. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: LCT, 1988

LOPES JUNIOR, Edmilson. As redes sociais do crime organizado: a perspectiva da nova sociologia econômica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 53-69, fev. 2009.

_____. Os cangaceiros viajam de Hilux: as novas faces do crime organizado no interior do Nordeste do Brasil. **Cronos**, Natal, v. 7, n. 02, p. 353-372, jul./dez. 2006.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ALMEIDA, Guilherme de Assis. **Violência urbana**. São Paulo: Publifolha, 2003.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. (Coleção Humanitas).

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. **Estudos Avançados**. 21 (61), 2007, São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2007.

ZALUAR, Alba; LEAL, Maria Cristina. Violência extra e intramuros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.16, n. 45, São Paulo, Fevereiro de 2001. Disponível em:

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092001000100008&script=sci_arttext>.
Acesso em 20 jul. 2014.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, BIOPOLÍTICA E VIDA NUA: UMA ANÁLISE DO PROJETO DE POLÍCIA SOLIDÁRIA EM JOÃO PESSOA

1. Introdução

Os programas de policiamento comunitário no Brasil surgiram a partir do final da década de 80 e início da década de 90 do século passado inicialmente em Estados como Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo. Tais projetos devem ser vistos como a resposta das Polícias Militares para que a imagem negativa herdada dos tempos ditatoriais fosse esquecida e as PM's passassem a corroborar do regime democrático vigente retomado com a promulgação constitucional de 1988.

No entanto, o novo regime democrático trouxe consigo uma série de considerações que dificultam a sua implementação em nossa sociedade como o crescimento da violência urbana e das taxas de criminalidade, revelando o protagonismo de novos agentes agora vinculados ao tráfico de drogas e ao crime organizado. Nesse processo, observamos as Polícias Militares desem-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

penharem o papel paradoxal de combater a escalada da violência tendo que evitar um ideal belicista de manutenção da ordem pública em provimento de ações legais e democráticas.

É essa problemática que nos leva a considerar o problema aqui suscitado de modo que, inicialmente, exporemos que estes projetos de policiamento comunitário (no caso analisamos o programa de policiamento solidário na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba), trazem em sua complexa implementação o que compreendemos ser um “dispositivo de disciplinarização”, ou melhor, um mecanismo pelo qual relações de poder produtivas operam formas de normalização ao mesmo tempo disciplinares e biopolíticas, na melhor acepção foucaultiana.

Ademais, mostraremos, pela fala dos policiais militares, como eles ajudam na conformação desse dispositivo e, por fim, com base na visão de Agamben do que ele retrata ser a vida nua num Estado de exceção, ampliamos o sentido do que vem a ser biopolítica. Assim, constatamos que, geralmente a implantação desses programas de policiamento preventivo recorrem a ações violentas que suspendem temporariamente a normatização jurídica em prol de sua própria validação para defender a sociedade daqueles que não estão aptos a viverem numa sociedade de “normalização”.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

2. Compreendendo o “dispositivo de disciplinarização”

Segundo Foucault (1987), no esteio de compreendermos a consolidação dos organismos policiais enquanto instituições que passaram a representar a população por meio do Estado no uso da violência legítima, na passagem da esfera privada para a pública, temos que tal processo tratou-se da “estati-zação dos mecanismos de disciplina”. Por esse prisma, temos que as polícias surgidas ainda no período absolutista podem ser reconhecidas enquanto instituições disciplinares, pois, no interior das Forças Armadas e das polí-cias, o soldado torna-se algo que se fabrica por meio do adestramento dos gestos corporais e através de diversos instrumentos (vigilância hierárquica, sanção normalizadora e exame) que passam a fortalecer a lógica disciplinar, ou seja,

A polícia do século XVIII, a seu papel de auxiliar de justiça na busca aos cri- minosos e de instrumento para o controle político dos complôs, dos mo- vimentos de oposição ou das revoltas, acrescenta uma função disciplinar. Função complexa, pois une o poder absoluto do monarca às mínimas ins- tâncias de poder disseminadas na sociedade; pois, entre essas diversas ins- tituições fechadas de disciplina (oficinas, exércitos, escolas), estende uma rede intermediária, agindo onde aquelas não podem intervir, disciplinando os espaços não disciplinares; mas que ela recobre, liga entre si, garante com

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

sua força armada: disciplina intersticial e metadisciplina. “O soberano, com uma polícia disciplinada, acostuma o povo à ordem e à obediência” (FOUCAULT, 1987, p. 177).

Nesse sentido, observamos que a disciplina atinge as esferas estatais e, a polícia conforma-se à sociedade disciplinar. Depreende-se desse fato que, enquanto juristas e filósofos almejavam uma sociedade perfeita a partir do século XVIII, eivada pelo primado da razão iluminista, houve também a emergência do sonho de uma sociedade militar, pois, o exército não só garante a paz social mediante a força que lhe cabe, mas também se desdobra enquanto uma “técnica” e um “saber” que projeta suas estratégias sobre a sociedade. Diante disso, “enquanto os juristas procuravam no pacto um modelo primitivo para a construção ou a reconstrução do corpo social, os militares e com eles os técnicos da disciplina elaboravam processos para a coerção individual e coletiva dos corpos” (FOUCAULT, 1987, p. 142). No entanto, se as disciplinas foram utilizadas para a construção e adestramento dos corpos nas instituições disciplinares, no que tange ao corpo social, visualizado como “população”, podemos dizer que no século XVIII surgiu um poder que passou a normalizar grupos humanos enquanto espécie. É um regime de poder que se volta para o governo da vida, a partir da constituição da série “mecanismos de segurança – população – governo”, ou seja, estaríamos no

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

campo da biopolítica. Por esse argumento, entendamos melhor como esse sonho de militarizar a sociedade, segundo nossa análise, ressurgiu atualmente, e por uma perspectiva foucaultiana, se tal processo se fortalece pela relação entre poder-saber estamos então diante de um “dispositivo” específico, ou seja, o “dispositivo de disciplinarização”.

Para Foucault (1979), entenda-se como dispositivo um conjunto estratégico de elementos heterogêneos entre si que vão desde as instituições e seus aparatos arquitetônicos, bem como suas medidas administrativas juntamente com as decisões que as regulamentam, discursos que se baseiam em proposições científicas, filosóficas, de cunho moral, filantrópicas, enfim. Além disso, o dispositivo comporta em sua configuração tanto elementos discursivos como não discursivos, que se estabelecem no mundo das práticas sociais, de modo que relações de poder o atravessam estando diretamente implicados por campos de saber que o sustentam e que ao mesmo tempo são sustentados por ele. Por esse mote, podemos esboçar o que Foucault (1979, 2007) entende ser o “dispositivo de sexualidade” e como seu exemplo serve-nos de parâmetro para compreendermos *a posteriori* o dispositivo de disciplinarização aqui tratado.

Nesse percurso, assim como a medicina em fins do século XVIII e início do XIX tornou-se uma estratégia biopolítica, fazendo do corpo uma realidade biopolítica, o sexo, ou melhor, a conduta sexual da população passou

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

a ser algo administrável para sofrer intervenções estatais. O sexo passava a funcionar numa relação direta com o poder, suscitando saberes sobre as diferentes formas do sexo ser apreendido. Para tanto, Foucault (2007) parte do princípio de que a hipótese repressiva sobre o sexo deve ser refutada, pois não se deve compreender o poder em termos de repressão ou interdição. O que está em jogo é a dinâmica de um poder que investe sobre os corpos de maneira produtiva e, no caso do sexo, induzindo prazeres que constroem discursos sobre o sexo. Soma-se a essa constatação de um poder não repressor e sim produtivo a hipótese de que o poder não estabelece a paz e a ordem social por meio das leis, e sim que o poder deve ser pensado enquanto uma guerra contínua que funciona para “defender a sociedade”.

Então, se o poder não age repressivamente, a história da sexualidade no Ocidente deve ser revista. Isso porque se acreditava que o sexo passou a ser reprimido entre a burguesia devido ao seu concomitante desenvolvimento com o capitalismo, que transformou em condições incompatíveis a lógica da produção pelo trabalho e o dispêndio de energia sexual por parte dos indivíduos. Em contrapartida à hipótese repressiva, o que deve ser observado é a proliferação de discursos sobre o sexo e as práticas sexuais, o que desencadeou uma “vontade de saber” e de “verdade” sobre o sexo. Na verdade, houve uma grande obstinação em se falar sobre o sexo, só que esses discursos não ocorreram no seio da licenciosidade popular ou nas brincadeiras in-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

fantis, houve uma forma específica do sexo ter sido posto em forma de discurso que se desenvolveu a partir da tecnologia cristã da confissão e acabou por alcançar outras instâncias. Uma verdadeira polícia dos enunciados sobre o sexo se proliferou para fazer dele um assunto de saúde pública, pois todos os desejos, perversões, sonhos e prazeres ocultos que habitam as regiões proibidas do pensamento de cada indivíduo devem ser confessados. Nesse contexto, o século XVIII serve de palco para o surgimento de uma “polícia” do sexo, já que o sexo deve ser publicamente regulado e não proibido para que haja uma intervenção em termos políticos e econômicos, pois, “é necessário analisar a taxa de natalidade, a idade do casamento, os nascimentos legítimos e ilegítimos, a precocidade e a frequência das relações sexuais, a maneira de torná-las fecundas ou estéreis, a incidência das práticas contraceptivas” (FOUCAULT, 2007, p. 32), enfim,

Que o Estado saiba o que se passa com o sexo dos cidadãos e o uso que dele fazem e, também, que cada um seja capaz de controlar sua prática. Entre o Estado e o indivíduo o sexo tornou-se objeto de disputa, e disputa pública; toda uma teia de discursos, de saberes, de análise e de injunções o investiram (FOUCAULT, 2007, p. 33).

Portanto, a história da sexualidade, para Foucault (2007), localiza o sexo como objeto constante de saber que passa a ser atravessado por mecanismos

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

de poder. É essa relação saber-poder que torna a sexualidade um dispositivo que possibilita a intervenção médica e pedagógica sobre a masturbação infantil, a psiquiatrização de sexualidades periféricas (homossexualismo), a histerização da mulher que assume o papel de mãe e procriadora e do casal monogâmico que assume a função social de incitar ou frear a fecundidade, devido à responsabilidade que se assume perante toda a sociedade.

Desenvolvem-se processos de normalização que asseguram o disciplinamento da conduta sexual dos indivíduos para consigo por meio de técnicas específicas que estabelecem o poder enquanto uma relação dissimétrica. Temos alguém que exterioriza através da fala o sexo proibido que carrega em si para um outro que escuta e que possui o conhecimento técnico necessário para diagnosticar a anormalidade sexual confessada. O dispositivo de sexualidade, pois, trata-se de uma construção histórica que cria a noção de "sexo" para garantir o funcionamento do próprio dispositivo. Essa proposição nos alude ao fato de que "na junção entre o "corpo" e a "população", o sexo tornou-se o alvo central de um poder que se organiza em torno da gestão da vida, mais do que da ameaça da morte" (FOUCAULT, 2007, p. 160).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

No fundo, por que a sexualidade se tornou, no século XIX, um campo cuja importância estratégica foi capital? Eu creio que, se a sexualidade foi importante, foi por uma porção de razões, mas em especial houve estas: de

um lado, a sexualidade, enquanto comportamento exatamente corporal, depende de um controle disciplinar, individualizante, em forma de vigilância permanente; e depois, por outro lado, a sexualidade se insere e adquire efeito, por seus efeitos procriadores, em processos biológicos amplos que concernem não mais ao corpo do indivíduo mas a esse elemento, a essa unidade múltipla constituída pela população (FOUCAULT, 1999, p. 300).

Nessa perspectiva, o biopoder surge não só como uma instância produtiva assim como o poder disciplinar, mas também vinculado a um cálculo político de governo das populações. E no ponto de encontro entre o poder disciplinar que atua sobre o corpo e o biopoder que regulamenta as populações encontra-se a “norma” (FOUCAULT, 1999), enquanto um mecanismo que não se trata da generalização das disciplinas no corpo social, mas do elemento que possibilita a intersecção entre a docilidade corporal e a regulamentação da vida, vista como processo biológico que deve sofrer intervenção das tecnologias de poder. No entanto, mesmo em meio às especificidades das tecnologias disciplinares e das regulamentações normalizadoras da população, não se trata também de se enxergar esses elementos de modo absoluto como ressalta Foucault (1999), mas exatamente de descobrir na consolidação da norma através da junção entre disciplina e controle sobre a vida enquanto espécie como o Estado e as instituições se imbricam fazendo com que as disciplinas ultrapassem a esfera institucional, já que essa é sua

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

tendência. É por esse âmbito que Foucault (1999) situa a polícia como um aparelho de disciplina e, ao mesmo tempo, um aparelho de Estado, pois “a polícia, enquanto detentora do poder de criminalizar ultrapassa o poder soberano do Estado e antecipa o anonimato do biopoder” (ROSA, 2012, p. 14).

3. O projeto de policiamento comunitário/solidário em João Pessoa (Paraíba)

No caso da polícia solidária em João Pessoa, objeto de nossa análise, ao realizarmos a pesquisa de campo, fomos em busca exatamente de compreender como funciona o ponto de encontro entre as técnicas disciplinares e a “normação” biopolítica consolidando o “dispositivo de disciplinarização”. Para tanto, relato que eu estava na viatura policial juntamente com três policiais militares. Pelo rádio, o comandante da guarnição informou ao Centro de Operações (CIOP) que iria realizar um “trabalho comunitário”. Esse trabalho comunitário baseou-se essencialmente no patrulhamento ostensivo com a viatura pelas ruelas e becos do bairro de Mandacarú²⁰. Durante o trajeto das incursões pelas comunidades carentes do bairro, estava no período da tarde, o comandante perguntou-me se eu gostaria de ir com ele fazer uma “visita

²⁰ Bairro periférico da cidade de João Pessoa que, juntamente com o bairro vizinho do Alto do Céu apresenta um dos maiores índices de homicídio da cidade e uma população de 29.150 habitantes, o que fez com que essas localidades tivessem implementadas o projeto de policiamento solidário no ano de 2011.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

solidária". E então surgiu a pergunta de minha parte sobre o que era fazer uma visita solidária. A resposta que obtive foi que uma mulher teve a vida do filho ameaçada por traficantes e, a visita solidária seria um auxílio para expor esse problema. Ele ainda acrescentou que tinha uma diferença entre "visita comunitária", que seria "pedir um cafezinho a alguém, fazer as rondas nos bairros. Enquanto a "visita solidária" seria auxiliar as pessoas em suas casas". Ele ainda disse que nem sempre as visitas solidárias são bem aceitas. Contou-me o caso de uma menina que levou um tiro e sua mãe não quis receber a polícia. Ele afirmou que aprendeu a diferença entre os dois tipos de visita no curso de polícia comunitária. Em outro momento, acompanhei com o mesmo comandante uma visita solidária a uma senhora que tinha supostamente sido espancada por seu marido. Observei como o policial militar se mostrou solícito em despender conselhos à senhora em nome da Polícia Militar.

O que está em jogo é a impossibilidade das pessoas não terem condição, segundo a ótica dos policiais militares, de gerenciar seu próprio mundo familiar, de modo a abrirem as portas de suas casas para ouvirem os conselhos do policial solidário que carrega consigo a "cartilha das boas maneiras" a partir de suas visões como profissionais imbuídos do senso de responsabilidade e moral.

Nesses termos, recobramos o olhar foucaultiano sobre o biopoder para demonstrar sua forma produtiva de atuar. No nosso caso, através do projeto

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

de um policiamento cunhado de solidário e participativo, cidadão. Formam-se saberes sobre esse tipo de policiamento que consolida a visão de uma polícia mais pacífica e democrática. É a própria legitimidade do “dispositivo de disciplinarização”, ou seja, deixar a cargo das polícias o controle das populações que passam a receber dos policiais não apenas segurança, mas também assistência em outros campos como saúde, saneamento básico, entre outros, o que retira do Estado sua obrigação direta de atuação. Os policiais detectam os problemas sociais e, esses são relacionados diretamente com questões de segurança pública. Essa relação permite, assim, a confiança da população nos policiais que passam a ter autorização e ajuda das pessoas para melhor policiar os bairros e descobrir quem são suas “classes perigosas”. Além disso, os policiais transformam-se em exemplo de cidadania por adquirirem a confiança da comunidade. É a norma disciplinar que extrapola a formação policial agora para mostrar que a ordem advém do comportamento moral construído disciplinarmente nas casernas, mas que pode ser copiado pelas pessoas como forma de bem viver, já que temos policiais mais educados e solidários.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

FIGURA 1: Panfleto contendo propaganda do policiamento solidário.



FONTE: Arquivos do autor (2014).

Leite (2012), ao analisar a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's) no Rio de Janeiro ressalta que o processo de “pacificação” não diz respeito apenas ao uso da força reativa para garantir o controle das favelas nem de resolver as emergências sociais dos morros, mas também de disciplinar os favelados para torná-los cidadãos. Todavia, o que essa autora chama de “dispositivo de disciplinarização” está vinculado a “discursos, regulamentos, medidas administrativas e atividade policial que reprimem o que é considerado não civilizado (como bailes *funk*, música alta, encontros e festas nas ruas)” (LEITE, 2012, p. 384). Aliam-se também a esse dispositivo

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

atividades de filantropia que ensejam formas de sociabilidade que passam a serem aceitas ao mesmo tempo em que enfraquece as reivindicações dos moradores. Acontece que, quando estamos falando de um dispositivo de disciplinarização tornam-se evidentes a proximidade do dispositivo de disciplinarização estudado por Leite (2012), porém, neste trabalho, o que estamos mostrando é o ponto de imbricação entre o poder que disciplina os policiais militares em suas instituições e como essa lógica chega ao mundo social permeado por uma relação de saber-poder (FOUCAULT, 1987) presente no discurso de policiamento solidário. Ao invés da repressão policial que busca civilizar os jovens reprimindo bailes *funk*, o que temos é um tipo de sociabilidade que visa convencer os moradores da importância da cidadania mostrada através dos policiais militares.²¹ Não podemos falar de um dispositivo de disciplinarização pela imposição repressiva de ideais civilizatórios que conduzam à cidadania proposta pelo Estado, pois nesse caso não estaríamos no âmbito de um poder produtivo e sim coator. Nesse sentido, algumas falas nos revelam o que chamamos de “dispositivo de disciplinarização”:

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

²¹ No tocante à esfera da repressão policial presente nesses modelos de policiamento preventivo, discorreremos ainda sobre a visão de Agamben (2004, 2010) acerca do que ele considera o Estado de Exceção e sua relação com a vida nua, o que acreditamos ser um diálogo interessante com a perspectiva foucaultiana para demonstrarmos o dispositivo de disciplinarização num contexto biopolítico.

A disciplina faz com que nós policiais nos tornamos pessoas mais capazes porque a disciplina é um dos pilares da polícia militar. A disciplina faz com que quem olhe para mim, uma criança, um adolescente, queira seguir essa disciplina porque é na disciplina que se forma um homem. Se numa casa, pai e mãe e dois filhos, não houver uma disciplina, não houver uma rigidez, não houver uma condição: acorda de tal horário, almoça de tal horário, toma banho de tal horário, vá ao colégio de tal forma, se não houver disciplina não se cresce. Se a polícia realmente seguir a disciplina do policiamento comunitário porque a polícia vai servir de modelo porque a sociedade é feita de vários parâmetros e nós sabemos que na comunidade as condições de vida são outras. E que a relação entre pai e filho não é uma relação que nós vemos na classe alta, na classe média, a relação é outra. A formação em si, se fosse levada como mostra a polícia solidária serviria muito pra essa comunidade porque a comunidade teria uma base de como proceder (Cabo da UPS²² Bola na Rede, entrevista em: 22/10/2014).

O policial em si serve de exemplo, ele tem que dá exemplo. Como nós somos formado [sic] nós temos que dar exemplo. Ele tem que dá exemplo, ele é instruído pra isso. Muitas vezes tem pessoa lá frente que nunca teve algum exemplo e o policial em si, apesar de ser um ser humano igual a qualquer um, mas ele é instruído com formação tanto através dos oficiais, intelectual, transmite pra gente. Quando nós vê que alguém lá fora precisa do apoio da gente e tudo que eu aprendi que transmito pra ele eu não aprendi sozinho. É como um receptor. Eu me esforço, sempre me esforçarei

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

²² Unidade de Polícia Solidária.

para dar exemplo porque eu aprendi de minha maneira através do meu comando e eu transmito boas coisas pra qualquer um que precisar de apoio da minha pessoa (Sargento da UPS Róger, entrevista em: 15/10/2014).

Nós, para reprimirmos a gente em primeiro lugar tem que se dar o exemplo. Se eu não sou um bom profissional, como vou exigir que o cara seja um bom cumpridor dos deveres? (Sargento da UPS mandacaru, entrevista em: 30/10/2014).

Observamos nas falas dos policiais como a disciplina militar serve de parâmetro para os policiais nortearem suas visões de mundo e como essa mesma disciplina acaba também por servir como regulador social para as pessoas na sociedade, ou melhor, *"a formação em si, se fosse levada como mostra a polícia solidária serviria muito pra essa comunidade porque a comunidade teria uma base de como proceder"*; ou ainda, *"é como um receptor. Eu me esforço, sempre me esforçarei para dar exemplo porque eu aprendi de minha maneira através do meu comando (os superiores hierárquicos)"*; ou seja, *"se eu não sou um bom profissional, como vou exigir que o cara seja um bom cumpridor dos deveres?"*.

Nessa conjuntura, a partir da qual aqueles que devem morrer têm que ser selecionados para garantir a vida dos que se permitem seguir a lógica biopolítica da normalização, a criminalidade também pode ser vista em termos

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

de racismo, pois, a relação entre criminalidade e racismo surgiu “igualmente a partir do momento em que era preciso tornar possível, num mecanismo de biopoder, a condenação à morte de um criminoso ou seu isolamento” (FOUCAULT, 1999, p. 308). Dessa forma, por mais que a biopolítica esteja voltada para o controle estatal da população, por um lado, o dispositivo de disciplinarização garante esse controle pela perspectiva do discurso do policiamento comunitário/solidário. Por outro lado, quanto aos que estão fora das malhas da normalização, resta a repressão policial, num estado de coisas em que a ordem se legitima selecionando a “vida que se pode deixar morrer” (ROSA, 2012).

4. O controle das classes perigosas e o estado de exceção

No esteio do que discutimos até aqui, Rosa (2012) nos aponta que pensar a biopolítica como uma forma estratégica de administrar a vida das populações faz parte de um processo de organização da desordem, a qual deve funcionar vinculada a um ideal de limpeza que pode ser exercido pelas Polícias Militares como o foi durante o regime de exceção. Atualmente, esse processo biológico de seletividade para proteger a sociedade (FOUCAULT, 1999) volta seu olhar para as classes perigosas, as quais são compostas por indivíduos responsáveis, segundo a ótica policial militar, por produzir uma

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

sujeira social caracterizada por homicídios, roubos, furtos e uma infinidade de atitudes que oscilam entre a corruptibilidade de valores morais e a quebra das normas jurídicas que regem legalmente a sociedade. Esse papel de uma ordem socialmente higienizadora já tinha sido observado por Freud (1978), quando o mesmo descreveu que a civilização moderna desenvolveu-se de forma paradoxal na busca de segurança pessoal para os indivíduos em troca do controle dos instintos, pulsões sexuais e agressividade. Essa segurança teria gerado menos liberdade ao homem moderno, vinculando-se a “ordem” a dois outros elementos que completam as exigências da civilização, ou seja, a “beleza” e a “limpeza”. Ao falar também da ordem associada à pureza, Douglas (1976) nos diz que a impureza caminha num sentido contrário à ordem e, eliminar o que é impuro trata-se de um fator positivo, de modo que ordenar as coisas diz respeito a repelir o que não seja apropriado. Assim, manter-se na ordem é não incluir as impurezas que estão fora do seu devido lugar e todas as sociedades (primitivas e modernas), de certo modo, possuem o seu sistema de ordem estabelecido, um padrão a ser seguido. Mas, para Bauman (1998), ao analisar o que ele considera “o sonho da pureza”, o problema reside quando são os seres humanos que passam a ser categorizados como “sujeira” e que são colocados como um empecilho na ordenação dos espaços. Em tempos de pós-modernidade, onde prevalece a lógica neoliberal, baseada na desregulamentação

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

do Estado provedor e na privatização de seus serviços, emerge o discurso da “lei e ordem” como elemento propagandístico de como se agir para se repelir, agora, os “estranhos” do mundo do consumo, ou os “consumidores falhos”, que se transformam em “refugos humanos” (BAUMAN, 1998). O que se destaca é a incriminação de problemas socialmente produzidos como nos relata um Tenente por nós entrevistado na UPS de Mandacarú, ao falar sobre a condição social de um traficante o qual, segundo o entrevistado, ainda torna-se vítima de uma hierarquização do próprio tráfico que o absorve, além da certeza da existência de um tráfico organizado que deve ser a realidade a se combater:

Exemplo é o Daniel, que é o chefe aqui do Beco de Zé Borges, se diz chefe, na verdade não é chefe de coisa nenhuma. É um cara que não tem onde cair morto. Em um local que tem um tráfico tão intenso como em Mandacarú um chefe do tráfico de droga não tem nem uma roupa pra usar direito. Há dez meses que eu tô aqui, há dez meses ele usa a mesma roupa, ou seja, não tem uma condição financeira pra um chefe do tráfico. São pessoas que usam esses populares diz “você agora é o chefe aqui, você agora é quem manda aqui”. Na verdade pra ele não aparecer e usa de cobaia, de laranja mesmo pra os chefes mesmo do tráfico organizado não estão aqui, mas é organizado (Entrevista em 15/10/2014).

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Um último ponto a ser discutido neste processo que enfatiza a consolidação de um dispositivo de disciplinarização enredado por mecanismos de segurança numa esfera biopolítica, ou seja, de controle das populações, diz respeito a como as classes perigosas devem ser “eliminadas” por meio de uma limpeza que mantenha a sociedade sadia.

Segundo Agamben (2010), não existe distinção entre soberania e biopolítica como nos aponta Foucault (1999, 2007) na modernidade. Como vimos, a era do biopoder diz respeito aos cálculos governamentais para gerir a vida do homem moderno enquanto espécie, já que no regime de soberania importava a morte em detrimento da vida. Ao contrário, para Agamben (2010), ao analisar os escritos foucaultianos, existe um “ponto oculto” não demonstrado por Foucault (apesar de estar implícito em suas análises) no que tange à relação entre as formas de dominação engendradas pela disciplina (o aspecto subjetivo de atuação do poder) e as maneiras pelas quais os indivíduos se comunicam com o poder objetivo (biopoder). Acreditamos que esse argumento não seja suficiente para caracterizar a ótica foucaultiana como um “ponto oculto”, já que demonstramos que o dispositivo de disciplinarização funciona exatamente mediante as práticas sociabilizadoras entre policiais militares e moradores.

De todo modo, ao retomar a esfera da soberania como campo de análise, Agamben (2010, p. 14) estabelece a “intersecção entre o modelo jurídico

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

institucional e o modelo biopolítico do poder”, de modo que o campo do direito é recobrado para explicar que, na verdade, na modernidade, o poder soberano produz o corpo biopolítico ao invés de servir como objeto dos cálculos e estratégias dos processos de normalização estatal como apontou Foucault (1999). Emerge para Agamben (2010), nesse sentido, a figura do *homo sacer*, ou seja, “a vida nua, isto é, a vida *matável* e *insacrificável* do *homo sacer*. Uma obscura figura do direito romano arcaico, na qual a vida humana é incluída no ordenamento unicamente sob a forma de sua exclusão (ou seja, de sua absoluta *matabilidade*)” (AGAMBEN, 2010, p. 16, grifos do autor). Isso implica dizer que a figura sagrada do *homo sacer* e sua vida nua configuram-se como o paradigma inicial da esfera política ocidental, visto que essa vida matável situa-se para além de sua concepção sagrada.

Agamben (2010) exemplifica-nos a partir dos gregos que, por eles não possuírem um termo único que distinguisse o que significa vida, a palavra *zoé* denotava o ato de viver de qualquer ser vivo, enquanto *bíos* dizia respeito à vida que se vive de forma contemplativa na cidade ou na política. Existia uma distinção entre as duas formas de viver. De modo contrário, na modernidade, o poder soberano cria um espaço onde a vida comum (a natureza) e a dimensão política (o direito) se confundem, se tornam indistinguíveis, de forma que o soberano assume um poder de decisão que só passa a funcionar exatamente porque o ordenamento jurídico é suspenso para garan-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

tir a manutenção desse mesmo ordenamento. Seria o “Estado de Exceção” (AGAMBEN, 2004, 2010), ou melhor, um momento no qual a biopolítica se estabelece para incluir a vida nua, exatamente por ela ser excluída, assim como funcionaram os campos de concentração nazistas. A vida nua do *homo sacer* moderno, ou a “vida que não merece viver”, nesse sentido pode ser interpretada, segundo Agamben (2010), como,

Aquela vida nua natural que, no antigo regime, era politicamente indiferente e pertencia, como fruto da criação, a Deus, e no mundo clássico era (ao menos em aparência) claramente distinta como zoé da vida política (bíos), entra agora em primeiro plano na estrutura do Estado e torna-se aliás o fundamento terreno de sua legitimidade e da sua soberania (p. 124).

Nesse limiar de indistinção entre fato e direito, vida e norma, não se caracteriza homicídio eliminar a vida nua, visto que, no Estado de Exceção torna-se legítimo matar aquele que se torna matável, já que a norma jurídica foi suspensa para garantir o exercício da soberania (entenda-se o Estado), ou seja, o direito é deixado de lado para manter ele mesmo. De todo modo, essa situação não se caracteriza como caos ou anarquia, já que mesmo com a suspensão da ordem por uma concepção jurídica o Estado se faz presente para legitimar a vontade soberana, pois, “a decisão soberana do Estado por si mesmo liberta-se de todos os laços normativos e torna-se verdadei-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

ramente absoluta. O Estado suspende a lei na exceção sob a justificativa de que esta suspensão é necessária para que ele se auto-preserve” (SANTOS FILHO, 2013, p. 21). É por esse prisma que podemos avaliar, assim como aconteceu com a invasão das favelas no Rio de Janeiro para a implantação das UPP’s, o que nossos interlocutores narraram quanto às operações realizadas nos bairros de Mandacarú, Bola na Rede e São José, na cidade de João Pessoa. Para que as UPS’s fossem implantadas e passassem a funcionar foi necessário antes que a Polícia Militar e outros órgãos de segurança se empenhassem para “limpar” a área dos traficantes.

A nomenclatura UPS surgiu exatamente nesse dia 11 do 11 de 2011, foi quando a implantação da UPS Bola na Rede. Não estava regulamentado ainda. Primeiro a gente chegou pra depois ser regulamentado. O processo antes desse dia, da operação que a gente denominou “gol de placa” foram dois meses de trabalho de inteligência policial pra saber quem eram os traficantes que estavam agindo naquela área, o armamento utilizado, os nomes, ou seja, teve um preparo antes pra quando fosse no dia da operação a gente ia ter certo pra fazer aquela limpeza da área (Tenente da UPS Bola na Rede, entrevista em 13/12/2013).

A força tática veio para a Bola na Rede no momento em que a Bola na Rede foi tomada e foram expulsos os grandes marginais que tavam [sic] naqueles locais. A UPS veio na tomada. No momento que foi tomado o bairro a

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

população teve aquela sensação de segurança e paulatinamente conseguiu essa segurança devido aos bandidos que viviam nesse local foram expulsos. Com a chegada da força tática o policiamento se tornou mais intenso e uma condição melhor de serviço. Com a UPS tinha só uma viatura e no máximo três motos e dois homens rondando dentro do bairro. Com a força tática nós tínhamos quatro viaturas com quatro homens e a constância do policiamento era diuturnamente. As viaturas paravam e faziam aquele patrulhão e passavam por dentro de todos os bairros e todas as vielas, todas as ruas, retirando do meio da população aquelas peças que não deveriam estar ali (Cabo da UPS Bola na Rede, entrevista em: 22/10/2014).

Como observamos nas falas dos entrevistados, a “tomada” dos bairros dos traficantes locais propiciou “fazer aquela limpeza da área”, de modo que, foi possível se retirar “do meio da população aquelas peças que não deveriam estar ali”. O discurso higienizador em relação aos traficantes torna-se claro nas palavras dos policiais e, para alcançar o êxito da operação, a ordem jurídica teve que ser suspensa, pois “as viaturas paravam e faziam aquele patrulhão e passavam por dentro de todos os bairros e todas as vielas, todas as ruas”. Essa operação policial funcionando na “exceção” teve a pretensão de usar a violência em nome de se restabelecer a ordem e se implantar os postos de policiamento solidário.

Portanto, a suspensão das regras normativas nas “tomadas” realizadas pela Polícia Militar, de certa forma, assim como nos relata os entrevistados,

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

evidencia o quanto o projeto de policiamento solidário está pautado por situações estratégicas múltiplas que geram como consequências efeitos que os próprios indivíduos envolvidos desconhecem. Tem-se, neste caso, o aumento do policiamento aos moradores e a intensificação das batidas policiais (“Nós abordamos, abordamos todo mundo, para evitar que aconteça”, palavras de um Cabo da UPS Bola na Rede), além de uma aproximação entre policiais e moradores onde os primeiros apregoam como critérios morais de cidadania o modelo disciplinarizador aprendido no mundo cultural vivido na profissão PM. Assim, ratifica-se uma distinção entre policiais e moradores que faz parte do dispositivo de disciplinarização e sua interrelação com o campo biopolítico, já que os policiais têm que servir de modelo de cidadania para a sociedade.

5. Considerações finais

Com base no que expusemos ao longo deste capítulo, constatamos, a partir da visão dos próprios policiais, que o policiamento solidário está envolto por uma complexa rede de poder que cria efeitos e consequências desconhecidas pelos policiais militares. Tem-se, pois, a partir do projeto de policiamento solidário um poder que investe sobre a vida das comunidades, garantindo a existência de um saber presente nas estatísticas oficiais do Es-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

tado e repassado em forma de novos conceitos que garantem a legitimidade do processo.

O que está em jogo é a afirmação de um Estado atuante no campo da Segurança Pública oferecendo os serviços de uma Polícia Militar agora não mais truculenta, e sim democrática e cidadã. Ainda mais com o acréscimo de ser uma polícia assistencialista que se propugna a ajudar a comunidade a reconhecer os seus problemas na tentativa de solucioná-los. Para tal, importa à comunidade ajudar os policiais a combater o crime que amedronta a todos, legitimando um processo de higienização pública contra aqueles que não aceitam transformarem-se em cidadãos sob os auspícios do Estado e sua malha normalizadora aqui entendida pelo olhar foucaultiano.

Para além da “defesa da sociedade” das classes perigosas, há que existir o consentimento das comunidades em aceitar a constante presença policial nas ruas, visto que o policiamento solidário não se faz com policiais que visitam a vizinhança e cria laços permanentes de confiança, mas com policiais fixos nos seus postos deixando àqueles que rondam nas viaturas o trabalho de sociabilidade com as pessoas nas ruas. Ademais, o policial solidário se vê na situação de oferecer regras morais aos moradores após as ocorrências e na solução de situações conflituosas. Essa visita solidária é um tipo de aproximação entre policiais e moradores que, segundo nossa ótica, faz parte de um “dispositivo de disciplinarização”, ou melhor, é a disciplina militar pró-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

pria das casernas e que socializa os policiais na aprendizagem de sua profissão que chega às ruas como modelo de adequação dos comportamentos anormais. Enquanto os policiais militares participam de cursos de formação onde o processo de socialização a partir da lógica militar se estende por meses ou anos (se para Praças ou Oficiais, respectivamente), os cursos de polícia comunitária duram entre uma ou duas semanas e passam a afirmar a mudança dos policiais quanto a ser um profissional comunitário, cidadão ou mais "humano".

Essa lógica, pois, se desdobra por um duplo efeito, no qual a disciplina não se confina aos ambientes de muros fechados e extrapola, pelo menos em sua idealização os quartéis, deixando aos policiais mostrarem à sociedade o quão profícuo pode ser o adestramento de condutas no meio social. Some-se a isso a "normação" biopolítica por meio dos cálculos e táticas estatísticas, o que conforma um duplo processo disciplinador-normalizador vinculado ao projeto de policiamento solidário.

Por fim, a condição principal desse processo é que as comunidades devem atuar para sua própria vigilância e, o poder nesse sentido se fortalece pela crença de que temos uma polícia mais cidadã, mais democrática e mais humana. Aos que são perseguidos por serem socialmente incompatíveis (e aqui não podemos fechar os olhos para as consequências geradas pelos atos violentos das ditas classes perigosas), resta o embate com as forças policiais

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

para manterem outras lógicas, presentes neste mundo complexo, como a manutenção do tráfico de drogas como meio de sobrevivência ou como forma de empoderamento, os quais são elementos que fogem da nossa alçada analítica. Só que o bandido, delinquente, marginal, enfim, enquanto um *homo sacer* que carrega sua vida nua e matável é aquele que deve ser perseguido para resguardar a existência de um Estado que legitima, no final das contas, a sua existência e de seu aparato policial, o que gera a paradoxalidade de que, quanto às ditas classes perigosas, de certa forma, foi o próprio Estado que as produziu.

6. Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998a.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Vigiar e punir**: história das violências nas prisões. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

_____. **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **História da sexualidade I:** a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

FREUD, Sigmund. O mal-estar da civilização. In.: **Cinco lições de psicanálise.** São Paulo: Abril Cultural, 1978.

LEITE, Márcia Pereira. Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 374-389, ago/set 2012. Disponível em <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewFile/126/123>>.

ROSA, Susel Oliveira da. **A biopolítica e a vida ‘que se pode deixar morrer’.** Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

SANTOS FILHO, Júlio Cesar de Mendonça. A militarização da segurança pública e a vida nua: o caso das UPP’s. In.: **Encontro anual da ANPOCS**, 37º, 2013. Águas de Lindóia-SP.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

A SEGURANÇA CIDADÃ: UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

1. Introdução

A segurança pública é um tema que preocupa cada vez mais a sociedade contemporânea. O aumento da criminalidade é sem dúvida um dos mais graves e contraditórios problemas enfrentados pelo país na atualidade. Grave porque presente em todos os setores sociais, e contraditório no que diz respeito a todas as disparidades que cercam o fenômeno da violência urbana.

Na sociedade atual, segurança é aspecto multifacetado. Logo, as abordagens devem responder às indagações e insatisfações que atravessam as relações sociais. Tratar de direito à segurança é imperativo, logo enfrentar as perspectivas de estado, direito e sociedade revelou-se atitude com grande importância.

O tema da segurança ocupa grande parte dos horários nobres dos meios de comunicação de massa, das preocupações populares, das inquietações

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

das elites, dos meios acadêmicos, bem como dos organismos gestores das políticas públicas de segurança. Assiste-se, assim, em todo mundo ocidental, à proliferação de medidas para a prevenção, contenção ou repressão de tudo que poderia perturbar o tranquilo desenvolvimento das relações públicas (BAUMAN, 2001). O debate institucional sobre o tema, contudo, tem sido privativo dos órgãos e agentes de segurança pública, e democratizar esse debate, para que toda a sociedade possa participar e decidir sobre o tema é fundamental.

No caso do Brasil, nestes últimos trinta anos, o crescimento da violência e da criminalidade, bem como o clamor popular pela adoção de políticas penais mais rígidas acompanha a tendência dos países desenvolvidos. Assim, parece haver, também na sociedade brasileira um sólido consenso em torno do crescimento da criminalidade violenta nas regiões metropolitanas.

Tal consenso se expressa, por um lado, nas reações das populações que experimentam, em seu cotidiano, os efeitos do crime e da violência, traduzidas em sentimentos de medo e fortes demandas por lei e ordem, geralmente mescladas a avaliações negativas das instituições - policiais e judiciárias - implementadoras da ordem.

Tanto é assim que a violência e a insegurança se apresentam como um dos problemas mais angustiantes dos cidadãos brasileiros, ao lado, certamente do desemprego, da restrição à escola, à saúde e à habitação.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

A realidade se expressa, também, por meio dos alarmantes números relacionados à violência.

Consoante à divulgação do “Mapa da Violência 2014: os jovens do Brasil”, a Paraíba é apontada como um dos locais onde mais se mata no País. De fato, o Estado teve um aumento de 140,0% nos índices de assassinatos na primeira década do século XXI, levando o ente federativo a ocupar o 8º (oitavo) lugar nacional em número de homicídios por 100 (cem) mil habitantes.

A conjuntura é ainda mais expressiva com relação aos jovens de 15 a 29 anos, pois, conforme dados do Mapa da Violência 2014, do percentual total de jovens que morreram em 2012, mais de 38% tiveram como causa da morte o assassinato.

Na mesma esteira, a capital da Paraíba também aparece no *ranking* dos assassinatos, em 3º (terceiro) lugar na ordem das capitais em todo o Brasil com relação a taxa total de homicídios de 2013.

João Pessoa também apresentou uma média de 76 (setenta e seis) homicídios por 100.000 (cem mil) habitantes, entre 2002 e 2012, uma taxa considerada epidêmica, tendo em vista que, conforme os critérios da Organização Mundial da Saúde (OMS) considera-se epidêmica a condição de mais de 10 homicídios para cada 100.000 (cem mil) habitantes.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

A questão é mais grave se tratarmos especificamente dos jovens negros. De acordo com o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014 (IVJ – Violência e Desigualdade Racial), realizado em conjunto pela Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Ministério da Justiça, um jovem negro tem 13 vezes mais chances de ser vítima de homicídio do que um jovem branco na Paraíba. A diferença é de 13,401 e é a maior do país.

Embora esses números sejam eloquentes, eles revelam apenas a ponta do iceberg do complexo problema da violência. Pelo número de vítimas e pela magnitude de sequelas orgânicas e emocionais que produz, a violência adquiriu um caráter não só endêmico, mas também epidêmico. A violência constitui hoje um verdadeiro flagelo para todos, embora os efeitos desta barbárie não se distribuam aleatoriamente.

Inúmeras causas são apontadas como os vetores dessa realidade, a maioria delas inevitavelmente interligadas entre si. A busca da solução para esse problema exige uma atuação também interligada, coordenada, com inúmeros atores e abordagens, que permita um enfrentamento mais amplo e sistemático aos fatores envolvidos.

Com esse objetivo da Procuradoria da República na Paraíba, em parceria com diversos órgãos, vem discutindo um projeto de atuação para o enfrentamento da violência, a partir das investigações desenvolvidas no Inquérito

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Civil Público n. 1.24.000.002944/2014-38, que tem como objetivo investigar os motivos ensejadores do grande número de homicídios no Estado da Paraíba, sobretudo entre jovens, e discutir soluções de forma integrada entre os entes federativos. A partir das discussões realizadas nesse Inquérito, optou-se por chamar os diversos setores que atuam na questão para participar de reuniões e audiências mais amplas sobre o tema, o que desencadeou a formação do Fórum Metropolitano de Discussão e Diálogo de Prevenção e Monitoramento da Violência, constituído por diversas instituições, órgãos públicos, Universidade e Sociedade Civil, e pelas 7 frentes de trabalho instituídas em seu âmbito.

A partir dessa iniciativa, pretende-se ter uma visão sistêmica do problema, na busca de soluções que enfrentem suas verdadeiras causas e abordem de forma mais profunda as questões a ele vinculadas.

O presente trabalho pretende expor uma síntese dos pressupostos e objetivos desse trabalho, bem como dos meios pelos quais vem se materializando.

2. O Paradigma da Defesa Social

A segurança pública, durante o período antidemocrático da América Latina, foi entendida como uma forma de garantir a ordem numa expressão da

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

força policial do Estado, ou seja, uma atividade constituída para repreender o crime.

Segundo Sabadell (2003, p.9), as políticas de segurança dos Estados se fundamentavam na erradicação da violência por meio de uma luta sangüinária contra a criminalidade; é dizer, políticas que visam legitimar a repressão do Estado em busca de uma insaciável necessidade de segurança.

Estabelece-se, dessa forma, uma divisão "científica" entre o mundo da criminalidade, composto por uma "minoría" de sujeitos potencialmente perigosos, marcados com os estigmas da criminalidade, e o mundo da "normalidade" representado pela maioria da sociedade.

Essa teoria está na base de um paradigma que se formou e que perdura até os dias atuais: o da defesa social. Esse paradigma baseia-se no discurso determinista e maniqueísta do combate contra a criminalidade (o "mal") em defesa da sociedade (o "bem").

De acordo com essa visão, o crime é considerado um fato natural e social, praticado pelo homem causalmente determinado, que expressa a conduta antissocial de uma personalidade perigosa do delinquente. Essa abordagem é centrada na figura do criminoso, tendo a pena como meio de defesa social.

Nessas circunstâncias, a pena serviria para manter a coesão social e a consciência comum. Portanto, para Durkheim, *"a pena mantém a solidarie-*

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

dade social e cumpre com o objetivo da defesa social: proteger a sociedade mediante a expiação da culpa”.

As penas, portanto, tem um papel estigmatizador. Servem como base para os mecanismos de distribuição de etiquetas sociais (*labelling*), em que os criminosos são identificados, rotulados e segregados, para que deixem de constituir uma ameaça à sociedade de pessoas “de bem”.

Alessandro Baratta chama a atenção para o fato de que tal sistema, baseado numa visão limitada e equivocada, atua somente sobre os efeitos dos atos desviantes já realizados, e não sobre as causas dos conflitos sociais.

Ademais, por força da secular seletividade estrutural dos sistemas de justiça penal e de segurança pública nas sociedades ocidentais, traduzida no controle e na criminalização das condutas individuais “visíveis”, sobretudo, à ação policial, a criminalidade foi sendo identificada e construída como a criminalidade de rua, ou seja, como a criminalidade da pobreza, e a ela simbólica e institucionalmente reduzida.

Os socialmente marginalizados são, assim, convertidos em potenciais infratores e, por consequência, estigmatizados como criminosos, tornam-se clientes da política da pena e da criminalização.

O paradigma punitivo da segurança da ordem e contra a criminalidade culminou, dessa forma, por polarizar a sociedade entre potenciais infratores

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

e potenciais vítimas, replicando nesta polarização a desigualdade, a luta de classes e as assimetrias de gênero, raça e outras. Esse modelo tem a sustentá-lo uma estrutura social, uma engenharia e uma cultura punitiva. Trata, em última instância, do plano simbólico da reprodução punitiva, na qual se inserem discursos e práticas legais, doutrinas político-criminais, gestonais etc.

Nesse modelo, a segurança pública tem fundamentada, principalmente, na defesa contra esta criminalidade, real ou potencial e, nesse sentido, tem sido a antítese da construção social da cidadania desses criminalizados ou criminalizáveis. Contém, assim, uma contradição estrutural entre o processo de construção social da criminalidade (exclusão) e o processo de construção social da cidadania (inclusão).

Tal é o paradigma que se pretende revisar, e, sobretudo, superar, pois, o que temos visto nas últimas décadas é o aumento de penas, maior rigidez no cumprimento destas, aumento do encarceramento, propostas para diminuir a maioridade penal, e outras de aumento de pena, sem que haja uma diminuição da violência, é como se o paciente estivesse doente, e sempre lhe dessem o mesmo remédio, mesmo que ele não apresente reação com o remédio aplicado. Precisamos refletir e dialogar sobre a questão da violência, abrindo os olhos e a mente para outras perspectivas e experiências para além do paradigma da defesa social.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

3. A Construção da Segurança Cidadã

A evolução da democracia revela a necessidade de se tratar a segurança pública através do prisma dos direitos humanos, uma vez que seu conceito vai além do que a mera capacidade repressora do Estado na aplicação da lei penal.

Isso porque o entendimento atual é de que a segurança deve ser um conjunto harmônico de direitos e garantias constitucionalmente e internacionalmente previstos.

Nessa esteira, a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos lançou, em 2009, o "Relatório Sobre Segurança Cidadã e Direitos Humanos", o qual define, como marco conceitual, a denominada "Segurança Cidadã".

A segurança cidadã é uma das dimensões da segurança humana e, portanto, do desenvolvimento humano. Envolve, portanto, a inter-relação de múltiplos atores, condições e fatores, entre os quais se destacam a estrutura do Estado e da sociedade, as políticas e programas dos governos, a vigência dos direitos econômicos, sociais e culturais; o cenário regional e internacional.

O conceito de segurança cidadã é formulado, no âmbito desse relatório a partir do conceito de segurança humana, tido como:

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Um dos meios em que se permite ampliar as opções dos indivíduos... [que] vão desde desfrutar de uma vida prolongada e saudável, do acesso ao conhecimento e aos recursos necessários para alcançar um nível de vida decente, até o gozo das liberdades políticas, econômicas e sociais (Guia de Avaliação da Segurança Cidadã na América Latina e no Caribe, 2006, CIDH, p. 8).

Nesse quadro, a segurança cidadã aparece de maneira estrita apenas como uma das dimensões da segurança humana, uma vez concebida como:

A situação social na qual todas as pessoas podem gozar livremente de seus direitos fundamentais, uma vez que as instituições públicas possuem a suficiente capacidade, no marco de um Estado de Direito, para garantir seu exercício e para responder com eficácia quando estes são violados (Relatório CIDH 2009, item 22, p. 9).

Deste modo, é a cidadania o principal objeto da proteção estatal. Em suma,

A segurança cidadã torna-se uma condição necessária – ainda que insuficiente – de segurança humana que, finalmente, é a última garantia do desenvolvimento humano. Por conseguinte, as intervenções institucionais destinadas a prevenir e controlar o fenômeno do delito e da violência (po-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

líticas de segurança cidadã) podem se considerar uma oportunidade indireta, mas significativa para, por um lado, fundamentar o desenvolvimento econômico sustentável e, por outro, fortalecer a governabilidade democrática e a vigência dos direitos humanos” (PNUD, Relatório sobre Desenvolvimento Humano, 1994, p. 13).

Efetivamente, no âmbito da segurança cidadã, encontram-se aqueles direitos dos quais são titulares todos os membros de uma sociedade, de tal forma que possam desenvolver sua vida cotidiana com o menor nível possível de ameaças à sua integridade pessoal, a seus direitos civis e ao gozo de seus bens, uma vez que os problemas de segurança cidadã referem-se à “generalização de uma situação na qual o Estado não cumpre, total ou parcialmente, com sua função de oferecer proteção contra o crime e a violência social, o que significa uma grave interrupção da relação básica entre governantes e governados”.

Conforme manifestado pela Comissão,

O sistema democrático e a vigência do Estado de Direito são cruciais para a efetiva proteção dos direitos humanos, o que implica no bom funcionamento do Estado, e no cumprimento efetivo e equitativo de suas responsabilidades em matéria de justiça, segurança, educação e saúde. Em definitivo, o estado de direito implica no pleno respeito e exercício efetivo dos

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

direitos humanos, políticos, econômicos, sociais e culturais dos habitantes do Estado, e no cumprimento efetivo e equitativo de suas responsabilidades em matéria de justiça, segurança, educação e saúde (CIDH, Relatório Anual 2006, capítulo IV, parágrafo 208).

Ainda de acordo com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos,

Os Estados devem encontrar respostas aos problemas derivados da violência no marco das ferramentas previstas nos instrumentos internacionais de direitos humanos, assim como na vigência do Estado de Direito, como pilares básicos para a superação da pobreza e para o pleno respeito aos direitos humanos e à dignidade das pessoas (Relatório CIDH 2009, item 31, p. 12).

A segurança cidadã se vê ameaçada quando o Estado não cumpre com a sua função de oferecer proteção contra o crime e contra a violência social. Tal ocorre quando as instituições e a sociedade não conseguem desenvolver as capacidades necessárias para responder, de modo eficaz, ao problema da violência, através de ações legítimas de prevenção e repressão do crime e da violência.

A CIDH assinala em seu relatório que a segurança cidadã deve ser concebida como uma política pública, que deve ser fundamentada sobre uma

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

perspectiva do respeito e garantia dos direitos humanos. Para que tal se dê é preciso que sejam observados os parâmetros abaixo delineados.

4. Políticas Públicas

A percepção de que direitos de igualdade são violados, por meio da solidariedade social, ao desenvolvimento pessoal pleno, faz com que o Estado avoque o papel de promotor de ações que criam desigualdades jurídicas, de modo a suprir necessidades naturais, econômicas ou sociais advindas de debilidades setoriais, devendo, para tanto, interagir com as forças advindas da sociedade, que requerem respostas concretas e eficazes aos anseios comunitários.

A definição e a concretização dessas políticas se encontram no âmbito dos poderes políticos. As prioridades públicas a serem atendidas devem refletir os anseios populares, devendo-se também introduzir, em sua compreensão, questões como transparência, responsabilidade e prestação de contas, que refletem uma indispensável abertura do processo decisório àqueles próximos da realidade sobre a qual se pretende encontrar soluções.

A concretização dos direitos sociais fundamentais cobra do Estado uma ação jurídica positiva, que não é, diretamente, o ato de criação normativa,

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

mas uma ação fática indeterminada que se ordena para possibilitar o cumprimento de tais direitos, cabendo ao Estado à eleição de meios para assegurar a realização do direito.

Dessa forma, a gestão de políticas públicas deve instrumentá-lo a fazer de forma eficiente. O que o Estado tiver que fazer, buscam garantir que tenha sucesso.

Entendida dessa forma, uma política pública é um conjunto de procedimentos que incluem a alocação de insumos por parte do governo (financeiros, humanos, informação etc.), que devem ser obtidos de acordo com o princípio de economia e processados com uma lógica de produtividade para obter produtos que possam gerar, no curso prazo, certos resultados. Entre a disposição de insumos e os referidos resultados esperamos observar uma lógica eficiente. Além do mais, espera-se que esses resultados de curto prazo possam ser efetivos na criação de impactos no médio e longo prazo. Todo este grande processo deve observar uma relação aceitável de custo-efetividade entre os insumos consumidos, os processos desencadeados e os impactos desenvolvidos.

A garantia de que o Estado utilize da melhor forma possível os recursos que possui não deve ser considerada como algo alheio à perspectiva de direitos humanos. Todos os direitos humanos exigem ações de fazer e não-fazer nos diversos órgãos e entes do Estado, de orçamentos e de processos de

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

planejamento público. Portanto, é importante ter uma política pública com perspectiva de direitos humanos, mas também com mecanismos de avaliação em sua implementação, gestão, resultados e impacto.

A perspectiva de direitos humanos, contudo, dá maior ênfase aos fins da política pública: as obrigações assumidas pelo Estado, que devem ser claramente modeladas e respeitadas em sua política pública, independentemente da forma que ele fará isso. Dessa perspectiva, a relação parece evidente: os fins são estabelecidos a partir da perspectiva de direitos humanos, os meios são propostos pelos conceitos técnicos de desenvolvimento e realização das políticas públicas.

No presente capítulo, portanto, avançaremos para discutir não a forma, mas o mérito das políticas públicas voltadas para os direitos humanos, passando a discutir, dessa forma, o próprio conteúdo e perspectiva dos direitos humanos e a forma de implementá-los por meio dessas políticas.

4.1 Características das políticas públicas na perspectiva dos direitos humanos

Duas das principais características que uma política pública deve observar na perspectiva dos direitos humanos são o empoderamento dos sujeitos e o cumprimento dos padrões internacionais em matéria de direitos humanos.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

O empoderamento dos sujeitos está ligado ao direito à igualdade, à não discriminação e à realização de ações afirmativas. Abrange a identificação de grupos em situação de vulnerabilidade, os elementos estruturais que geram essa condição (opressão estrutural) e a modificação dessas estruturas.

Podemos pensar a ideia de empoderamento a partir do vínculo que se estabelece entre o governo, o sujeito de direitos e a sociedade. Se o cidadão continua recebendo um tratamento de súdito, em que um direito lhe é concedido como um favor proveniente de magnanimidade do monarca através de políticas clientelistas, então não há um efetivo processo de empoderamento, não há uma política pública na perspectiva de direitos humanos.

O primeiro desafio é, portanto, criar o sujeito de direitos da perspectiva de direitos humanos. Para tanto, a principal e mais conhecida via, embora não a única, é o reconhecimento do direito. Isto pressupõe que seja identificado o núcleo e extremos do direito para determinar, através da política pública e com indicadores de avaliação, o seu cumprimento progressivo. Também implica a elaboração de mecanismos de exigibilidade (jurisdicionais e não jurisdicionais) para tornar efetivos os direitos, tanto em nível geral quanto no interior dos programas de políticas públicas específicos.

Finalmente, o empoderamento da pessoa como elemento básico na criação da perspectiva de direitos humanos terá um impacto importante no planejamento da política pública a partir de dois critérios: o elemento essencial

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

de aceitabilidade e o princípio transversal de participação, que serão melhor delimitados adiante.

4.2 Coordenação e articulação entre níveis e ordens de governo

Os direitos humanos são indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes. Isto significa que: a) entre eles não há hierarquias; b) o cumprimento de um direito implica o cumprimento de outros; e c) a violação de um direito pode gerar a violação de outros. Portanto, sua realização requer uma ação coerente, combinada e coordenada através de espaços e mecanismos de interlocução permanentes em todas as ordens e níveis de governo.

Dessa forma, as políticas públicas em direitos humanos devem compreender ações, planos e orçamentos de diferentes setores e entidades públicas, que devem agir de forma coordenada e rompendo o paradigma setorial da competência por áreas (intersectorialidade). Também devem permitir a articulação nos diferentes níveis territoriais de governo: nacional, estadual e municipal (intergovernabilidade).

É necessário que haja, portanto, um permanente acordo entre autoridades públicas dos distintos níveis de governo, em condições de respeito à autonomia e com os princípios da concorrência, coordenação e subsidiariedade da ação

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

pública. Do mesmo modo, no interior dos próprios níveis de governo deve-se utilizar a desconcentração, a delegação e a descentralização funcional com altos níveis de responsabilidade social e política.

4.3 Acesso a mecanismos de exigibilidade: acesso à informação, transparência e prestação de contas, outros mecanismos políticos e jurisdicionais

O último dos princípios transversais é o estabelecimento de mecanismos de exigibilidade. No empoderamento da pessoa, o ponto de partida para formular uma política não é mais a existência de certos setores sociais que devem ser “assistidos” através da concessão de benefícios assistenciais ou prestações discricionárias, mas sim a existência de pessoas que têm direitos que podem demandar. Desse modo, essas pessoas devem ser dotadas da capacidade e dos instrumentos necessários para exigir esses direitos.

Não é suficiente estabelecer direitos, sem dotá-los dos mecanismos de garantia e exigibilidade necessários à sua implementação. Estes se tornariam mera retórica, instrumentos políticos de convencimento e dominação.

Assim, para que se considere que uma política pública tem a perspectiva de direitos humanos, esses direitos devem ser concretamente realizáveis,

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

com sujeitos claramente identificados e empoderados, e instrumentos eficazes para sua promoção.

5. A política sobre Segurança Cidadã como uma Política Pública de Direitos Humanos

A caracterização de uma política sobre segurança cidadã “deve incorporar os parâmetros de direitos humanos como guia e, por sua vez, como limite intransponível para as intervenções do Estado.” (CIDH, 2009 item 50, p. 21). Onde começa a citação? Só aspas no final...

Para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos,

Uma política pública sobre segurança cidadã com enfoque em direitos humanos é aquela que incorpora o desenvolvimento de ações simultâneas em três áreas estratégicas: a área institucional, a área normativa e a área preventiva. Dessa forma, dá-se satisfação a dois dos requisitos essenciais de uma política pública, que são a integralidade e a multilateralidade (idem, item 55, p. 23).

A área institucional refere-se à capacidade operativa do aparato estatal para cumprir com suas obrigações em matéria de direitos humanos. Com

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

respeito à política pública de segurança cidadã, os aspectos operativo-institucionais relacionam-se, fundamentalmente, com os recursos humanos e materiais atribuídos ao Poder Judiciário, ao Ministério Público; à Defensoria Pública; às forças policiais e ao sistema penitenciário. Neste sentido, devem ser construídos indicadores confiáveis, que permitam avaliar de forma permanente, entre outros aspectos: (1) os recursos humanos, desde o ponto de vista quantitativo e qualitativo; (2) os mecanismos de seleção, formação, especialização e carreira profissionais dos agentes estatais que integraram as instituições mencionadas; (3) as condições de trabalho e remuneração destes funcionários; e (4) o equipamento, meios de transporte e comunicações disponíveis para o cumprimento das funções atribuídas. (idem, item 56, p. 23)

A área normativa da política pública de segurança cidadã refere-se à adequação do marco jurídico, tanto às necessidades para prevenção ou repressão da criminalidade e da violência, como para o desenvolvimento do procedimento penal ou gestão penitenciária. Neste sentido, as normas vigentes devem articular equilibradamente os poderes das instituições estatais (sistema judicial, policial e penitenciário) com as garantias dos direitos humanos. (idem, item 57, p. 23/24)

Na área preventiva, incluem-se responsabilidades que excedem as competências atribuídas à administração de justiça e à polícia. Neste caso, são

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

incorporadas aqui as ações não-punitivas que devem ser implementadas por outras agências estatais (do governo central e dos governos locais), em cooperação com organizações da sociedade civil, pela iniciativa privada e pelos meios de comunicação. Trata-se de medidas de prevenção social, comunitária e situacional, que têm como objetivo intervir sobre os fatores facilitadores ou fatores de risco sociais, culturais, econômicos, ambientais ou urbanísticos, entre outros, que incidem negativamente sobre os níveis de violência e criminalidade. (item 58, p. 24-25).

Uma política pública de segurança cidadã deve, por fim, atender as diferentes dimensões dos problemas originados pela criminalidade e pela violência e, portanto, é necessário que suas intervenções conduzam a uma abordagem integral. Essas medidas de prevenção devem incluir um amplo conjunto, que atenda a algumas mudanças culturais na região como elementos que favorecem a reprodução da violência, assim como a incidência da exclusão e da marginalização que tem seriamente danificado o tecido social nas últimas décadas. (item 59, p. 25)

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

5.1 A construção do paradigma da segurança cidadã

Para que se possa implementar uma política pública com essas características, devem ser apresentados os princípios que devem sustentar a mudança de cultura na segurança pública. Eis alguns desses princípios:

a) Pesquisa e formação de conhecimento – deve-se buscar um eixo versado especificamente sobre a produção de conhecimento e avaliação na área de segurança pública, para embasar tanto a mudança de paradigma quanto a ação.

Um dos pressupostos dessa análise é o acompanhamento dos índices de violência, por meio da obtenção dos dados e realização de um debate qualificado sobre os dados, tendo como objetivo a elaboração de um diagnóstico propositivo da situação.

É importante, ainda, conduzir a necessária crítica dos modelos existentes, avançando para a criação de métodos avaliativos que reúnam saber teórico e empírico.

Por fim, para que se possa atingir esse objetivo, é imprescindível ampliar a visão, levando a análise da questão para além da ação policial, reconhecendo na violência e na criminalidade expressões graves da desigualdade que vitima a sociedade brasileira.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

b) Instaurar um amplo processo de discussão e comunicação social.

No entender de Canotilho (1991), no contexto de um Estado de Direito, que se pretende democrático e social, torna-se imperioso que a leitura da Constituição se faça em voz alta e à luz do dia, no âmbito de um processo verdadeiramente público e republicano, pelos diversos atores da cena institucional – agentes políticos ou não – porque, ao fim e ao cabo, todos os membros da sociedade política fundamentam na Constituição, de forma direta e imediata, os seus direitos e deveres.

Também Peter Haberle, ao tratar do tema, afirma:

No processo de interpretação constitucional estão potencialmente vinculados todos os órgãos estatais, todas as potências públicas, todos os cidadãos e grupos, não sendo possível estabelecer-se um elenco cerrado ou fixado com *numerus clausus* de intérpretes da Constituição (HABERLE, 1997, p. 13).

Nessa ordem de ideias, ele observa que a teoria da interpretação constitucional, durante muito tempo, esteve vinculada a um modelo de interpretação de uma sociedade fechada, concentrando-se primariamente na interpretação constitucional dos juízes e nos procedimentos formalizados, do que resultou empobrecido o seu âmbito de investigação. Por isso, é che-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

gada a hora de uma virada hermenêutica radical para que a interpretação constitucional – que a todos interessa e a todos diz respeito – seja levada a cabo pela e para a sociedade aberta e não apenas pelos operadores oficiais.

Tais conceitos se aplicam, na íntegra, às questões relacionadas à segurança. Ao valorizar os atores tradicionais e conceder espaço e voz a uma pluralidade de instituições, saberes e atores, potencializa-se uma abertura do modelo hermético de segurança pública à participação de outros parceiros (internos ao próprio Estado e governo, integrantes da sociedade civil, da comunidade, da Universidade e outros espaços de convivência e discussão) e um movimento de democratização e qualificação do debate e do processo decisório em torno da segurança pública, historicamente monopolizado e gerenciado pelo poder punitivo do Estado, historicamente dominado pelo soberano, pela monodisciplinariedade, pelo isolamento institucional, pela setorialização.

Assim, aposta-se no caráter pedagógico e democratizante do processo democrático como terreno propício à construção de uma política nacional de segurança pública e de uma nova cultura de controle que são, de fato, absolutamente necessárias à democratização do Estado e da sociedade brasileira.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

c) Reconhecer as diferentes percepções sobre a situação atual da segurança pública – o processo será mais democrático e pedagógico e, portanto, mais vigoroso, quanto mais vozes escutar, quanto menos vozes esquecer ou excluir.

Para tanto, o espaço deve estar aberto e apto a incluir tanto a voz dos controladores, ou seja, dos que monitoram o sistema (governo, acadêmicos, gestores, policiais, operadores do sistema de justiça) ou demandam o sistema (movimentos sociais, partidos, legisladores) quanto dos controlados, ou seja, aqueles contra os quais ele se exerce (presos provisórios e definitivos, homens e mulheres adultos e adolescentes, suas famílias) e seus relatos sobre experiências de segurança pública. Deve escutar Estado e comunidade em sentido lato.

d) Valorizar os profissionais da área – um projeto de reformulação da segurança deve abordar a valorização profissional e otimização das condições de trabalho desses profissionais. Trata-se de uma preocupação mais do que oportuna, legítima e necessária.

Esses profissionais constituem a “comissão de frente” da engenharia punitiva da segurança pública São eles que vão às ruas e expõem suas vidas no cotidiano repressivo de controle da ordem e da criminalidade Os agentes

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

penitenciários estão inseridos nas mesmas condições, pois eles suportam diretamente o cotidiano violento das prisões. Às condições, já intrinsecamente violentas do controle penal, associa-se um histórico processo de estigmatização social, que associa polícia com violência e truculência.

Essas polícias devem ser valorizadas, para que se possa pensar e construir modelos – e não arremedos – na autêntica direção das chamadas polícias comunitárias e restauradoras.

e) Dar visibilidade à violência sob o enfoque dos direitos humanos - deve-se buscar uma abordagem diferenciada da questão da violência, ampliando a visão em relação aos autores e, sobretudo, às vítimas da violência. Deve-se, ainda, tratar a questão sob o paradigma da diversidade, ampliando o objeto de análise para contemplar a juventude, homossexuais e segmentos excluídos socialmente (diversidade). Deve-se também enfatizar as condições ambientais dos locais onde há maiores registros de violência (como é a vida nesses locais onde a violência existe, onde o Estado não chega e onde as pessoas estão sitiadas).

O conhecimento e a formulação de propostas vinculadas a essa realidade é fundamental para a revisão desse paradigma.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

f) Pactuar uma nova agenda – para ultrapassar o paradigma repressivo em segurança pública é necessário ultrapassar e redefinir os conceitos fundamentais que lhe dão sustentação. O conceito de criminalidade deve ser dissociado do conceito de violência e ambos deve ser dissociados de sua histórica vinculação à criminalidade da pobreza. Em outras palavras, é necessário rever a ação naturalizada e mecanicista da criminalidade com a violência individual de determinados segmentos, buscando concebê-la de uma forma mais ampla.

Por fim, deve-se agregar policias sociais preventivas às políticas criminais repressivas.

g) Proteção integral dos direitos humanos – De acordo com Andrade (2013), deve ser o princípio vertebral, a sustentar todos os demais. Erigido como o objeto e limite do poder de punir e do direito à segurança, libertando-se do paradigma da segurança “contra” a criminalidade. Isso faz a passagem do modelo de segurança pública focado na ordem e em nome da ordem, violando seletivamente direitos da pessoa, para um modelo de segurança pública focado no sujeito – segurança cidadã; faz ainda a passagem do paradigma repressivo (negativo e desconstrutor) de luta contra a criminalidade para uma cultura positiva e construtora de uma nova concepção de segurança e controle democrático dos problemas e conflitos sociais, que por isso deve ter uma visão mais ampla do problema da violência e da

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

segurança, tendo a clareza que não será apenas um órgão, no caso as forças policiais, os únicos responsáveis por esta questão.

i) por fim, devemos buscar nas discussões sobre violência uma governança colaborativa, ou seja, onde órgãos de diferentes instâncias possam trabalhar em conjunto, deixando de serem ilhas e assumindo ao menos a condição de arquipélagos, nas discussões e ações para enfrentar a questão.

6. A atuação da PRDC/PB

Tramita, no âmbito da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão na Paraíba, o Inquérito Civil Público em epígrafe, que tem como objetivo investigar os motivos ensejadores do grande número de homicídios no Estado da Paraíba, sobretudo entre jovens, e efetivar soluções de forma integrada entre os entes federativos.

A partir das discussões realizadas nesse Inquérito e de reuniões realizadas com representantes dos Governos Estadual e Municipal, da Universidade e da sociedade civil, optou-se por chamar os diversos setores que atuam na questão para participar de reuniões amplas sobre o tema, com o objetivo de constituição de um Fórum.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Foram realizadas duas reuniões (22/9/2015 e 19/10/2015), após as quais foi deliberada a formação do Fórum Metropolitano de Discussão e Diálogo de Prevenção e Monitoramento da Violência, lançado no dia 19 de novembro de 2015.

O Fórum, por meio do qual se materializam as ações vinculadas a esse projeto, é constituído pelas entidades e composto por 7 grupos (ou frentes) de trabalho:

Frente 1: Cartografia da violência em João Pessoa – PB (2000-2015)

As discussões realizadas sobre o tema apontara a necessidade de realização de um diagnóstico do quadro de violência no Estado e, em especial, na Grande João Pessoa. Com esse objetivo, foi elaborado, pelo Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, o Projeto de Pesquisa: **CARTOGRAFIA DA VIOLÊNCIA EM JOÃO PESSOA – PB (2000-2015)**, que tem por objetivo proporcionar um estudo abrangente, que analise a dinâmica da violência na cidade de João Pessoa, focalizando especialmente os padrões de criminalidade. O objetivo é explorar algumas séries de informações, de natureza quantitativa e qualitativa, que permitam identificar e descrever as possíveis alterações que ocorreram, ao longo do tempo (2000 a 2015) no perfil da cri-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

minalidade. Pretende-se, dessa forma, tratar o fenômeno da violência complexidade, como uma dimensão estrutural de toda sociedade, estabelecendo, a partir dessas premissas, precisamente o que se entende por violência e que violência se pretende investigar.

Será feito, ainda, o acompanhamento dos índices de violência no Estado, fornecidos pelos órgãos oficiais e acrescidos daqueles produzidos pelos movimentos sociais que tratam do tema.

Deverá, por fim, ser realizado um debate qualificado sobre os dados, tendo como objetivo a elaboração de um diagnóstico propositivo da situação.

Frente 2: Mídia e Violência

Essa linha de trabalho tem por objetivo discutir a violação dos direitos humanos pela mídia e buscar instrumentos para dar visibilidade à violência sob o enfoque de violação dos direitos humanos.

Nesse sentido, será realizado o monitoramento da relação entre mídia e violência na Grande João Pessoa. Para tanto, deve-se provocar a discussão com os veículos de comunicação e órgãos da segurança pública acerca do tema mídia e violência; produzir conteúdos que problematizem a relação entre mídia e violência com uma visão humanizada e tomar medidas extra-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

judiciais e judiciais para coibir eventuais abusos por parte da mídia em relação ao tema da violência.

Como primeiras ações, esta frente realizará um Seminário para debater o tema “Mídia e Violência” na Grande João Pessoa, e criará um Observatório da Mídia no Estado da Paraíba.

Pretende-se, ainda, dar visibilidade à violência sob o enfoque dos direitos humanos. Deve-se buscar uma abordagem diferenciada da questão da violência, ampliando a visão em relação aos autores e, sobretudo, às vítimas da violência. Deve-se, ainda, tratar a questão sob o paradigma da diversidade, ampliando o objeto de análise para contemplar a juventude, homossexuais e segmentos excluídos socialmente (diversidade).

Frente 3: Estrutura dos órgãos relacionados a segurança

Essa frente tem por objetivo analisar as estruturas dos órgãos relacionados a segurança, bem como sua capacidade para darem resposta a questão da violência/homicídios na Grande João Pessoa, destacando a estrutura do Judiciário, do Ministério Público e das forças policiais, abordando a identificação e enfrentamento ao racismo institucional. A partir dos relatórios obtidos na pesquisa realizada pela UFPB e dos dados fornecidos pelos órgãos

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

públicos, serão discutidas, em conjunto com os órgãos de segurança estratégicas para o enfrentamento da questão.

Frente 4: Atuação nas comunidades/promoção de práticas de mediação, conciliação e justiça restaurativa

Tem por objetivo conhecer a realidade das comunidades vulneráveis na Grande João Pessoa, realizando, em parceria com essas comunidades, ações que empoderem e promovam, no âmbito da comunidade, a cidadania e desenvolvimento comunitário e da construção de uma cultura de paz.

Pretende, também, promover a prática de métodos alternativos de implementação da justiça, como a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa, como instrumento para evitar a exacerbação do litígio e promover a cultura da paz, identificando as causas e consequências das violências que recaem contra jovens negros e pobres.

Prevê, ainda, o incentivo a iniciativas tendentes a buscar uma justiça restaurativa, dissociada do padrão que conduz a um acirramento da violência.

Contará com a participação de representantes do Poder Judiciário (Núcleo de Conciliação), do Ministério Público e dos Órgãos do Estado e do Município (Secretarias de Segurança Estadual e Municipal, Secretaria da Mulher

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

e da Diversidade Humana e Secretaria de Desenvolvimento Social), além de representantes da sociedade civil e do movimento negro.

Essa linha de ação inclui a realização de seminários, reuniões e audiências públicas com os setores da sociedade civil envolvidos no debate relacionado à violência no Estado, com o objetivo de chamar a sociedade ao diálogo sobre o tema. Buscar-se-á manter um permanente diálogo com a sociedade.

Frente 5 - Presídios e Estabelecimentos Socioeducacionais para adolescentes em conflito com a lei

Essa frente de trabalho tem por objetivo discutir soluções para melhorias dos presídios e dos estabelecimentos destinados a apreensão de menores infratores para que tenham enfim iniciadas a função de ressocialização dos detentos.

É notória a precariedade do sistema penitenciário pátrio, que está marcado por deficiências que ao invés de contribuírem para a regeneração do infrator, somente vêm produzindo pessoas que se revoltam com a situação a qual são submetidas, e na maioria das vezes retornam para o mundo da criminalidade, ainda mais violentas. Esse sistema tem sido objeto de críticas por parte da Anistia Internacional e outros órgãos internacionais de direitos humanos.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Tais condições se reproduzem, de forma extremamente grave, no Presídio do Roger e nos demais existentes no Estado. Os danos mais perceptíveis são a superlotação, falta de estrutura e espaço físico, insalubridade, incidência de doenças infecto-contagiosas, ocorrência de mortes violentas e agressões, praticadas por outros detentos ou até mesmo por agentes do Estado, práticas sexuais violentas. A atual realidade do Sistema Carcerário brasileiro é degradante e lastimável, sendo que as condições de existência humana atingem níveis mínimos, o que acarreta, muitas vezes, danos inimagináveis a esses seres humanos. Obviamente tais condições desrespeitam os princípios do direito constitucional, pois ferem, além da integridade física e moral, a dignidade da pessoa humana.

Essa frente de trabalho pretende abordar o tema sob os seguintes aspectos: a) Discussão sobre as audiências de custódia no Estado; b) implementação do acesso à justiça para os presos, em especial da prestação da assistência jurídica integral e gratuita àqueles que dela necessitam; c) Cumprimento da determinação do art. 10.2 do Pacto dos Direitos Civis e Políticos e do art. 84 da Lei de Execução Penal, que determinam a separação entre os presos provisórios e os demais presos, bem como da separação, quando possível, por tipologia de crime e por idade; d) seleção e capacitação das pessoas que trabalham no sistema penitenciário, desde os órgãos judiciais e ministeriais e agentes de segurança pública até o chamado "pessoal de pre-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

sídio” (agentes penitenciários e outros que trabalham nos estabelecimentos prisionais); e) fornecimento de instalações em condições adequadas são imprescindíveis para que o preso possa viver na prisão, tendo acesso a serviços necessários para garantir sua sobrevivência digna, em conformidade com a Constituição; f) superlotação dos presídios; g) verificação das condições de saúde, limpeza e higiene nos presídios, com o fornecimento das condições adequadas; e h) assistência material ao preso, consistente no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas, conforme previsto no art. 12 da Lei de Execução Penal.

Frente 6 – Mecanismo Estadual de Combate e Prevenção à Tortura, Proteção a Vítimas, Testemunhas e Defensores de Direitos Humanos

Tem por objetivo promover a implantação, no âmbito do Estado da Paraíba, dos 3 Mecanismos (Combate e Prevenção à Tortura, Proteção a Vítimas e Testemunhas e Proteção a Defensores de Direitos Humanos), bem como tornar efetiva a implantação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba, instituído pela Lei nº 9.413, de 12 de julho de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 33.558, de 04 de dezembro de 2012.

Pretende-se, para tanto, promover articulação com o Programa Nacional

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

de Combate à Tortura, bem como realizar ações para a implementação do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – CEPCT/PB e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba – MEPCT, em especial: a) Realizar contato com os órgãos indicados no art. 3º da Lei nº 9.413/2011, solicitando indicações de representantes para compor o Comitê; b) agendar reunião com o Governador Ricardo Coutinho para tratar do tema; e c) Solicitar ao Conselho Estadual de Direitos Humanos os documentos existentes no Conselho referentes aos Mecanismos elencados acima, em especial os pertinentes à atuação e reuniões do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – CEPCT/PB. Após implantado o Comitê, serão disparados os procedimentos para a implantação do MEPCT, conforme previsto na Lei nº 9.413/2011.

Deverá ser instaurado procedimento com o objetivo de acompanhar o Programa de Proteção de Testemunhas e Defensores de Direitos Humanos - PROVITA, verificando, ao mesmo tempo, outros mecanismos de proteção disponíveis em âmbito nacional.

Buscar-se-á, ainda, a revitalização do CEAV – Centro Estadual de Apoio às Vítimas, bem como a criação e/ou fortalecimento de um serviço com essa finalidade no âmbito do Estado.

Por fim, essa linha de trabalho propõe a uma mudança de enfoque em relação à atividade policial, incluindo os policiais como defensores de di-

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

reitos humanos. Nessa ótica, os policiais são vistos não como violadores, mas como defensores de direitos humanos, que devem receber proteção no exercício de suas atividades.

Frente 7 – Questão Racial e de gênero

Essa frente de trabalho tem por objetivo buscar uma abordagem diferenciada da questão da violência, ampliando a visão em relação aos autores e, sobretudo, às vítimas da violência.

Busca tratar a questão sob o paradigma da diversidade, ampliando o objeto de análise para contemplar a juventude, homossexuais e segmentos excluídos socialmente (diversidade).

Pretende, por fim, propor uma análise da dinâmica da violência na cidade de João Pessoa, focalizando especialmente os padrões de criminalidade, com especificação do quesito cor/raça das vítimas das violências, também com o intuito de “evidenciar como o tratamento diferenciado entre negros e brancos pode provocar consequências concretas na vida dos indivíduos” (AMMA, 2006, p. 79).

Partirá da análise proposta na frente 1 (Cartografia da Violência), e buscará soluções que contemplem essa abordagem diferenciada.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

7. Conclusão

A busca de novas bases para o tratamento da questão da violência passa necessariamente pela construção de uma política de segurança cidadã, a ser materializada por meio da ampliação do debate, inserindo-se um número maior de sujeitos e desconstituindo a polarização que o permeia.

No Brasil, essa discussão é urgente e necessária, pelo ciclo de problemas, danos e mortes que ela tem arrastado consigo. Contudo, essa mudança não será feita magicamente, porque diz respeito a um exercício estrutural de poder que necessita ser enfrentado com firmeza, em várias frentes.

O trabalho desenvolvido no âmbito da PRDC/PB pretende contribuir para a reflexão sobre o modelo vigente, bem como para sua revisão e implantação do paradigma da segurança cidadã, em seus múltiplos aspectos.

8. Referências

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A mudança do paradigma repressivo em segurança pública: reflexões criminológicas críticas em torno da proposta da 1º conferência nacional brasileira de segurança pública.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/seq/n67/13.pdf>>. Acesso em: DATA

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

E LIVRE

_____. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. **Revista Seqüência** (Florianópolis), Florianópolis, v. 30, p. 24-36, 1995. Disponível em: <http://www.metajus.com.br/textos_nacionais/Criminologia-paradigmas.pdf>. Acesso em: DATA

_____. **Da prevenção penal à “nova prevenção”**. Disponível em: <<http://www.criminologiacritica.com.br/arquivos/1311812448.pdf>>. Acesso em: DATA

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica y crítica del derecho penal**: introducción a la Sociologia jurídico-penal. Trad. Alvaro Bunster. México: Sigloveintiuno, 1991.

_____. Defesa dos direitos humanos e política criminal. **Revista Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Freitas Bastos Editora, n. 3, p. 57-69, 1997.

_____. **Funções instrumentais e simbólicas do direito penal. Lineamentos de uma teoria do bem jurídico**. Trad. da revisão do original italiano por Ana Lúcia Sabadell. Universidade de Saarland, Alemanha, 1990.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. 12^a ed. Brasília: UNB, 2002.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. 7. ed. Coimbra: Edições Almedina, 2003.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Relatório sobre Segurança Cidadã e Direitos Humanos. **OEA**, Documentos Oficiais, 2009. Disponível em: <<http://cidh.oas.org/pdf%20files/seguridad%20ciudadana%202009%20port.pdf>>. Acesso em: DATA

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y razón:** teoria del garantismo penal. Madrid: Trotta, 1995.

FERRI, Henrique. **Princípios de direito criminal.** Trad. Luiz Lemos D'Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1931.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir.** História da violência nas prisões. Trad. Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

HABERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional.** 1ª ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

LOMBROSO, Cesare. **O homem criminoso.** Trad. Maria Carlota Carvalho Gomes. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 1983.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas:** a perda de legitimidade do sistema penal. Trad. Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

ORGANIZADORES



Ariosvaldo da Silva Diniz: Possui graduação em Bacharelado e Licenciatura em História pela Universidade de São Paulo (1978), Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Paraíba (1988), Doutorado em História pela Universidade Estadual de Campinas (1998) e Pós-doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (2001). Atualmente é professor Titular da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Tem experiência administrativa na Pós-Graduação, onde atua há 21 anos. Foi coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por três mandatos (1999 a 2001); (2004 a 2007). A partir de 2009, exerceu a função de vice-diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), e em 2010 foi diretor do mesmo centro. Têm várias publicações na área de Sociologia, destacando-se os seguintes títulos: Cartografia das Novas Investigações em Sociologia, Universidade de Granada/Espanha e Universidade Federal da Paraíba/Brasil, 2006; A Maldição do Trabalho (EDUFPB), 2005, Medicinas e Curandeirismos no Brasil, (EDUFPB), 2011. Atualmente coordena o Núcleo de Estudo da Violência. Desenvolve pesquisas nas áreas de: Trabalho, Saúde e Violência.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE



Lucia Lemos Dias de Moura: Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (2010), com Mestrado em Serviço Social (1992) e Graduação em Serviço Social (1984) pela Universidade Federal da Paraíba. Assistente Social do quadro técnico-administrativo da Universidade Federal da Paraíba. Atua junto ao Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, vinculado ao Centro de Ciências Humanas Letras e Artes. No mesmo Núcleo integra o Conselho Técnico Científico e participa do grupo temático Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos. Tem experiência em intervenção social, através da extensão universitária, na área de políticas sociais, cidadania, direitos humanos, violência, segurança pública e direitos Humanos.



Luziana Ramalho Ribeiro: Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (2000), mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (2003) e doutorado em Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (2011). Atualmente é professora adjunta IV da Universidade Federal da Paraíba. Membro do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas- NCDH/UFPB. Atua principalmente nos seguintes temas: violência, segurança pública e gênero e direitos humanos. E-mail: luzianarr@yahoo.com.br

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE



Paulo Vieira de Moura: Doutor em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (2012), mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (2007) e bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (1982). É professor adjunto IV, do Departamento de Ciências Jurídicas, CCJ, da Universidade Federal da Paraíba. Tem experiência na área de Direitos Humanos, Prática Jurídica III, Direito Civil, Direito Processual Civil, Instituições de Direito, Instituições de Direito Público e Privado e Segurança Pública. Membro da Comissão de Direitos Humanos e do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, onde coordena o grupo temático violência, segurança pública e direitos humanos. Integrou o Conselho Municipal de Segurança e Direitos Humanos do Município de João Pessoa.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

SOBRE OS AUTORES

Ariosvaldo da Silva Diniz

Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Coordena o Núcleo de Estudo da Violência vinculado ao Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da referida instituição. Desenvolve pesquisas nas áreas de: Trabalho, Saúde e Violência.

Carla Daniele Leite Negócios

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH da Universidade Federal da Paraíba.

Carlos Eduardo Batista dos Santos

O autor é Oficial Superior da PMPB, atualmente, no Posto de Tenente-coronel, Comandante do Centro de Pós-Graduação e Pesquisa, bem como, atua como Coordenador Pedagógico do Programa de Pós-graduação da PMPB.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

É Mestre em Ciências Sociais pela UFRN, Especialista em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB), Especialista em Gestão e Tecnologias Educacionais pela Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB), Especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos pela UFPB, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas na Administração Pública pela UEPB, Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB) e Graduando em Pedagogia pela UFPB. E-mail: c_eduardobs@yahoo.com.br

Fábio Gomes de França

Doutor e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba. Bacharel em Segurança Pública pelo Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Pesquisador na área de Sociologia da violência, do poder e do controle social e em temas relacionados à Segurança Pública, Criminologia e Direitos Humanos. Capitão da PM-PB. E-mail: lillehammer@bol.com.br

José Godoy Bezerra de Souza

Procurador Regional dos Direitos do Cidadão na Paraíba.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Lucas Lopes Oliveira

Mestrando em do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPG-DH da Universidade Federal da Paraíba.

Luziana Ramalho Ribeiro

Professora adjunta IV da Universidade Federal da Paraíba. Membro do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas- NCDH/UFPB. Atua principalmente nos seguintes temas: violência, segurança pública e gênero e direitos humanos. É membro do Núcleo de Estudo da Violência vinculado ao Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da referida instituição.

Milena Martins Fonseca

Graduanda em Serviço Social - UFPB. Bolsista PIBIC/CNPQ/UFPB.

Naquécia Fernandes da Silva

Graduanda em Serviço Social - UFPB. Bolsista PIVIC/CNPQ/UFPB.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE

Vinicius César de Santana

Capitão da Polícia Militar da Paraíba. Trabalha na Secretaria de Defesa Social da Paraíba, Assessor de Análise Criminal de Estatística da Polícia Militar, desde 2011. Bacharel em Segurança Pública - UEPB; Bacharel em Direito-UFPB. Especialista em Análise Criminal – FGV.

CAPA

SUMÁRIO

AUTORES

ELIVRE